

Processo nº 3010.0201.01/2023

Interessado: Secretaria Municipal de
Educação

Assunto: Convite nº 01/2023.

Histórico: Contratação de Empresa Especializada para
Formação Continuada de Professores, Cuidadores,
Coordenadores, Gestores e Supervisores Escolares da
rede Municipal de Ensino no Município de PASTOS
BONS - MA;

Abertura: ~~31/01/2023 às 09h00hs~~



Processo Administrativo nº 3010.0201.01/2023.

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Aos quatro dias do mês de janeiro de 2023, lavrei o presente TERMO de ABERTURA deste Processo Administrativo para a realização de licitação e contratação, que tem como primeira folha a de nº 01, que corresponde a este termo.

Geila Melo Carvalho
Presidente de CPL



AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Aos quatro dias do mês de janeiro de 2023, eu, Geila Melo Carvalho, Presidente de CPL, Constituída pela Portaria nº 01/2023, da Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA, abri o Processo Administrativo relativo ao CONVITE nº 01/2023, autuei seus documentos, rubriquei suas páginas e as numerei.

Geila Melo Carvalho
Presidente de CPL



Memorando nº 03/2023

Pastos Bons (MA), 04 de janeiro de 2023.

**A Excelentíssima Senhora
Claudiana Câmara Guimarães Costa
Secretário Municipal de Educação**

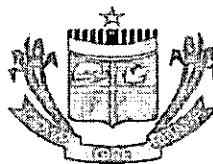
Senhora Secretária,

Considerando a nossa necessidade **URGENTE** em promover a Formação dos Professores da Rede Municipal de Ensino do município de Pastos Bons, solicitamos de Vossa Excelência que autorize ao setor competente a Contratação de Empresa Especializada para Formação Continuada de Professores, Cuidadores, Coordenadores, Gestores e Supervisores Escolares da rede Municipal de Ensino no Município de PASTOS BONS – MA, conforme projeto Básico em anexo, que trás um estudo minucioso das necessidades que temos, bem como todo o cronograma com o qual estaremos trabalhando no decorrer da Jornada.

Atenciosamente,

Patrícia Costa Varão
Patrícia Costa Varão

Setor de Solicitação SEDUC



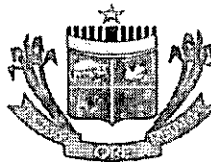
CONVITE

OBJETO:

Contratação de Empresa Especializada para Formação Continuada de Professores, Cuidadores, Coordenadores, Gestores e Supervisores Escolares da rede Municipal de Ensino no Município de PASTOS BONS – MA.

PROJETO

BÁSICO



CONVITE

OBJETO:

Contratação de Empresa Especializada para Formação Continuada de Professores, Cuidadores, Coordenadores, Gestores e Supervisores Escolares da rede Municipal de Ensino no Município de PASTOS BONS – MA.

PESQUISA DE

PREÇOS

PESQUISA DE PREÇOS PARA A PREFEITURA DE PASTOS BONS
OBJETO: FORMAÇÃO DE PROFESSORES NA SEMANA PEDAGÓGICA

01 - DAS DESPESAS DE CARGA HORARIA COM PROFESSORES FORMADORES.

VALOR UNT. POR FORMADORES	Nº DE FORMADORES	VALOR TOTAL
R\$1.490,00	20	R\$ 29.800,00

02 - DAS DESPESAS COM PALESTRANTE:

DISCRIMINAÇÃO	TIPO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
<i>Palestrante</i>	<i>Especialista</i>	<i>04</i>	<i>R\$ 5.500,00</i>	<i>R\$ 22.000,00</i>

03- DAS ELABORAÇÕES DAS APOSTILIAS, PLANEJAMENTOS E DESPESAS COM OS KITS DOS PROFESSORES CURSISTAS E COMPRAS MATERIAIS DE APÓIO DIDÁTICOS PARA AS OFICINAS.

PRODUTOS	TIPO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
<i>Materiais impressos (Certificados, xerox, folders)</i>	<i>Unid.</i>	<i>450</i>	<i>R\$17,15</i>	<i>R\$7.717,50</i>
<i>Apostilas</i>	<i>Unid.</i>	<i>450</i>	<i>R\$ 13,60</i>	<i>R\$6.120,00</i>
<i>Kit para participante: Uma pasta escarcela Um estojo para colocar canetas Um caderno brochura de 98 páginas Uma caneta Um lápis Uma borracha Um bloco para anotações Uma régua Um marcador de texto</i>	<i>Unid.</i>	<i>450</i>	<i>R\$ 20,00</i>	<i>R\$ 9.000,00</i>

VALOR MÁXIMO ESTIMADO PARA A FORMAÇÃO: R\$ 22.837,50

04- DA TABELA DE CUSTO POR MODALIDADE E TURMA:

10- DA TABELA DE CUSTO POR MODALIDADE E TURMA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL, 03 TURMAS COM 39 PROFESSORES; DAS ELABORAÇÕES DAS APOSTILAS, PLANEJAMENTOS E DESPESAS COM OS KITS DOS PROFESSORES CURSISTAS E COMPRAS MATERIAIS DE APOIO DIDÁTICOS PARA A FORMAÇÃO.	TURMA	03
02	FORMAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO, COM 02 TURMAS DE 40 PROFESSORES; DAS ELABORAÇÕES DAS APOSTILAS, PLANEJAMENTOS E DESPESAS COM OS KITS DOS PROFESSORES CURSISTAS E COMPRAS MATERIAIS DE APOIO DIDÁTICOS PARA A FORMAÇÃO.	TURMA	02
03	FORMAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO, COM 03 TURMAS COM 29 PROFESSORES; INCLUINDO DAS ELABORAÇÕES DAS APOSTILAS, PLANEJAMENTOS E DESPESAS COM OS KITS DOS PROFESSORES CURSISTAS E COMPRAS MATERIAIS DE APOIO DIDÁTICOS PARA A FORMAÇÃO.	TURMA	03
04	FORMAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS, COM 02 TURMA COM 35 PROFESSORES; INCLUINDO DAS ELABORAÇÕES DAS APOSTILAS, PLANEJAMENTOS E DESPESAS COM OS KITS DOS PROFESSORES CURSISTAS E COMPRAS MATERIAIS DE APOIO DIDÁTICOS PARA A FORMAÇÃO.	TURMA	02
05	FORMAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO MULTISSERIADO DO 1º AO 5º ANO COM 01 TURMA COM 29 PROFESSORES; INCLUINDO DAS ELABORAÇÕES DAS APOSTILAS, PLANEJAMENTOS E DESPESAS COM OS KITS DOS PROFESSORES CURSISTAS E COMPRAS MATERIAIS DE APOIO DIDÁTICOS PARA A FORMAÇÃO.	TURMA	01
06	FORMAÇÃO DE GESTORES, SUPERVISORES E COORDENADORES ESCOLAR, COM 01 TURMA COM 55 COORDENADORES; INCLUINDO DAS ELABORAÇÕES DAS APOSTILAS, PLANEJAMENTOS E DESPESAS COM OS KITS DOS GESTORES, SUPERVISORES E COORDENADORES CURSISTAS E COMPRAS MATERIAIS DE APOIO DIDÁTICOS PARA A FORMAÇÃO.	TURMA	01
07	FORMAÇÃO DE CUIDADORES, COM 01 TURMA COM 28 CUIDADORES; INCLUINDO DAS ELABORAÇÕES DAS APOSTILAS, PLANEJAMENTOS E DESPESAS COM OS KITS	TURMA	01

	<i>DOS CUIDADORES CURSISTAS E COMPRAS MATERIAIS DE APOIO DIDÁTICOS PARA A FORMAÇÃO.</i>		
	TOTAL GERAL		13

05- Essa pesquisa vale por 60 dias:

Lago da Pedra- Maranhão, 06 de janeiro de 2023

*LISANGELA ALMEIDA DE SOUSA - Sócia Administradora
RG nº 00073620297-8 SSPMA
CPF nº 629.853.963-87*



C.I. n.º 08/2023

Pastos Bons(MA), 10 de Janeiro de 2023.

Ao

Responsável pelo Setor de Orçamento e Contabilidade

Solicito informar a este Gabinete se existe disponibilidade de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes da Contratação de Empresa Especializada para Formação Continuada de Professores, Cuidadores, Coordenadores, Gestores e Supervisores Escolares da rede Municipal de Ensino no Município de PASTOS BONS – MA, no valor máximo estimado de R\$75.999,90 (setenta e cinco mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), com a indicação da classificação funcional - programática e da categoria econômica.

Peço informar, ainda, se a despesa tem adequação com a lei orçamentária do exercício em curso e compatibilidade com a lei de diretrizes orçamentárias e com o plano plurianual.

Claudiana Câmara Guimarães Costa
Claudiana Câmara Guimarães Costa
Secretária Municipal de Educação



Senhora Secretária,

Informo-lhe da existência de recursos orçamentários para a Contratação de Empresa Especializada para Formação Continuada de Professores, Cuidadores, Coordenadores, Gestores e Supervisores Escolares da rede Municipal de Ensino no Município de PASTOS BONS – MA, no valor máximo estimado de R\$75.999,90 (setenta e cinco mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), assim como a classificação funcional-programática e a categoria econômica do crédito.

12 361 0038 ESCOLA DE QUALIDADE
12 361 0038 1024 0000 MANUT DO QSE
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Informo, outrossim, que a despesa tem compatibilidade com a lei de diretrizes orçamentárias e com o plano plurianual.

Pastos Bons(MA), 11 de janeiro de 2023

Elanne D. B. Grangeiro
Elanne Duarte Barros Grangeiro

CRC MA 013939/O-2 CPF nº 047.948.973-40
Responsável pelo Setor de Orçamento e Contabilidade
Prefeitura de Pastos Bons/MA

Ofício: 11/2023

Pastos Bons(MA), 12 de Janeiro de 2023

Ementa: Solicitação para abertura de processo da Contratação de Empresa Especializada para Formação Continuada de Professores, Cuidadores, Coordenadores, Gestores e Supervisores Escolares da rede Municipal de Ensino no Município de PASTOS BONS – MA.

Sra. Presidente da CPL,

Solicito a tomada das devidas providências relacionadas à abertura de processo administrativo com o objeto da Contratação de Empresa Especializada para Formação Continuada de Professores, Cuidadores, Coordenadores, Gestores e Supervisores Escolares da rede Municipal de Ensino no Município de PASTOS BONS – MA, no valor máximo estimado de R\$75.999,90 (setenta e cinco mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), Estão consignados no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2023, nas seguintes classificações funcionais programáticas:

12 361 0038 ESCOLA DE QUALIDADE
12 361 0038 1024 0000 MANUT DO QSE
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Dou-lhe ciência, que a atividade está compatível com a lei de diretrizes orçamentárias e com as metas do Plano Plurianual.


Claudiana Câmara Guimarães Costa
Secretária Municipal de Educação



Sra. Secretária da CPL

Constatado o atendimento aos requisitos indispensáveis ao prosseguimento deste certame, visando o exaurimento da fase subjetiva, solicito a V. Sa elaborar a minuta do Convite e seus anexos, para exame e aprovação da Procuradoria Jurídica.

Após o pronunciamento da PJ pode ser deflagrada a fase externa desta disputa, obedecendo aos seguintes passos:

- a) convidar no mínimo Três (3) licitantes do ramo pertinente ao objeto deste certame, afixar no vestíbulo da Prefeitura Municipal, em local de amplo e fácil acesso ao público, cópia do instrumento convocatório, para conhecimento dos responsáveis pelas empresas cadastradas na correspondente especialidade, que poderão manifestar interesse nesta competição com antecedência de até vinte e quatro (24) horas da apresentação dos **envelopes-documentação** e dos **envelopes-proposta**;
- b) habilitação ou inabilitação das empresas que afluírem a esta licitação;
- c) julgamento e classificação das propostas;
- d) deliberação da autoridade superior sobre a adjudicação e homologação, ao vencedor, do objeto deste certame.

Junte-se a estes autos uma (1) via do Convite, assim como uma cópia da Portaria de constituição desta Comissão Permanente de Licitação.

Pastos Bons(MA), 13 de janeiro 2023.

GEILA MELO CARVALHO
Presidente da CPL



Sr. Procurador,

Nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, submetemos a apreciação e aprovação dessa Procuradoria Jurídica, a minuta do convite desta licitação, bem como a do contrato e seus anexos, que trata da Contratação de Empresa Especializada para Formação Continuada de Professores, Cuidadores, Coordenadores, Gestores e Supervisores Escolares da rede Municipal de Ensino no Município de PASTOS BONS – MA, no valor máximo estimado de R\$75.999,90 (setenta e cinco mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos);

Pastos Bons(MA), 13 de janeiro de 2023

Ausherly Rodrigues dos Santos Mota
Ausherly Rodrigues dos Santos Mota
Secretária da CPL



'CONVITE N.º XX/2023

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Pastos Bons (MA), nomeada pela *Portaria n.º 0XX/2023, de 02 de janeiro de 2023*, convida essa empresa para participar da presente licitação, na modalidade **CONVITE**, do tipo menor preço GLOBAL, regida pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, assim como pelas condições estipuladas neste Convite.

Os **envelopes-documentação** e os **envelopes-proposta** dos interessados em participar deste certame serão recebidos por esta Comissão Permanente de Licitação, em sessão pública a realizar-se às **XX:00horas do dia XX/XX/2023**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, Prefeitura Municipal de Pastos Bons (MA), situada na Avenida Domingos Sertão n.º 1000, São José, nesta cidade.

Na data, local e horário acima indicados serão recebidos por esta Comissão Permanente de Licitação, em sessão pública, os envelopes **01** e **02**, dando-se início, na mesma sessão, à abertura dos envelopes-documentação, e, em seguida, não sendo registrado recurso na fase de habilitação, dos envelopes-proposta, observado o disposto no art. 43, II, da Lei n.º 8.666/93.

1 - OBJETO DE LICITAÇÃO

- 1.1 O objeto da presente licitação é a Contratação de Empresa Especializada para Formação Continuada de Professores, Cuidadores, Coordenadores, Gestores e Supervisores Escolares da rede Municipal de Ensino no Município de PASTOS BONS - MA, observadas as especificações técnicas constantes dos projetos básico e executivo anexos a este Convite.
- 1.2 O valor máximo permitido pela Administração Municipal para contratação do objeto desta licitação é de R\$75.999,90 (setenta e cinco mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos);

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E IMPEDIMENTOS

2.1. Poderão participar da licitação empresas do ramo pertinente ao objeto, convidadas, bem como aquelas que manifestarem interesse em participar do certame com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da data marcada para a entrega dos **envelopes-documentação** e dos **envelopes-proposta**.

2.2. Não poderão participar direta ou indiretamente deste certame:

2.2.1. Servidor ou dirigente do órgão contratante e responsável por esta licitação, em conformidade com o enunciado no art. 9º, inciso III, da Lei n.º 8.666/93.

2.2.2. Empresas que estejam cumprindo pena de suspensão do direito de licitar com o Município ou qualquer de seus entes da administração indireta ou tenham sido por estes declaradas inidôneas.

2.2.3. Empresas que se encontrem sob falência, concordata, dissolução ou liquidação.

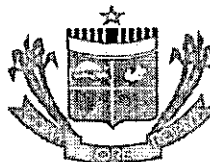
3. DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

3.1. No dia, hora e local indicados no preâmbulo deste Convite, os interessados entregarão, através de seu representante legal ou pessoa credenciada, à Comissão Permanente de Licitação – CPL, dois (2) envelopes opacos, lacrados e rubricados no fecho, contendo, em separado, os documentos de habilitação e proposta, grafado em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA
PROPONENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS
BONS-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVITE N.º XX/2023
ENVELOPE N° 01 – DOCUMENTAÇÃO
DATA: XX/XX/2023 – XX:00hs

RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA
PROPONENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS
BONS-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVITE N.º XX/2023
ENVELOPE N° 02 – PROPOSTA
DATA: XX/XX/2023 – XX:00hs

3.2. Os interessados poderão ser representados neste certame licitatório por procurador habilitado por instrumento de procuração pública ou particular, e ainda por carta-credencial apresentada nos moldes do Anexo II deste Convite, com firma reconhecida em cartório, obrigatoriamente cotejados com a cédula de identidade do outorgado, ao qual podem ser conferidos poderes específicos, inclusive de renúncia de recurso administrativo previsto em lei.



3.3. Os licitantes que se fizerem representar por sócio gerente, diretor ou administrador, deverão apresentar instrumento que comprove esta qualidade, juntamente com a cédula de identidade ou documento equivalente.

3.4. Os documentos enumerados nos itens 3.2 e 3.3 deverão ser apresentados até o início da sessão, separadamente dos envelopes-documentação e dos envelopes-proposta.

3.5. Na hipótese de interrupção e conseqüente reabertura das sessões de recepção e/ou julgamento da habilitação e da proposta, os licitantes se farão representar pelos mesmos mandatários designados para a sessão inicial.

3.5.1. Havendo designação de novos representantes, estes deverão atender às exigências dos subitens 3.2 e 3.3 deste Convite.

3.6. É facultada ao licitante a apresentação do credenciamento previsto nos itens 3.2 e 3.3, no entanto, aquele que não o apresentar, estará impedido de se manifestar durante o procedimento licitatório.

3.7. Nenhuma pessoa física poderá participar da presente licitação representando mais de um licitante.

3.8. Não serão consideradas propostas apresentadas por via postal, internet ou fac-símile.

3.9 - Documentação: O envelope-documentação conterá, em original, ou qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou em cópias simples desde que acompanhadas dos originais para cotejo e autenticação pela Secretária da CPL, os seguintes documentos:

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado no órgão competente; em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, assim como RG e CPF dos sócios em vigor;
- b) comprovação de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- c) comprovação de regularidade para com a Fazenda Federal (neste caso através das Certidões Negativas de Débito relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, PGFN, abrangendo as contribuições sociais INSS);

d) Prova de Regularidade com a Justiça Trabalhista, mediante a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT – em cumprimento à Lei 12.440/2011, que alterou o artigo 27, inciso IV da Lei 8.666/93 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011;

e) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), que demonstre situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei:

- **FGTS:** Certificado de Regularidade do FGTS – CRF

f) – Atestado de Capacidade Técnica Compatível com o objeto;

g) – Balanço Patrimonial 2021;

3.9.1 É de exclusiva responsabilidade das licitantes a juntada de todos os documentos necessários à habilitação.

3.9.2 As licitantes que deixarem de apresentar qualquer dos documentos exigidos para habilitação e que não comprovarem que a atividade técnica é compatível com o objeto da licitação, serão julgadas inabilitadas e terão suas propostas devolvidas devidamente fechadas.

3.10 – Proposta: O envelope-proposta deverá conter uma (1) via da proposta, impressa por qualquer meio usual, em papel timbrado da empresa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada por quem tenha poderes para fazê-lo, com o seguinte conteúdo:

- a) planilha orçamentária com especificações, quantificação, valor unitário e total por item e o valor global da proposta;
- b) prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias da data da sua abertura;
- c) valor da proposta em algarismo e por extenso, expresso em Real;

3.10.1 Não serão consideradas as propostas apresentadas fora do prazo, bem como aquelas que contiverem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas de modo a ensejar dúvida, principalmente em relação a valores.

3.10.2. Pedidos de retificação por engano na cotação ou especificação da proposta somente serão aceitos antes da sua abertura.

3.10.3. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no Convite, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes.

3.10.4. No preço proposto será acrescido dos lucros, assim como as despesas de responsabilidade da licitante relativas aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais;

4. DO PROCEDIMENTO

4.1 - Julgamento da Documentação

4.1.1. A habilitação preliminar se iniciará com a abertura dos envelopes-documentação, a análise e julgamento dos documentos neles contidos;

4.1.2. Após a apreciação dos documentos exigidos, a Comissão declarará habilitadas as licitantes que atenderem as normas contidas neste Convite;

4.1.3. As licitantes, na sua totalidade, poderão desistir da interposição de recurso na fase de habilitação, o que constará em Ata, procedendo-se, na mesma sessão, a abertura dos envelopes-proposta das empresas habilitadas;

4.1.4. Não havendo renúncia ao direito de recorrer, na forma do item anterior, a CPL suspenderá a sessão, lavrando ata circunstanciada dos trabalhos realizados e comunicará, por escrito, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, às licitantes habilitadas, a data, hora e local de sua reabertura. Nessa hipótese, os **envelopes-proposta**, devidamente fechados e rubricados pelas licitantes presentes, permanecerão até que se reabra a sessão, sob guarda e responsabilidade da Comissão Permanente de Licitação.

4.2 - Julgamento das Propostas

4.2.1. Ultrapassada a fase de julgamento da documentação de habilitação, a Comissão Permanente de Licitação fará a abertura dos envelopes nº 2, contendo as propostas dos participantes habilitados, divulgando às licitantes presentes os valores e condições ofertadas.

4.2.2. Esta CPL procederá ao julgamento das propostas de acordo com os critérios estabelecidos neste Convite.

4.2.3 - Será considerado vencedor o licitante que oferecer o menor preço GLOBAL para execução do objeto deste certame.

4.2.4 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Convite ou apresentarem preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os praticados no mercado.

4.2.5 - A proposta, uma vez aberta, vincula a licitante ao cumprimento das obrigações nela previstas, caso lhe seja adjudicado o objeto desta licitação.

4.2.6 - Em caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará obrigatoriamente por sorteio, em ato público, para o qual todas as licitantes serão convocadas;

4.2.7 - As propostas serão classificadas segundo a ordem crescente dos preços considerados aceitáveis.

4.2.8 - Nos casos em que a Comissão constatar a existência de erros nas propostas, serão procedidas as necessárias correções, de modo que havendo divergência entre o valor registrado em algarismo e o valor apresentado por extenso, prevalece este último.

4.2.9 - Durante a análise das propostas, a Comissão poderá convocar os proponentes para esclarecimentos de natureza técnica, ou outros que se fizerem necessários ao julgamento das respectivas propostas.

4.2.10 - Ficará a disposição dos interessados, nesta Comissão Permanente de Licitação, o resultado deste certame, assim como os mapas de apuração e classificação elaborados segundo o critério de julgamento.

5. ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO

5.1 - Não havendo interposição de recursos quanto ao resultado da habilitação proferido pela CPL, ou após o seu julgamento, será lavrada ata circunstanciada, cabendo à Comissão Permanente de Licitação adjudicar o objeto licitado ao vencedor.

5.2 - Homologada a licitação, o adjudicatário será convocado para, no prazo de cinco (5) dias, assinar o contrato.

5.3 Havendo desatendimento por parte do adjudicatário no cumprimento do prazo estabelecido no item anterior, é facultado ao Município convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, se não preferir proceder a nova licitação.

5.4 Atendida a convocação, o licitante assinará o contrato, desde que aceite as mesmas condições da proposta do licitante classificado em primeiro lugar, inclusive quanto ao preço por ele ofertado.

5.5 A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido neste Convite, caracteriza o desatendimento total da obrigação por ele assumida, sujeitando-o à pena de suspensão temporária de participar de licitações e ao impedimento de contratar com a Administração municipal pelo prazo de dois (2) anos.

6. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

6.1 Dos atos administrativos decorrentes da aplicação deste Convite, cabem:

6.1.1 recurso, no prazo de dois (2) dias úteis a contar da intimação do ato, ou lavratura da ata, nos casos de:

- a)** habilitação ou inabilitação do licitante;
- b)** julgamento das propostas;
- c)** anulação ou revogação da licitação;
- d)** rescisão do contrato, na forma prevista no inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93.
- e)** aplicação das penalidades de advertência, suspensão temporária ou de multa.

6.1.2 representação, no prazo de dois (2) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto desta licitação ou do contrato, de que não caiba recurso hierárquico.

6.1.3 pedido de reconsideração de decisão do Prefeito Municipal, no prazo de dez (10) dias úteis da intimação do ato.

6.2 Os recursos serão dirigidos ao Prefeito Municipal por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação;

6.3 A intimação dos atos referidos no subitem 6.1.1, letras "a", "b", "c", "d" e "e" será feita mediante publicação no vestibulo da Prefeitura Municipal, em local de amplo e fácil acesso ao público, salvo para

os casos previstos nas letras "a" e "b", se presentes os prepostos dos licitantes no ato em que for adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

7. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

7.1 - O crédito para acorrer as despesas dos serviços decorrentes desta licitação estão alocados no Orçamento-Programa do Município do exercício de 2023 e serão empenhadas obedecendo a classificação funcional-programática e a categoria econômica seguintes:

12 361 0038 ESCOLA DE QUALIDADE
12 361 0038 1024 0000 MANUT DO QSE
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

8. DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 - A Administração poderá revogar ou anular esta licitação nos termos do art. 49 da Lei n.º 8.666/93.

8.2 - Constatada a existência de declaração ou documentação falsa, após inspeção pela Comissão de Licitação, a licitante será inabilitada ou desclassificada, conforme o caso, sem prejuízo de outras penalidades.

8.3 - Os esclarecimentos e informações adicionais serão prestados pela Comissão Permanente de Licitação, instalada no prédio sede da Administração Municipal, situado na Avenida Domingos Sertão nº1000, São José, no horário normal de expediente.

8.4 - Ocorrendo feriado ou ponto facultativo na data desta licitação será a mesma realizada no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local designado no preâmbulo deste Convite.

8.5 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Convite, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

8.6 - Na hipótese de o processo licitatório vir a ser interrompido, os prazos de validade das propostas ficam automaticamente prorrogados por igual número de dias em que estiver suspenso.

8.7 - A licitante vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições da proposta, os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

8.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação à luz da legislação pertinente, da jurisdição e da doutrina aplicáveis à espécie.

8.9 A interpretação e aplicação dos termos do contrato decorrente desta licitação serão regidas pela legislação pertinente, sendo que eventuais controvérsias acerca de seus termos deverão ser dirimidas perante o Juízo de Direito da Comarca de Pastos Bons, constituído assim o foro de eleição, prevalecendo sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

8.10 Integram o presente Convite, independentemente de transcrição, os seguintes elementos:

- a) **Projeto Básico:** constituído do conjunto dos elementos técnicos que definem suficientemente o objeto e dá suporte para a estimativa do custo final e prazo de execução dos serviços;
- b) **Anexo I:** Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos da Habilitação;
- c) **Anexo II:** Modelo de Carta-Credencial;
- d) **Anexo III:** Modelo de Termo de Renúncia de Recurso;
- e) **Anexo V:** Declaração de atendimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 1993;
- f) **Anexo VI:** Minuta do Contrato.

Pastos Bons (MA), XX de XXXX de 2023.

Claudianá Câmara Guimarães Costa
Secretária Municipal de Educação de Pastos Bons-MA

Certifico e dou fé que cópia deste Convite nº. XX/2023 foi publicado em XX-XX-2023 por afixação no vestibulo do prédio da Prefeitura Municipal de Pastos Bons(MA), em lugar de fácil acesso ao público.

CONVITE N.º XX/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: XX/XX/2023
HORÁRIO: XX:00 HORAS

PROJETO BÁSICO

PROJETO BÁSICO

1 – DO OBJETO:

Contratação de Empresa Especializada para Formação Continuada de Professores, Cuidadores, Coordenadores, Gestores e Supervisores Escolares da rede Municipal de Ensino no Município de PASTOS BONS – MA.

2 – JUSTIFICATIVA:

- Induzir a institucionalização da educação como política pública nos sistemas de ensino municipal;
- Capacitar os coordenadores, gestores, supervisores e professores da Rede Municipal de Ensino sobre a importância da construção da proposta curricular para a efetivação de uma ação mais consciente, com o tema:
 - RECOMPONDO A ARRENDIZAGEM E FORTALECENDO NOVAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS

TÉCNICAS DE ENSINO X METODOLOGIAS INOVADORAS:

- Contribuir para a conscientização da equipe escolar sobre as implicações de Projetos Educacionais no âmbito escolar;
- Construção coletiva da Proposta Curricular Municipal. (BNCC)
- A importância da formação continuada e a rotina do professor da sala de recurso multifuncional;
- A importância do currículo, avaliação e os desafios da qualidade de ensino.

3 – PÚBLICO ALVO:

- 3.1 – Gestores Escolares
- 3.2 – Coordenadores e Supervisores
- 3.3 – Professores da Educação de Jovens e Adultos
- 3.4 – Professores da Creche e Educação Infantil
- 3.5 – Professores de 1º ao 5º ano
- 3.6 – Professores do 6º ao 9º ano
- 3.7 - Cuidadores

4 - TEMA GERADOR DA FORMAÇÃO:

4.1. RECOMPODO A APRENDIZAGEM E FORTALECIMENTO NOVAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS

5 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DA JORNADA PEDAGÓGICA 2023

5.1 - TEMÁTICAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

- A nova estrutura da Educação Infantil, (10 horas aulas)
- Técnicas e metodologias inovadoras da Educação infantil, (15 horas aulas)
- Importância dos recursos pedagógicos na aprendizagem dos alunos da Educação infantil, (15 horas aulas)

5.2 - TEMÁTICAS DE 1º AO 9º ANO

- Plano ensino aprendizagem - (15 horas aulas)
- A importância do planejamento educacional - (10 horas aulas)
- A importância do currículo na organização do ensino BNCC - (15 horas aulas)

5.3 - TEMÁTICAS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

- A nova estrutura da Educação de jovens e adultos - (15 horas aulas)
- Avaliação do ensino aprendizagem - (10 horas aulas)
- Técnicas e metodologias inovadoras da Educação de jovens e adultos - (15 horas aulas)

6 - DOS FORMADORES OFICINEIROS E SUAS APLICAÇÕES DE ACORDO COM SUAS MODALIDADES ENSINO NA FORMAÇÃO:

- Educação infantil - (02 formadores)
- Ensino fundamental de 1º ao 5º Ano - (03 formadores)
- Do 6º ao 9º ano - (03 formadores)
- Gestores e supervisores - (01 formador)
- Educação de jovens e adultos - (01 formador)

07 - DAS DESPESAS DE CARGA HORARIA COM PROFESSORES FORMADORES.

VALOR UNT. POR FORMADORES	Nº DE FORMADORES	VALOR TOTAL
R\$1.454,97	20	R\$29.099,40

08 - DAS DESPESAS COM PALESTRANTE:

DISCRIMINAÇÃO	TIPO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Palestrante	Especialista	04	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00

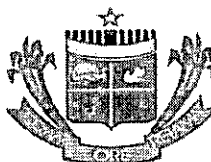
09- DAS ELABORAÇÕES DAS APOSTILIAS, PLANEJAMENTOS E DESPESAS COM OS KITS DOS PROFESSORES CURSISTAS E COMPRAS MATERIAIS DE APOÍO DIDÁTICOS PARA AS OFICINAS.

PRODUTOS	TIPO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Materiais impressos (Certificados, xerox, folders)	Unid.	450	R\$17,00	R\$ 7.650,00
Apostilas	Unid.	450	R\$ 13,90	R\$ 6.255,00
Kit para participante: Uma pasta escarcela Um estojo para colocar canetas Um caderno brochura de 98 páginas Uma caneta Um lápis Uma borracha Um bloco para anotações Uma régua Um marcador de texto	Unid.	450	R\$ 19,99	R\$ 8.995,50
Total Geral			R\$ 22.900,50	

VALOR MÁXIMO ESTIMADO PARA A FORMAÇÃO: R\$75.999,90

10- DA TABELA DE CUSTO POR MODALIDADE E TURMA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
------	-----------	-------	--------	----------	----------



01	FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL, 03 TURMAS COM 39 PROFESSORES; DAS ELABORAÇÕES DAS APOSTILAS, PLANEJAMENTOS E DESPESAS COM OS KITS DOS PROFESSORES CURSISTAS E COMPRAS MATERIAIS DE APOIO DIDÁTICOS PARA A FORMAÇÃO.	TURMA	03	R\$6.131,07	R\$18.093,21
02	FORMAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO, COM 02 TURMAS DE 40 PROFESSORES; DAS ELABORAÇÕES DAS APOSTILAS, PLANEJAMENTOS E DESPESAS COM OS KITS DOS PROFESSORES CURSISTAS E COMPRAS MATERIAIS DE APOIO DIDÁTICOS PARA A FORMAÇÃO.	TURMA	02	R\$ 6.131,07	R\$12.262,14
03	FORMAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO, COM 03 TURMAS COM 29 PROFESSORES; INCLUINDO DAS ELABORAÇÕES DAS APOSTILAS, PLANEJAMENTOS E DESPESAS COM OS KITS DOS PROFESSORES CURSISTAS E COMPRAS MATERIAIS DE APOIO DIDÁTICOS PARA A FORMAÇÃO.	TURMA	03	R\$6.131,07	R\$18.093,21
04	FORMAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS, COM 02 TURMA COM 35 PROFESSORES; INCLUINDO DAS ELABORAÇÕES DAS APOSTILAS, PLANEJAMENTOS E DESPESAS COM OS KITS DOS PROFESSORES CURSISTAS E COMPRAS MATERIAIS	TURMA	02	R\$6.131,07	R\$12.262,14

	DE APOIO DIDÁTICOS PARA A FORMAÇÃO.				
05	FORMAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO MULTISSERIADO DO 1º AO 5º ANO COM 01 TURMA COM 29 PROFESSORES; INCLUINDO DAS ELABORAÇÕES DAS APOSTILAS, PLANEJAMENTOS E DESPESAS COM OS KITS DOS PROFESSORES CURSISTAS E COMPRAS MATERIAIS DE APOIO DIDÁTICOS PARA A FORMAÇÃO.	TURMA	01	R\$6.131,07	R\$ 6.131,07
06	FORMAÇÃO DE GESTORES, SUPERVISORES E COORDENADORES ESCOLAR, COM 01 TURMA COM 55 COORDENADORES; INCLUINDO DAS ELABORAÇÕES DAS APOSTILAS, PLANEJAMENTOS E DESPESAS COM OS KITS DOS GESTORES, SUPERVISORES E COORDENADORES CURSISTAS E COMPRAS MATERIAIS DE APOIO DIDÁTICOS PARA A FORMAÇÃO.	TURMA	01	R\$ 6.131,07	R\$ 6.131,07
07	FORMAÇÃO DE CUIDADORES, COM 01 TURMA COM 28 CUIDADORES; INCLUINDO DAS ELABORAÇÕES DAS APOSTILAS, PLANEJAMENTOS E DESPESAS COM OS KITS DOS CUIDADORES CURSISTAS E COMPRAS MATERIAIS DE APOIO DIDÁTICOS PARA A FORMAÇÃO.	TURMA	01	R\$	R\$
TOTAL GERAL			13		R\$ 76.000,00

11- DA DATA PREVISTA PARA INICIO DA FORMAÇÃO:

06 a 10 de Fevereiro de 2023

12 - AVALIAÇÃO:

Será observado o cumprimento dos objetivos em consonância com os resultados esperados. Haverá ainda, a aplicação de um questionário aos participantes, com análise na qualidade do conteúdo

programático, dos instrutores, das instalações e recursos utilizados; assim como a participação e aprendizado no evento.

Pelos serviços mencionados nesta proposta, será elaborado um Contrato de Prestação de Serviços.

Solicitamos indicar a aceitação da proposta assinando a Cópia anexa, acusando o recebimento para posterior elaboração do contrato de Prestação de serviços propriamente dito.

Aproveitamos para agradecer a oportunidade que nos foi concedida de apresentarmos a presente proposta e subscrevemo-nos.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

13.1. Caberá à Contratada:

- a) executar os serviços dentro das normas ambientais inerentes a matéria, bem como, com todo zelo e cuidado que merecem, uma vez serem executados em áreas de grande presença de crianças e servidores;
- b). Prestar todo e qualquer esclarecimento solicitado pela contratante, garantindo-lhe, inclusive o acesso a documentos relativos aos serviços executados ou em execução;
- c) Executar todos os serviços constantes deste termo de referência, com plena observância das normas de segurança do trabalho, ficando a Contratada com total responsabilidade sobre o cumprimento destas normas;
- d) Responder por todos e quaisquer danos causados à contratante e a terceiros em decorrência da inexecução ou da execução inadequada dos serviços.

14. ATRIBUIÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Expedir a "Ordem de Serviço";
- b). Acompanhar e fiscalizar os serviços através de servidor devidamente designado para tal;
- c) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a prestação dos serviços, determinando o que for necessário à regularidade das faltas e/ou defeitos observados quando de sua realização;
- d). Promover o pagamento dos serviços, na forma estabelecida.

15. DO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS:

15.1. O pagamento dos serviços será efetuado, de acordo com as normas orçamentárias e financeiras do Município de Pastos Bons (MA).

16. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1 - Para fazer face às despesas decorrentes da execução da presente Licitação, será utilizada a seguinte dotação orçamentária:

12.361.0038 – ESCOLA DE QUALIDADE

12.361.0038.1026.0000 – CAPACITAÇÃO DE DOCENTES – ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

12.365.0038 – ESCOLA DE QUALIDADE

12.365.0038.1031.0000 – CAPACITAÇÃO DE DOCENTES – ENSINO INFANTIL

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

17.1. O Município terá direito, a qualquer tempo, de rejeitar qualquer dos serviços, que de alguma forma, não estejam em estrita conformidade com os requisitos especificados, neste Termo.

Pastos Bons, XX XXXX de 2023

Patricia Costa Varão
Setor de Solicitação SEDUC

Aprovo o termo de Projeto Básico

Claudiana Câmara Guimarães Costa
Secretária Municipal de Educação

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

(ANEXO I)

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO CONVITE E SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

Município de Pastos Bons (MA)
Comissão Permanente de Licitação
Ref.: Convite n.º XX/2023

A empresa, através do seu representante legal, abaixo assinado, declara concordar com os termos do Convite epigrafado e dos documentos que o acompanham.

Declara, ainda, sob as penas da lei, a superveniência de fato impeditivo da habilitação para este certame, e que inexistente até a presente data, com relação à proponente, pedido de falência ou concordata.

.....de.....de 2023

Rep. Legal:.....
Identidade:.....
CPF:



(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

(ANEXO II)

CARTA-CREDENCIAL

Município de Pastos Bons (MA)
Comissão Permanente de Licitação
Ref.: Convite n.º XX/2023

Prezados Senhores,

..... abaixo-assinado, portador da Carteira de Identidade n.º
....., expedida por....., do CPF-n.º, na qualidade de responsável legal da
proponente, vem, pela presente, informar aos membros dessa Comissão Permanente de
Licitação, que o(a) Senhor(a)..... portador(a) da Cédula de Identidade n.º, expedida por, do CPF
n.º, é a pessoa designada para representar esta empresa durante os trabalhos da sessão pública
de habilitação dos licitantes, julgamento e classificação das propostas de preços, à qual ficam outorgados
poderes para requerer e assinar quaisquer documentos relacionados com a licitação em epígrafe.

.....de.....de 2023

Atenciosamente,

Rep. Legal:
Identidade:
CPF:

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

(ANEXO III)

TERMO DE DESISTÊNCIA DE RECURSO

Município de Pastos Bons (MA)
Comissão Permanente de Licitação
Ref.: Convite n.º XX/2023

O signatário, representante legal da licitante....., nos termos do disposto no art. 43, inciso III, da Lei n.º 8.666/93, vem, pelo presente, em caráter irrevogável e irretratável, manifestar desistência expressa de interpor recurso contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação sobre a habilitação preliminar dos participantes desta competição, concordando, em consequência, com o curso normal dos procedimentos subsequentes, inclusive a abertura dos envelopes das propostas dos licitantes habilitados.

.....de.....de 2023.

Rep. Legal:.....
Identidade:
CPF:

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

(ANEXO IV)

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DO INCISO V DO ART. 27 DA LEI N° 8.666, DE 1993

Município de Pastos Bons (MA)
Comissão Permanente de Licitação
Ref.: Convite n.º XX/2023

....., inscrita no CNPJ n°, por intermédio de seu representante legal, Sr. (Sra.), portador(a) da Carteira de Identidade n° e do CPF n°, **DECLARA**, para fins do disposto no **inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993**, acrescido pela **Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com "X", conforme o caso):

(.....) não emprega menor de dezesseis anos.

(.....) não emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

..... de de 2023.

Rep. Legal:.....
Identidade:
CPF:

ANEXO V

MINUTA DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS E A EMPRESA _____, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

Aos dias do mês de do ano de 2023, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS**, CNPJ n.º 05.277.173/0001-75, localizada na Avenida Domingos Sertão nº1.000, Bairro São José, cidade de PASTOS BONS – MA, deste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, a Sra. Claudiana Câmara Guimarães Costa, Brasileira, Casada, portadora do RG nºxxxx-SSPMA e CPF nºxxxx, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e do outro lado a empresa....., CNPJ n.º....., neste ato representa pelo Sr., portador do R.G. n.º....., e do CPF n.º....., doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 3010.0201.XX/2023, e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem de comum acordo, celebrar o presente Contrato, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Contratação de Empresa Especializada para Formação Continuada de Professores, Cuidadores, Coordenadores, Gestores e Supervisores Escolares da rede Municipal de Ensino no Município de PASTOS BONS – MA), de acordo com a planilha vencedora em conformidade com o Edital de CONVITE N.º XX/2023, que, com seus anexos integram este instrumento, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais. O presente Contrato está consubstanciando no procedimento licitatório realizado na forma da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL

O valor do presente contrato é de R\$(.....), em até 30 dias, após a execução dos serviços pela CONTRATADA acompanhada da Nota Fiscal e aprovação do Setor competente da CONTRATANTE, conforme planilha abaixo descrita, extraída da proposta de preços vencedora do certame:

PARAGRAFO PRIMEIRO: O preço aqui contratado não sofrerá reajuste e inclui todas as despesas com impostos, transporte, seguros, taxas ou outros tributos eventualmente incidentes sobre os materiais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para a execução deste contrato, entre outras, constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Executar fielmente o objeto dentro do melhor padrão de qualidade, de forma que os serviços a serem executados mantenham todas as especificações técnicas e qualidades exigidas, cumprindo todas as especificações estabelecidas neste Termo de Referência
- b) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;
- d) Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do Contrato;
- e) Obedecer os prazos de entrega dos serviços, recebimento e substituição, conforme o Edital e Termo de Referência;
- f) Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros quando da execução do Contrato;
- g) Substituir eventuais serviços que não estejam em conformidade com o termo de referência e proposta de preços, com as mesmas especificações;
- h) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- i) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou no Termo de Contrato;
- j) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;
- b) Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Edital;
- c) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a CONTRATADA entregar fora das especificações do Edital;

- d) Comunicar à CONTRATADA após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos produtos adquiridos;
- e) Fiscalizar a execução do Contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;
- f) Efetuar o pagamento da CONTRATADA no prazo determinado no Edital e em seus anexos, inclusive, no Contrato;
- g) Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

A CONTRATADA se obriga a se dispor a iniciar a execução do contrato, a partir da assinatura deste juntamente com a ordem de serviços, podendo ser prorrogado caso a administração necessite de nova data, consoante dispõe o art. 57 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento mensal será feito em favor da empresa em até 30 (trinta) dias após o fornecimento por meio de depósito em conta corrente, através de Ordem Bancária após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, em que deverão ser discriminados os números das respectivas requisições.

Os pagamentos serão efetuados pela Secretaria Municipal de Administração, conforme a execução mensal dos serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos próprios do município da seguinte dotação orçamentária:

12 361.0038 ESCOLA DE QUALIDADE
12 361.0038-1024 0000 MANUT. DO QSE
3.3.90.39:00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

O atraso injustificado na prestação dos serviços ou entrega dos materiais sujeitará a CONTRATADA à aplicação das seguintes multas de mora:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;
- b) 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Além das multas aludidas no item anterior, a CONTRATANTE poderá aplicar as seguintes sanções à CONTRATADA, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

- a) advertência escrita;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) impedimento para participar de licitação e assinar contratos com o Município de PASTOS BONS pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para participar de licitação e assinar contratos com a Administração Pública, pelo prazo previsto na alínea anterior ou até que a CONTRATADA cumpra as condições de reabilitação;

PARÁGRAFO SEGUNDO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caberá ao Fiscal do Contrato, designado pela CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) prestar os serviços ou entregar os materiais em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) não substituir, no prazo estipulado, o material recusado pela CONTRATANTE;
- c) descumprir os prazos e condições previstas neste Contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEXTO - O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição e até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA NONA — DA RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão com as conseqüências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem motivos para rescisão de pleno direito do presente Contrato, as hipóteses elencadas no art. 78 da Lei 8.666/93 e ocorrerá nos termos do art. 79, do mesmo diploma legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão do presente Contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93, devendo ser procedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade superior.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Este Contrato poderá ser rescindido por convenção das partes, sem qualquer sanção ou penalidade, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUARTO - Fica ainda assegurado à CONTRATANTE, o direito à rescisão unilateral deste Contrato independentemente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial, nos seguintes casos:

- Para atender o interesse e conveniência administrativa, mediante comunicação à Contratada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, desde que seja efetuado o pagamento do produto efetivamente entregue até a data da rescisão;
- descumprimento de qualquer determinação da CONTRATANTE, feita em base contratual;
- transferência do objeto deste Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem autorização prévia e expressa da CONTRATANTE;
- desatendimento das determinações regulares de representantes que forem designados pela CONTRATANTE para acompanhar, na qualidade de fiscal, a entrega do objeto;
- cometimento reiterado de falhas causadas na entrega do objeto.

PARÁGRAFO QUINTO - Em caso de rescisão Administrativa ficam reconhecidos os direitos da Administração, prevista no art. 77 da Lei 8666/93, bem como na legislação especial no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

A CONTRATADA se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser executados "IN-LOCO" no município de PASTOS BONS/MA, devendo o contratado dispor de funcionário(s) qualificado(s) para a execução dos serviços, como também no acompanhamento a distância dos serviços necessários ao fielmente cumprimento do objeto da licitação.

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 6, 7, 8, 9 e 10 de janeiro de 2023.

O(s) Funcionário(s) da empresa CONTRATADA terão acesso aos documentos e junto com os demais funcionários do Município farão todos os serviços necessários ao bom e fiel cumprimento as leis de ordem da

Administração Pública, sua confidencialidade é de suma importância para o desempenho da função, não sendo aceito a retirada de nenhum documento do setor sem a devida autorização.

Qualquer desconformidade na realização dos serviços em relação ao Edital será comunicada pela Comissão de Recebimento/Fiscal de Contrato, obrigando-se a empresa a realizar novamente e/ou substituir os serviços no prazo máximo de 01 (um) dia, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato, ficando o custo do transporte por conta da empresa contratada.

No ato da entrega dos serviços, a mesma será após 30 (trinta) dias, a ser entregue diretamente a Administração mensalmente, de posse da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, o recebedor fará o seu RECEBIMENTO PROVISÓRIO através da assinatura do canhoto de recebido da Nota Fiscal/Fatura, representando esse ato a conferência do produto entregue pela contratada, como a quantidade, valor unitário e o total dos mesmos.

Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os serviços executados estão em desacordo com a proposta, com defeito, fora da especificação ou incompletos, após a notificação por escrito à contratada serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanada a situação.

A aceitação é condição essencial para o RECEBIMENTO DEFINITIVO do material, que será realizado exclusivamente pelo recebedor, através da aposição, data e assinatura do carimbo de "Atesto" na Nota Fiscal/Fatura.

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita entrega do objeto pactuado, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.

A empresa fornecedora efetuará a qualquer tempo e sem ônus para o MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA, independente de ser ou não o fabricante do produto, a substituição de toda unidade que apresentar imperfeições, defeito de fabricação, quaisquer irregularidade ou divergência com as especificações constantes neste Termo de Referência, ainda que constatados depois do recebimento e/ou pagamento.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS

ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

No caso de eventual atraso de pagamento, e mediante pedido da CONTRATADA, o valor devido será atualizado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100)^{N/30} - 1] \times VP$, onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS

No caso de eventual antecipação de pagamento, o valor devido poderá ser descontado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo- IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$, onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FISCAL DE CONTRATO

A CONTRATANTE designará um FISCAL DE CONTRATO ou EQUIPE DE FISCAIS, conforme o caso, o qual promoverá o acompanhamento do fornecimento dos produtos e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma, conforme Artigo 58, inciso III, c/c Artigo 67, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93.

Aplicam-se, subsidiariamente as disposições constantes da SEÇÃO V da Lei nº 8.666/93, que versa sobre inexecução e rescisão dos contratos administrativos celebrados com a Administração Pública.

Ficam ressalvadas as demais sanções administrativas aplicáveis aos Contratos Administrativos, conforme disciplinam aos arts. 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Este contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, desde que haja interesse da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SUBCONTRAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA HABILITAÇÃO

A CONTRATADA terá que manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado pela CONTRATANTE na imprensa oficial, obedecendo ao disposto no art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA NOVA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato vincula-se ao Processo do CONVITE nº XX/2023 e à proposta vencedora, conforme exposto no inciso XI do artigo 55 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

A CONTRATADA responderá por perdas e danos que vier a sofrer a CONTRATANTE, ou terceiros, razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, da CONTRATADA ou de seus prepostos, independentemente de outras combinações contratuais ou legais, a que estiver sujeita.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de PASTOS BONS - MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste Contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 03 (tres) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

PASTOS BONS(MA), ... de de 2023.

CLAUDIANA CÂMARA GUIMARÃES COSTA
Secretária Municipal de Educação de
CONTRATANTE

CONTRATADA



TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

MEMORIAL



PARECER JURÍDICO

À Comissão Permanente de Licitação
Ref.: CONVITE

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Exame da minuta do Edital e seus Anexos

Em atenção à solicitação da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA para análise e parecer jurídico da Minuta do Ato Convocatório e seus Anexos, pertinentes ao processo de licitação a ser realizado na modalidade CONVITE, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo como objeto a Contratação de Empresa Especializada para Formação Continuada de Professores, Cuidadores, Coordenadores, Gestores e Supervisores Escolares da rede Municipal de Ensino no Município de PASTOS BONS – MA, cujo objetivo principal é buscar a proposta de preços mais vantajosa para a Administração Pública, o que é plenamente justo e louvável.

Verifica-se que o Ofício da Secretaria Municipal de Educação, presente nos autos, justifica o pedido de autorização para a contratação em questão, com a preocupação em proporcionar segurança aos munícipes, contribuindo para o bem estar da população, proporcionando uma avenida iluminada, e segura;

A Autorização da autoridade superior para abertura do Certame público consta dos autos, obedecendo, assim, a legislação vigente.

Contata-se nos autos que existe o Projeto Básico, onde descreve e justifica a futura contratação do referido objeto, bem como os preços máximos permitidos, obtidos através da média de preços.

Estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 em seu Art. 38, Parágrafo Único que as “Minutas de editais de Licitação, bem como os Contratos, acordos, Convênios ou Ajustes devem ser previamente examinados e aprovados pela assessoria Jurídica da Administração”, impondo clara obrigatoriedade no sentido de antes de instaurar-se o Certame licitatório, realizar-se uma análise jurídica das condições que foram em determinado caso, fixadas para disciplinar a licitação.

Esse exame prévio almeja preservar a necessária e indispensável legalidade dos atos da Administração, impedindo o surgimento de situação que em descompasso com o regime Jurídico vigente, estejam amoldadas no padrão de conduta imposto ao Gestor da coisa pública.

Ao analisarmos a Minuta de Contrato, verificamos que estão presentes todas as cláusulas necessárias, elencadas pelo Artigo 55, da Lei Federal nº 8666/93, estando em conformidade com a Legislação em vigor.

O Ato Convocatório não representa qualquer ofensa ao princípio da legalidade e também não há o que se falar em violação ao princípio da economicidade, da igualdade, uma vez que foi obedecido em todos os seus termos.

Feitas as observações pertinentes, concluímos que, do ponto de vista jurídico, até o presente momento, conforme consta dos autos não há óbice à viabilização do Processo Licitatório pretendido, estando preenchidos os requisitos do Art. 40 da Lei 8666/93 e demais Legislações pertinentes.

CONCLUSÃO

Como conclusão, fica o parecer favorável à realização para os fins aqui estabelecidos. Assim, opino pelo acolhimento das minutas do ato convocatório e do contrato, elaboradas de conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, tendo como objeto a Contratação de Empresa Especializada para Formação Continuada de Professores, Cuidadores, Coordenadores, Gestores e Supervisores Escolares da rede Municipal de Ensino no Município de PASTOS BONS – MA.

Este é o parecer, s.m.j. ficando, no entanto, submetido à apreciação da Senhora Secretária Municipal de Educação, para quaisquer considerações, com ênfase no sentido de que o Processo em apreço encontra-se, portanto, dentro das formalidades legais até o presente momento, conforme consta dos autos.

Remeta-se o procedimento para a Comissão Permanente de Licitação para autuação e demais providências cabíveis.

Pastos Bons-MA, 16 de janeiro de 2023

Joaquim Pedro de Barros Neto
OAB/MA nº 7.923
Procurador Municipal de Pastos Bons-MA

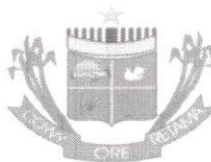


DESPACHO

Venho ratificar o parecer do Procurador Jurídico, e solicitar autorização para deflagrar procedimento externo de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Formação Continuada de Professores, Cuidadores, Coordenadores, Gestores e Supervisores Escolares da rede Municipal de Ensino no Município de PASTOS BONS – MA, no valor máximo estimado de R\$75.999,90 (setenta e cinco mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos);

Pastos Bons (MA), 17 de janeiro de 2023.


Geila Melo Carvalho
Presidente da CPL



AUTORIZAÇÃO

Com base no parecer do Procurador Jurídico, ratificado pela Presidente da CPL, venho autorizar a deflagrar procedimento externo de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Formação Continuada de Professores, Cuidadores, Coordenadores, Gestores e Supervisores Escolares da rede Municipal de Ensino no Município de PASTOS BONS – MA, no valor máximo estimado de R\$75.999,90 (setenta e cinco mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos);

Retorne os autos à Comissão permanente de Licitação para as demais providências.

Pastos Bons(MA), 18 de janeiro de 2023.

Claudiana Câmara Guimarães Costa
Claudiana Câmara Guimarães Costa
Secretária Municipal de Educação



AUTUAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo *Prefeito* Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, através da Portaria nº 01/2023, de 02 de janeiro de 2023, reunida na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Sede deste Órgão, sito à Avenida Domingos Sertão nº1000, São José, cidade de Pastos Bons-MA, de conformidade com o que dispõe o caput do artigo n. 38 da Lei n.º 8.666/93 de 21 de Janeiro de 1993 e alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883/94 de 8 Janeiro de 1.994, resolve numerar sob o Número: 01/2023, o competente Convite, que trata da Contratação de Empresa Especializada para Formação Continuada de Professores, Cuidadores, Coordenadores, Gestores e Supervisores Escolares da rede Municipal de Ensino no Município de PASTOS BONS – MA, no valor máximo estimado de R\$75.999,90 (setenta e cinco mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), conforme especificações no Projeto Básico– Anexo a este Convite.

Sala da Comissão Permanente de Licitação aos 19 dias do mês de janeiro de 2023.


Geila Melo Carvalho
Presidente da CPL

CONVITE N.º 01/2023

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Pastos Bons (MA), nomeada pela *Portaria n.º 001/2023, de 02 de janeiro de 2023*, convida essa empresa para participar da presente licitação, na modalidade **CONVITE**, do tipo menor preço GLOBAL, regida pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, assim como pelas condições estipuladas neste Convite.

Os **envelopes-documentação** e os **envelopes-proposta** dos interessados em participar deste certame serão recebidos por esta Comissão Permanente de Licitação, em sessão pública a realizar-se às **14:00horas do dia 02/02/2023**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, Prefeitura Municipal de Pastos Bons (MA), situada na Avenida Domingos Sertão n.º1000, São José, nesta cidade.

Na data, local e horário acima indicados serão recebidos por esta Comissão Permanente de Licitação, em sessão pública, os envelopes **01** e **02**, dando-se início, na mesma sessão, à abertura dos envelopes-documentação, e, em seguida, não sendo registrado recurso na fase de habilitação, dos envelopes-proposta, observado o disposto no art. 43, II, da Lei n.º 8.666/93.

1 - OBJETO DE LICITAÇÃO

- 1.1 ¶ O objeto da presente licitação é a Contratação de Empresa Especializada para Formação Continuada de Professores, Cuidadores, Coordenadores, Gestores e Supervisores Escolares da rede Municipal de Ensino no Município de PASTOS BONS - MA, observadas as especificações técnicas constantes dos projetos básico e executivo anexos a este Convite.
- 1.2 ¶ O valor máximo permitido pela Administração Municipal para contratação do objeto desta licitação é de R\$75.999,90 (setenta e cinco mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos);

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E IMPEDIMENTOS

2.1. Poderão participar da licitação empresas do ramo pertinente ao objeto, convidadas, bem como aquelas que manifestarem interesse em participar do certame com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da data marcada para a entrega dos **envelopes-documentação** e dos **envelopes-proposta**.

2.2. Não poderão participar direta ou indiretamente deste certame:

2.2.1. Servidor ou dirigente do órgão contratante e responsável por esta licitação, em conformidade com o enunciado no art. 9º, inciso III, da Lei n.º 8.666/93.

2.2.2. Empresas que estejam cumprindo pena de suspensão do direito de licitar com o Município ou qualquer de seus entes da administração indireta ou tenham sido por estes declaradas inidôneas.

2.2.3. Empresas que se encontrem sob falência, concordata, dissolução ou liquidação.

3. DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

3.1. No dia, hora e local indicados no preâmbulo deste Convite, os interessados entregarão, através de seu representante legal ou pessoa credenciada, à Comissão Permanente de Licitação – CPL, dois (2) envelopes opacos, lacrados e rubricados no fecho, contendo, em separado, os documentos de habilitação e proposta, grafado em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA
PROponente
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS
BONS-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVITE N.º 01/2023
ENVELOPE N° 01 – DOCUMENTAÇÃO
DATA: 02/02/2023 – 14:00hs

RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA
PROponente
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS
BONS-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVITE N.º 01/2023
ENVELOPE N° 02 – PROPOSTA
DATA: 02/02/2023 – 14:00hs

3.2. Os interessados poderão ser representados neste certame licitatório por procurador habilitado por instrumento de procuração pública ou particular, e ainda por carta-credencial apresentada nos moldes do Anexo II deste Convite, com firma reconhecida em cartório, obrigatoriamente cotejados com a cédula de identidade do outorgado, ao qual podem ser conferidos poderes específicos, inclusive de renúncia de recurso administrativo previsto em lei.



3.3. Os licitantes que se fizerem representar por sócio gerente, diretor ou administrador, deverão apresentar instrumento que comprove esta qualidade, juntamente com a cédula de identidade ou documento equivalente.

3.4. Os documentos enumerados nos itens 3.2 e 3.3 deverão ser apresentados até o início da sessão, separadamente dos envelopes-documentação e dos envelopes-proposta.

3.5. Na hipótese de interrupção e conseqüente reabertura das sessões de recepção e/ou julgamento da habilitação e da proposta, os licitantes se farão representar pelos mesmos mandatários designados para a sessão inicial.

3.5.1. Havendo designação de novos representantes, estes deverão atender às exigências dos subitens 3.2 e 3.3 deste Convite.

3.6. É facultada ao licitante a apresentação do credenciamento previsto nos itens 3.2 e 3.3, no entanto, aquele que não o apresentar, estará impedido de se manifestar durante o procedimento licitatório.

3.7. Nenhuma pessoa física poderá participar da presente licitação representando mais de um licitante.

3.8. Não serão consideradas propostas apresentadas por via postal, internet ou fac-símile.

3.9. Documentação: O envelope-documentação conterà, em original, ou qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou em cópias simples desde que acompanhadas dos originais para cotejo e autenticação pela Secretária da CPL, os seguintes documentos:

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, assim como RG e CPF dos sócios em vigor;
- b) comprovação de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- c) comprovação de regularidade para com a Fazenda Federal (neste caso através das Certidões Negativas de Débito relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, PGFN, abrangendo as contribuições sociais INSS);

d) Prova de Regularidade com a Justiça Trabalhista, mediante a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT – em cumprimento à Lei 12.440/2011, que alterou o artigo 27, inciso IV da Lei 8.666/93 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011;

e) – prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), que demonstre situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei:

- **FGTS:** Certificado de Regularidade do FGTS – CRF

f) – Atestado de Capacidade Técnica Compatível com o objeto;

g) – Balanço Patrimonial 2021;

3.9.1 É de exclusiva responsabilidade das licitantes a juntada de todos os documentos necessários à habilitação.

3.9.2 As licitantes que deixarem de apresentar qualquer dos documentos exigidos para habilitação e que não comprovarem que a atividade técnica é compatível com o objeto da licitação, serão julgadas inabilitadas e terão suas propostas devolvidas, devidamente fechadas.

3.10 – Proposta: O envelope-proposta deverá conter uma (1) via da proposta, impressa por qualquer meio usual, em papel timbrado da empresa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada por quem tenha poderes para fazê-lo, com o seguinte conteúdo:

a) planilha orçamentária com especificações, quantificação, valor unitário e total por item e o valor global da proposta;

b) prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias da data da sua abertura;

c) valor da proposta em algarismo e por extenso, expresso em Real;

3.10.1 Não serão consideradas as propostas apresentadas fora do prazo, bem como aquelas que contiverem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas de modo a ensejar dúvida, principalmente em relação a valores.

3.10.2 - Pedidos de retificação por engano na cotação ou especificação da proposta somente serão aceitos antes da sua abertura.

3.10.3 - Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no Convite, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes.

3.10.4 - No preço proposto será acrescido dos lucros, assim como as despesas de responsabilidade da licitante relativas aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais;

4. DO PROCEDIMENTO

4.1 - Julgamento da Documentação

4.1.1 - A habilitação preliminar se iniciará com a abertura dos envelopes-documentação, a análise e julgamento dos documentos neles contidos;

4.1.2 - Após a apreciação dos documentos exigidos, a Comissão declarará habilitadas as licitantes que atenderem as normas contidas neste Convite;

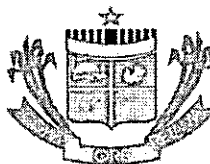
4.1.3 - As licitantes, na sua totalidade, poderão desistir da interposição de recurso na fase de habilitação, o que constará em Ata, procedendo-se, na mesma sessão, a abertura dos envelopes-proposta das empresas habilitadas;

4.1.4 - Não havendo renúncia ao direito de recorrer, na forma do item anterior, a CPL suspenderá a sessão, lavrando ata circunstanciada dos trabalhos realizados e comunicará, por escrito, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, às licitantes habilitadas, a data, hora e local de sua reabertura. Nessa hipótese, os **envelopes-proposta**, devidamente fechados e rubricados pelas licitantes presentes, permanecerão, até que se reabra a sessão, sob guarda e responsabilidade da Comissão Permanente de Licitação.

4.2 - Julgamento das Propostas

4.2.1 - Ultrapassada a fase de julgamento da documentação de habilitação, a Comissão Permanente de Licitação fará a abertura dos envelopes nº 2, contendo as propostas dos participantes habilitados, divulgando às licitantes presentes os valores e condições ofertadas.

4.2.2 - Esta CPL procederá ao julgamento das propostas de acordo com os critérios estabelecidos neste Convite.



4.2.3 - Será considerado vencedor o licitante que oferecer o menor preço GLOBAL para execução do objeto deste certame.

4.2.4 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Convite ou apresentarem preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os praticados no mercado.

4.2.5 - A proposta, uma vez aberta, vincula a licitante ao cumprimento das obrigações nela previstas, caso lhe seja adjudicado o objeto desta licitação.

4.2.6 - Em caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará obrigatoriamente por sorteio, em ato público, para o qual todas as licitantes serão convocadas;

4.2.7 - As propostas serão classificadas segundo a ordem crescente dos preços considerados aceitáveis.

4.2.8 - Nos casos em que a Comissão constatar a existência de erros nas propostas, serão procedidas as necessárias correções, de modo que havendo divergência entre o valor registrado em algarismo e o valor apresentado por extenso, prevalece este último.

4.2.9 - Durante a análise das propostas, a Comissão poderá convocar os proponentes para esclarecimentos de natureza técnica, ou outros que se fizerem necessários ao julgamento das respectivas propostas.

4.2.10 - Ficará a disposição dos interessados, nesta Comissão Permanente de Licitação, o resultado deste certame, assim como os mapas de apuração e classificação elaborados segundo o critério de julgamento.

5. ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO

5.1 - Não havendo interposição de recursos quanto ao resultado da habilitação proferido pela CPL, ou após o seu julgamento, será lavrada ata circunstanciada, cabendo à Comissão Permanente de Licitação adjudicar o objeto licitado ao vencedor.

5.2 - Homologada a licitação, o adjudicatário será convocado para, no prazo de cinco (5) dias, assinar o contrato.

5.3. Havendo desatendimento por parte do adjudicatário no cumprimento do prazo estabelecido no item anterior, é facultado ao Município convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, se não preferir proceder a nova licitação.

5.4. Atendida a convocação, o licitante assinará o contrato, desde que aceite as mesmas condições da proposta do licitante classificado em primeiro lugar, inclusive quanto ao preço por ele ofertado.

5.5. A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido neste Convite, caracteriza o desatendimento total da obrigação por ele assumida, sujeitando-o à pena de suspensão temporária de participar de licitações e ao impedimento de contratar com a Administração municipal pelo prazo de dois (2) anos.

6. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

6.1. Dos atos administrativos decorrentes da aplicação deste Convite, cabem:

6.1.1. recurso, no prazo de dois (2) dias úteis a contar da intimação do ato, ou lavratura da ata, nos casos de:

- a)** habilitação ou inabilitação do licitante;
- b)** julgamento das propostas;
- c)** anulação ou revogação da licitação;
- d)** rescisão do contrato, na forma prevista no inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93.
- e)** aplicação das penalidades de advertência, suspensão temporária ou de multa.

6.1.2. representação, no prazo de dois (2) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto desta licitação ou do contrato, de que não caiba recurso hierárquico.

6.1.3. pedido de reconsideração de decisão do Prefeito Municipal, no prazo de dez (10) dias úteis da intimação do ato.

6.2. Os recursos serão dirigidos ao Prefeito Municipal por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação;

6.3. A intimação dos atos referidos no subitem 6.1.1, letras "a", "b", "c", "d" e "e" será feita mediante publicação no vestíbulo da Prefeitura Municipal, em local de amplo e fácil acesso ao público, salvo para



os casos previstos nas letras "a" e "b", se presentes os prepostos dos licitantes no ato em que for adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

7. RECURSOS ORÇAMENTARIOS:

7.1 - O crédito para acorrer as despesas dos serviços decorrentes desta licitação estão alocados no Orçamento-Programa do Município do exercício de 2023 e serão empenhadas obedecendo a classificação funcional-programática e a categoria econômica seguintes:

12 361 0038 ESCOLA DE QUALIDADE
12 361 0038 1024 0000 MANUT DO QSE
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

8. DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 - A Administração poderá revogar ou anular esta licitação nos termos do art. 49 da Lei n.º 8.666/93.

8.2 - Constatada a existência de declaração ou documentação falsa, após inspeção pela Comissão de Licitação, a licitante será inabilitada ou desclassificada, conforme o caso, sem prejuízo de outras penalidades.

8.3 - Os esclarecimentos e informações adicionais serão prestados pela Comissão Permanente de Licitação, instalada no prédio sede da Administração Municipal, situado na Avenida Domingos Sertão nº1000, São José, no horário normal de expediente.

8.4 - Ocorrendo feriado ou ponto facultativo na data desta licitação será a mesma realizada no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local designado no preâmbulo deste Convite.

8.5 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Convite, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

8.6 - Na hipótese de o processo licitatório vir a ser interrompido, os prazos de validade das propostas ficam automaticamente prorrogados por igual número de dias em que estiver suspenso.

8.7 - A licitante vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições da proposta, os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

8.8 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação à luz da legislação pertinente, da jurisdição e da doutrina aplicáveis à espécie.

8.9 - A interpretação e aplicação dos termos do contrato decorrente desta licitação serão regidas pela legislação pertinente, sendo que eventuais controvérsias acerca de seus termos deverão ser dirimidas perante o Juízo de Direito da Comarca de Pastos Bons, constituído assim o foro de eleição, prevalecendo sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

8.10 - Integram o presente Convite, independentemente de transcrição, os seguintes elementos:

a) Projeto Básico: constituído do conjunto dos elementos técnicos que definem suficientemente o objeto e dá suporte para a estimativa do custo final e prazo de execução dos serviços;

b) Anexo I: Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos da Habilitação;

c) Anexo II: Modelo de Carta-Credencial;

d) Anexo III: Modelo de Termo de Renúncia de Recurso;

e) Anexo V: Declaração de atendimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 1993;

f) Anexo VI: Minuta do Contrato.

Pastos Bons (MA), 20 de janeiro de 2023.

Claudiana Câmara Guimarães Costa
Claudiana Câmara Guimarães Costa

Secretária Municipal de Educação de Pastos Bons-MA

Certifico e dou fé que cópia deste Convite nº. 01/2023 foi publicado em 20-01-2023 por afixação no vestibulo do prédio da Prefeitura Municipal de Pastos Bons(MA), em lugar de fácil acesso ao público.



CONVITE N.º 01/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 31/01/2023
HORÁRIO: 09:00 HORAS

PROJETO BÁSICO

1 – DO OBJETO:

Contratação de Empresa Especializada para Formação Continuada de Professores, Cuidadores, Coordenadores, Gestores e Supervisores Escolares da rede Municipal de Ensino no Município de PASTOS BONS – MA.

2 – JUSTIFICATIVA:

- Induzir a institucionalização da educação como política pública nos sistemas de ensino municipal;
- Capacitar os coordenadores, gestores, supervisores e professores da Rede Municipal de Ensino sobre a importância da construção da proposta curricular para a efetivação de uma ação mais consciente, com o tema:
 - RECOMPONDO A APRENDIZAGEM E FORTALECENDO NOVAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS

TÉCNICAS DE ENSINO X METODOLOGIAS INOVADORAS:

- Contribuir para a conscientização da equipe escolar sobre as implicações de Projetos Educacionais no âmbito escolar;
- Construção coletiva da Proposta Curricular Municipal. (BNCC)
- A importância da formação continuada e a rotina do professor da sala de recurso multifuncional.
- A importância do currículo, avaliação e os desafios da qualidade de ensino.

3 – PÚBLICO ALVO:

- 3.1 – Gestores Escolares
- 3.2 – Coordenadores e Supervisores
- 3.3 – Professores da Educação de Jovens e Adultos
- 3.4 – Professores da Creche e Educação Infantil
- 3.5 – Professores de 1º ao 5º ano
- 3.6 – Professores do 6º ao 9º ano
- 3.7 - Cuidadores

4 - TEMA GERADOR DA FORMAÇÃO:

4.1. RECOMPONDO A APRENDIZAGEM E FORTALECENDO NOVAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS

5 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DA JORNADA PEDAGÓGICA 2023

5.1 – TEMÁTICAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

- A nova estrutura da Educação Infantil, (10 horas aulas)
- Técnicas e metodologias inovadoras da Educação infantil, (15 horas aulas)
- Importância dos recursos paradidáticos na aprendizagem dos alunos da Educação infantil, (15 horas aulas)

5.2 - TEMÁTICAS DE 1º AO 9º ANO

- Plano ensino aprendizagem - (15 horas aulas)
- A importância do planejamento educacional - (10 horas aulas)
- A importância do currículo na organização do ensino BNCC - (15 horas aulas)

5.3 – TEMÁTICAS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA

- A nova estrutura da Educação de jovens e adultos - (15 horas aulas)
- Avaliação do ensino aprendizagem - (10 horas aulas)
- Técnicas e metodologias inovadoras da Educação de jovens e adultos - (15 horas aulas)

6 – DOS FORMADORES OFICINEIROS E SUAS APLICAÇÕES DE ACORDO COM SUAS MODALIDADES ENSINO NA FORMAÇÃO:

- Educação infantil - (02 formadores)
- Ensino fundamental de 1º ao 5º Ano - (03 formadores)
- Do 6º ao 9º ano - (03 formadores)
- Gestores e supervisores - (01 formador)
- Educação de jovens e adultos - (01 formador)

07 – DAS DESPESAS DE CARGA HORARIA COM PROFESSORES FORMADORES.

VALOR UNT. POR FORMADORES	Nº DE FORMADORES	VALOR TOTAL
R\$1.454,97	20	R\$29.099,40

08 - DAS DESPESAS COM PALESTRANTE:

DISCRIMINAÇÃO	TIPO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
---------------	------	--------	-------------	-------------

Palestrante	Especialista	04	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00
-------------	--------------	----	--------------	---------------

09- DAS ELABORAÇÕES DAS APOSTILAS, PLANEJAMENTOS E KITS DOS PROFESSORES CURSISTAS E COMPRAS MATERIAIS DE APOIO DIDÁTICOS PARA AS OFICINAS.

PRODUTOS	TIPO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Materiais impressos (Certificados, xerox, folders)	Unid.	450	R\$17,00	R\$ 7.650,00
Apostilas	Unid.	450	R\$ 13,90	R\$ 6.255,00
Kit para participante: Uma pasta escarcela Um estojo para colocar canetas Um caderno brochura de 98 páginas Uma caneta Um lápis Uma borracha Um bloco para anotações Uma régua Um marcador de texto	Unid.	450	R\$ 19,99	R\$ 8.995,50
Total Geral			R\$ 22.900,50	

VALOR MÁXIMO ESTIMADO PARA A FORMAÇÃO: R\$75.999,90

10- DA TABELA DE CUSTO POR MODALIDADE E TURMA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL, 03 TURMAS COM 39 PROFESSORES; DAS ELABORAÇÕES DAS APOSTILAS, PLANEJAMENTOS E DESPESAS COM OS KITS DOS PROFESSORES CURSISTAS E COMPRAS MATERIAIS DE APOIO DIDÁTICOS PARA A FORMAÇÃO.	TURMA	03



02	FORMAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO, COM 02 TURMAS DE 40 PROFESSORES; DAS ELABORAÇÕES DAS APOSTILAS, PLANEJAMENTOS E DESPESAS COM OS KITS DOS PROFESSORES CURSISTAS E COMPRAS MATERIAIS DE APOIO DIDÁTICOS PARA A FORMAÇÃO.	TURMA	02
03	FORMAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO, COM 03 TURMAS COM 29 PROFESSORES; INCLUINDO DAS ELABORAÇÕES DAS APOSTILAS, PLANEJAMENTOS E DESPESAS COM OS KITS DOS PROFESSORES CURSISTAS E COMPRAS MATERIAIS DE APOIO DIDÁTICOS PARA A FORMAÇÃO.	TURMA	03
04	FORMAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS, COM 02 TURMA COM 35 PROFESSORES; INCLUINDO DAS ELABORAÇÕES DAS APOSTILAS, PLANEJAMENTOS E DESPESAS COM OS KITS DOS PROFESSORES CURSISTAS E COMPRAS MATERIAIS DE APOIO DIDÁTICOS PARA A FORMAÇÃO.	TURMA	02
05	FORMAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO MULTISSERIADO DO 1º AO 5º ANO COM 01 TURMA COM 29 PROFESSORES; INCLUINDO DAS ELABORAÇÕES DAS APOSTILAS, PLANEJAMENTOS E DESPESAS COM OS KITS DOS PROFESSORES CURSISTAS E COMPRAS MATERIAIS DE APOIO DIDÁTICOS PARA A FORMAÇÃO.	TURMA	01
06	FORMAÇÃO DE GESTORES, SUPERVISORES E COORDENADORES ESCOLAR, COM 01 TURMA COM 55 COORDENADORES; INCLUINDO DAS ELABORAÇÕES DAS APOSTILAS, PLANEJAMENTOS E DESPESAS COM OS KITS DOS GESTORES, SUPERVISORES E COORDENADORES CURSISTAS E COMPRAS MATERIAIS DE APOIO DIDÁTICOS PARA A FORMAÇÃO.	TURMA	01
07	FORMAÇÃO DE CUIDADORES, COM 01 TURMA COM 28 CUIDADORES; INCLUINDO DAS ELABORAÇÕES DAS APOSTILAS, PLANEJAMENTOS E DESPESAS COM OS KITS DOS CUIDADORES CURSISTAS E COMPRAS MATERIAIS DE APOIO DIDÁTICOS PARA A FORMAÇÃO.	TURMA	01
TOTAL GERAL			13

11- DA DATA PREVISTA PARA INICIO DA FORMAÇÃO:

06 a 10 de Fevereiro de 2023

12 – AVALIAÇÃO:

Será observado o cumprimento dos objetivos em consonância com os resultados esperados. Haverá ainda, a aplicação de um questionário aos participantes, com análise na qualidade do conteúdo programático, dos instrutores, das instalações e recursos utilizados; assim como a participação e aprendizado no evento.

Pelos serviços mencionados nesta proposta, será elaborado um Contrato de Prestação de Serviços.

Solicitamos indicar a aceitação da proposta assinando a Cópia anexa, acusando o recebimento para posterior elaboração do contrato de Prestação de serviços propriamente dito.

Aproveitamos para agradecer a oportunidade que nos foi concedida de apresentarmos a presente proposta e subscrevemo-nos.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

13.1. Caberá à Contratada:

- a) executar os serviços dentro das normas ambientais inerentes a matéria, bem como, com todo zelo e cuidado que merecem, uma vez serem executados em áreas de grande presença de crianças e servidores;
- b). Prestar todo e qualquer esclarecimento solicitado pela contratante, garantindo-lhe, inclusive o acesso a documentos relativos aos serviços executados ou em execução;
- c) Executar todos os serviços constantes deste termo de referência, com plena observância das normas de segurança do trabalho, ficando a Contratada com total responsabilidade sobre o cumprimento destas normas;
- d) Responder por todos e quaisquer danos causados à contratante e a terceiros em decorrência da inexecução ou da execução inadequada dos serviços.

14. ATRIBUIÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Expedir a "Ordem de Serviço";
- b). Acompanhar e fiscalizar os serviços através de servidor devidamente designado para tal;

- c) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a prestação dos serviços, determinando o que for necessário à regularidade das faltas e/ou defeitos observados quando de sua realização;
- d). Promover o pagamento dos serviços, na forma estabelecida.

15. DO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS:

15.1. O pagamento dos serviços será efetuado, de acordo com as normas orçamentárias e financeiras do Município de Pastos Bons (MA).

16. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1 - Para fazer face às despesas decorrentes da execução da presente Licitação, será utilizada a seguinte dotação orçamentária:

12 361 0038 ESCOLA DE QUALIDADE
12 361 0038 1024 0000 MANUT DO QSE
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

17.1. O Município terá direito, a qualquer tempo, de rejeitar qualquer dos serviços, que de alguma forma, não estejam em estrita conformidade com os requisitos especificados, neste Termo.

Pastos Bons, 20 janeiro de 2023

Patrícia Costa Varão

Patrícia Costa Varão
Setor de Solicitação SEDUC

Aprovo o termo de Projeto Básico

Claudiana Câmara Guimarães Costa

Claudiana Câmara Guimarães Costa
Secretária Municipal de Educação



(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

(ANEXO I)

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO CONVITE E SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

Município de Pastos Bons (MA)
Comissão Permanente de Licitação
Ref.: Convite n.º 01/2023

A empresa, através do seu representante legal, abaixo assinado, declara concordar com os termos do Convite epigrafado e dos documentos que o acompanham.

Declara, ainda, sob as penas da lei, a superveniência de fato impeditivo da habilitação para este certame, e que inexistente até a presente data, com relação à proponente, pedido de falência ou concordata.

.....de.....de 2023

Rep.Legal:.....
Identidade:.....
CPF:



(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

(ANEXO II)

CARTA-CREDENCIAL

Município de Pastos Bons (MA)
Comissão Permanente de Licitação
Ref.: Convite n.º 01/2023

Prezados Senhores,

....., abaixo-assinado, portador da Carteira de Identidade n.º
....., expedida por....., do CPF n.º, na qualidade de responsável legal da
proponente, vem, pela presente, informar aos membros dessa Comissão Permanente de
Licitação, que o(a) Senhor(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade n.º, expedida por, do CPF
n.º, é a pessoa designada para representar esta empresa durante os trabalhos da sessão pública
de habilitação dos licitantes, julgamento e classificação das propostas de preços, à qual ficam outorgados
poderes para requerer e assinar quaisquer documentos relacionados com a licitação em epígrafe.

.....de.....de 2023

Atenciosamente,

Rep. Legal:
Identidade:
CPF:



(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

(ANEXO III)

TERMO DE DESISTÊNCIA DE RECURSO

Município de Pastos Bons (MA)
Comissão Permanente de Licitação
Ref.: Convite n.º 01/2023

O signatário, representante legal da licitante....., nos termos do disposto no art. 43, inciso III, da Lei n.º 8.666/93, vem, pelo presente, em caráter irrevogável e irretratável, manifestar desistência expressa de interpor recurso contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação sobre a habilitação preliminar dos participantes desta competição, concordando, em consequência, com o curso normal dos procedimentos subsequentes, inclusive a abertura dos envelopes das propostas dos licitantes habilitados.

.....de.....de 2023.

Rep. Legal:.....
Identidade:
CPF:



(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

(ANEXO IV)

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DO INCISO V DO ART. 27 DA LEI Nº 8.666, DE 1993

Município de Pastos Bons (MA)
Comissão Permanente de Licitação
Ref.: Convite n.º 01/2023

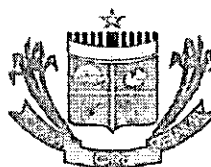
....., inscrita no CNPJ n°, por intermédio de seu representante legal, Sr. (Sra.), portador(a) da Carteira de Identidade n° e do CPF n°, **DECLARA**, para fins do disposto no **inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993**, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com "X", conforme o caso):

(.....) não emprega menor de dezesseis anos.

(.....) não emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

.....de.....de 2023.

Rep. Legal:.....
Identidade:
CPF:



ANEXO V

MINUTA DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS E A EMPRESA _____, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

Aos dias do mês de do ano de 2023, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS**, CNPJ n.º 05.277.173/0001-75, localizada na Avenida Domingos Sertão nº1.000, Bairro São José, cidade de PASTOS BONS – MA, deste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, a Sra. Claudiana Câmara Guimarães Costa, Brasileira, Casada, portadora do RG nºxxxx SSPMA e CPF nºxxxx, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e do outro lado a empresa, CNPJ n.º, neste ato representa pelo Sr., portador do R.G. n.º, e do CPF n.º, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 3010.0201.01/2023, e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem de comum acordo, celebrar o presente Contrato, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Contratação de Empresa Especializada para Formação Continuada de Professores, Cuidadores, Coordenadores, Gestores e Supervisores Escolares da rede Municipal de Ensino no Município de PASTOS BONS – MA), de acordo com a planilha vencedora em conformidade com o Edital de CONVITE N.º 01/2023, que, com seus anexos integram este instrumento, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais. O presente Contrato está consubstanciando no procedimento licitatório realizado na forma da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL

O valor do presente contrato é de R\$(.....), em até 30 dias, após a execução dos serviços pela CONTRATADA acompanhada da Nota Fiscal e aprovação do Setor competente da CONTRATANTE, conforme planilha abaixo descrita, extraída da proposta de preços vencedora do certame:

PARAGRAFO PRIMEIRO: O preço aqui contratado não sofrerá reajuste e inclui todas as despesas com impostos; transporte, seguros, taxas ou outros tributos eventualmente incidentes sobre os materiais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para a execução deste contrato, entre outras, constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Executar fielmente o objeto dentro do melhor padrão de qualidade, de forma que os serviços a serem executados mantenham todas as especificações técnicas e qualidades exigidas, cumprindo todas as especificações estabelecidas neste Termo de Referência
- b) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;
- d) Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do Contrato;
- e) Obedecer os prazos de entrega dos serviços, recebimento e substituição, conforme o Edital e Termo de Referência;
- f) Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros quando da execução do Contrato;
- g) Substituir eventuais serviços que não estejam em conformidade com o termo de referência e proposta de preços, com as mesmas especificações;
- h) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- i) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou no Termo de Contrato;
- j) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;
- b) Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Edital;
- c) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a CONTRATADA entregar fora das especificações do Edital;

- d) Comunicar à CONTRATADA após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos produtos adquiridos;
- e) Fiscalizar a execução do Contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;
- f) Efetuar o pagamento da CONTRATADA no prazo determinado no Edital e em seus anexos, inclusive, no Contrato;
- g) Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

A CONTRATADA se obriga a se dispor a iniciar a execução do contrato, a partir da assinatura deste juntamente com a ordem de serviços, podendo ser prorrogado caso a administração necessite de nova data, consoante dispõe o art. 57 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento mensal será feito em favor da empresa em até 30 (trinta) dias após o fornecimento por meio de depósito em conta corrente, através de Ordem Bancária após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, em que deverão ser discriminados os números das respectivas requisições.

Os pagamentos serão efetuados pela Secretaria Municipal de Administração, conforme a execução mensal dos serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos próprios do município da seguinte dotação orçamentária:

12 361 0038 ESCOLA DE QUALIDADE
12 361 0038 1024 0000 MANUT DO QSE
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

O atraso injustificado na prestação dos serviços ou entrega dos materiais sujeitará a CONTRATADA à aplicação das seguintes multas de mora:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;
- b) 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Além das multas aludidas no item anterior, a CONTRATANTE poderá aplicar as seguintes sanções à CONTRATADA, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

- a) advertência escrita;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) impedimento para participar de licitação e assinar contratos com o Município de PASTOS BONS pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para participar de licitação e assinar contratos com a Administração Pública, pelo prazo previsto na alínea anterior ou até que a CONTRATADA cumpra as condições de reabilitação;

PARÁGRAFO SEGUNDO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caberá ao Fiscal do Contrato, designado pela CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) prestar os serviços ou entregar os materiais em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) não substituir, no prazo estipulado, o material recusado pela CONTRATANTE;
- c) descumprir os prazos e condições previstas neste Contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEXTO - O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição e até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA NONA — DA RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão com as conseqüências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem motivos para rescisão de pleno direito do presente Contrato, as hipóteses elencadas no art. 78 da Lei 8.666/93 e ocorrerá nos termos do art. 79, do mesmo diploma legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão do presente Contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93, devendo ser procedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade superior.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Este Contrato poderá ser rescindido por convenção das partes, sem qualquer sanção ou penalidade, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUARTO – Fica ainda assegurado à CONTRATANTE, o direito à rescisão unilateral deste Contrato independentemente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial, nos seguintes casos:

- a) Para atender o interesse e conveniência administrativa, mediante comunicação à Contratada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, desde que seja efetuado o pagamento do produto efetivamente entregue até a data da rescisão;
- b) descumprimento de qualquer determinação da CONTRATANTE, feita em base contratual;
- c) transferência do objeto deste Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem autorização prévia e expressa da CONTRATANTE;
- d) desatendimento das determinações regulares de representantes que forem designados pela CONTRATANTE para acompanhar, na qualidade de fiscal, a entrega do objeto;
- e) cometimento reiterado de falhas causadas na entrega do objeto.

PARÁGRAFO QUINTO– Em caso de rescisão Administrativa ficam reconhecidos os direitos da Administração, prevista no art. 77 da Lei 8666/93, bem como na legislação especial no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

A CONTRATADA se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fazem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

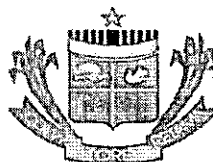
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser executados “IN-LOCO” no município de PASTOS BONS/MA, devendo o contratado dispor de funcionário(s) qualificado(s) para a execução dos serviços, como também no acompanhamento a distância dos serviços necessários ao fiel cumprimento do objeto da licitação.

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 6, 7, 8, 9 e 10 de janeiro de 2023.

O(s) Funcionário(s) da empresa CONTRATADA terão acesso aos documentos e junto com os demais funcionários do Município farão todos os serviços necessários ao bom e fiel cumprimento as leis de ordem da



Administração Pública, sua confidencialidade é de suma importância para o desempenho da função, não sendo aceito a retirada de nenhum documento do setor sem a devida autorização.

Qualquer desconformidade na realização dos serviços em relação ao Edital será comunicada pela Comissão de Recebimento/Fiscal de Contrato, obrigando-se a empresa a realizar novamente e/ou substituir os serviços no prazo máximo de 01 (um) dia, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato, ficando o custo do transporte por conta da empresa contratada.

No ato da entrega dos serviços, a mesma será após 30 (trinta) dias, a ser entregue diretamente a Administração mensalmente, de posse da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, o recebedor fará o seu RECEBIMENTO PROVISÓRIO através da assinatura do canhoto de recebido da Nota Fiscal/Fatura, representando esse ato a conferência do produto entregue pela contratada, como a quantidade, valor unitário e o total dos mesmos.

Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os serviços executados estão em desacordo com a proposta, com defeito, fora da especificação ou incompletos, após a notificação por escrito à contratada serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanada a situação.

A aceitação é condição essencial para o RECEBIMENTO DEFINITIVO do material, que será realizado exclusivamente pelo recebedor, através da aposição, data e assinatura do carimbo de "Atesto" na Nota Fiscal/Fatura.

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita entrega do objeto pactuado, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.

A empresa fornecedora efetuará a qualquer tempo e sem ônus para o MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA, independente de ser ou não o fabricante do produto, a substituição de toda unidade que apresentar imperfeições, defeito de fabricação, quaisquer irregularidade ou divergência com as especificações constantes neste Termo de Referência, ainda que constatados depois do recebimento e/ou pagamento.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS

ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

No caso de eventual atraso de pagamento, e mediante pedido da CONTRATADA, o valor devido será atualizado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo– IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$, onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS

No caso de eventual antecipação de pagamento, o valor devido poderá ser descontado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo- IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$, onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FISCAL DE CONTRATO

A CONTRATANTE designará um FISCAL DE CONTRATO ou EQUIPE DE FISCAIS, conforme o caso, o qual promoverá o acompanhamento do fornecimento dos produtos e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma, conforme Artigo 58, inciso III, c/c Artigo 67, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93.

Aplicam-se, subsidiariamente as disposições constantes da SEÇÃO V da Lei nº 8.666/93, que versa sobre inexecução e rescisão dos contratos administrativos celebrados com a Administração Pública.

Ficam ressalvadas as demais sanções administrativas aplicáveis aos Contratos Administrativos, conforme disciplinam aos arts. 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Este contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, desde que haja interesse da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SUBCONTRAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA HABILITAÇÃO

A CONTRATADA terá que manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado pela CONTRATANTE na imprensa oficial, obedecendo ao disposto no art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA NOVA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato vincula-se ao Processo do CONVITE nº 01/2023 e à proposta vencedora, conforme exposto no inciso XI do artigo 55 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

A CONTRATADA responderá por perdas e danos que vier a sofrer a CONTRATANTE, ou terceiros, razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, da CONTRATADA ou de seus prepostos, independentemente de outras combinações contratuais ou legais, a que estiver sujeita.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de PASTOS BONS – MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste Contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 03 (tres) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

PASTOS BONS(MA), ... de de 2023.

CLAUDIANA CÂMARA GUIMARÃES COSTA
Secretária Municipal de Educação de
CONTRATANTE

CONTRATADA



TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:



AVISO DE PUBLICAÇÃO DE CONVITE

Com a finalidade de preservação dos princípios da legalidade, igualdade, impessoalidade, moralidade, publicidade, probidade e da própria ilevidade do patrimônio público, em conformidade com o art. 37, XXI, da Constituição Federal, declaro para os devidos fins que foi publicado na data infra, por afixação no Mural da Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA, AVISO do [Convite nº 01/2023](#), DATA: 02/02/2023 as 14:00, Contratação de Empresa Especializada para Formação Continuada de Professores, Cuidadores, Coordenadores, Gestores e Supervisores Escolares da rede Municipal de Ensino no Município de PASTOS BONS – MA, no valor máximo estimado de R\$75.999,90 (setenta e cinco mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), de acordo com as exigências da Lei Federal nº 8.666/93, (art. 22, § 3º, Lei 8666/93, e alterações posteriores), em ponto de fácil acesso ao público (Constituição do Estado do Maranhão, art. 147, inc. IX); este Convite estará à disposição de quaisquer interessados gratuitamente na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00hs;

Pastos Bons (MA), 20 de janeiro de 2023.


Geila Melo Carvalho
Presidente de CPL

Publicado em 20/01/2023 por afixação no vestíbulo da Prefeitura Municipal de Pastos Bons(MA) e Câmara Municipal de Pastos Bons(MA), em local de amplo e fácil acesso ao público (Constituição do Estado do Maranhão, art. 147, inc. IX).

CONVITE Nº 01/2023

PROTOCOLO DE ENTREGA

DATA DE ABERTURA:	02/02/2023
HORÁRIO:	14:00 horas
LOCAL:	<i>Sala da Comissão Permanente de Licitação PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS AVENIDA DOMINGOS SERTÃO Nº1000, SÃO JOSÉ, PASTOS BONS-MA, CEP: 65.850-000</i>
OBJETO:	Contratação de Empresa Especializada para Formação Continuada de Professores, Cuidadores, Coordenadores, Gestores e Supervisores Escolares da rede Municipal de Ensino no Município de PASTOS BONS - MA, no valor máximo estimado de R\$75.999,90 (setenta e cinco mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos);
OBSERVAÇÃO:	<i>Edital e Anexos I, II, III, IV e V.</i>
FIRMA CONVIDADA:	<i>Educ Consultoria Ltda</i>
CNPJ/CPF:	<i>10.791.541/0001-39</i>
END.:	
FONE / FAX:	

ENTREGA:	DATA: / /
-----------------	------------------

(Assinatura)

NOME:

CPF:

RG:



CONVITE Nº 01/2023

PROTOCOLO DE ENTREGA

DATA DE ABERTURA:	02/02/2023
HORÁRIO:	14:00 horas
LOCAL:	<i>Sala da Comissão Permanente de Licitação</i> PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS AVENIDA DOMINGOS SERTÃO Nº1000, SÃO JOSÉ, PASTOS BONS-MA, CEP: 65.850-000
OBJETO:	Contratação de Empresa Especializada para Formação Continuada de Professores, Cuidadores, Coordenadores, Gestores e Supervisores Escolares da rede Municipal de Ensino no Município de PASTOS BONS – MA, no valor máximo estimado de R\$75.999,90 (setenta e cinco mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos);
OBSERVAÇÃO:	<i>Edital e Anexos I, II, III, IV e V.</i>
FIRMA CONVIDADA:	<i>Educar Soluções Educacionais Ltda</i>
CNPJ/CPF:	<i>37.384.706/0001-04</i>
END.:	
FONE / FAX:	

ENTREGA:	DATA: / /
-----------------	------------------

(Assinatura)

NOME:

CPF:

RG:



CONVITE Nº 01/2023

PROTOCOLO DE ENTREGA

DATA DE ABERTURA:	02/02/2023
HORÁRIO:	14:00 horas
LOCAL:	<i>Sala da Comissão Permanente de Licitação PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS AVENIDA DOMINGOS SERTÃO Nº1000, SÃO JOSÉ, PASTOS BONS-MA, CEP: 65.850-000</i>
OBJETO:	Contratação de Empresa Especializada para Formação Continuada de Professores, Cuidadores, Coordenadores, Gestores e Supervisores Escolares da rede Municipal de Ensino no Município de PASTOS BONS – MA, no valor máximo estimado de R\$75.999,90 (setenta e cinco mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos);
OBSERVAÇÃO:	<i>Edital e Anexos I, II, III, IV e V.</i>
FIRMA CONVIDADA:	<i>Moura Roddo Assessoria e Serviços</i>
CNPJ/CPF:	<i>09.274.961/0001-69</i>
END.:	
FONE / FAX:	

ENTREGA:	DATA: / /
-----------------	------------------

(Assinatura)

NOME:

CPF:

RG:



CONVITE Nº 01/2023

PROTOCOLO DE ENTREGA

DATA DE ABERTURA:	02/02/2023
HORÁRIO:	14:00 horas
LOCAL:	<i>Sala da Comissão Permanente de Licitação PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS AVENIDA DOMINGOS SERTÃO Nº1000, SÃO JOSÉ, PASTOS BONS-MA, CEP: 65.850-000</i>
OBJETO:	Contratação de Empresa Especializada para Formação Continuada de Professores, Cuidadores, Coordenadores, Gestores e Supervisores Escolares da rede Municipal de Ensino no Município de PASTOS BONS - MA, no valor máximo estimado de R\$75.999,90 (setenta e cinco mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos);
OBSERVAÇÃO:	<i>Edital e Anexos I, II, III, IV e V.</i>
FIRMA CONVIDADA:	<i>Isaque Folha Damasceno</i>
CNPJ/CPF:	<i>23.521.109/0001-70</i>
END.:	
FONE / FAX:	
ENTREGA:	DATA: / /

(Assinatura)

NOME:

CPF:

RG:

CONVITE Nº 01/2023

PROTOCOLO DE ENTREGA

DATA DE ABERTURA:	02/02/2023
HORÁRIO:	14:00 horas
LOCAL:	<i>Sala da Comissão Permanente de Licitação PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS AVENIDA DOMINGOS SERTÃO Nº1000, SÃO JOSÉ, PASTOS BONS-MA, CEP: 65.850-000</i>
OBJETO:	Contratação de Empresa Especializada para Formação Continuada de Professores, Cuidadores, Coordenadores, Gestores e Supervisores Escolares da rede Municipal de Ensino no Município de PASTOS BONS – MA, no valor máximo estimado de R\$75.999,90 (setenta e cinco mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos);
OBSERVAÇÃO:	<i>Edital e Anexos I, II, III, IV e V.</i>
FIRMA CONVIDADA:	<i>Sociedade Educacional B. G. C. e Silva</i>
CNPJ/CPF:	<i>06.123.650/0001-00</i>
END.:	
FONE / FAX:	
ENTREGA:	DATA: / /

(Assinatura)

NOME:

CPF:

RG:



CONVITE Nº 01/2023

PROTOCOLO DE ENTREGA

DATA DE ABERTURA:	02/02/2023
HORÁRIO:	14:00 horas
LOCAL:	<i>Sala da Comissão Permanente de Licitação PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS AVENIDA DOMINGOS SERTÃO Nº1000, SÃO JOSÉ, PASTOS BONS-MA, CEP: 65.850-000</i>
OBJETO:	Contratação de Empresa Especializada para Formação Continuada de Professores, Cuidadores, Coordenadores, Gestores e Supervisores Escolares da rede Municipal de Ensino no Município de PASTOS BONS - MA, no valor máximo estimado de R\$75.999,90 (setenta e cinco mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos);
OBSERVAÇÃO:	<i>Edital e Anexos I, II, III, IV e V.</i>
FIRMA CONVIDADA:	<i>f Oliveira Soares - ME</i>
CNPJ/CPF:	<i>03.087.941/0001-00</i>
END.:	
FONE / FAX:	
ENTREGA:	DATA: / /

(Assinatura)

NOME:

CPF:

RG:



CONVITE Nº 01/2023

OBJETO:

Contratação de Empresa Especializada para Formação Continuada de Professores, Cuidadores, Coordenadores, Gestores e Supervisores Escolares da rede Municipal de Ensino no Município de PASTOS BONS – MA.

DOCUMENTOS

DE

HABILITAÇÃO

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
"J. OLIVEIRA LOPES" – ME – CNPJ: 03.087.941/0001-00**

JOSIVALDO OLIVEIRA LOPES, brasileiro, casado, nascido em 04/05/1975, natural de Chapadinha –MA, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Maranhão, sob o nº 5338 e no CPF sob o nº 718.366.833-91, residente e domiciliado na Rua Parnaíba, 02, Apto. 503, Ponta do Farol, na cidade São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65.075-839, resolve **ALTERAR** e **CONSOLIDAR** o instrumento de empresário individual que gira sob o nome de **J. OLIVEIRA LOPES - ME**, com sede na Av. Vale do Pimenta, nº 5, Sala 12 P 2 P Atlântico, Parque Atlântico, CEP 65.066-160, São Luís – MA, assim o fazendo através da cláusula constante abaixo:

DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: O empresário individual passará a ter como objetivos, os seguintes:

ATIVIDADES ECONÔMICAS	
CNAE	Atividade Principal
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.
CNAE	Atividades Secundárias
5911-1/02	Produção de filmes para publicidade;
6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
6920-6-01	Atividades de contabilidade;
73.20-3/00	Pesquisas de mercado e de opinião pública;
7311-4/00	Agências de publicidade;
7319-0/04	Consultoria em publicidade;
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
8291-1/00	Atividades de cobranças e informações cadastrais;
8599-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (cursos, palestras).

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão das alterações constantes da cláusula acima, o presente **INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** passa a ter, consolidada, a seguinte redação:

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma "**J. OLIVEIRA LOPES - ME**".

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social é de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País.



DA SEDE

CLÁUSULA TERCEIRA - O Empresário Individual terá sua sede na Av. Vale do Pimenta, n.º 5, Sala 12 P 2 P Atlântico, Parque Atlântico, CEP 65.066-160, São Luís – MA.

DO OBJETO

CLÁUSULA QUARTA - O Empresário Individual terá por objetivos, os seguintes:

ATIVIDADES ECONÔMICAS	
CNAE	Atividade Principal
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
CNAE	Atividades Secundárias
5911-1/02	Produção de filmes para publicidade;
6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
6920-6-01	Atividades de contabilidade;
73.20-3/00	Pesquisas de mercado e de opinião pública;
7311-4/00	Agências de publicidade;
7319-0/04	Consultoria em publicidade;
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
8291-1/00	Atividades de cobranças e informações cadastrais;
8599-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (cursos, palestras).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:

CLÁUSULA QUINTA: O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

E por estar assim justo e acertado, assino o presente instrumento em uma única via.

São Luís (MA), 14 de novembro de 2022.

Josivaldo Oliveira Lopes

CPF n.º 718.366.833-91



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J OLIVEIRA LOPES - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
71836683391	JOSIVALDO OLIVEIRA LOPES

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2022 07:40 SOB Nº 20220930783.
PROTOCOLO: 220930783 DE 14/11/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214762927. CNPJ DA SEDE: 03087941000100.
NIRE: 21101119043. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/10/2022.
J OLIVEIRA LOPES - ME

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAIS08627823



Josivaldo Oliveira Lopes

ANEXO Nº 02 DO REGULAMENTO Nº 01/07
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 034441312007-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/12/2007

NOME JOSIVALDO OLIVEIRA LOPES

FILIAÇÃO JOSE GONCALVES LOPES E MARIA JOSE OLIVEIRA LOPES

NATURALIDADE CHAPADINHA - MA DATA DE NASCIMENTO 04/05/1975

DOC. ORIGEM NASC. N.4493 FLS.115V LIV.49A

CPI 718366833-91
P-200

[Assinatura]
UNIDADE FUNDAÇÃO ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

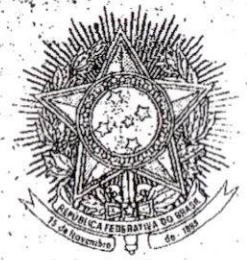
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

RL

12/12/07

[Assinatura]

**CARTEIRA DE IDENTIDADE
DE ADVOGADO**
CONSELHO SECCIONAL DO MARANHÃO



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
- O A B -

O documento de identidade profissional, na forma prevista no Regulamento Geral, é de uso obrigatório no exercício da atividade de advogado ou de estagiário e constitui prova de identidade civil para todos os fins legais. (Artigo 13 da Lei 8.906, de 04.07.94)

Anotações Gerais

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Conselho Seccional do Maranhão

Inscrição N° 5338
Nome JOSIVAL DO OLIVEIRA LOPES
Filiação JOSÉ GONÇALVES LOPES
MARIA JOSÉ OLIVEIRA LOPES
Naturalidade CHAPADINHA-MA
Data de Nascimento 04/05/1975
Nacionalidade BRASILEIRA
Data de Cotação de Grau 23/04/1999
Data do Compromisso na O.A.B. 17/06/1999
Data de Expedição 17/01/2003

Raimundo
Raimundo Ferreira Marques
Presidente

Ferreira
[Signature]
[Signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.087.941/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/04/1999
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J OLIVEIRA LOPES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INSTITUTO LOPES	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV VALE DO PIMENTA	NÚMERO 5	COMPLEMENTO SALA 12 P 2 P ATLANTICO
----------------------------------	-------------	--

CEP 65.066-160	BAIRRO/DISTRITO PARQUE ATLANTICO	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	-------------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JOSIVALDO@JOSIVALDOLOPES.COM.BR	TELEFONE (98) 3302-5888
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/11/2022 às 10:46:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

FE *AO* *ASUP*



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J OLIVEIRA LOPES LTDA
CNPJ: 03.087.941/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:32:35 do dia 02/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/08/2023.

Código de controle da certidão: **2CD0.BE5F.AFD4.2BFD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J OLIVEIRA LOPES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.087.941/0001-00
Certidão nº: 40293742/2022
Expedição: 16/11/2022, às 16:34:28
Validade: 15/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J OLIVEIRA LOPES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.087.941/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 03.087.941/0001-00
Razão Social: J OLIVEIRA LOPES
Endereço: RUA SEBASTIAO ARCHER 1085 B / CENTRO / CHAPADINHA / MA / 65500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/01/2023 a 01/02/2023

Certificação Número: 2023010301123223020106

Informação obtida em 16/01/2023 11:29:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 214604/22

Data da Certidão: 14/11/2022 11:33:17

CPF/CNPJ 03087941000100 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/03/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/12/2022 10:35:23



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 074287/22

Data da Certidão: 26/10/2022 15:27:56

CPF/CNPJ CONSULTADO: 03087941000100

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 23/02/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 26/10/2022 15:28:22



CERTIFICADO
1020230092181593



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00007664752023

Validade: 01/03/2023

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 03.087.941/0001-00	Inscrição Municipal: 31628008
Razão Social: J OLIVEIRA LOPES LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
859960400 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: AVENIDA VALE DO PIMENTA	
Número: 5	Complemento: SALA: 12; PAV 02; PQ. ATLANTICO;
Bairro: PARQUE ATLANTICO	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65066160

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **30 de janeiro de 2023 às 11:59**, sob o código de autenticidade nº **943C4F00FE3E92029CD1F007AE463BD9**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 66172022

Código de validação: 6B262A6923

Número da guia: 22057301001385638.

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia vinte e um (21) do mês de novembro (11) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **J OLIVEIRA LOPES**, inscrita no **CNPJ** sob nº **03.087.941/0001-00**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 22/11/2022 15:07 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 66172022 / Código: 6B262A6923

Valide o documento em www.tjma.jus.br/validador.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente

#ConsumoConsciente



J OLIVEIRA LOPES – ME

CNPJ: 03.087.941/0001-00 – NIRE: 21101119043 – Data: 12/04/1999

End.: Av. Vale do Pimenta, Sala 12 P2 Pq. Atlântico, n.º 05, Bairro: Parque Atlântico, São Luís-MA, CEP: 65066-160

Balanco Patrimonial

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	773.388,42 D
1.01	Ativo Circulante	601.021,09 D
1.01.01	Disponibilidades	329.946,87 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	320.669,42 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	320.669,42 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	320.669,42 D
1.01.01.02	Bancos	9.277,45 D
1.01.01.02.01	Conta Corrente- Bancos	3.133,28 D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - c/c 199-6 Ag. 5750-9	3.133,28 D
1.01.01.02.02	Banco do Brasil c/c 40111-0 Ag. 1611-x	6.144,17 D
1.01.03	Clientes	260.397,81 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	260.397,81 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	260.397,81 D
1.01.03.01.01.0002	Prefeitura Municipal de Morros	148.968,37 D
1.01.03.01.01.0003	Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte	13.320,00 D
1.01.03.01.01.0012	Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim	1.300,00 D
1.01.03.01.01.0015	Camara Municipal de Paraibano	6.669,44 D
1.01.03.01.01.0023	Sec. Mun. de Educacao de Sucupira do Norte	13.320,00 D
1.01.03.01.01.0024	Fundo Municipal de Saude de Sucupira do Norte	13.320,00 D
1.01.03.01.01.0025	Instituto de Previdencia de Chapadinha	2.000,00 D
1.01.03.01.01.0027	Prefeitura Municipal de Pastos Bons	13.000,00 D
1.01.03.01.01.0029	Camara Municipal de Bom Jardim	4.500,00 D
1.01.03.01.01.0030	Inst. de Previd. Social do Mun. de Coelho Neto	44.000,00 D
1.01.05	Créditos	10.676,41 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	10.676,41 D
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar	1.072,66 D
1.01.05.01.05.0020	INSS a Recuperar	1.072,66 D
1.01.05.01.07	Antecipações a Recuperar	9.603,75 D
1.01.05.01.07.0002	Salário Maternidade	9.603,75 D
1.07	Ativo não Circulante	172.367,33 D
1.07.00	Realizável a Longo Prazo	57.201,30 D
1.07.00.03	Créditos com Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas	57.201,30 D
1.07.00.03.03	Emprestimo Marilda Lopes	57.201,30 D
1.07.04	Imobilizado	23.510,26 D
1.07.04.01	Bens em Operação	64.648,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	64.648,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	50.953,78 D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	13.694,22 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	41.137,74 C
1.07.04.21.02	(-) Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	41.137,74 C
1.07.04.21.02.0001	(-) Depreciação Acumul. Equip. Informática	9.750,37 C
1.07.04.21.02.0002	(-) Depreciação Acumul. Móveis e Utensílios	31.387,37 C
1.07.05	Intangível	91.655,77 D
1.07.05.13	Desenvolvimento de Produtos	91.655,77 D
1.07.05.13.01	Software Gerencial	91.655,77 D
Total Ativo		773.388,42 D



J OLIVEIRA LOPES – ME

CNPJ: 03.087.941/0001-00 – NIRE: 21101119043 – Data: 12/04/1999

End.: Av. Vale do Pimenta, Sala 12 P2 Pq. Atlântico, n.º 05, Bairro: Parque Atlântico, São Luís-MA, CEP: 65066-160

Balanco Patrimonial

Conta	Descrição	31/12/2021
2	*** Passivo ***	773.388,42 C
2.01	Passivo Circulante	61.409,14 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	61.409,14 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	60.589,49 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	22.137,52 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	1.241,94 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	8.224,60 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	8.969,45 C
2.01.01.03.01.0014	Férias a Pagar	2.188,11 C
2.01.01.03.01.0015	Rescisões a Pagar	1.513,42 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	38.451,97 C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher	15.173,01 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	23.278,96 C
2.01.01.21	Provisões	819,65 C
2.01.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista	819,65 C
2.01.01.21.02.0006	FGTS sobre Férias	819,65 C
2.03	Passivo não Circulante	258.331,98 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	258.331,98 C
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	33.860,14 C
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais	33.860,14 C
2.03.01.03.03.0004	Parcelamento Simplex Nacional	25.644,20 C
2.03.01.03.03.0005	Parcelamento INSS	8.215,94 C
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos	224.471,84 C
2.03.01.07.06	Empréstimos de Terceiros - Josivaldo Lopes	224.471,84 C
2.07	Patrimônio Líquido	453.647,30 C
2.07.01	Capital Realizado	350.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	350.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	350.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	350.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	103.647,30 C
2.07.07.01	Lucros Acumulados	103.647,30 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	103.647,30 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	103.647,30 C
Total Passivo		773.388,42 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 773.388,42 (Setecentos e Setenta e Três Mil Trezentos e Oitenta e Oito Reais e Quarenta e Dois Centavos) .

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2021

Josivaldo Oliveira Lopes
Empresário
CPF 718.366.833-91

Marilda Oliveira Lopes
Contadora - CRC-MA: 14302
CPF 499.586.313-34



J OLIVEIRA LOPES – ME

CNPJ: 03.087.941/0001-00 – NIRE: 21101119043 – Data: 12/04/1999

End.: Av. Vale do Pimenta, Sala 12 P2 Pq. Atlântico, n.º 05, Bairro Parque Atlântico, São Luís-MA, CEP: 65066-160

Demonstração do Resultado do Exercício

Conta	Descrição	01/01/2021
		a
		31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	363.300,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	363.300,00
010.01.03	Vendas de Serviços	363.300,00
(-) 020	Deduções da Receita	28.722,98
020.01	Impostos Faturados	28.722,98
020.01.05	Simples	28.722,98
(=) 030	Receita Líquida	334.577,02
(=) 060	Lucro Bruto	334.577,02
(-) 070	Despesas Operacionais	304.468,60
070.01	Despesas Administrativas	296.685,86
070.02	Despesas com Vendas	5.161,53
070.04	Resultado Financeiro	2.621,21
070.04.02	Despesas Financeiras	2.621,21
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	30.108,42
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	30.108,42
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	30.108,42

São Luís-MA, 31 de dezembro de 2021

Josivaldo Oliveira Lopes
Empresário
CPF 718.366.833-91

Marilda Oliveira Lopes
Contadora - CRC-MA: 14302
CPF 499.586.313-34



J OLIVEIRA LOPES – ME

CNPJ: 03.087.941/0001-00 – NIRE: 21101119043 – Data: 12/04/1999

End.: Av. Vale do Pimenta, Sala 12 P2 Pq. Atlântico, n.º 05, Bairro Parque Atlântico, São Luís-MA, CEP: 65066-160

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Nota 1 - Contexto Operacional

A empresa, estabelecida na cidade de São Luís (MA), dedica-se a atividade de Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

2.1 - Título

A empresa declara, sem reservas, que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente em conformidade com as normas do ITG 1000.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Depreciação

As principais práticas contábeis adotadas pela empresa são: regime de competência e depreciação calculada com base no método linear.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social

O capital social é constituído no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país.

São Luís-MA, 31 de dezembro de 2021

Josivaldo Oliveira Lopes
Empresário
CPF 718.366.833-91

Marilda Oliveira Lopes
Contadora - CRC-MA: 14302
CPF 499.586.313-34



J OLIVEIRA LOPES – ME

CNPJ: 03.087.941/0001-00 – NIRE: 21101119043 – Data: 12/04/1999

End.: Av. Vale do Pimenta, Sala 12 P2 Pq. Atlântico, n.º 05, Bairro Parque Atlântico, São Luís-MA, CEP: 65066-160

Análise pelos Índices do Balanço

Mês/Ano: 12/2021

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 334.577,02 / 773.388,42	d030/c1	0,43
	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
LC	Liquidez Corrente 601.021,09 / 61.409,14	c101/c201	9,79
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LI	Liquidez Imediata 329.946,87 / 61.409,14	c10101/c201	5,37
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
ML	Margem Líquida (30.108,42 / 334.577,02) * 100	(d200/d030)*100	9,00
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
RA	Rentabilidade do Ativo (30.108,42 / 773.388,42) * 100	(d200/c1)*100	3,89
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		

São Luís-MA, 31 de dezembro de 2021

Josivaldo Oliveira Lopes
Empresário
CPF 718.366.833-91

Marilda Oliveira Lopes
Contadora - CRC-MA: 14302
CPF 499.586.313-34



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J OLIVEIRA LOPES - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
49958631334	MARILDA OLIVEIRA LOPES
71836683391	JOSIVALDO OLIVEIRA LOPES

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2022 06:04 SOB N° 20220673551.
PROTOCOLO: 220673551 DE 28/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206840329. CNPJ DA SEDE: 03087941000100.
NIRE: 21101119043. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/05/2022.
J OLIVEIRA LOPES - ME

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



J. OLIVEIRA LOPES – ME

CNPJ 03.087.941/0001-00 - NIRE: 21101119043 - Data: 12/04/1999

Av. Vale do Pimenta, nº 5, Sala 12, P 2 P Atlântico, Bairro Parque Atlântico, São Luís/MA, CEP 65.066-160

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 30 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 30 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 006, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma **J. OLIVEIRA LOPES - ME**, estabelecida na Av. Vale do Pimenta, nº 05, SL 12 P2 Pq. Atlântico, Bairro Parque Atlântico, CEP 65066-160, São Luís - MA, inscrita no C.N.P.J. 03.087.941/0001-00 e registrada na Junta Comercial do Maranhão sob o nº 21101119043 por despacho de 12/04/1999.

São Luís-MA, 1 de Janeiro de 2021

JOSIVALDO OLIVEIRA LOPES
EMPRESÁRIO
CPF: 718.366.833-91

MARILDA OLIVEIRA LOPES
CONTADORA
CPF: 499.586.313-34
CRC-MA: 14302

Empresa: J OLIVEIRA LOPES ME - CNPJ: 03.087.941/0001-00
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor	
01/01/2021	2590167	1.01.01.02.02	1.01.01.01.01.0001	Ajuste saldo BB	0,05	
					Totais do dia 01:	0,05
04/01/2021	2589653	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - combustivel	150,00	
04/01/2021	2589654	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - combustivel	142,00	
					Totais do dia 04:	292,00
05/01/2021	2811778	3.01.01.07.01.0003	2.01.01.03.01.0010	Vlr. Ref. Ajuda de Custo M-12/2020	150,00	
					Totais do dia 05:	150,00
06/01/2021	2589750	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.02	Vr.Ref. Tarifa Bancaria	153,00	
					Totais do dia 06:	153,00
07/01/2021	2589655	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - combustivel	100,00	
07/01/2021	2589656	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	18,00	
07/01/2021	2589657	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	275,70	
07/01/2021	2589658	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.02	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	16,00	
07/01/2021	2589659	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.02	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	79,99	
07/01/2021	2589660	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - combustivel	142,77	
07/01/2021	2589661	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.02	Pgto. material de expediente	12,00	
07/01/2021	2589662	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.02	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	56,67	
07/01/2021	2589663	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.02	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	30,00	
					Totais do dia 07:	731,13
08/01/2021	2589664	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.02	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	950,00	
08/01/2021	2589665	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	39,80	
08/01/2021	2589666	3.01.01.07.01.0065	1.01.01.02.02	Pgto. gráfica impressões	206,15	
08/01/2021	2589667	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - hospedagem	1.464,00	
					Totais do dia 08:	2.659,95
11/01/2021	2589668	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	193,60	
11/01/2021	2589669	3.01.01.07.01.0065	1.01.01.02.02	Pgto. cópias e encadernações	89,50	
11/01/2021	2589670	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	67,00	
11/01/2021	2589671	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - combustivel	225,00	
11/01/2021	2589672	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - combustivel	264,69	
					Totais do dia 11:	839,79
12/01/2021	2589673	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	37,00	
12/01/2021	2589674	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	90,00	
12/01/2021	2589675	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - hospedagem	160,00	
12/01/2021	2589676	1.07.00.03.03	1.01.01.02.02	Antecipação de Lucros - saque	1.000,00	
					Totais do dia 12:	1.287,00
13/01/2021	2589677	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - combustivel	286,30	
13/01/2021	2589678	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo	1.001,46	
13/01/2021	2589679	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	158,81	
13/01/2021	2589680	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	18,00	
13/01/2021	2589681	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	82,49	
13/01/2021	2589682	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	14,50	
13/01/2021	2589683	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	20,00	
13/01/2021	2589684	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.02	Pgto. Salário M - 12/2020 - Marcia	1.471,68	
					Totais do dia 13:	3.053,24
14/01/2021	2589685	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - combustivel	20,00	
14/01/2021	2589686	3.01.01.07.01.0064	1.01.01.02.02	Pgto. manut.conservação e limpeza	80,00	
14/01/2021	2589687	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	14,48	
14/01/2021	2589688	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	59,00	
14/01/2021	2589689	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	66,31	
14/01/2021	2589690	3.01.01.07.01.0064	1.01.01.02.02	Pgto. manut.conservação e limpeza	7,00	
14/01/2021	2589691	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.02	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	11,90	
					Totais do dia 14:	258,69
15/01/2021	2589692	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	62,46	
15/01/2021	2589693	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	130,91	
15/01/2021	2589694	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.02	Pgto. Salário M - 12/2020 - Karynelle	2.245,38	
15/01/2021	2589695	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.02	Pgto. Salário M - 12/2020 - Rosinaldo	1.813,69	
15/01/2021	3140308	1.07.05.13.01	2.01.01.01.01.0001	Provisao NF 69 Symplic Soluc	12.629,00	
					Totais do dia 15:	16.881,44
18/01/2021	2589696	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	25,89	
					Totais do dia 18:	25,89
19/01/2021	2589697	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	127,91	
19/01/2021	2589698	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - combustivel	224,40	
					Totais do dia 19:	352,31
20/01/2021	2589699	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - combustivel	100,00	
20/01/2021	2589700	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - hospedagem	948,00	
20/01/2021	2589701	2.01.01.01.01.0001	1.01.01.02.02	Pgto NF 69 Symplic Soluc	12.629,00	

Continua...

Empresa: J OLIVEIRA LOPES ME - CNPJ: 03.087.941/0001-00
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor	
					Totais do dia 20:	13.677,00
21/01/2021	2589702	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	27,00	
21/01/2021	2589703	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	65,00	
21/01/2021	2589704	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - combustível	230,00	
21/01/2021	2589705	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - combustível	212,00	
21/01/2021	2589706	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	47,00	
21/01/2021	2589707	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	155,00	
21/01/2021	2589708	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.02	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	5,00	
21/01/2021	2589709	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - combustível	165,00	
21/01/2021	2589710	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	31,00	
21/01/2021	2589711	3.01.01.07.01.0064	1.01.01.02.02	Pgto. manut.conservação e limpeza	500,00	
21/01/2021	2589712	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - hospedagem	750,00	
21/01/2021	2589713	3.01.01.07.01.0072	1.01.01.02.02	Pgto. internet	35,58	
21/01/2021	2589751	3.01.01.07.01.0048	1.01.01.02.02	Pgto. cons.de energia	1.375,72	
					Totais do dia 21:	3.598,30
22/01/2021	2589714	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	90,25	
22/01/2021	2589715	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.02	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	18,70	
22/01/2021	2589716	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	128,00	
22/01/2021	2589717	1.01.01.01.01.0001	1.01.01.02.02	Suprimento de caixa	9.000,00	
22/01/2021	2589718	1.01.01.01.01.0001	1.01.01.02.02	Suprimento de caixa	17.000,00	
					Totais do dia 22:	26.236,95
25/01/2021	2377044	3.01.01.07.01.0029	1.01.01.01.01.0001	Multa s/ INSS ref.11/2020	38,10	
25/01/2021	2377044	2.01.01.03.01.0002	1.01.01.01.01.0001	PG.M-11/2020	692,74	
25/01/2021	2589719	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - hospedagem	112,00	
25/01/2021	2589720	3.01.01.07.01.0064	1.01.01.02.02	Pgto. manut.conservação e limpeza	40,00	
25/01/2021	2589721	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - combustível	150,00	
25/01/2021	2589722	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - combustível	221,23	
25/01/2021	2589723	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - combustível	70,00	
25/01/2021	2589724	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	25,00	
25/01/2021	2589725	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - combustível	151,98	
25/01/2021	2589726	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo	461,81	
25/01/2021	2589727	2.01.01.03.01.0002	1.01.01.02.02	Pgto. FGTS ref. - M 12/2020	730,84	
25/01/2021	2589728	3.01.01.07.01.0072	1.01.01.02.02	Pgto. internet	112,39	
					Totais do dia 25:	2.806,09
26/01/2021	2589729	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	30,00	
26/01/2021	2589730	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	10,00	
26/01/2021	2589731	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	57,50	
					Totais do dia 26:	97,50
27/01/2021	2589732	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	100,00	
27/01/2021	2589733	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	50,00	
27/01/2021	2589734	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.02	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	49,00	
27/01/2021	2589735	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.02	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	11,00	
27/01/2021	2589736	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	94,00	
27/01/2021	2589737	1.07.00.03.03	1.01.01.02.02	Antecipação de Lucros - T P Josivaldo	930,05	
27/01/2021	2589738	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - hospedagem	890,65	
27/01/2021	2589739	3.01.01.07.01.0029	1.01.01.02.02	Multas INSS ref. M 11/2020	82,27	
27/01/2021	2589739	2.01.01.03.01.0001	1.01.01.02.02	Pag ref. M 11/2020	607,70	
27/01/2021	2589740	3.01.01.07.01.0029	1.01.01.02.02	Multas INSS ref. M 10, /2020	129,97	
27/01/2021	2589740	2.01.01.03.01.0001	1.01.01.02.02	Pag ref. M 10/2020	614,27	
27/01/2021	2589741	2.01.01.03.03.0010	1.01.01.02.02	Pgto.Simples nacional M - 11/2020	2.721,53	
					Totais do dia 27:	6.280,44
28/01/2021	2589742	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	40,00	
28/01/2021	2589743	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - combustível	225,00	
					Totais do dia 28:	265,00
29/01/2021	2589744	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	48,85	
29/01/2021	2589745	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	203,91	
29/01/2021	2589746	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.02	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	89,90	
29/01/2021	2589747	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - combustível	90,83	
29/01/2021	2589748	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo	512,00	
29/01/2021	2589749	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - hospedagem	950,00	
					Totais do dia 29:	1.895,49
31/01/2021	3139336	3.01.01.07.01.0030	1.07.04.21.02.0002	Vlr. Ref. Depreciação 01/2021	271,75	
31/01/2021	3139349	3.01.01.07.01.0030	1.07.04.21.02.0001	Vlr. Ref. Depreciação 01/2021	54,78	
31/01/2021	3139460	3.01.01.07.01.0003	2.01.01.03.01.0010	Provisão Folha de pagamento 01/2021	5.873,50	
31/01/2021	3139461	2.01.01.03.01.0010	2.01.01.03.01.0001	Provisão INSS 01/2021	486,88	
31/01/2021	3139462	3.01.01.07.01.0013	2.01.01.03.01.0002	Provisão FGTS 01/2021	469,88	
31/01/2021	3139463	3.01.01.07.01.0041	2.01.01.03.01.0010	Provisão Diária de Viagem 01/2021	200,00	

Continua...

Empresa: J OLIVEIRA LOPES ME - CNPJ: 03.087.941/0001-00
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
31/01/2021	3139464	3.01.01.07.01.0055	2.01.01.03.01.0016	Provisão 01/2021	1.100,00
31/01/2021	3139465	2.01.01.03.01.0016	2.01.01.03.01.0001	Provisão INSS Pro-Labore 01/2021	121,00
Totais do dia 31:					8.577,79
Totais do mês de Janeiro:					90.119,05
01/02/2021	2589752	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	103,82
01/02/2021	2589753	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	390,68
01/02/2021	2589754	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	248,16
01/02/2021	2589755	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.02	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	13,00
01/02/2021	2589756	3.01.01.07.01.0028	1.01.01.02.02	Pgto. prop e publicidade - adesivos	240,00
01/02/2021	2589757	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	40,00
01/02/2021	2589758	3.01.01.07.01.0065	1.01.01.02.02	Pgto. cópias e encadernações	59,25
01/02/2021	2589759	3.01.01.07.01.0045	1.01.01.02.02	Cursos e Treinamentos	1.531,76
Totais do dia 01:					2.626,67
02/02/2021	2589760	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	25,55
02/02/2021	2589761	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.02	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	8,00
02/02/2021	2589762	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.02	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	79,99
02/02/2021	2589763	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	101,50
02/02/2021	2589764	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.02	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	95,00
Totais do dia 02:					310,04
03/02/2021	2589765	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo	335,29
03/02/2021	2589766	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	54,02
03/02/2021	2589767	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.02	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	13,00
03/02/2021	2589768	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	139,00
03/02/2021	2589769	3.01.01.07.01.0064	1.01.01.02.02	Pgto. manut.conservação e limpeza	236,78
03/02/2021	2589770	1.07.00.03.03	1.01.01.02.02	Antecipação de Lucros - saque	3.000,00
03/02/2021	2589771	3.01.01.07.02.0019	1.01.01.02.02	Pgto Humana Ass Med	980,26
Totais do dia 03:					4.758,35
04/02/2021	2589772	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.02	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	2,50
04/02/2021	2589773	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	50,00
04/02/2021	2589774	1.07.00.03.03	1.01.01.02.02	Antecipação de Lucros - saque	1.000,00
Totais do dia 04:					1.052,50
05/02/2021	2589775	1.01.01.02.02	1.01.01.01.01.0001	Vr. depósito n/data	4.200,00
05/02/2021	2589776	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - combustível	255,03
05/02/2021	2589777	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - combustível	173,03
05/02/2021	2589778	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	17,30
05/02/2021	2589779	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.02	Pgto. Salário M - 01/2021 - Marcia	1.472,50
05/02/2021	2589868	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.02	Vr.Ref. Tarifa Bancaria	153,00
Totais do dia 05:					6.270,86
08/02/2021	2589780	1.01.01.02.02	1.01.01.01.01.0001	Vr. depósito n/data	379,00
08/02/2021	2589781	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - combustível	239,00
08/02/2021	2589782	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	254,65
08/02/2021	2589783	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	40,00
08/02/2021	2589784	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.02	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	108,87
08/02/2021	2589785	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.02	Pgto. gráfica impressões	244,75
08/02/2021	2589786	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	226,55
08/02/2021	2589787	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.02	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	6,00
08/02/2021	2589788	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	45,00
08/02/2021	2589789	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - combustível	750,00
08/02/2021	2589790	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - hospedagem	1.000,00
08/02/2021	2589791	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.02	Pgto. Salário M - 01/2021 - Karynelle	2.249,61
08/02/2021	2589792	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	150,00
08/02/2021	2589793	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.02	Pgto. Salário M - 01/2021 - Rosinaldo	1.854,51
08/02/2021	2589794	3.01.01.07.01.0053	1.01.01.02.02	Cursos e treinamentos	1.472,50
08/02/2021	2589869	3.01.01.07.01.0048	1.01.01.02.02	Pgto. cons.de energia	1.052,42
08/02/2021	2811780	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.01.01.0001	Pgto. Salário M - 01/2021 - Rosinaldo compl	10,00
08/02/2021	3162022	1.01.01.01.01.0001	2.07.01.01.01.0001	Vr. Ref. Aporte de Capital	194.637,06
08/02/2021	3162023	2.07.04.01.04.0001	2.07.01.01.01.0001	Transferencia entre contas	55.362,94
Totais do dia 08:					260.082,86
09/02/2021	2589795	1.01.01.02.02	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. dev tranf BB - salario indevido	1.472,50
09/02/2021	2589796	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	18,65
09/02/2021	2589797	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.02	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	6,00
09/02/2021	2589798	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	11,85
09/02/2021	2589799	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	60,50
09/02/2021	2589800	3.01.01.07.01.0028	1.01.01.02.02	Pgto. prop e publicidade - adesivos	240,00
09/02/2021	2589801	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - hospedagem	450,00
Totais do dia 09:					2.259,50
10/02/2021	2589802	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	34,63

Continua...

Empresa: J OLIVEIRA LOPES ME - CNPJ: 03.087.941/0001-00
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
10/02/2021	2589803	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	184,43
10/02/2021	2589804	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.02	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	20,00
10/02/2021	2589805	3.01.01.07.01.0065	1.01.01.02.02	Pgto. cópias e encadernações	62,25
10/02/2021	2589806	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	104,00
10/02/2021	2589807	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	40,00
10/02/2021	2589808	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.02	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	12,00
Totais do dia 10:					457,31
11/02/2021	2589809	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.02	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	36,55
11/02/2021	2589810	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - hospedagem	327,32
Totais do dia 11:					363,87
12/02/2021	2589811	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.02	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	2,50
12/02/2021	2589812	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.02	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	2,50
12/02/2021	2589813	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	62,00
Totais do dia 12:					67,00
17/02/2021	2589814	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - combustível	160,72
17/02/2021	2589815	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.02	Pgto. material de expediente	43,73
17/02/2021	2589816	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - combustível	100,00
17/02/2021	2589817	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	157,19
17/02/2021	2589818	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.02	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	27,84
17/02/2021	2589819	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	28,48
17/02/2021	2589820	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - combustível	233,59
17/02/2021	2589821	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - combustível	236,54
17/02/2021	2589822	3.01.01.07.01.0064	1.01.01.02.02	Pgto. manut.conservação e limpeza	6,00
17/02/2021	2589823	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - combustível	100,00
17/02/2021	2589824	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo	760,57
17/02/2021	2589825	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.02	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	39,90
17/02/2021	2589826	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.02	Pgto. material de expediente	80,00
17/02/2021	2589827	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.02	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	69,70
17/02/2021	2589828	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.02	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	61,60
17/02/2021	2589829	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	96,49
17/02/2021	2589830	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	103,40
17/02/2021	2589831	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	127,00
17/02/2021	2589832	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.02	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	24,00
17/02/2021	2589833	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	32,53
17/02/2021	2589834	3.01.01.07.01.0029	1.01.01.02.02	Multas s/Parcela 2/60 PARC-SN N°05	8,71
17/02/2021	2589834	2.03.01.03.03.0004	1.01.01.02.02	Parcela 2/60 PARC-SN N°05	597,24
17/02/2021	2589835	3.01.01.07.01.0072	1.01.01.02.02	Pgto. internet	35,58
17/02/2021	2589836	3.01.01.07.01.0072	1.01.01.02.02	Pgto. internet	109,90
17/02/2021	3140310	1.07.05.13.01	2.01.01.01.01.0001	Provisao Symplis Soluc	1.816,56
17/02/2021	3140311	2.01.01.01.01.0001	2.03.01.07.06	Emprest. Josivaldo Lopes-Pgto Symplis Soluc	1.816,56
Totais do dia 17:					6.873,83
18/02/2021	2589837	1.01.01.02.02	2.03.01.07.06	Emprestimo de Josivaldo Lopes	2.000,00
Totais do dia 18:					2.000,00
19/02/2021	2589838	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	42,90
19/02/2021	2589839	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.02	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	198,00
19/02/2021	2589840	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	313,65
Totais do dia 19:					554,55
22/02/2021	2589841	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo	10,32
22/02/2021	2589842	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.02	Pgto. material de expediente	160,00
22/02/2021	2589843	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo	2,00
22/02/2021	2589844	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	74,40
22/02/2021	2589845	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.02	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	99,70
22/02/2021	2589846	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.02	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	20,00
22/02/2021	2589847	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.02	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	10,40
22/02/2021	2589848	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.02	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	247,49
22/02/2021	2589849	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	170,50
22/02/2021	2589850	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.02	Pgto. gráfica impressões	135,00
22/02/2021	2589851	3.01.01.07.01.0067	1.01.01.02.02	Vr.Ref. certidões	53,00
22/02/2021	2589852	3.01.01.07.01.0067	1.01.01.02.02	Vr.Ref. certidões	61,00
Totais do dia 22:					1.043,81
23/02/2021	2589853	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.02	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	64,99
23/02/2021	2589854	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.02	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	5,97
23/02/2021	2589855	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	91,89
23/02/2021	2589856	3.01.01.07.01.0064	1.01.01.02.02	Pgto. manut.conservação e limpeza	6,00
23/02/2021	2589857	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	57,00
Totais do dia 23:					225,85
24/02/2021	2589858	1.01.01.02.02	2.03.01.07.06	Emprestimo de Josivaldo Lopes	500,00

Continua...

Empresa: J OLIVEIRA LOPES ME - CNPJ: 03.087.941/0001-00
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
24/02/2021	2589859	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo	9,37
24/02/2021	2589860	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.02	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	27,48
24/02/2021	2589861	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.02	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	77,09
24/02/2021	2589862	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	118,10
Totais do dia 24:					732,04
25/02/2021	2589863	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo	8,52
25/02/2021	2589864	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	36,00
25/02/2021	2589865	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	84,03
Totais do dia 25:					128,55
26/02/2021	2589866	1.01.01.02.02	2.03.01.07.06	Emprestimo de Josivaldo Lopes	1.000,00
26/02/2021	2589867	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	83,47
Totais do dia 26:					1.083,47
28/02/2021	3139337	3.01.01.07.01.0030	1.07.04.21.02.0002	Vlr. Ref. Depreciação 02/2021	271,75
28/02/2021	3139350	3.01.01.07.01.0030	1.07.04.21.02.0001	Vlr. Ref. Depreciação 02/2021	54,78
28/02/2021	3139466	3.01.01.07.01.0003	2.01.01.03.01.0010	Provisão Folha de pagamento 02/2021	5.983,50
28/02/2021	3139467	2.01.01.03.01.0010	2.01.01.03.01.0001	Provisão INSS 02/2021	495,13
28/02/2021	3139468	3.01.01.07.01.0013	2.01.01.03.01.0002	Provisão FGTS 02/2021	478,68
28/02/2021	3139469	3.01.01.07.01.0041	2.01.01.03.01.0010	Provisão Diária de Viagem 02/2021	100,00
28/02/2021	3139470	3.01.01.07.01.0055	2.01.01.03.01.0016	Provisão 02/2021	1.100,00
28/02/2021	3139471	2.01.01.03.01.0016	2.01.01.03.01.0001	Provisão INSS Pro-Labore 02/2021	121,00
Totais do dia 28:					8.604,84
Totais do mês de Fevereiro:					299.495,90
01/03/2021	2589870	1.01.01.02.02	1.01.01.01.01.0001	Vr. depósito n/data	1.500,00
01/03/2021	2589871	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.02	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	103,59
01/03/2021	2589872	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.02	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	79,80
01/03/2021	2589873	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.02	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	69,43
01/03/2021	2589874	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	131,00
01/03/2021	2589875	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - combustível	285,78
01/03/2021	2589876	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.02	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	67,77
Totais do dia 01:					2.237,37
02/03/2021	2589877	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	15,00
02/03/2021	2589878	3.01.01.07.01.0064	1.01.01.02.02	Pgto. manut.conservação e limpeza	35,00
02/03/2021	2589879	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.02	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	23,50
02/03/2021	2589880	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.02	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	30,44
Totais do dia 02:					103,94
04/03/2021	2589881	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	30,99
Totais do dia 04:					30,99
05/03/2021	2589882	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.02	Pgto. material de expediente	191,76
05/03/2021	2589904	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.02	Vr.Ref. Tarifa Bancaria	153,00
Totais do dia 05:					344,76
08/03/2021	2589883	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.02	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	102,79
08/03/2021	2589884	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	131,00
Totais do dia 08:					233,79
09/03/2021	2589885	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	65,50
09/03/2021	2589886	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.02	Pgto. gráfica impressões	97,50
Totais do dia 09:					163,00
10/03/2021	2589887	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.02	Pgto. gráfica impressões	132,00
Totais do dia 10:					132,00
11/03/2021	2589888	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	113,36
11/03/2021	2589889	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - combustível	260,04
11/03/2021	2589890	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo	289,21
11/03/2021	2589891	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.02	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	82,50
Totais do dia 11:					745,11
12/03/2021	2589892	1.01.01.02.02	2.03.01.07.06	Emprestimo de Josivaldo Lopes	6.000,00
12/03/2021	2589893	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.02	Pgto. Salário M - 02/2021 - Rosinaldo	1.764,51
12/03/2021	2589894	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.02	Pgto. Salário M - 02/2021 - Marcia	1.472,50
12/03/2021	3161953	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.01.01.0001	Pgto. Salário M - 02/2021 - Marison	101,75
12/03/2021	3161954	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.01.01.0001	Pgto. Salário M - 02/2021 - Karynelle	2.249,61
Totais do dia 12:					11.588,37
15/03/2021	2589895	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.02	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	14,00
15/03/2021	2589896	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	185,55
Totais do dia 15:					199,55
16/03/2021	2589897	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	28,00
Totais do dia 16:					28,00
17/03/2021	2589898	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	41,96
17/03/2021	2589899	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.02	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	2,50

Continua...

Empresa: J OLIVEIRA LOPES ME - CNPJ: 03.087.941/0001-00

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor	
17/03/2021	2589900	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo	1.951,83	
					Totais do dia 17:	1.996,29
18/03/2021	2589901	3.01.01.07.01.0067	1.01.01.02.02	Pgto. custas judiciais	51,12	
					Totais do dia 18:	51,12
19/03/2021	2589902	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo	11,11	
19/03/2021	3140313	1.07.05.13.01	2.01.01.01.01.0001	Provisao Symplis Soluc	1.831,31	
					Totais do dia 19:	1.842,42
23/03/2021	2589903	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo	11,26	
					Totais do dia 23:	11,26
29/03/2021	3139578	3.01.01.07.01.0013	2.01.01.21.02.0006	Provisão FGTS s/ Férias 03/2021 ROSINALDO SILVA RIBEIRO	193,16	
					Totais do dia 29:	193,16
30/03/2021	3139338	3.01.01.07.01.0030	1.07.04.21.02.0002	Vlr. Ref. Depreciação 03/2021	271,75	
					Totais do dia 30:	271,75
31/03/2021	3139351	3.01.01.07.01.0030	1.07.04.21.02.0001	Vlr. Ref. Depreciação 03/2021	54,78	
31/03/2021	3139472	3.01.01.07.01.0003	2.01.01.03.01.0010	Provisão Folha de pagamento 03/2021	6.973,50	
31/03/2021	3139473	2.01.01.03.01.0010	2.01.01.03.01.0001	Provisão INSS 03/2021	570,59	
31/03/2021	3139474	3.01.01.07.01.0013	2.01.01.03.01.0002	Provisão FGTS 03/2021	557,88	
31/03/2021	3139475	3.01.01.07.01.0041	2.01.01.03.01.0010	Provisão Diária de Viagem 03/2021	100,00	
31/03/2021	3139476	3.01.01.07.01.0055	2.01.01.03.01.0016	Provisão 03/2021	1.100,00	
31/03/2021	3139477	2.01.01.03.01.0016	2.01.01.03.01.0001	Provisão INSS Pro-Labore 03/2021	121,00	
31/03/2021	3139580	3.01.01.07.01.0043	2.01.01.03.01.0014	Provisão Férias ROSINALDO SILVA RIBEIRO03/2021	2.414,67	
31/03/2021	3139581	3.01.01.07.01.0013	2.01.01.03.01.0002	Provisão FGTS s/ Férias ROSINALDO SILVA RIBEIRO03/2021	193,16	
31/03/2021	3161977	2.01.01.03.01.0014	2.01.01.03.01.0001	Provisão INSS s/ Férias03/2021ROSINALDO SILVA RIBEIRO	203,52	
31/03/2021	3161978	2.01.01.03.01.0014	2.01.01.03.03.0008	IRRF s/ Férias ROSINALDO SILVA RIBEIRO 03/2021	23,04	
					Totais do dia 31:	12.312,14
					Totais do mês de Março:	32.485,02
01/04/2021	2589905	1.01.01.02.02	2.03.01.07.06	Emprestimo de Josivaldo Lopes	2.951,36	
01/04/2021	2589906	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.02	Pgto. material de expediente	2.249,61	
					Totais do dia 01:	5.200,97
06/04/2021	2589954	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.02	Vr.Ref. Tarifa Bancaria	153,00	
					Totais do dia 06:	153,00
09/04/2021	2589907	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	77,00	
09/04/2021	2589908	3.01.01.07.01.0064	1.01.01.02.02	Pgto. manut.conservação e limpeza	40,00	
09/04/2021	3138990	1.01.03.01.01.0003	3.01.01.01.01.0006	Provisão Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000320	10.000,00	
09/04/2021	3138991	1.01.03.01.01.0027	3.01.01.01.01.0006	Provisão Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000321	13.000,00	
					Totais do dia 09:	23.117,00
12/04/2021	2589909	1.01.01.02.02	2.03.01.07.06	Emprestimo de Josivaldo Lopes	3.000,00	
12/04/2021	2589910	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.02	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	55,00	
12/04/2021	2589911	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	36,00	
12/04/2021	2589912	1.01.01.01.01.0001	1.01.01.02.02	Suprimento de caixa	3.000,00	
					Totais do dia 12:	6.091,00
13/04/2021	2589913	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.02	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	70,00	
13/04/2021	2589914	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	23,00	
13/04/2021	2589915	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.02	Pgto. gráfica impressões	111,40	
13/04/2021	2589916	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.02	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	101,75	
13/04/2021	3140314	2.01.01.01.01.0001	2.03.01.07.06	Emprest. Josivaldo Lopes-Pgto Symplis Soluc	1.831,31	
13/04/2021	3140315	1.07.05.13.01	2.01.01.01.01.0001	Provisao Symplis Soluc	1.832,49	
13/04/2021	3140316	2.01.01.01.01.0001	2.03.01.07.06	Emprest. Josivaldo Lopes-Pgto Symplis Soluc	1.832,49	
					Totais do dia 13:	5.802,44
14/04/2021	2589917	1.01.01.02.02	2.03.01.07.06	Emprestimo de Josivaldo Lopes	7.000,00	
14/04/2021	2589918	1.01.01.02.02	1.01.03.01.01.0027	Vr.Ref. Rcbto.P M PastosNFSe nº321	13.000,00	
14/04/2021	2589919	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	149,01	
14/04/2021	2589920	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	101,75	
14/04/2021	2589921	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.02	Pgto. Salário M - 03/2021 - Marison	1.017,50	
14/04/2021	2589922	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.02	Pgto. Salário M - 03/2021 - Karynelle	2.249,61	
14/04/2021	2589923	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.02	Pgto. Salário M - 03/2021 - Rosinaldo	1.763,30	
14/04/2021	2589924	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.02	Pgto. Salário M - 03/2021 - Marcia	1.472,50	
					Totais do dia 14:	26.753,67
15/04/2021	2589925	1.01.01.02.02	1.01.03.01.01.0003	Vr.Ref. Rcbto.P M Sucupira do NorteNFSe nº320	10.000,00	
15/04/2021	2589926	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.02	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	1,50	
15/04/2021	2589927	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.02	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	1,50	

Continua...

Empresa: J OLIVEIRA LOPES ME - CNPJ: 03.087.941/0001-00
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor	
					Totais do dia 15:	10.003,00
16/04/2021	2589928	1.01.01.01.01.0001	1.01.01.02.02	Suprimento de caixa	12.000,00	
					Totais do dia 16:	12.000,00
19/04/2021	2589929	3.01.01.07.01.0072	1.01.01.02.02	Pgto. internet	129,00	
19/04/2021	2589930	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo	2.200,46	
					Totais do dia 19:	2.329,46
20/04/2021	2589931	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo	6,38	
20/04/2021	2589932	1.07.00.03.03	1.01.01.02.02	Antecipação de Lucros - saque	1.000,00	
20/04/2021	2589933	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - hospedagem	600,00	
20/04/2021	2589934	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - hospedagem	600,00	
20/04/2021	2589935	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	200,00	
					Totais do dia 20:	2.406,38
22/04/2021	2589936	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo	10,74	
22/04/2021	2589937	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	82,76	
					Totais do dia 22:	93,50
23/04/2021	2589938	3.01.01.07.01.0064	1.01.01.02.02	Pgto. manut.conservação e limpeza	200,00	
23/04/2021	2589939	1.07.00.03.03	1.01.01.02.02	Antecipação de Lucros - T P Josivaldo	200,00	
23/04/2021	2589940	1.07.00.03.03	1.01.01.02.02	Antecipação de Lucros - T P Josivaldo	100,00	
					Totais do dia 23:	500,00
26/04/2021	2589941	3.01.01.07.01.0064	1.01.01.02.02	Pgto. manut.conservação e limpeza	8,00	
26/04/2021	2589942	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - combustível	44,00	
26/04/2021	2589943	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	39,49	
26/04/2021	2589944	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.02	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	114,12	
26/04/2021	2589945	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	264,00	
26/04/2021	2589955	3.01.01.07.01.0048	1.01.01.02.02	Pgto. cons.de energia	590,88	
26/04/2021	2589956	3.01.01.07.01.0048	1.01.01.02.02	Pgto. cons.de energia	940,09	
					Totais do dia 26:	2.000,58
27/04/2021	2589946	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	64,49	
					Totais do dia 27:	64,49
28/04/2021	2589947	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	65,00	
					Totais do dia 28:	65,00
29/04/2021	2589948	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	61,22	
29/04/2021	2589949	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - hospedagem	140,00	
29/04/2021	2589950	3.01.01.07.01.0067	1.01.01.02.02	Pgto. Taxas diversas - sefaz	53,00	
29/04/2021	2589951	3.01.01.07.01.0067	1.01.01.02.02	Pgto. Taxas diversas - sefaz	61,00	
					Totais do dia 29:	315,22
30/04/2021	2589952	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.02	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	144,43	
30/04/2021	2589953	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.02	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	200,00	
30/04/2021	3139339	3.01.01.07.01.0030	1.07.04.21.02.0002	Vlr. Ref. Depreciação 04/2021	271,75	
30/04/2021	3139352	3.01.01.07.01.0030	1.07.04.21.02.0001	Vlr. Ref. Depreciação 04/2021	54,78	
30/04/2021	3139851	3.01.01.07.01.0003	2.01.01.03.01.0010	Provisão Folha de pagamento 04/2021	5.222,87	
30/04/2021	3139852	2.01.01.03.01.0010	2.01.01.03.01.0001	Provisão INSS 04/2021	430,13	
30/04/2021	3139853	3.01.01.07.01.0013	2.01.01.03.01.0002	Provisão FGTS 04/2021	417,82	
30/04/2021	3139854	3.01.01.07.01.0041	2.01.01.03.01.0010	Provisão Diária de Viagem 04/2021	100,00	
30/04/2021	3139855	3.01.01.07.01.0055	2.01.01.03.01.0016	Provisão 04/2021	1.100,00	
30/04/2021	3139856	2.01.01.03.01.0016	2.01.01.03.01.0001	Provisão INSS Pro-Labore 04/2021	121,00	
30/04/2021	3161956	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.01.01.0001	Pgto. Salário M - 04/2021 - Karynelle	2.249,61	
30/04/2021	3161957	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.01.01.0001	Pgto. Salário M - 04/2021 - Marcia	1.472,50	
30/04/2021	3161958	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.01.01.0001	Pgto. Salário M - 04/2021 - Marisson	1.017,50	
30/04/2021	3161960	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.01.01.0001	Pgto. Salário M - 04/2021 - Rosinaldo	153,13	
30/04/2021	3161965	3.01.01.01.03.0007	2.01.01.03.03.0010	Provisao Simples Nacional M-04-2021	2.227,73	
					Totais do dia 30:	15.183,25
					Totais do mês de Abril:	112.078,96
03/05/2021	2589957	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	39,49	
03/05/2021	3138958	1.01.03.01.01.0003	3.01.01.01.01.0006	Provisão Nota Fiscal de Serviços Eletrônico0000000000000322	10.000,00	
					Totais do dia 03:	10.039,49
04/05/2021	2589958	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	100,49	
					Totais do dia 04:	100,49
05/05/2021	2589959	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	43,00	
05/05/2021	2590012	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.02	Vr.Ref. Tarifa Bancaria	153,00	
					Totais do dia 05:	196,00
06/05/2021	2589960	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	61,49	
					Totais do dia 06:	61,49
07/05/2021	2589961	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.02	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	10,50	
					Totais do dia 07:	10,50

Continua...

Empresa: J OLIVEIRA LOPES ME - CNPJ: 03.087.941/0001-00
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
10/05/2021	2589962	1.01.01.02.02	1.01.03.01.01.0027	Vr.Ref. Rcbto.P M PastosNFSe nº323	13.000,00
10/05/2021	2589963	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	143,81
10/05/2021	2589964	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	63,50
10/05/2021	2589965	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	39,80
10/05/2021	2589966	1.07.00.03.03	1.01.01.02.02	Antecipação de Lucros - T P Josivaldo	100,00
10/05/2021	3138959	1.01.03.01.01.0027	3.01.01.01.01.0006	Provisão Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000323	13.000,00
Totais do dia 10:					26.347,11
11/05/2021	2589967	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	47,71
11/05/2021	2589968	1.07.00.03.03	1.01.01.02.02	Antecipação de Lucros - saque	3.000,00
11/05/2021	2589969	1.07.00.03.02	1.01.01.02.02	Emprestimo a Josivaldo Lopes	3.000,00
11/05/2021	2589970	2.01.01.01.01.0001	1.01.01.02.02	Pgto Symplis Soluc	1.830,13
11/05/2021	3161939	1.07.05.13.01	2.01.01.01.01.0001	Provisao Symplis Soluc	1.830,13
Totais do dia 11:					9.707,97
12/05/2021	2589971	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	56,49
Totais do dia 12:					56,49
13/05/2021	2589972	1.07.00.03.03	1.01.01.02.02	Antecipação de Lucros - saque	3.000,00
13/05/2021	2589973	1.07.00.03.03	1.01.01.02.02	Antecipação de Lucros - T P Josivaldo	2.291,25
Totais do dia 13:					5.291,25
16/05/2021	3161955	2.03.01.03.03.0004	2.01.01.03.03.0010	Transferencia PARCSN nº 5 p/ Simples a Recolher -Rescisao	34.639,93
Totais do dia 16:					34.639,93
17/05/2021	2589974	3.01.01.07.01.0067	1.01.01.02.02	Pgto. custas judiciais	51,12
Totais do dia 17:					51,12
18/05/2021	2589975	1.01.01.02.02	1.01.03.01.01.0003	Vr.Ref. Rcbto.P M Sucupira do NorteNFSe nº322	10.000,00
18/05/2021	2589976	1.01.01.01.01.0001	1.01.01.02.02	Suprimento de caixa	7.000,00
Totais do dia 18:					17.000,00
21/05/2021	2589977	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	124,30
21/05/2021	2589978	1.07.00.03.03	1.01.01.02.02	Antecipação de Lucros - saque	1.000,00
Totais do dia 21:					1.124,30
24/05/2021	2589979	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	14,82
24/05/2021	2589980	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	80,00
24/05/2021	2589981	1.01.01.02.02	1.01.01.01.01.0001	Vr. Ref. devolução de transferencia BB	56,49
24/05/2021	2589982	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	56,49
24/05/2021	2589983	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	272,47
24/05/2021	2589984	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	153,67
24/05/2021	2589985	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.02	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	40,48
24/05/2021	2589986	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	46,50
24/05/2021	2589987	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.02	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	8,00
Totais do dia 24:					728,92
25/05/2021	2589988	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	10,78
Totais do dia 25:					10,78
26/05/2021	2589989	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	13,76
26/05/2021	2589990	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	118,82
Totais do dia 26:					132,58
27/05/2021	2589991	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	56,49
27/05/2021	2589992	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	10,83
27/05/2021	2589993	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	90,20
Totais do dia 27:					157,52
28/05/2021	2589994	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	11,98
28/05/2021	2589995	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	18,63
Totais do dia 28:					30,61
31/05/2021	2589996	1.01.01.02.02	2.03.01.07.06	Emprestimo de Josivaldo Lopes	3.000,00
31/05/2021	2589997	1.01.01.02.02	2.03.01.07.06	Emprestimo de Josivaldo Lopes	7.053,21
31/05/2021	2589998	1.01.01.02.02	2.03.01.07.06	Emprestimo de Josivaldo Lopes	2.500,00
31/05/2021	2589999	3.01.01.07.01.0064	1.01.01.02.02	Pgto. manut.conservação e limpeza	6,00
31/05/2021	2590000	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	13,19
31/05/2021	2590001	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	12,81
31/05/2021	2590002	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	46,00
31/05/2021	2590003	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	16,35
31/05/2021	2590005	1.07.00.03.03	1.01.01.02.02	Antecipação de Lucros - saque	2.500,00
31/05/2021	2590006	1.07.00.03.03	1.01.01.02.02	Antecipação de Lucros - saque	500,00
31/05/2021	2590007	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.02	Pgto. Salário M - 05/2021 - Marison	1.017,50
31/05/2021	2590008	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - hospedagem	750,00
31/05/2021	2590009	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.02	Pgto. Salário M - 05/2021 - Karynelle	2.049,61
31/05/2021	2590010	3.01.01.07.01.0053	1.01.01.02.02	Curso de Capacitacao	1.763,60

Continua...

Empresa: J OLIVEIRA LOPES ME - CNPJ: 03.087.941/0001-00

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
31/05/2021	2590011	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.02	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	1.472,50
31/05/2021	3139340	3.01.01.07.01.0030	1.07.04.21.02.0002	Vlr. Ref. Depreciação 05/2021	271,75
31/05/2021	3139353	3.01.01.07.01.0030	1.07.04.21.02.0001	Vlr. Ref. Depreciação 05/2021	54,78
31/05/2021	3139484	3.01.01.07.01.0003	2.01.01.03.01.0010	Provisão Folha de pagamento 05/2021	3.903,60
31/05/2021	3139485	2.01.01.03.01.0010	2.01.01.03.01.0001	Provisão INSS 05/2021	320,97
31/05/2021	3139486	3.01.01.07.01.0013	2.01.01.03.01.0002	Provisão FGTS 05/2021	312,28
31/05/2021	3139487	3.01.01.07.01.0055	2.01.01.03.01.0016	Provisão 05/2021	1.100,00
31/05/2021	3139488	2.01.01.03.01.0016	2.01.01.03.01.0001	Provisão INSS Pro-Labore 05/2021	121,00
31/05/2021	3140323	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Vlr Ref. Tarifa bancaria	5,21
31/05/2021	3140325	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Vlr Ref. Tarifa bancaria	52,00
31/05/2021	3140326	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Vlr Ref. Tarifa bancaria	42,79
31/05/2021	3140327	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.02.02	Transferencias entre contas J Oliveira	2.500,00
31/05/2021	3140328	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.01.01.0001	Suprimento de caixa	2.000,00
31/05/2021	3140329	1.01.01.01.01.0001	1.01.01.02.01.0001	Suprimento de caixa	1.500,00
31/05/2021	3140330	1.01.01.01.01.0001	1.01.01.02.01.0001	Suprimento de caixa	900,00
31/05/2021	3140331	1.01.01.01.01.0001	1.01.01.02.01.0001	Suprimento de caixa	2.000,00
31/05/2021	3161959	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.01.01.0001	Pgto. Salário M - 05/2021 - Karynelle compl	200,00
31/05/2021	3161961	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.01.01.0001	Pgto. Salário M - 05/2021 - Marcia	148,00
31/05/2021	3161962	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.01.01.0001	Pgto. Salário M - 05/2021 - Rosinaldo	167,52
31/05/2021	3161966	3.01.01.01.03.0007	2.01.01.03.03.0010	Provisao Simples Nacional M-05/2021	2.255,95
31/05/2021	3161981	2.01.01.03.01.0001	3.01.01.07.01.0041	Vlr. Ref. Ajuste INSS	377,98
Totais do dia 31:					40.934,60
Totais do mês de Maio:					146.621,15
01/06/2021	3138960	1.01.03.01.01.0003	3.01.01.01.01.0006	Provisão Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000324	10.000,00
Totais do dia 01:					10.000,00
02/06/2021	2590013	1.01.01.02.02	1.01.01.01.01.0001	Vr. depósito n/data - pgto PARCSN	7.004,66
02/06/2021	2590014	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo	17,80
02/06/2021	2590015	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	92,73
02/06/2021	2590016	2.03.01.03.03.0004	1.01.01.02.02	Pgto Parcela 01/60 PARC-SN Nº06	7.004,66
02/06/2021	3161963	2.01.01.03.03.0010	2.03.01.03.03.0004	Adesao Parcelamento Simples Nacional nº 6	35.023,31
Totais do dia 02:					49.143,16
04/06/2021	2590017	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	183,26
04/06/2021	2590018	3.01.01.07.01.0069	1.01.01.02.02	Ass. de jornais e revistas	119,70
04/06/2021	2590019	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.02	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	57,10
04/06/2021	2590020	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.02	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	52,49
04/06/2021	2590021	1.07.00.03.03	1.01.01.02.02	Antecipação de Lucros - T P Josivaldo	100,00
Totais do dia 04:					512,55
07/06/2021	2590022	1.01.01.02.02	2.03.01.07.06	Emprestimo de Josivaldo Lopes	9.983,98
07/06/2021	2590023	3.01.01.07.01.0029	1.01.01.02.02	Multas e Juros s/ Simples Nacional M- 06/2020	49,91
07/06/2021	2590023	2.01.01.03.03.0010	1.01.01.02.02	Pgto Simples Nacional M-06/2020	219,42
07/06/2021	2590024	3.01.01.07.01.0029	1.01.01.02.02	Multas e Juros s/ Simples Nacional M- 08/2020	50,46
07/06/2021	2590024	2.01.01.03.03.0010	1.01.01.02.02	Pgto Simples Nacional M-08/2020	224,94
07/06/2021	2590025	3.01.01.07.01.0029	1.01.01.02.02	Multas e Juros s/ ISS-DAS M-05/2020	328,89
07/06/2021	2590025	2.01.01.03.03.0010	1.01.01.02.02	Pgto ISS-DAS M-05/2020	1.466,28
07/06/2021	2590026	3.01.01.07.01.0029	1.01.01.02.02	Multas e Juros s/ Simples Nacional M- 05/2020	668,76
07/06/2021	2590026	2.01.01.03.03.0010	1.01.01.02.02	Pgto Simples Nacional M-05/2020	3.045,36
07/06/2021	2590027	3.01.01.07.01.0029	1.01.01.02.02	Multas e Juros s/ Simples Nacional M- 04/2020	247,87
07/06/2021	2590027	2.01.01.03.03.0010	1.01.01.02.02	Pgto Simples Nacional M-04/2020	1.120,56
07/06/2021	2590028	3.01.01.07.01.0029	1.01.01.02.02	Multas e Juros s/ Simples Nacional M- 03/2020	565,77
07/06/2021	2590028	2.01.01.03.03.0010	1.01.01.02.02	Pgto Simples Nacional M-03/2020	2.540,49
07/06/2021	2590083	3.01.01.07.01.0048	1.01.01.02.02	Pgto. cons.de energia	708,42
07/06/2021	2590084	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.02	Vr.Ref. Tarifa Bancaria	153,00
07/06/2021	3161975	3.01.01.07.01.0041	2.01.01.03.03.0010	Ajuste Simples a Recolher	1.008,84
Totais do dia 07:					22.382,95
08/06/2021	2590029	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.02	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	353,43
Totais do dia 08:					353,43
09/06/2021	2590030	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	38,49
09/06/2021	2590085	3.01.01.07.01.0050	1.01.01.02.02	Vlr. Ref. Pgto conta telefonica	270,75
Totais do dia 09:					309,24
10/06/2021	2590031	1.01.01.02.02	1.01.01.01.01.0001	Vr. depósito n/data	661,41
10/06/2021	2590032	3.01.01.07.01.0029	1.01.01.02.02	Multas e Juros s/ ISS-DAS M 04/2020	121,88
10/06/2021	2590032	2.01.01.03.03.0010	1.01.01.02.02	Pgto ISS-DAS M-04/2020	539,53
10/06/2021	2590033	2.03.01.03.03.0005	1.01.01.02.02	Pgto Parcela 1 de 9 Parc Simp. Previdencia	515,01
10/06/2021	3138961	1.01.03.01.01.0027	3.01.01.01.01.0006	Provisão Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000325	13.000,00
10/06/2021	3161950	3.01.01.07.01.0029	2.03.01.03.03.0005	Multas Parc Simp Previd	827,58

Continua...

Empresa: J OLIVEIRA LOPES ME - CNPJ: 03.087.941/0001-00
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor	
10/06/2021	3161950	2.01.01.03.01.0001	2.03.01.03.03.0005	Adesão ao Parc Simp Previd	3.807,52	
					Totais do dia 10:	19.472,93
11/06/2021	2590034	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	77,00	
					Totais do dia 11:	77,00
15/06/2021	2590035	1.01.01.02.02	1.01.03.01.01.0027	Vr.Ref. Rcbto.P M PastNFSe nº325	13.000,00	
15/06/2021	2590036	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - combustível	350,00	
15/06/2021	3138962	1.01.03.01.01.0028	3.01.01.01.01.0006	Provisão Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000327	17.000,00	
					Totais do dia 15:	30.350,00
16/06/2021	2590037	1.01.01.02.02	1.01.03.01.01.0003	Vr.Ref. Rcbto.P M Sucupira do NorteNFSe nº324	10.000,00	
16/06/2021	2590038	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	51,90	
16/06/2021	2590039	1.01.01.01.01.0001	1.01.01.02.02	Suprimento de caixa	11.700,00	
16/06/2021	2590040	1.07.00.03.03	1.01.01.02.02	Antecipação de Lucros - T P Josivaldo	100,00	
16/06/2021	3138963	1.01.03.01.01.0029	3.01.01.01.01.0006	Provisão Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000328	4.500,00	
					Totais do dia 16:	26.351,90
17/06/2021	2590041	1.01.01.02.02	1.01.03.01.01.0028	Vr.Ref. Rcbto.P M Pindare MirimNFSe nº337	17.000,00	
17/06/2021	2590042	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo	10,04	
17/06/2021	2590043	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.02	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	48,20	
17/06/2021	2590044	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - hospedagem	1.500,00	
17/06/2021	2590045	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	100,00	
					Totais do dia 17:	18.658,24
18/06/2021	2590046	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	36,00	
18/06/2021	2590047	1.01.01.01.01.0001	1.01.01.02.02	Suprimento de caixa	1.500,00	
18/06/2021	2590048	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo	1.634,62	
					Totais do dia 18:	3.170,62
21/06/2021	2590049	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	189,09	
21/06/2021	2590050	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.02	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	87,36	
					Totais do dia 21:	276,45
22/06/2021	2590051	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - combustível	160,43	
22/06/2021	2590052	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo	508,20	
22/06/2021	2590053	1.01.01.01.01.0001	1.01.01.02.02	Suprimento de caixa	2.800,00	
22/06/2021	2590054	1.01.01.01.01.0001	1.01.01.02.02	Suprimento de caixa	1.800,00	
22/06/2021	2590055	1.07.00.03.02	1.01.01.02.02	Emprestimo a Josivaldo Lopes	3.000,00	
					Totais do dia 22:	8.268,63
23/06/2021	2590056	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	179,31	
23/06/2021	2590057	1.01.01.01.01.0001	1.01.01.02.02	Suprimento de caixa	3.000,00	
23/06/2021	2590058	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - hospedagem	500,00	
23/06/2021	2590059	1.01.01.01.01.0001	1.01.01.02.02	Suprimento de caixa	2.600,00	
23/06/2021	2590060	1.01.01.01.01.0001	1.01.01.02.02	Suprimento de caixa	2.900,00	
					Totais do dia 23:	9.179,31
24/06/2021	2590061	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	11,93	
24/06/2021	2590062	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	34,48	
24/06/2021	2590063	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	14,98	
24/06/2021	2590064	1.07.00.03.03	1.01.01.02.02	Antecipação de Lucros - T P Josivaldo	300,00	
					Totais do dia 24:	361,39
25/06/2021	2590065	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	159,00	
25/06/2021	2590066	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	80,00	
25/06/2021	2590067	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.02	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	40,00	
25/06/2021	2590068	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	95,04	
					Totais do dia 25:	374,04
28/06/2021	2590069	1.01.01.02.02	1.01.01.01.01.0001	Vr. depósito n/data	372,00	
28/06/2021	2590070	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	163,13	
28/06/2021	2590071	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.02	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	8,00	
28/06/2021	2590072	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	12,28	
28/06/2021	2590073	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	115,00	
28/06/2021	2590074	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	40,50	
28/06/2021	2590075	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - combustível	239,96	
28/06/2021	2590076	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - hospedagem	468,00	
28/06/2021	2590077	3.01.01.07.01.0053	1.01.01.02.02	Treinamento de Pessoal	1.485,98	
28/06/2021	2590078	3.01.01.07.02.0019	1.01.01.02.02	Pgto Humana Ass Med	1.009,42	
					Totais do dia 28:	3.914,27
29/06/2021	2590079	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	157,60	
29/06/2021	2590080	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	35,00	
					Totais do dia 29:	192,60
30/06/2021	2590081	1.01.01.02.02	2.03.01.07.06	Emprestimo de Josivaldo Lopes	3.000,00	

Continua...

Empresa: J OLIVEIRA LOPES ME - CNPJ: 03.087.941/0001-00

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
30/06/2021	2590082	1.07.00.03.03	1.01.01.02.02	Antecipação de Lucros	3.000,00
30/06/2021	3139341	3.01.01.07.01.0030	1.07.04.21.02.0002	Vlr. Ref. Depreciação 06/2021	271,75
30/06/2021	3139354	3.01.01.07.01.0030	1.07.04.21.02.0001	Vlr. Ref. Depreciação 06/2021	54,78
30/06/2021	3139489	3.01.01.07.01.0003	2.01.01.03.01.0010	Provisão Folha de pagamento 06/2021	3.562,50
30/06/2021	3139490	2.01.01.03.01.0010	2.01.01.03.01.0001	Provisão INSS 06/2021	295,39
30/06/2021	3139491	3.01.01.07.01.0013	2.01.01.03.01.0002	Provisão FGTS 06/2021	285,00
30/06/2021	3139492	3.01.01.07.01.0055	2.01.01.03.01.0016	Provisão 06/2021	1.100,00
30/06/2021	3139493	2.01.01.03.01.0016	2.01.01.03.01.0001	Provisão INSS Pro-Labore 06/2021	121,00
30/06/2021	3140332	1.01.01.02.01.0001	2.03.01.07.06	Emprestimo de Josivaldo Lopes	3.000,00
30/06/2021	3140333	1.01.01.01.01.0001	1.01.01.02.01.0001	Suprimento de caixa	2.900,00
30/06/2021	3140334	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Vlr Ref. Tarifa bancaria	9,21
30/06/2021	3140335	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Vlr Ref. Tarifa bancaria	52,00
30/06/2021	3140336	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Vlr Ref. Tarifa bancaria	38,79
30/06/2021	3161967	3.01.01.01.03.0007	2.01.01.03.03.0010	Provisao Simples Nacional M-06/2021	3.847,64
Totais do dia 30:					21.538,06
Totais do mês de Junho:					224.886,77
01/07/2021	2590086	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo	12,91
01/07/2021	2590087	1.07.00.03.02	1.01.01.02.02	Pgto Exectus-Emprestimo a Josivaldo Lopes	1.000,00
Totais do dia 01:					1.012,91
02/07/2021	2590088	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo	12,27
02/07/2021	2590089	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	173,81
02/07/2021	2590090	3.01.01.07.01.0064	1.01.01.02.02	Pgto. manut.conservação e limpeza	12,25
02/07/2021	2590091	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	66,50
02/07/2021	2590092	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo	17,91
02/07/2021	2590094	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - hospedagem	120,00
Totais do dia 02:					402,74
05/07/2021	2590093	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo	11,99
05/07/2021	2590095	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	22,49
05/07/2021	2590160	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.02	Vr.Ref. Tarifa Bancaria	134,76
05/07/2021	3138964	1.01.03.01.01.0003	3.01.01.01.01.0006	Provisão Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000329	10.000,00
05/07/2021	3138965	1.01.03.01.01.0027	3.01.01.01.01.0006	Provisão Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000330	13.000,00
Totais do dia 05:					23.169,24
08/07/2021	3138966	1.01.03.01.01.0027	3.01.01.01.01.0006	Provisão Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000331	13.000,00
Totais do dia 08:					13.000,00
09/07/2021	2590096	1.01.01.02.02	1.01.03.01.01.0027	Vr.Ref. Rcbto.P M PastNFSe nº330	13.000,00
09/07/2021	2590161	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.02	Vr.Ref. Tarifa Bancaria	18,24
Totais do dia 09:					13.018,24
12/07/2021	2590097	1.01.01.02.02	1.01.01.01.01.0001	Vr. depósito n/data	500,00
12/07/2021	2590098	1.01.01.02.02	1.01.01.01.01.0001	Vr. depósito n/data	500,00
12/07/2021	2590099	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - combustivel	247,97
12/07/2021	2590100	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo	1.084,72
12/07/2021	2590101	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo	11,98
12/07/2021	2590102	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo	11,01
12/07/2021	2590103	1.07.00.03.03	1.01.01.02.02	Antecipação de Lucros - saque	3.000,00
12/07/2021	2590104	1.07.00.03.03	1.01.01.02.02	Antecipação de Lucros - saque	2.000,00
12/07/2021	2590105	1.07.00.03.02	1.01.01.02.02	Emprestimo a Josivaldo Lopes	3.000,00
12/07/2021	2590106	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	470,00
12/07/2021	3140337	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.02.02	Transferencias entre contas J Oliveira	3.000,00
12/07/2021	3140338	1.01.01.01.01.0001	1.01.01.02.01.0001	Suprimento de caixa	2.900,00
12/07/2021	3140346	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Vlr Ref. Tarifa bancaria	52,00
12/07/2021	3140347	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Vlr Ref. Tarifa bancaria	13,21
12/07/2021	3140348	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Vlr Ref. Tarifa bancaria	34,79
Totais do dia 12:					16.825,68
13/07/2021	2590108	1.01.01.02.02	2.03.01.07.06	Emprestimo de Josivaldo Lopes	7.000,00
13/07/2021	2590109	1.01.01.02.02	1.01.01.01.01.0001	Vr. depósito n/data	51,12
13/07/2021	2590110	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo	11,97
13/07/2021	2590111	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo	20,98
13/07/2021	2590112	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo	8,92
13/07/2021	2590113	1.07.00.03.03	1.01.01.02.02	Antecipação de Lucros - saque	500,00
13/07/2021	2590114	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.02	Pgto. Salário M - 06/2021 - Marison	1.017,50
13/07/2021	2590115	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.02	Pgto. Salário M - 06/2021 - Karynelle	2.249,61
13/07/2021	2590116	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - hospedagem	684,00
13/07/2021	2590117	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.02	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	152,23
13/07/2021	2590118	1.01.01.01.01.0001	1.01.01.02.02	Suprimento de caixa	1.000,00

Continua...

Empresa: J OLIVEIRA LOPES ME - CNPJ: 03.087.941/0001-00
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
13/07/2021	2590119	3.01.01.07.01.0067	1.01.01.02.02	Pgto. custas judiciais	51,12
13/07/2021	2590120	3.01.01.07.01.0067	1.01.01.02.02	Pgto. custas judiciais	51,12
13/07/2021	2590162	3.01.01.07.01.0048	1.01.01.02.02	Pgto. cons.de energia	615,16
13/07/2021	2590163	3.01.01.07.01.0072	1.01.01.02.02	Pgto. internet	150,90
Totais do dia 13:					13.564,63
14/07/2021	2590121	1.01.01.02.02	2.03.01.07.06	Emprestimo de Josivaldo Lopes	1.040,00
14/07/2021	2590122	1.01.01.02.02	2.03.01.07.06	Emprestimo de Josivaldo Lopes	7.749,00
14/07/2021	2590123	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	46,99
14/07/2021	2590124	1.07.00.03.03	1.01.01.02.02	Antecipação de Lucros - saque	1.040,00
14/07/2021	2590125	3.01.01.07.01.0045	1.01.01.02.02	Cursos e Treinamentos	1.500,00
14/07/2021	3140309	1.07.05.13.01	2.01.01.01.01.0001	Provisao NF 77 Symplis Soluc	7.749,00
Totais do dia 14:					19.124,99
15/07/2021	2590126	1.01.01.02.02	1.01.03.01.01.0003	Vr.Ref. Rcbto.P M Sucupira do NorteNFSe nº329	10.000,00
15/07/2021	2590127	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.02	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	34,49
15/07/2021	2590128	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.02	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	433,11
15/07/2021	2590129	3.01.01.07.01.0064	1.01.01.02.02	Pgto. manut.conservação e limpeza	4,00
15/07/2021	2590130	2.01.01.01.01.0001	1.01.01.02.02	Emprestimo Josivaldo Lopes-Pgto. NF 77 Symplis Soluc	7.749,00
Totais do dia 15:					18.220,60
16/07/2021	2590131	1.01.01.02.02	2.03.01.07.06	Emprestimo de Josivaldo Lopes	3.000,00
16/07/2021	2590132	1.07.00.03.03	1.01.01.02.02	Antecipação de Lucros - saque	3.000,00
16/07/2021	2590133	3.01.01.07.01.0069	1.01.01.02.02	Pgto certificado digital	200,00
16/07/2021	2590134	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - hospedagem	168,00
16/07/2021	2590135	1.01.01.01.01.0001	1.01.01.02.02	Suprimento de caixa	6.000,00
16/07/2021	3140339	1.01.01.02.01.0001	2.03.01.07.06	Emprestimo de Josivaldo Lopes	3.000,00
16/07/2021	3140340	1.01.01.01.01.0001	1.01.01.02.01.0001	Suprimento de caixa	2.900,00
16/07/2021	3140341	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Vlr Ref. Despesas Bancarias	6,50
16/07/2021	3140342	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Vlr Ref. Despesas Bancarias	6,50
16/07/2021	3140343	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Vlr Ref. Despesas Bancarias	6,50
16/07/2021	3140344	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Vlr Ref. Despesas Bancarias	6,50
16/07/2021	3140345	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Vlr Ref. Despesas Bancarias	4,79
16/07/2021	3140349	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Vlr Ref. Tarifa bancaria	17,21
16/07/2021	3140350	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Vlr Ref. Tarifa bancaria	52,00
Totais do dia 16:					18.368,00
19/07/2021	2590136	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.02	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	50,07
19/07/2021	2590137	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.02	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	172,70
19/07/2021	2590138	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	90,49
19/07/2021	2590139	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - hospedagem	600,00
Totais do dia 19:					913,26
20/07/2021	2590140	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	83,99
Totais do dia 20:					83,99
21/07/2021	2590141	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	63,99
21/07/2021	2590142	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	80,99
Totais do dia 21:					144,98
22/07/2021	2590143	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	56,49
Totais do dia 22:					56,49
23/07/2021	2590144	1.01.01.02.02	2.03.01.07.06	Emprestimo de Josivaldo Lopes	1.000,00
23/07/2021	2590145	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	70,00
23/07/2021	2590146	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo	1.818,98
Totais do dia 23:					2.888,98
26/07/2021	2590147	1.01.01.02.02	2.03.01.07.06	Emprestimo de Josivaldo Lopes	1.000,00
26/07/2021	2590148	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	126,19
26/07/2021	2590149	3.01.01.07.01.0064	1.01.01.02.02	Pgto. manut.conservação e limpeza	4,00
26/07/2021	2590150	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	132,00
26/07/2021	2590151	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	67,00
26/07/2021	2590157	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	399,51
26/07/2021	2590159	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.02	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	309,78
Totais do dia 26:					2.038,48
28/07/2021	2590152	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.02	Pgto. material de expediente	100,44
28/07/2021	2590153	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.02	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	21,24
28/07/2021	2590156	3.01.01.07.01.0064	1.01.01.02.02	Pgto. manut.conservação e limpeza	6,00
28/07/2021	2590158	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	29,99
Totais do dia 28:					157,67
29/07/2021	2590155	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.02	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	55,00
Totais do dia 29:					55,00
30/07/2021	2590154	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.02	Pgto. material de expediente	205,40
Totais do dia 30:					205,40

Continua...

Empresa: J OLIVEIRA LOPES ME - CNPJ: 03.087.941/0001-00
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
31/07/2021	3139342	3.01.01.07.01.0030	1.07.04.21.02.0002	Vlr. Ref. Depreciação 07/2021	271,75
31/07/2021	3139355	3.01.01.07.01.0030	1.07.04.21.02.0001	Vlr. Ref. Depreciação 07/2021	54,78
31/07/2021	3139494	3.01.01.07.01.0003	2.01.01.03.01.0010	Provisão Folha de pagamento 07/2021	1.100,00
31/07/2021	3139495	2.01.01.03.01.0010	2.01.01.03.01.0001	Provisão INSS 07/2021	295,39
31/07/2021	3139496	3.01.01.07.01.0013	2.01.01.03.01.0002	Provisão FGTS 07/2021	285,00
31/07/2021	3139497	3.01.01.07.01.0055	2.01.01.03.01.0016	Provisão 07/2021	1.100,00
31/07/2021	3139498	2.01.01.03.01.0016	2.01.01.03.01.0001	Provisão INSS Pro-Labore 07/2021	121,00
31/07/2021	3161968	3.01.01.01.03.0007	2.01.01.03.03.0010	Provisao Simples Nacional M-07/2021	2.199,80
31/07/2021	3161982	3.01.01.07.01.0041	2.01.01.03.01.0001	Vlr. Ref. Ajuste INSS	25,58
31/07/2021	3161985	1.01.05.01.07.0002	2.01.01.03.01.0010	Vr.Ref. Salario Maternidade M 07/2021	2.462,50
Totais do dia 31:					7.915,80
Totais do mês de Julho:					151.167,08
02/08/2021	2609663	1.01.01.02.02	2.03.01.07.06	Emprestimo de Josivaldo Lopes	1.000,00
02/08/2021	2609664	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	36,03
02/08/2021	2609665	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - hospedagem	45,00
02/08/2021	2609666	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	66,00
02/08/2021	2609667	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.02	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	45,00
02/08/2021	2609668	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - hospedagem	45,00
Totais do dia 02:					1.237,03
03/08/2021	2609669	1.01.01.02.02	1.01.01.01.01.0001	Vr. depósito n/data	1,00
03/08/2021	2609670	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - hospedagem	115,50
03/08/2021	2609671	1.01.01.01.01.0001	1.01.01.02.02	Suprimento de caixa	1,00
Totais do dia 03:					117,50
04/08/2021	2609672	3.01.01.07.01.0064	1.01.01.02.02	Pgto. manut.conservação e limpeza	200,00
Totais do dia 04:					200,00
05/08/2021	2609673	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - hospedagem	81,95
05/08/2021	2609674	3.01.01.07.01.0072	1.01.01.02.02	Pgto. internet	75,29
05/08/2021	2609675	1.01.01.01.01.0001	1.01.01.02.02	Suprimento de caixa	300,00
05/08/2021	2609730	3.01.01.07.01.0048	1.01.01.02.02	Pgto. cons.de energia	527,98
05/08/2021	2609731	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.02	Vr.Ref. Tarifa Bancaria	153,00
05/08/2021	3138967	1.01.03.01.01.0027	3.01.01.01.01.0006	Provisão Nota Fiscal de Serviços Eletrônico0000000000000332	13.000,00
Totais do dia 05:					14.138,22
10/08/2021	2609676	1.01.01.02.02	1.01.03.01.01.0027	Vr.Ref. Rcbto.P M PastoNFSe nº331	13.000,00
10/08/2021	2609677	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - hospedagem	54,97
10/08/2021	2609678	1.01.01.01.01.0001	1.01.01.02.02	Suprimento de caixa	11.300,00
10/08/2021	3138968	1.01.03.01.01.0003	3.01.01.01.01.0006	Provisão Nota Fiscal de Serviços Eletrônico0000000000000333	10.000,00
Totais do dia 10:					34.354,97
11/08/2021	2609679	1.01.01.02.02	1.01.03.01.01.0003	Vr.Ref. Rcbto.P M Sucupira do NorteNFSe nº333	10.000,00
11/08/2021	2609680	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	55,97
11/08/2021	2609681	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.02	Pgto. Salário M - 07/2021 - Marison	1.017,50
11/08/2021	2609682	3.01.01.07.01.0045	1.01.01.02.02	Cursos e Treinamentos	939,00
11/08/2021	2609683	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.02	Pgto. Salário M - 07/2021 - Karynelle	2.179,71
11/08/2021	2609684	3.01.01.07.01.0053	1.01.01.02.02	Cursos e Treinamentos	894,00
11/08/2021	2811781	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.01.01.0001	Pgto. Salário M - 07/2021 - Karynelle compl	69,90
Totais do dia 11:					15.156,08
12/08/2021	2609685	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	45,00
Totais do dia 12:					45,00
13/08/2021	2609686	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	32,98
Totais do dia 13:					32,98
16/08/2021	2609687	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.02	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	183,00
16/08/2021	2609688	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	38,30
16/08/2021	2609689	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	270,80
16/08/2021	2609690	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	12,00
16/08/2021	2609691	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.02	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	250,00
16/08/2021	2609692	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.02	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	24,56
16/08/2021	2609693	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - hospedagem	450,00
Totais do dia 16:					1.228,66
17/08/2021	2609694	1.01.01.02.02	2.03.01.07.06	Emprestimo de Josivaldo Lopes	2.000,00
17/08/2021	2609695	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	32,98
17/08/2021	2609696	1.07.00.03.03	1.01.01.02.02	Antecipação de Lucros - saque	2.000,00
Totais do dia 17:					4.032,98
18/08/2021	2609697	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	13,99
18/08/2021	2609698	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	22,99
18/08/2021	2609699	3.01.01.07.01.0064	1.01.01.02.02	Pgto. manut.conservação e limpeza	584,03

Continua...

Empresa: J OLIVEIRA LOPES ME - CNPJ: 03.087.941/0001-00

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
18/08/2021	2609700	3.01.01.07.01.0067	1.01.01.02.02	Pgto. Taxas diversas	85,00
18/08/2021	3140318	2.01.01.01.01.0001	2.03.01.07.06	Emprest. Josivaldo Lopes-Pgto Symplis Soluc	2.336,16
18/08/2021	3140319	1.07.05.13.01	2.01.01.01.01.0001	Provisao Symplis Soluc	2.336,16
18/08/2021	3140320	1.07.05.13.01	2.01.01.01.01.0001	Provisao Symplis Soluc	2.312,91
18/08/2021	3140321	2.01.01.01.01.0001	2.03.01.07.06	Emprest. Josivaldo Lopes-Pgto Symplis Soluc	2.312,91
Totais do dia 18:					10.004,15
19/08/2021	2609701	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	69,96
19/08/2021	2609702	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	84,77
19/08/2021	2609703	3.01.01.07.01.0029	1.01.01.02.02	Multas e Juros s/ INSS M-05/2021	93,52
19/08/2021	2609703	2.01.01.03.01.0001	1.01.01.02.02	Pgto INSS ref M-05/2021	441,97
19/08/2021	2609704	3.01.01.07.01.0029	1.01.01.02.02	Multas e Juros s/ INSS M-06/2021	45,38
19/08/2021	2609704	2.01.01.03.01.0001	1.01.01.02.02	Pgto INSS M06/2021	416,39
Totais do dia 19:					1.151,99
20/08/2021	2609705	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	47,70
20/08/2021	2609706	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - hospedagem	363,30
20/08/2021	2609732	3.01.01.07.01.0050	1.01.01.02.02	Vlr. Ref. Pgto conta telefonica	283,04
Totais do dia 20:					694,04
23/08/2021	2609707	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.02	Pgto. material de expediente	113,80
23/08/2021	2609708	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.02	Pgto. material de expediente	259,50
23/08/2021	2609709	3.01.01.07.01.0064	1.01.01.02.02	Pgto. manut.conservação e limpeza	8,00
23/08/2021	2609710	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	30,64
23/08/2021	2609711	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.02	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	1.249,61
Totais do dia 23:					1.661,55
24/08/2021	2609712	1.01.01.02.02	2.03.01.07.06	Emprestimo de Josivaldo Lopes	3.000,00
24/08/2021	2609713	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.02	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	98,42
24/08/2021	2609714	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.02	Pgto. material de expediente	28,25
24/08/2021	2609715	1.07.00.03.03	1.01.01.02.02	Antecipação de Lucros - saque	3.000,00
Totais do dia 24:					6.126,67
25/08/2021	2609716	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - hospedagem	50,00
25/08/2021	3138969	1.01.03.01.01.0030	3.01.01.01.01.0006	Provisão Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000334	11.000,00
25/08/2021	3138970	1.01.03.01.01.0030	3.01.01.01.01.0006	Provisão Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000335	11.000,00
Totais do dia 25:					22.050,00
26/08/2021	3138971	1.01.03.01.01.0030	3.01.01.01.01.0006	Provisão Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000336	11.000,00
26/08/2021	3138972	1.01.03.01.01.0030	3.01.01.01.01.0006	Provisão Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000337	11.000,00
26/08/2021	3138973	1.01.03.01.01.0030	3.01.01.01.01.0006	Provisão Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000338	11.000,00
Totais do dia 26:					33.000,00
27/08/2021	2609717	1.01.01.02.02	1.01.03.01.01.0030	Vr.Ref. Rcbto.I P S M de Coelho NetoNFSe nº 334	11.000,00
27/08/2021	2609718	1.01.01.02.02	1.01.03.01.01.0030	Vr.Ref. Rcbto.I P S M de Coelho NetoNFSe nº 335	11.000,00
27/08/2021	2609719	1.01.01.02.02	1.01.03.01.01.0030	Vr.Ref. Rcbto.I P S M de Coelho NetoNFSe nº 336	11.000,00
Totais do dia 27:					33.000,00
30/08/2021	2609721	3.01.01.07.01.0048	1.01.01.02.02	Pgto. cons.de energia	722,07
30/08/2021	2609722	1.07.00.03.03	1.01.01.02.02	Antecipação de Lucros - saque	500,00
30/08/2021	2609723	1.07.00.03.03	1.01.01.02.02	Antecipação de Lucros - saque	3.000,00
30/08/2021	2609724	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.02.02	Transferencias entre contas J Oliveira	2.000,00
30/08/2021	2609725	1.01.01.02.02	2.03.01.07.06	Emprestimo de Josivaldo Lopes	3.000,00
30/08/2021	2609726	1.07.00.03.02	1.01.01.02.02	Emprestimo a Josivaldo Lopes	9.000,00
30/08/2021	2609727	1.01.01.01.01.0001	1.01.01.02.02	Suprimento de caixa	12.000,00
30/08/2021	2609729	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	400,00
30/08/2021	3138992	1.01.03.01.01.0031	3.01.01.01.01.0006	Provisão Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000339	3.200,00
30/08/2021	3139343	3.01.01.07.01.0030	1.07.04.21.02.0002	Vlr. Ref. Depreciação 08/2021	271,75
30/08/2021	3139356	3.01.01.07.01.0030	1.07.04.21.02.0001	Vlr. Ref. Depreciação 08/2021	54,78
30/08/2021	3140351	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.02.02	Transferencias entre contas J Oliveira	200,00
30/08/2021	3140353	1.01.01.02.01.0001	2.03.01.07.06	Emprestimo de Josivaldo Lopes	3.000,00
30/08/2021	3140354	1.01.01.02.01.0001	2.03.01.07.06	Emprestimo de Josivaldo Lopes	1.000,00
30/08/2021	3140355	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Vlr Ref. Despesas Bancarias	1,71
30/08/2021	3140356	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Vlr Ref. Despesas Bancarias	6,50
30/08/2021	3140357	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Vlr Ref. Despesas Bancarias	6,50
30/08/2021	3140358	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Vlr Ref. Despesas Bancarias	6,50
30/08/2021	3140359	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Vlr Ref. Despesas Bancarias	6,50
30/08/2021	3140360	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Vlr Ref. Despesas Bancarias	6,50
30/08/2021	3140361	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Vlr Ref. Despesas Bancarias	6,50

Continua...

Empresa: J OLIVEIRA LOPES ME - CNPJ: 03.087.941/0001-00
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
30/08/2021	3140362	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Vlr Ref. Despesas Bancarias	6,50
30/08/2021	3140363	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Vlr Ref. Despesas Bancarias	6,50
30/08/2021	3140364	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Vlr Ref. Despesas Bancarias	6,50
30/08/2021	3140365	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Vlr Ref. Despesas Bancarias	6,50
30/08/2021	3140366	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Vlr Ref. Despesas Bancarias	6,50
30/08/2021	3140367	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Vlr Ref. Despesas Bancarias	6,50
30/08/2021	3140368	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Vlr Ref. Despesas Bancarias	6,50
30/08/2021	3140369	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Vlr Ref. Despesas Bancarias	6,50
30/08/2021	3140370	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Vlr Ref. Despesas Bancarias	6,50
30/08/2021	3140371	1.01.01.01.01.0001	1.01.01.02.01.0001	Suprimento de caixa	3.000,00
30/08/2021	3140372	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - hospedagem	243,28
30/08/2021	3140373	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	19,00
30/08/2021	3140374	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - combustivel	187,00
30/08/2021	3140375	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	6,00
30/08/2021	3140376	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - hospedagem	365,00
30/08/2021	3140377	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - combustivel	286,88
30/08/2021	3140378	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	79,90
30/08/2021	3140379	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	6,00
30/08/2021	3140380	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - combustivel	248,12
30/08/2021	3140381	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	176,80
30/08/2021	3140382	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - loc.de veiculo	135,30
30/08/2021	3140383	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - hospedagem	168,97
30/08/2021	3140385	3.01.01.07.01.0050	1.01.01.02.01.0001	Vlr. Ref. Pgto conta telefonica	232,52
30/08/2021	3140386	3.01.01.07.01.0050	1.01.01.02.01.0001	Vlr. Ref. Pgto conta telefonica	206,97
30/08/2021	3140387	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Vlr Ref. Tarifa bancaria	52,00
Totais do dia 30:					43.861,55
31/08/2021	2609720	1.07.00.03.03	1.01.01.02.02	Antecipação de Lucros - saque	2.000,00
31/08/2021	3139499	3.01.01.07.01.0003	2.01.01.03.01.0010	Provisão Folha de pagamento 08/2021	4.554,30
31/08/2021	3139500	2.01.01.03.01.0010	2.01.01.03.01.0001	Provisão INSS 08/2021	557,83
31/08/2021	3139501	3.01.01.07.01.0013	2.01.01.03.01.0002	Provisão FGTS 08/2021	561,26
31/08/2021	3139502	3.01.01.07.01.0041	2.01.01.03.01.0010	Provisão Ajuda de Custo 08/2021	778,80
31/08/2021	3139503	3.01.01.07.01.0041	2.01.01.03.01.0010	Provisão Diária de Viagem 08/2021	825,00
31/08/2021	3139504	3.01.01.07.01.0055	2.01.01.03.01.0016	Provisão 08/2021	1.100,00
31/08/2021	3139505	2.01.01.03.01.0016	2.01.01.03.01.0001	Provisão INSS Pro-Labore 08/2021	121,00
31/08/2021	3140384	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - loc.de veiculo	110,00
31/08/2021	3161969	3.01.01.01.03.0007	2.01.01.03.03.0010	Provisao Simples Nacional M-08/2021	5.235,12
31/08/2021	3161987	1.01.05.01.07.0002	2.01.01.03.01.0010	Vr.Ref. Salario Maternidade M 08/2021	2.462,50
Totais do dia 31:					18.305,81
Totais do mês de Agosto:					240.399,18
01/09/2021	2609733	1.01.01.02.02	1.01.03.01.01.0031	Vr.Ref. Rcbto.P M Humberto de CamposNFSe nº339	3.200,00
01/09/2021	2609734	3.01.01.07.01.0029	1.01.01.02.02	multa s/Parcela 02/60 PARC-SN N°06	8,50
01/09/2021	2609734	2.03.01.03.03.0004	1.01.01.02.02	Pgto Parcela 02/60 PARC-SN N°06	474,89
01/09/2021	3138974	1.01.03.01.01.0027	3.01.01.01.01.0006	Provisão Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000340	13.000,00
01/09/2021	3138975	1.01.03.01.01.0003	3.01.01.01.01.0006	Provisão Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000341	10.000,00
Totais do dia 01:					26.683,39
02/09/2021	2609735	3.01.01.07.01.0045	1.01.01.02.02	Curso de Capacitacao	1.020,00
02/09/2021	3140388	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	30,00
Totais do dia 02:					1.050,00
03/09/2021	2609736	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - combustivel	100,00
03/09/2021	2609737	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - loc.de veiculo	20,22
03/09/2021	2609738	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - combustivel	298,03
03/09/2021	2609739	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - loc.de veiculo	14,94
03/09/2021	2609740	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - combustivel	115,00
Totais do dia 03:					548,19
06/09/2021	2609741	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	184,97
06/09/2021	2609742	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.02	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	95,00
06/09/2021	2609743	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.02	Pgto. material de expediente	57,80
06/09/2021	2609744	3.01.01.07.01.0064	1.01.01.02.02	Pgto. manut.conservação e limpeza	6,00
06/09/2021	2609745	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	80,85
06/09/2021	2609746	1.07.00.03.03	1.01.01.02.02	Antecipação de Lucros - saque	1.000,00
06/09/2021	2609781	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.02	Vr.Ref. Tarifa Bancaria	153,00
06/09/2021	2813884	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.01.01.0001	Pgto. Salário M - 08/2021 - Marcia	444,00
06/09/2021	2813888	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.01.01.0001	Pgto. Salário M - 08/2021 - Marisson	1.017,50
06/09/2021	3140389	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.02.02	Transferencia entre contas J Oliveira	1.500,00
06/09/2021	3140390	1.01.01.02.01.0001	2.03.01.07.06	Emprestimo de Josivaldo Lopes	2.500,00

Continua...

Empresa: J OLIVEIRA LOPES ME - CNPJ: 03.087.941/0001-00
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
06/09/2021	3140391	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	200,00
06/09/2021	3140392	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	99,00
06/09/2021	3140393	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	132,50
06/09/2021	3140394	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	22,99
06/09/2021	3140395	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo	724,85
06/09/2021	3140396	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	88,80
06/09/2021	3140397	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	59,99
Totais do dia 06:					8.367,25
08/09/2021	2609748	3.01.01.07.01.0053	1.01.01.02.02	Cursos e Palestras	476,00
08/09/2021	3139587	3.01.01.07.01.0003	2.01.01.03.01.0015	Provisão Rescisão MARISON ASSUNCAO DE OLIVEIRA09/2021	1.576,66
08/09/2021	3139588	3.01.01.07.01.0013	2.01.01.03.01.0002	Vlr. Ref. Provisão FGTS Rescisão 09/2021	67,46
08/09/2021	3139589	2.01.01.03.01.0015	2.01.01.03.01.0001	Provisão INSS s/ Rescisão MARISON ASSUNCAO DE OLIVEIRA09/2021	63,24
08/09/2021	3140398	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	95,00
08/09/2021	3140399	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - hospedagem	164,46
08/09/2021	3140400	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - hospedagem	296,75
08/09/2021	3140401	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - combustível	162,15
08/09/2021	3140402	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - hospedagem	162,15
08/09/2021	3140403	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo	270,00
Totais do dia 08:					3.333,87
09/09/2021	2609749	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - hospedagem	218,75
09/09/2021	3140404	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.02.02	Transferencias entre contas J Oliveira	500,00
09/09/2021	3140405	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - hospedagem	212,30
09/09/2021	3140406	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo	1.292,00
09/09/2021	3140407	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.01.0001	Pgto. material de expediente	200,00
09/09/2021	3140408	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	80,50
Totais do dia 09:					2.503,55
10/09/2021	2609751	1.01.01.02.02	1.01.03.01.01.0027	Vr.Ref. Rcbto.P M PastosNFSe nº332	13.000,00
10/09/2021	2609752	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - combustível	282,58
10/09/2021	2609753	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.02	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	23,50
10/09/2021	2609754	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - combustível	100,00
10/09/2021	2609755	1.01.01.01.01.0001	1.01.01.02.02	Suprimento de caixa	11.300,00
10/09/2021	2609782	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.02	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	35,00
10/09/2021	3140409	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo	300,00
10/09/2021	3140439	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Vlr Ref. Tarifa bancaria	52,00
Totais do dia 10:					25.093,08
13/09/2021	2609756	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.02	Pgto. Salário M - 08/2021 - Alessandro	1.221,93
13/09/2021	2609757	1.01.01.01.01.0001	1.01.01.02.02	Suprimento de caixa	634,06
13/09/2021	2609758	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.02	Pgto. Salário M - 08/2021 - Rosinaldo	481,54
13/09/2021	2609759	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.02	Pgto. Salário M - 08/2021 - Cleidiane	906,93
13/09/2021	3140410	1.01.01.02.01.0001	2.03.01.07.06	Emprestimo de Josivaldo Lopes	1.000,00
13/09/2021	3140411	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.01.0001	Pgto. material de expediente	15,00
13/09/2021	3140412	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.01.0001	Pgto. material de expediente	6,55
13/09/2021	3140413	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.01.0001	Pgto. material de expediente	315,38
13/09/2021	3140414	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.01.0001	Pgto. material de expediente	10,55
13/09/2021	3140415	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.01.0001	Pgto. material de expediente	12,00
13/09/2021	3140416	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.01.0001	Pgto. material de expediente	149,70
13/09/2021	3140417	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo	250,83
13/09/2021	3140418	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - hospedagem	256,59
13/09/2021	3140419	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.01.0001	Pgto. material de expediente	6,00
13/09/2021	3140420	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	68,00
Totais do dia 13:					5.335,06
14/09/2021	2609760	1.01.01.02.02	2.03.01.07.06	Emprestimos de Josivaldo Lopes	1.040,00
14/09/2021	2609761	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	35,48
14/09/2021	2609762	1.07.00.03.03	1.01.01.02.02	Antecipação de Lucros - saque	1.040,00
Totais do dia 14:					2.115,48
15/09/2021	2609763	1.01.01.02.02	1.01.03.01.01.0003	Vr.Ref. Rcbto.P M Sucupira do NorteNFSe nº341	10.000,00
15/09/2021	2609764	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	36,48
15/09/2021	2609765	1.07.00.03.03	1.01.01.02.02	Antecipação de Lucros - saque	3.000,00
Totais do dia 15:					13.036,48
16/09/2021	2609766	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.02	Pgto. Salário M - 08/2021 - Alessandro compl	814,62
16/09/2021	2609767	1.01.01.01.01.0001	1.01.01.02.02	Suprimento de caixa	422,70
16/09/2021	2609768	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.02	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	1.000,00
16/09/2021	2609769	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.02	Pgto. Salário M - 08/2021 - Rosinaldo compl	321,02
16/09/2021	2609770	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.02	Pgto. Salário M - 08/2021 - Cleidiane compl	605,62
16/09/2021	2609771	2.01.01.01.01.0001	1.01.01.02.02	Pgto Symplis Soluc	2.311,41

Continua...

Empresa: J OLIVEIRA LOPES ME - CNPJ: 03.087.941/0001-00
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
16/09/2021	2609772	2.01.01.01.01.0001	1.01.01.02.02	Pgto Symplis Soluc	3.000,00
16/09/2021	3161941	1.07.05.13.01	2.01.01.01.01.0001	Provisao Symplis Soluc	2.311,41
16/09/2021	3161942	1.07.05.13.01	2.01.01.01.01.0001	Provisao Symplis Soluc	3.000,00
Totais do dia 16:					13.786,78
20/09/2021	2609773	1.01.01.02.02	2.03.01.07.06	Emprestimo de Josivaldo Lopes	5.000,00
20/09/2021	2609774	1.01.01.02.02	2.03.01.07.06	Emprestimos de Josivaldo Lopes	2.249,61
20/09/2021	2609775	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - combustivel	250,00
20/09/2021	2609776	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.02	Pgto. Salário M - 08/2021 - Karynelle	2.249,61
20/09/2021	2609777	3.01.01.07.01.0067	1.01.01.02.02	Pgto. custas judiciais	51,12
20/09/2021	2609778	2.01.01.01.01.0001	1.01.01.02.02	Pgto Symplis Soluc	5.000,00
20/09/2021	3138976	1.01.03.01.01.0030	3.01.01.01.01.0006	Provisão Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000342	11.000,00
20/09/2021	3140421	1.01.01.02.01.0001	2.03.01.07.06	Emprestimo de Josivaldo Lopes	6.000,00
20/09/2021	3140422	1.01.01.01.01.0001	1.01.01.02.01.0001	Suprimento de caixa	3.000,00
20/09/2021	3140423	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.01.0001	Pgto. material de expediente	69,02
20/09/2021	3140424	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - loc.de veiculo	2.500,00
20/09/2021	3161943	1.07.05.13.01	2.01.01.01.01.0001	Provisao Symplis Soluc	5.000,00
Totais do dia 20:					42.369,36
21/09/2021	3140425	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	62,00
21/09/2021	3140426	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	47,55
21/09/2021	3140427	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	17,75
21/09/2021	3140434	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - combustivel	85,00
21/09/2021	3140435	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.01.0001	Pgto. material de expediente	45,00
Totais do dia 21:					257,30
22/09/2021	3140438	1.01.01.02.01.0001	3.01.01.07.01.0041	Pgto. desp.de viagem - hospedagem	162,15
Totais do dia 22:					162,15
23/09/2021	3140433	1.01.01.02.01.0001	2.03.01.07.06	Emprestimo de Josivaldo Lopes	1.000,00
23/09/2021	3140440	3.01.01.07.01.0048	1.01.01.02.01.0001	Pgto. cons.de energia	227,05
23/09/2021	3140441	3.01.01.07.01.0048	1.01.01.02.01.0001	Pgto. cons.de energia	319,44
Totais do dia 23:					1.546,49
24/09/2021	3140432	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - hospedagem	100,00
Totais do dia 24:					100,00
27/09/2021	2609779	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - loc.de veiculo	24,99
27/09/2021	2609780	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - loc.de veiculo	10,83
27/09/2021	3140428	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Vlr Ref. Despesas Bancarias	6,50
27/09/2021	3140429	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	22,00
27/09/2021	3140430	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - combustivel	180,00
27/09/2021	3140431	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.01.0001	Pgto. material de expediente	62,15
27/09/2021	3140436	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - hospedagem	128,92
27/09/2021	3140437	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - hospedagem	193,75
Totais do dia 27:					629,14
29/09/2021	3139606	2.01.01.03.01.0014	2.01.01.03.01.0001	Provisão INSS s/ Férias10/2021MARCIA AMANDA FREITAS MORAIS	175,49
29/09/2021	3139607	3.01.01.07.01.0013	2.01.01.21.02.0006	Provisão FGTS s/ Férias 10/2021 MARCIA AMANDA FREITAS MORAIS	170,66
29/09/2021	3139610	2.01.01.03.01.0014	2.01.01.03.01.0001	Provisão INSS s/ Férias10/2021ROSINALDO SILVA RIBEIRO	207,15
29/09/2021	3139611	3.01.01.07.01.0013	2.01.01.21.02.0006	Provisão FGTS s/ Férias 10/2021 ROSINALDO SILVA RIBEIRO	193,17
29/09/2021	3139612	2.01.01.03.01.0014	2.01.01.03.03.0008	IRRF s/ Férias ROSINALDO SILVA RIBEIRO 10/2021	22,76
Totais do dia 29:					769,23
30/09/2021	3139344	3.01.01.07.01.0030	1.07.04.21.02.0002	Vlr. Ref. Depreciação 09/2021	271,75
30/09/2021	3139357	3.01.01.07.01.0030	1.07.04.21.02.0001	Vlr. Ref. Depreciação 09/2021	54,78
30/09/2021	3139554	3.01.01.07.01.0003	2.01.01.03.01.0010	Provisão Folha de pagamento 09/2021	6.111,10
30/09/2021	3139555	2.01.01.03.01.0010	2.01.01.03.01.0001	Provisão INSS 09/2021	696,88
30/09/2021	3139556	3.01.01.07.01.0013	2.01.01.03.01.0002	Provisão FGTS 09/2021	685,88
30/09/2021	3139557	3.01.01.07.01.0041	2.01.01.03.01.0010	Provisão Ajuda de Custo 09/2021	389,40
30/09/2021	3139558	3.01.01.07.01.0041	2.01.01.03.01.0010	Provisão Diária de Viagem 09/2021	625,00
30/09/2021	3139559	3.01.01.07.01.0055	2.01.01.03.01.0016	Provisão 09/2021	1.100,00
30/09/2021	3139560	2.01.01.03.01.0016	2.01.01.03.01.0001	Provisão INSS Pro-Labore 09/2021	121,00
30/09/2021	3161970	3.01.01.01.03.0007	2.01.01.03.03.0010	Provisao Simples Nacional M-09/2021	2.531,81
30/09/2021	3161988	1.01.05.01.07.0002	2.01.01.03.01.0010	Vr.Ref. Salario Maternidade M 09/2021	2.462,50
Totais do dia 30:					15.050,10
Totais do mês de Setembro:					162.736,90
01/10/2021	3139608	3.01.01.07.01.0043	2.01.01.03.01.0014	Provisão Férias MARCIA AMANDA FREITAS MORAIS10/2021	2.133,33

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Empresa: J OLIVEIRA LOPES ME - CNPJ: 03.087.941/0001-00

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
01/10/2021	3139609	3.01.01.07.01.0013	2.01.01.03.01.0002	Provisão FGTS s/ Férias MARCIA AMANDA FREITAS MORAIS10/2021	170,66
01/10/2021	3139613	3.01.01.07.01.0043	2.01.01.03.01.0014	Provisão Férias ROSINALDO SILVA RIBEIRO10/2021	2.414,67
01/10/2021	3139614	3.01.01.07.01.0013	2.01.01.03.01.0002	Provisão FGTS s/ Férias ROSINALDO SILVA RIBEIRO10/2021	193,17
Totais do dia 01:					4.911,83
05/10/2021	2630958	1.01.01.02.02	2.03.01.07.06	Emprestimo de Josivaldo Lopes	1.792,00
05/10/2021	2630959	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.02	Pgto. Salário M - 09/2021 - Alessandro	448,00
05/10/2021	2630960	1.01.01.01.01.0001	1.01.01.02.02	Suprimento de caixa	448,00
05/10/2021	2630961	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.02	Pgto. Salário M - 09/2021 - Cleidiane	448,00
05/10/2021	2630991	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.02	Vlr Ref. Tarifa bancaria	153,00
05/10/2021	3138977	1.01.03.01.01.0031	3.01.01.01.01.0006	Provisão Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000343	3.200,00
05/10/2021	3138978	1.01.03.01.01.0027	3.01.01.01.01.0006	Provisão Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000344	13.000,00
05/10/2021	3138979	1.01.03.01.01.0003	3.01.01.01.01.0006	Provisão Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000345	10.000,00
Totais do dia 05:					29.489,00
07/10/2021	2630962	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo	12,98
07/10/2021	2630963	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo	21,86
Totais do dia 07:					34,84
08/10/2021	2630964	1.01.01.02.02	1.01.03.01.01.0003	Vr.Ref. Rcbto.P M de Sucupira do NrteNFSe nº345	10.000,00
08/10/2021	2630965	1.01.01.02.02	1.01.03.01.01.0027	Vr.Ref. Rcbto.P M PasNFSe nº340	13.000,00
08/10/2021	2630966	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.02	Pgto. Salário M - 09/2021 - Alessandro compl	1.321,80
08/10/2021	2630967	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.02	Pgto. Salário M - 09/2021 - Karynelle	2.249,61
08/10/2021	2630969	3.01.01.07.01.0045	1.01.01.02.02	Treinamentos e Palestras	1.000,00
08/10/2021	2630970	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.02	Pgto. Salário M - 09/2021 - Rosinaldo	2.064,61
08/10/2021	2630971	1.01.01.01.01.0001	1.01.01.02.02	Suprimento de caixa	11.300,00
08/10/2021	2630972	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.02	Pgto. Salário M - 09/2021 - Marcia	1.472,50
08/10/2021	2630974	2.01.01.01.01.0001	1.01.01.02.02	Pgto Symplis Soluc	2.304,66
08/10/2021	3139615	3.01.01.07.01.0003	2.01.01.03.01.0015	Provisão Rescisão CLEIDIANE GOMES DE CARVALHO10/2021	795,00
08/10/2021	3139616	3.01.01.07.01.0013	2.01.01.03.01.0002	Vlr. Ref. Provisão FGTS Rescisão 10/2021	39,60
08/10/2021	3139617	2.01.01.03.01.0015	2.01.01.03.01.0001	Provisão INSS s/ Rescisão CLEIDIANE GOMES DE CARVALHO10/2021	37,12
08/10/2021	3140443	1.01.01.02.01.0001	2.03.01.07.06	Emprestimo de Josivaldo Lopes	1.200,00
08/10/2021	3140444	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	90,00
08/10/2021	3140445	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	55,00
08/10/2021	3140446	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.01.0001	Pgto. material de expediente	481,11
08/10/2021	3140447	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	5,00
08/10/2021	3161944	1.07.05.13.01	2.01.01.01.01.0001	Provisao Symplis Soluc	2.304,66
08/10/2021	3161976	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.02	Pgto. Salário M - 09/2021 - Cleidiane compl	886,60
Totais do dia 08:					50.607,27
11/10/2021	2630975	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	74,99
11/10/2021	3140442	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Vlr Ref. Tarifa bancaria	52,00
11/10/2021	3140448	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	21,92
11/10/2021	3140449	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	51,00
11/10/2021	3140457	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	48,60
11/10/2021	3140458	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	278,20
11/10/2021	3140459	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	58,00
11/10/2021	3140460	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	103,62
11/10/2021	3140461	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.01.0001	Pgto. material de expediente	64,00
11/10/2021	3140462	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.01.0001	Pgto. material de expediente	69,18
Totais do dia 11:					821,51
13/10/2021	2630976	1.01.01.02.02	1.01.03.01.01.0031	Vr.Ref. Rcbto.P M H CamposNFSe nº343	3.200,00
13/10/2021	2630992	3.01.01.07.01.0050	1.01.01.02.02	Vlr. Ref. Pgto conta telefonica	148,17
Totais do dia 13:					3.348,17
14/10/2021	2630977	1.01.01.02.02	1.01.01.01.01.0001	Vr. depósito n/data	5.000,00
14/10/2021	2630978	1.01.01.02.02	1.01.01.01.01.0001	Vr. depósito n/data	1.000,00
14/10/2021	2630979	1.07.00.03.03	1.01.01.02.02	Antecipação de Lucros - saque	3.000,00
14/10/2021	2630980	1.07.00.03.03	1.01.01.02.02	Antecipação de Lucros - saque	3.000,00
14/10/2021	3140452	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo	1.000,00
14/10/2021	3140453	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo	5.000,00
14/10/2021	3140454	1.01.01.01.01.0001	1.01.01.02.01.0001	Suprimento de caixa	3.000,00
14/10/2021	3140455	1.01.01.01.01.0001	1.01.01.02.01.0001	Suprimento de caixa	3.000,00
14/10/2021	3140464	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.01.01.0001	Suprimento de caixa	15.000,00
Totais do dia 14:					39.000,00

Continua...

Empresa: J OLIVEIRA LOPES ME - CNPJ: 03.087.941/0001-00
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
15/10/2021	2630981	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.02	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	32,00
15/10/2021	2630982	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo	18,59
15/10/2021	2630983	1.07.00.03.03	1.01.01.02.02	Antecipação de Lucros - saque	3.000,00
15/10/2021	3140451	1.01.01.01.01.0001	1.01.01.02.01.0001	Suprimento de caixa	3.000,00
15/10/2021	3140456	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo	100,00
Totais do dia 15:					6.150,59
18/10/2021	2630984	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	41,97
18/10/2021	2630985	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	2,19
18/10/2021	2630986	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo	12,69
18/10/2021	2630987	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.02	Pgto. material de expediente	70,00
18/10/2021	2630988	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - combustível	291,50
18/10/2021	3140463	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.01.0001	Pgto. material de expediente	31,81
Totais do dia 18:					450,16
19/10/2021	2630989	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - hospedagem	100,00
Totais do dia 19:					100,00
25/10/2021	2630990	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - alimentação	24,99
25/10/2021	3140450	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Vlr Ref. Despesas Bancarias	6,50
Totais do dia 25:					31,49
26/10/2021	3139601	2.01.01.03.01.0014	2.01.01.03.01.0001	Provisão INSS s/ Férias10/2021KARYNELLE SEABRA SANTOS TAVARES GUINE	291,68
26/10/2021	3139602	3.01.01.07.01.0013	2.01.01.21.02.0006	Provisão FGTS s/ Férias 10/2021 KARYNELLE SEABRA SANTOS TAVARES GUINE	262,66
26/10/2021	3139603	2.01.01.03.01.0014	2.01.01.03.03.0008	IRRF s/ Férias KARYNELLE SEABRA SANTOS TAVARES GUINE 10/2021	53,14
Totais do dia 26:					607,48
28/10/2021	3139604	3.01.01.07.01.0043	2.01.01.03.01.0014	Provisão Férias KARYNELLE SEABRA SANTOS TAVARES GUINE10/2021	3.283,33
28/10/2021	3139605	3.01.01.07.01.0013	2.01.01.03.01.0002	Provisão FGTS s/ Férias KARYNELLE SEABRA SANTOS TAVARES GUINE10/2021	262,66
Totais do dia 28:					3.545,99
29/10/2021	3161952	3.01.01.07.01.0029	1.01.01.01.01.0001	multa s/Parcela 03/60 PARC-SN Nº06	10,59
29/10/2021	3161952	2.03.01.03.03.0004	1.01.01.01.01.0001	Pgto Parcela 03/60 PARC-SN Nº06	474,89
Totais do dia 29:					485,48
31/10/2021	3139345	3.01.01.07.01.0030	1.07.04.21.02.0002	Vlr. Ref. Depreciação 10/2021	271,75
31/10/2021	3139358	3.01.01.07.01.0030	1.07.04.21.02.0001	Vlr. Ref. Depreciação 10/2021	54,78
31/10/2021	3139561	3.01.01.07.01.0003	2.01.01.03.01.0010	Provisão Folha de pagamento 10/2021	1.350,00
31/10/2021	3139562	2.01.01.03.01.0010	2.01.01.03.01.0001	Provisão INSS 10/2021	308,04
31/10/2021	3139563	3.01.01.07.01.0013	2.01.01.03.01.0002	Provisão FGTS 10/2021	285,30
31/10/2021	3139564	3.01.01.07.01.0041	2.01.01.03.01.0010	Provisão Ajuda de Custo 10/2021	262,80
31/10/2021	3139565	3.01.01.07.01.0041	2.01.01.03.01.0010	Provisão Diária de Viagem 10/2021	600,00
31/10/2021	3139566	3.01.01.07.01.0055	2.01.01.03.01.0016	Provisão 10/2021	1.100,00
31/10/2021	3139567	2.01.01.03.01.0016	2.01.01.03.01.0001	Provisão INSS Pro-Labore 10/2021	121,00
31/10/2021	3161971	3.01.01.01.03.0007	2.01.01.03.03.0010	Provisao Simples Nacional M-10/2021	2.509,25
31/10/2021	3161989	1.01.05.01.07.0002	2.01.01.03.01.0010	Vr.Ref. Salario Maternidade M 10/2021	2.216,25
Totais do dia 31:					9.079,17
Totais do mês de Outubro:					148.662,98
01/11/2021	2812103	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.02	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	14,47
Totais do dia 01:					14,47
03/11/2021	3138980	1.01.03.01.01.0031	3.01.01.01.01.0006	Provisão Nota Fiscal de Serviços Eletrônico0000000000000346	3.200,00
03/11/2021	3138981	1.01.03.01.01.0027	3.01.01.01.01.0006	Provisão Nota Fiscal de Serviços Eletrônico0000000000000347	13.000,00
03/11/2021	3138982	1.01.03.01.01.0003	3.01.01.01.01.0006	Provisão Nota Fiscal de Serviços Eletrônico0000000000000348	10.000,00
Totais do dia 03:					26.200,00
04/11/2021	2812104	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.02	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	24,00
Totais do dia 04:					24,00
05/11/2021	2813464	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.02	Vlr Ref. Tarifa bancaria	90,06
Totais do dia 05:					90,06
10/11/2021	2812105	1.01.01.02.02	1.01.03.01.01.0003	Vr.Ref. Rcbto.P M Sucupira do NorteNFSe nº348	10.000,00
10/11/2021	2812106	1.01.01.02.02	1.01.03.01.01.0027	Vr.Ref. Rcbto.P M Pastos BonsNFSe nº344	13.000,00
10/11/2021	2813465	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.02	Vlr Ref. Tarifa bancaria	62,94
10/11/2021	3140465	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Vlr Ref. Tarifa bancaria	52,00
Totais do dia 10:					23.114,94
11/11/2021	2812107	1.01.01.02.02	1.01.03.01.01.0031	Vr.Ref. Rcbto.P M Humberto de CamposNFSe nº346	3.200,00
11/11/2021	2812108	2.01.01.03.01.0014	1.01.01.02.02	Pgto Férias M 11/2021 KARYNELLE SEABRA SANTOS	2.938,51

Continua...

Empresa: J OLIVEIRA LOPES ME - CNPJ: 03.087.941/0001-00
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
11/11/2021	2812109	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.02	Pgto. Salário M - 10/2021 - Karynelle	1.000,00
11/11/2021	2812110	1.01.01.01.01.0001	1.01.01.02.02	Suprimento de caixa	11.400,00
11/11/2021	2812111	2.01.01.01.01.0001	1.01.01.02.02	Pgto Symplis Soluc	2.307,66
11/11/2021	3161946	1.07.05.13.01	2.01.01.01.01.0001	Provisao Symplis Soluc	2.307,66
Totais do dia 11:					23.153,83
12/11/2021	2812112	1.01.01.02.02	2.03.01.07.06	Emprestimo de Josivaldo Lopes	10.000,00
12/11/2021	2813449	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.02	Pgto. Salário M - 10/2021 - Alessandro	2.107,80
12/11/2021	2813450	3.01.01.07.01.0045	1.01.01.02.02	Treinamentos e Capacitacoes	1.371,20
12/11/2021	2813451	2.01.01.03.01.0014	1.01.01.02.02	Pgto Férias M-10/2021 ROSINALDO SILVA RIBEIRO	2.184,76
12/11/2021	2813452	2.01.01.03.01.0014	1.01.01.02.02	Pgto Férias M-10/2021 MARCIA AMANDA FREITAS	1.957,84
12/11/2021	2813453	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - combustivel	100,00
Totais do dia 12:					17.721,60
16/11/2021	2813454	2.01.01.03.01.0015	1.01.01.02.02	Pgto Rescisão CLEIDIANE GOMES M-10/2021	757,88
16/11/2021	3140466	1.01.01.02.01.0001	2.03.01.07.06	Emprestimo de Josivaldo Lopes	5.000,00
16/11/2021	3140467	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo	2.500,00
16/11/2021	3140468	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	50,00
Totais do dia 16:					8.307,88
17/11/2021	2813455	3.01.01.07.01.0053	1.01.01.02.02	Cursos e Palestras	403,20
17/11/2021	3140469	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo	2.500,00
Totais do dia 17:					2.903,20
18/11/2021	3138983	1.01.03.01.01.0030	3.01.01.01.01.0006	Provisão Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000349	11.000,00
18/11/2021	3138984	1.01.03.01.01.0030	3.01.01.01.01.0006	Provisão Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000350	11.000,00
18/11/2021	3139621	3.01.01.07.01.0003	2.01.01.03.01.0015	Provisão Rescisão RAFAELE PINHEIRO DUTRA11/2021	1.864,40
18/11/2021	3139622	3.01.01.07.01.0013	2.01.01.03.01.0002	Vlr. Ref. Provisão FGTS Rescisão 11/2021	109,33
18/11/2021	3139623	2.01.01.03.01.0015	2.01.01.03.01.0001	Provisão INSS s/ Rescisão RAFAELE PINHEIRO DUTRA11/2021	104,00
Totais do dia 18:					24.077,73
22/11/2021	2813456	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.02	Pgto. desp.de viagem - hospedagem	430,00
22/11/2021	2813457	2.01.01.03.01.0015	1.01.01.02.02	Pgto RAFAELE PINHEIRO M-11/2021	1.760,40
22/11/2021	2813458	3.01.01.07.01.0045	1.01.01.02.02	Cursos e Palestras	70,00
Totais do dia 22:					2.260,40
25/11/2021	3140470	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.02.02	Transferencias entre contas	2.000,00
25/11/2021	3140471	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - hospedagem	234,00
25/11/2021	3140472	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Vlr Ref. Despesas Bancarias	6,50
Totais do dia 25:					2.240,50
26/11/2021	2813460	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.02	Pgto. Salário M - 10/2021 - Karynelle compl	1.013,21
26/11/2021	2813461	3.01.01.07.01.0045	1.01.01.02.02	Treinamentos e Capacitacoes	604,52
26/11/2021	3140485	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo	545,63
Totais do dia 26:					2.163,36
29/11/2021	2813462	3.01.01.07.01.0029	1.01.01.02.02	multa s/Parcela 04/60 PARC-SN N°06	12,91
29/11/2021	2813462	2.03.01.03.03.0004	1.01.01.02.02	Pgto Parcela 04/60 PARC-SN N°06	474,89
29/11/2021	2813463	2.03.01.03.03.0005	1.01.01.02.02	Pgto parcela 1 de 9 Parc Conv Previdencia-PGFN	511,98
29/11/2021	3140475	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.01.0001	Pgto. material de expediente	1,00
29/11/2021	3140476	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - hospedagem	204,99
29/11/2021	3140477	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	44,19
29/11/2021	3140478	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	75,00
29/11/2021	3140479	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	28,05
29/11/2021	3140480	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	80,48
29/11/2021	3140481	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	36,00
29/11/2021	3140482	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - combustivel	153,89
29/11/2021	3140483	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	62,00
29/11/2021	3140484	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	89,54
Totais do dia 29:					1.774,92
30/11/2021	3139346	3.01.01.07.01.0030	1.07.04.21.02.0002	Vlr. Ref. Depreciação 11/2021	271,75
30/11/2021	3139359	3.01.01.07.01.0030	1.07.04.21.02.0001	Vlr. Ref. Depreciação 11/2021	54,78
30/11/2021	3139527	3.01.01.07.01.0003	2.01.01.03.01.0010	Provisão Folha de pagamento 11/2021	3.660,85
30/11/2021	3139528	2.01.01.03.01.0010	2.01.01.03.01.0001	Provisão INSS 11/2021	418,39
30/11/2021	3139529	3.01.01.07.01.0013	2.01.01.03.01.0002	Provisão FGTS 11/2021	407,14
30/11/2021	3139530	3.01.01.07.01.0041	2.01.01.03.01.0010	Provisão Ajuda de Custo 11/2021	831,68
30/11/2021	3139531	3.01.01.07.01.0041	2.01.01.03.01.0010	Provisão Diária de Viagem 11/2021	1.125,00
30/11/2021	3139532	3.01.01.07.01.0055	2.01.01.03.01.0016	Provisão 11/2021	1.100,00
30/11/2021	3139533	2.01.01.03.01.0016	2.01.01.03.01.0001	Provisão INSS Pro-Labore 11/2021	121,00
30/11/2021	3140473	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	100,00
30/11/2021	3140474	1.01.01.02.01.0001	2.03.01.07.06	Emprestimo de Josivaldo Lopes	1.500,00
30/11/2021	3140486	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo	300,00

Continua...

Empresa: J OLIVEIRA LOPES ME - CNPJ: 03.087.941/0001-00
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
30/11/2021	3140487	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo	771,75
30/11/2021	3161972	3.01.01.01.03.0007	2.01.01.03.03.0010	Provisao Simples Nacional M-11/2021	2.472,96
30/11/2021	3161979	3.01.01.07.01.0029	2.03.01.03.03.0005	Multas e Juros s/ Parcelamento Conv. Prev. PGFN	1.215,59
30/11/2021	3161979	2.01.01.03.01.0001	2.03.01.03.03.0005	Adesão Parcelamento Conv. Prev. PGFN	3.392,24
30/11/2021	3161983	3.01.01.07.01.0041	2.01.01.03.01.0001	Vlr. Ref. Ajuste INSS	48,42
Totais do dia 30:					17.791,55
Totais do mês de Novembro:					151.838,44
01/12/2021	3140497	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	188,58
01/12/2021	3140498	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo	529,91
Totais do dia 01:					718,49
02/12/2021	2813466	3.01.01.07.02.0019	1.01.01.02.02	Pgto Humana Ass Med	1.457,69
Totais do dia 02:					1.457,69
03/12/2021	2813467	1.01.01.02.02	1.01.03.01.01.0030	Vr.Ref. Rcbto.I P S M de Coelho NetoNFSe nº 337	11.000,00
03/12/2021	2813468	1.01.01.02.02	1.01.03.01.01.0030	Vr.Ref. Rcbto.I P S M de Coelho NetoNFSe nº 338	11.000,00
03/12/2021	2813469	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.02	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	250,00
03/12/2021	2813471	3.01.01.07.01.0029	1.01.01.02.02	Multas e Juros s/ Simples Nacional M- 07/2021	216,27
03/12/2021	2813471	2.01.01.03.03.0010	1.01.01.02.02	Pgto Simples Nacional 07/2021	960,34
03/12/2021	3140499	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.02.02	Transferenciais entre contas J Oliveira	14.000,00
03/12/2021	3140500	1.01.01.02.01.0001	2.03.01.07.06	Emprestimo de Josivaldo Lopes	1.200,00
03/12/2021	3140501	3.01.01.07.01.0045	1.01.01.02.01.0001	Cursos e Treinamentos	14.000,00
03/12/2021	3140560	3.01.01.07.01.0048	1.01.01.02.01.0001	Pgto. cons.de energia	259,12
03/12/2021	3140561	3.01.01.07.01.0048	1.01.01.02.01.0001	Pgto. cons.de energia	359,75
Totais do dia 03:					53.245,48
06/12/2021	2813472	3.01.01.07.01.0067	1.01.01.02.02	Pgto custas judiciais	51,12
06/12/2021	2813473	3.01.01.07.01.0067	1.01.01.02.02	Pgto. Taxas diversas	53,00
06/12/2021	2813474	3.01.01.07.01.0067	1.01.01.02.02	Pgto. Taxas diversas	61,00
06/12/2021	2813475	3.01.01.07.01.0029	1.01.01.02.02	multa s/guis GRRF ref 11/2021 Rafaele	11,48
06/12/2021	2813475	3.01.01.07.01.0013	1.01.01.02.02	Pgto GRRF ref 11/2021 Rafaele	109,33
06/12/2021	2813476	2.01.01.01.01.0001	1.01.01.02.02	Pgto Symplic Soluc	2.258,00
06/12/2021	2813529	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.02	Vlr Ref. Tarifa bancaria	153,00
06/12/2021	3138985	1.01.03.01.01.0031	3.01.01.01.01.0006	Provisão Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000351	3.200,00
06/12/2021	3138986	1.01.03.01.01.0003	3.01.01.01.01.0006	Provisão Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000352	10.000,00
06/12/2021	3140502	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	88,00
06/12/2021	3140503	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	36,00
06/12/2021	3140504	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo	375,00
06/12/2021	3161947	1.07.05.13.01	2.01.01.01.01.0001	Provisao Symplic Soluc	2.258,00
Totais do dia 06:					18.653,93
07/12/2021	2813477	3.01.01.07.01.0053	1.01.01.02.02	Treinamentos e Capacitacoes	1.228,44
07/12/2021	2813478	3.01.01.07.01.0045	1.01.01.02.02	Cursos e Palestras	344,84
07/12/2021	2813479	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.02	Pgto. Salário M - 11/2021 - Rosinaldo	1.368,69
07/12/2021	2813481	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.02	Pgto. Salário M - 11/2021 - Marcia	522,23
07/12/2021	3140505	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.01.0001	Pgto. material de expediente	130,00
Totais do dia 07:					3.594,20
08/12/2021	3138987	1.01.03.01.01.0027	3.01.01.01.01.0006	Provisão Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000353	13.000,00
Totais do dia 08:					13.000,00
10/12/2021	2813482	1.01.01.02.02	1.01.03.01.01.0027	Vr.Ref. Rcbto.P M Pastos BonsNFSe nº347	13.000,00
10/12/2021	2813483	3.01.01.07.01.0045	1.01.01.02.02	Treinamentos e Capacitacoes	1.017,50
10/12/2021	2813484	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.02	Pgto. Salário M - 11/2021 - Alessandro	818,96
10/12/2021	2813485	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.02	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	281,25
10/12/2021	2813486	3.01.01.07.01.0053	1.01.01.02.02	Treinamentos e Palestras	246,40
10/12/2021	2813487	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.02	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	1.231,25
10/12/2021	2813488	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.02	Pgto. Salário M - 11/2021 - Rosinaldo compl	912,66
10/12/2021	2813489	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.02	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	905,50
10/12/2021	2813490	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.02	Pgto. Salário M - 11/2021 - Marcia compl	348,16
10/12/2021	2813494	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.02	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	800,00
10/12/2021	2813499	3.01.01.07.01.0048	1.01.01.02.02	Pgto. cons.de energia	842,39
10/12/2021	2813500	3.01.01.07.01.0048	1.01.01.02.02	Pgto. cons.de energia	890,65
10/12/2021	2813501	3.01.01.07.01.0048	1.01.01.02.02	Pgto. cons.de energia	1.131,11
10/12/2021	2813881	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.01.01.0001	Pgto. Salário M - 11/2021 - Alessandro compl	1.228,44
10/12/2021	3140562	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Vlr Ref. Tarifa bancaria	19,71
Totais do dia 10:					23.673,98
13/12/2021	2813502	1.01.01.02.02	1.01.03.01.01.0003	Vr.Ref. Rcbto.P M Sucupira do NorteNFSe nº352	10.000,00
13/12/2021	2813503	1.01.01.02.02	1.01.03.01.01.0031	Vr.Ref. Rcbto.P M Humberto de CamposNFSe nº351	3.200,00
13/12/2021	3140506	1.01.01.02.01.0001	2.03.01.07.06	Emprestimo de Josivaldo Lopes	6.000,00

Continua...

Empresa: J OLIVEIRA LOPES ME - CNPJ: 03.087.941/0001-00
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
13/12/2021	3140507	1.01.01.02.01.0001	2.03.01.07.06	Emprestimo de Josivaldo Lopes	1.500,00
13/12/2021	3140508	1.01.01.01.01.0001	1.01.01.02.01.0001	Suprimento de caixa	3.000,00
13/12/2021	3140509	1.01.01.01.01.0001	1.01.01.02.01.0001	Suprimento de caixa	2.900,00
13/12/2021	3140510	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.01.0001	Pgto. material de expediente	325,00
13/12/2021	3140563	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Vlr Ref. Tarifa bancaria	32,29
Totais do dia 13:					26.957,29
14/12/2021	2813505	3.01.01.07.01.0029	1.01.01.02.02	multa s/Parcela 05/60 PARC-SN Nº06	15,71
14/12/2021	2813505	2.03.01.03.03.0004	1.01.01.02.02	Pgto Parcela 05/60 PARC-SN Nº06	474,89
14/12/2021	2813506	3.01.01.07.01.0029	1.01.01.02.02	multa s/Parcela 06/60 PARC-SN Nº06	15,71
14/12/2021	2813506	2.03.01.03.03.0004	1.01.01.02.02	Pgto Parcela 06/60 PARC-SN Nº06	474,89
14/12/2021	3138988	1.01.03.01.01.0030	3.01.01.01.01.0006	Provisão Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000354	11.000,00
14/12/2021	3140511	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.02.02	Transferencias entre contas J Oliveira	3.000,00
14/12/2021	3140512	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.01.0001	Pgto. material de expediente	138,70
14/12/2021	3140513	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	38,00
14/12/2021	3140514	1.01.01.01.01.0001	1.01.01.02.01.0001	Suprimento de caixa	3.000,00
14/12/2021	3161938	1.07.05.13.01	2.01.01.01.01.0001	Provisão Sympplis Soluc	3.063,00
Totais do dia 14:					21.220,90
15/12/2021	2813508	3.01.01.07.01.0045	1.01.01.02.02	Curso de Capacitação	400,00
15/12/2021	2813509	2.01.01.01.01.0001	1.01.01.02.02	Pgto Sympplis Soluc	3.063,00
15/12/2021	2813530	3.01.01.07.01.0050	1.01.01.02.02	Vlr. Ref. Pgto conta telefonica	214,33
15/12/2021	3140515	1.01.01.02.01.0001	2.03.01.07.06	Emprestimo de Josivaldo Lopes	5.000,00
15/12/2021	3140516	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.01.0001	Pgto. material de expediente	70,00
15/12/2021	3140517	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - hospedagem	256,37
15/12/2021	3140518	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	200,00
15/12/2021	3140519	3.01.01.07.01.0053	1.01.01.02.01.0001	Cursos e treinamentos	5.000,00
Totais do dia 15:					14.203,70
16/12/2021	3140521	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.02.02	Transferencias entre contas J Oliveira	500,00
16/12/2021	3140522	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - hospedagem	100,00
16/12/2021	3140523	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.01.0001	Pgto. material de expediente	301,06
Totais do dia 16:					901,06
17/12/2021	3140524	1.01.01.02.01.0001	2.03.01.07.06	Emprestimo de Josivaldo Lopes	25.000,00
17/12/2021	3140526	1.01.01.02.01.0001	3.01.01.07.01.0063	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	200,00
17/12/2021	3140527	1.01.01.02.01.0001	3.01.01.07.01.0063	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	200,00
17/12/2021	3140528	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	150,00
17/12/2021	3140529	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	39,61
17/12/2021	3140530	3.01.01.07.01.0053	1.01.01.02.01.0001	Treinamentos e Capacitacoes	7.000,00
17/12/2021	3140532	3.01.01.07.01.0045	1.01.01.02.01.0001	Cursos e Treinamentos	5.000,00
17/12/2021	3140533	3.01.01.07.01.0053	1.01.01.02.01.0001	Curso de Capacitacao	9.000,00
17/12/2021	3140534	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.materiais de uso/consumo -PIX Rejeitado	200,00
17/12/2021	3140536	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.materiais de uso/consumo -Pix rejeitado	200,00
17/12/2021	3140537	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - hospedagem	4.000,00
17/12/2021	3140538	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo	200,00
Totais do dia 17:					51.189,61
20/12/2021	2813513	3.01.01.07.01.0072	1.01.01.02.02	Pgto. internet	151,00
20/12/2021	2813515	1.01.01.01.01.0001	1.01.01.02.02	Suprimento de caixa	200,00
20/12/2021	2813516	1.01.01.01.01.0001	1.01.01.02.02	Suprimento de caixa	300,00
20/12/2021	2813517	3.01.01.07.01.0067	1.01.01.02.02	Pgto. Taxas diversas	902,24
20/12/2021	3139386	3.01.01.07.01.0044	2.01.01.03.01.0013	Provisão 13º Salario12/2021	6.436,00
20/12/2021	3139387	2.01.01.03.01.0013	2.01.01.03.01.0001	Provisão INSS s/13º Salario12/2021	529,06
20/12/2021	3139388	3.01.01.07.01.0013	2.01.01.03.01.0002	Provisão FGTS 13º Salário 12/2021	257,44
20/12/2021	3140539	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.02.02	Transferencias entre contas J Oliveira	1.000,00
20/12/2021	3140540	3.01.01.07.01.0067	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.cartório	6,00
20/12/2021	3140541	3.01.01.07.01.0067	1.01.01.02.01.0001	Pgto. custas judiciais	202,80
20/12/2021	3140542	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.01.0001	Pgto. material de expediente	120,00
20/12/2021	3161980	2.01.01.03.01.0013	1.01.05.01.03.0003	Vr.Ref. Baixa de adto 13º Salario	3.218,00
20/12/2021	3161984	1.01.05.01.03.0003	1.01.01.01.01.0001	Vlr. Ref. Pgto Adiantamento 13º Salrio	3.218,00
Totais do dia 20:					16.540,54
21/12/2021	3140543	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - alimentação	79,00
21/12/2021	3140544	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - combustivel	122,00
Totais do dia 21:					201,00
22/12/2021	3140545	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - combustivel	430,00
Totais do dia 22:					430,00
24/12/2021	3140546	3.01.01.07.01.0067	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.cartório	3,75
Totais do dia 24:					3,75
27/12/2021	3140547	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Vlr Ref. Despesas Bancarias	6,50
Totais do dia 27:					6,50

Continua...

Empresa: J OLIVEIRA LOPES ME - CNPJ: 03.087.941/0001-00
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
28/12/2021	2813518	1.01.01.01.01.0001	1.01.01.02.02	Suprimento de caixa	3.200,00
28/12/2021	3140557	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	53,20
Totais do dia 28:					3.253,20
29/12/2021	3138989	1.01.03.01.01.0003	3.01.01.01.01.0006	Provisão Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000355	10.000,00
29/12/2021	3140554	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.01.0001	Pgto. material de expediente	527,00
29/12/2021	3140555	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - combustivel	44,00
29/12/2021	3140556	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.02.02	Transferencias entre contas J Oliveira	1.000,00
Totais do dia 29:					11.571,00
30/12/2021	2813520	1.01.01.02.02	1.01.03.01.01.0003	Vr.Ref. Rcpto.P M de Sucupira do NorteNFSe nº355	10.000,00
30/12/2021	2813522	2.01.01.03.01.0013	1.01.01.02.02	Pgto. Salário M - 2ª Parc 13/2021 - Alessandro	239,07
30/12/2021	2813523	2.01.01.03.01.0013	1.01.01.02.02	Pgto. Salário M - 2ª Parc 13/2021 - Karynelle	1.018,36
30/12/2021	2813524	2.01.01.03.01.0013	1.01.01.02.02	Pgto. Salário M - 2ª Parc 13/2021 - Rosinaldo	759,01
30/12/2021	2813525	2.01.01.03.01.0013	1.01.01.02.02	Pgto. Salário M - 2ª Parc 13/2021 - Marcia	672,50
30/12/2021	2813526	3.01.01.07.02.0019	1.01.01.02.02	Pgto Humana Ass Med	1.714,16
Totais do dia 30:					14.403,10
31/12/2021	3139347	3.01.01.07.01.0030	1.07.04.21.02.0002	Vlr. Ref. Depreciação 12/2021	271,75
31/12/2021	3139360	3.01.01.07.01.0030	1.07.04.21.02.0001	Vlr. Ref. Depreciação 12/2021	54,78
31/12/2021	3139534	3.01.01.07.01.0003	2.01.01.03.01.0010	Provisão Folha de pagamento 12/2021	5.359,34
31/12/2021	3139535	2.01.01.03.01.0010	2.01.01.03.01.0001	Provisão INSS 12/2021	591,88
31/12/2021	3139536	3.01.01.07.01.0013	2.01.01.03.01.0002	Provisão FGTS 12/2021	577,88
31/12/2021	3139537	3.01.01.07.01.0041	2.01.01.03.01.0010	Provisão Ajuda de Custo 12/2021	3.851,99
31/12/2021	3139538	3.01.01.07.01.0041	2.01.01.03.01.0010	Provisão Diária de Viagem 12/2021	350,00
31/12/2021	3139539	3.01.01.07.01.0055	2.01.01.03.01.0016	Provisão 12/2021	1.100,00
31/12/2021	3139540	2.01.01.03.01.0016	2.01.01.03.01.0001	Provisão INSS Pro-Labore 12/2021	121,00
31/12/2021	3140548	3.01.01.07.01.0067	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.cartório	6,00
31/12/2021	3140549	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	36,90
31/12/2021	3140550	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	219,00
31/12/2021	3140551	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	49,99
31/12/2021	3140552	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.materiais de uso/consumo	69,59
31/12/2021	3140553	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.01.0001	Pgto. material de expediente	39,96
31/12/2021	3140558	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pgto. desp.de viagem - combustivel	100,00
31/12/2021	3140559	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.02.02	Transferencias entre contas J Oliveira	3.000,00
31/12/2021	3161598	2.01.01.03.01.0016	1.07.00.03.01	Encontro de contas entre pto-labore a pagar com adto de lucros	11.748,00
31/12/2021	3161973	3.01.01.01.03.0007	2.01.01.03.03.0010	Provisao Simples Nacional M-12/2021	5.442,72
31/12/2021	3161993	2.03.01.07.06	1.07.00.03.02	Encontro de Contas Josivaldo Lopes	19.000,00
31/12/2021	3162021	2.07.04.01.04.0001	2.07.07.01.02.0001	Vlr Ref. compensação entre contas	73.538,88
31/12/2021	3162025	1.07.00.03.01	1.01.01.01.01.0001	Antecipação de lucro	11.748,00
31/12/2021	3162026	3.01.01.01.01.0006		Encerramento do Exercício	363.300,00
31/12/2021	3162026	6.01		Encerramento do Exercício	319,70
31/12/2021	3162026	6.01		Encerramento do Exercício	417,15
31/12/2021	3162026	6.01		Encerramento do Exercício	480,00
31/12/2021	3162026	6.01		Encerramento do Exercício	799,64
31/12/2021	3162026	6.01		Encerramento do Exercício	1.355,78
31/12/2021	3162026	6.01		Encerramento do Exercício	1.854,51
31/12/2021	3162026	6.01		Encerramento do Exercício	1.989,06
31/12/2021	3162026	6.01		Encerramento do Exercício	2.621,21
31/12/2021	3162026	6.01		Encerramento do Exercício	3.918,36
31/12/2021	3162026	6.01		Encerramento do Exercício	4.765,83
31/12/2021	3162026	6.01		Encerramento do Exercício	5.161,53
31/12/2021	3162026	6.01		Encerramento do Exercício	6.436,00
31/12/2021	3162026	6.01		Encerramento do Exercício	7.483,11
31/12/2021	3162026	6.01		Encerramento do Exercício	7.546,46
31/12/2021	3162026	6.01		Encerramento do Exercício	10.246,00
31/12/2021	3162026	6.01		Encerramento do Exercício	10.562,25
31/12/2021	3162026	6.01		Encerramento do Exercício	13.200,00
31/12/2021	3162026	6.01		Encerramento do Exercício	15.592,00
31/12/2021	3162026	6.01		Encerramento do Exercício	28.722,98
31/12/2021	3162026	6.01		Encerramento do Exercício	28.798,82
31/12/2021	3162026	6.01		Encerramento do Exercício	28.970,12
31/12/2021	3162026	6.01		Encerramento do Exercício	30.108,42
31/12/2021	3162026	6.01		Encerramento do Exercício	58.041,12
31/12/2021	3162026	6.01		Encerramento do Exercício	93.909,95
31/12/2021	3162026		2.07.07.01.01.0001	Resultado do Exercício	30.108,42
31/12/2021	3162026		3.01.01.01.03.0007	Encerramento do Exercício	28.722,98
31/12/2021	3162026		3.01.01.07.01.0003	Encerramento do Exercício	58.041,12
31/12/2021	3162026		3.01.01.07.01.0013	Encerramento do Exercício	7.546,46

Continua...

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Empresa: J OLIVEIRA LOPES ME - CNPJ: 03.087.941/0001-00

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
31/12/2021	3162026		3.01.01.07.01.0028	Encerramento do Exercício	480,00
31/12/2021	3162026		3.01.01.07.01.0029	Encerramento do Exercício	4.765,83
31/12/2021	3162026		3.01.01.07.01.0030	Encerramento do Exercício	3.918,36
31/12/2021	3162026		3.01.01.07.01.0041	Encerramento do Exercício	93.909,95
31/12/2021	3162026		3.01.01.07.01.0043	Encerramento do Exercício	10.246,00
31/12/2021	3162026		3.01.01.07.01.0044	Encerramento do Exercício	6.436,00
31/12/2021	3162026		3.01.01.07.01.0045	Encerramento do Exercício	28.798,82
31/12/2021	3162026		3.01.01.07.01.0048	Encerramento do Exercício	10.562,25
31/12/2021	3162026		3.01.01.07.01.0050	Encerramento do Exercício	1.355,78
31/12/2021	3162026		3.01.01.07.01.0053	Encerramento do Exercício	28.970,12
31/12/2021	3162026		3.01.01.07.01.0055	Encerramento do Exercício	13.200,00
31/12/2021	3162026		3.01.01.07.01.0063	Encerramento do Exercício	15.592,00
31/12/2021	3162026		3.01.01.07.01.0064	Encerramento do Exercício	1.989,06
31/12/2021	3162026		3.01.01.07.01.0065	Encerramento do Exercício	417,15
31/12/2021	3162026		3.01.01.07.01.0066	Encerramento do Exercício	7.483,11
31/12/2021	3162026		3.01.01.07.01.0067	Encerramento do Exercício	1.854,51
31/12/2021	3162026		3.01.01.07.01.0069	Encerramento do Exercício	319,70
31/12/2021	3162026		3.01.01.07.01.0072	Encerramento do Exercício	799,64
31/12/2021	3162026		3.01.01.07.02.0019	Encerramento do Exercício	5.161,53
31/12/2021	3162026		3.01.01.09.01.0008	Encerramento do Exercício	2.621,21
31/12/2021	3162026		6.01	Encerramento do Exercício	<u>363.300,00</u>
				Totais do dia 31:	863.877,66
				Totais do mês de Dezembro:	<u>1.139.103,08</u>

[Handwritten signatures]

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	773.388,42 D
1.01	Ativo Circulante	601.021,09 D
1.01.01	Disponibilidades	329.946,87 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	320.669,42 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	320.669,42 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	320.669,42 D
1.01.01.02	Bancos	9.277,45 D
1.01.01.02.01	Conta Corrente- Bancos	3.133,28 D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - c/c 199-6 Ag. 5750-9	3.133,28 D
1.01.01.02.02	Banco do Brasil c/c 40111-0 Ag. 1611-x	6.144,17 D
1.01.03	Cientes	260.397,81 D
1.01.03.01	Cientes Nacionais	260.397,81 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	260.397,81 D
1.01.03.01.01.0002	Prefeitura Municipal de Morros	148.968,37 D
1.01.03.01.01.0003	Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte	13.320,00 D
1.01.03.01.01.0012	Prefeitura Municipal de Pindaré Mlirim	1.300,00 D
1.01.03.01.01.0015	Camara Municipal de Paraibano	6.669,44 D
1.01.03.01.01.0023	Sec. Mun. de Educacao de Sucupira do Norte	13.320,00 D
1.01.03.01.01.0024	Fundo Municipal de Saude de Sucupira do Norte	13.320,00 D
1.01.03.01.01.0025	Instituto de Previdencia de Chapadinha	2.000,00 D
1.01.03.01.01.0027	Prefeitura Municipal de Pastos Bons	13.000,00 D
1.01.03.01.01.0029	Camara Municipal de Bom Jardim	4.500,00 D
1.01.03.01.01.0030	Inst. de Previd. Social do Mun. de Coelho Neto	44.000,00 D
1.01.05	Créditos	10.676,41 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	10.676,41 D
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar	1.072,66 D
1.01.05.01.05.0020	INSS a Recuperar	1.072,66 D
1.01.05.01.07	Antecipações a Recuperar	9.603,75 D
1.01.05.01.07.0002	Salário Maternidade	9.603,75 D
1.07	Ativo não Circulante	172.367,33 D
1.07.00	Realizável a Longo Prazo	57.201,30 D
1.07.00.03	Créditos com Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas	57.201,30 D
1.07.00.03.03	Empréstimo Marilda Lopes	57.201,30 D
1.07.04	Imobilizado	23.510,26 D
1.07.04.01	Bens em Operação	64.648,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	64.648,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	50.953,78 D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	13.694,22 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	41.137,74 C
1.07.04.21.02	(-) Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação Serviços	41.137,74 C
1.07.04.21.02.0001	(-) Depreciação Acumul. Equip. Informática	9.750,37 C
1.07.04.21.02.0002	(-) Depreciação Acumul. Móveis e Utensílios	31.387,37 C
1.07.05	Intangível	91.655,77 D
1.07.05.13	Desenvolvimento de Produtos	91.655,77 D
1.07.05.13.01	Software Gerencial	91.655,77 D
2	*** Passivo ***	773.388,42 C
2.01	Passivo Circulante	61.409,14 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	61.409,14 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	60.589,49 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	22.137,52 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	1.241,94 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	8.224,60 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	8.969,45 C
2.01.01.03.01.0014	Férias a Pagar	2.188,11 C
2.01.01.03.01.0015	Rescisões a Pagar	1.513,42 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	38.451,97 C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher	15.173,01 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	23.278,96 C

[Handwritten signatures and initials]

Balço Patrimonial

Empresa: J OLIVEIRA LOPES ME - CNPJ: 03.087.941/0001-00

Conta	Descrição	31/12/2021
2.01.01.21	Provisões	819,65 C
2.01.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista	819,65 C
2.01.01.21.02.0006	FGTS sobre Férias	819,65 C
2.03	Passivo não Circulante	258.331,98 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	258.331,98 C
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	33.860,14 C
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais	33.860,14 C
2.03.01.03.03.0004	Parcelamento Simples Nacional	25.644,20 C
2.03.01.03.03.0005	Parcelamento INSS	8.215,94 C
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos	224.471,84 C
2.03.01.07.06	Empréstimos de Terceiros - Josivaldo Lopes	224.471,84 C
2.07	Patrimônio Líquido	453.647,30 C
2.07.01	Capital Realizado	350.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	350.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	350.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	350.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	103.647,30 C
2.07.07.01	Lucros Acumulados	103.647,30 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	103.647,30 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	103.647,30 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 773.388,42 (Setecentos e Setenta e Três Mil Trezentos e Oitenta e Oito Reais e Quarenta e Dois Centavos) .

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2021

JOSIVALDO OLIVEIRA LOPES
EMPRESÁRIO
CPF: 718.366.833-91

MARILDA OLIVEIRA LOPES
CONTADORA
CPF: 499.586.313-34
CRC-MA: 14302

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: J OLIVEIRA LOPES ME - CNPJ: 03.087.941/0001-00

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	363.300,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	363.300,00
010.01.03	Vendas de Serviços	363.300,00
(-) 020	Deduções da Receita	28.722,98
020.01	Impostos Faturados	28.722,98
020.01.05	Simplex	28.722,98
(=) 030	Receita Líquida	334.577,02
(=) 060	Lucro Bruto	334.577,02
(-) 070	Despesas Operacionais	304.468,60
070.01	Despesas Administrativas	296.685,86
070.02	Despesas com Vendas	5.161,53
070.04	Resultado Financeiro	2.621,21
070.04.02	Despesas Financeiras	2.621,21
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	30.108,42
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	30.108,42
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	30.108,42

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2021

JOSIVALDO OLIVEIRA LOPES
EMPRESÁRIO
CPF: 718.366.833-91

MARILDA OLIVEIRA LOPES
CONTADORA
CPF: 499.586.313-34
CRC-MA: 14302

Handwritten signatures in blue ink.

Empresa: J OLIVEIRA LOPES ME - CNPJ: 03.087.941/0001-00

Nota 1 - Contexto Operacional

A empresa, estabelecida na cidade de São Luís (MA), dedica-se a atividade de Treinamento e desenvolvimento profissional e gerencial.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

2.1 - Título

A empresa declara, sem reservas, que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente e conformidade com as normas do ITG 1000.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Depreciação

As principais práticas contábeis adotadas pela empresa são: regime de competência e depreciação calculada com base no método linear.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social

O capital social é constituído no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado e moeda corrente do país.





J. OLIVEIRA LOPES – ME

CNPJ 03.087.941/0001-00 - NIRE: 21101119043 - Data: 12/04/1999

Av. Vale do Pimenta, nº 5, Sala 12, P 2 P Atlântico, Bairro Parque Atlântico, São Luís/MA, CEP 65.066-160

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 30 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 30 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 006, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma **J. OLIVEIRA LOPES - ME**, estabelecida na Av. Vale do Pimenta, nº 05, SL 12 P2 Pq. Atlântico, Bairro Parque Atlântico, CEP 65066-160, São Luís - MA, inscrita no C.N.P.J. 03.087.941/0001-00 e registrada na Junta Comercial do Maranhão sob o nº 21101119043 por despacho de 12/04/1999.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2021

JOSIVALDO OLIVEIRA LOPES
EMPRESÁRIO
CPF: 718.366.833-91

MARILDA OLIVEIRA LOPES
CONTADORA
CPF: 499.586.313-34
CRC-MA: 14302



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J OLIVEIRA LOPES - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
49958631334	MARILDA OLIVEIRA LOPES
71836683391	JOSIVALDO OLIVEIRA LOPES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/05/2022 15:38 SOB Nº 20220677115.
PROTOCOLO: 220677115 DE 29/05/2022. NIRE: 21101119043.
J OLIVEIRA LOPES - ME

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 30/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

Assinado

[Assinatura]

[Assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CNPJ 06.140.818/0001-96

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa J Oliveira Lopes – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.087.941.0001/00, com sede na A.V Vale do Pimenta, nº 05, Quadra 12, Sala 12, Bairro: Parque Atlântico, CEP: 65066-160. Prestou serviço de Palestras, Treinamento e Capacitação para o Município de Mirador-MA, conforme processo de inexigibilidade nº 001/2018.

Mirador/MA, 02 de Outubro de 2018.

José Ron-Nilde Pereira de Sousa

Prefeito Municipal

CPF: 621.041.873-20

E-Mail:

Avenida Francisco Luiz da Fonseca nº13, Centro, Mirador-MA, CEP: 65.850-000

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J OLIVEIRA LOPES - ME			Protocolo: MAC2302394227
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21101119043	CNPJ 03.087.941/0001-00	Arquivamento do Ato de Inscrição 12/04/1999	Início de Atividade 12/04/1999
Endereço Completo Avenida Vale do Pimenta, Nº 5, SALA 12 P 2 P ATLÂNTICO;, Parque Atlântico-São Luís/MA- CEP65066-160			
Objeto TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS ATIVIDADE DE CONTABILIDADE ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA AGENCIAS DE PUBLICIDADE CONSULTORIA EM PUBLICIDADE PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS ATIVIDADES DE COBRANCAS E INFORMACOES CADASTRAIS OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CURSOS, PALESTRAS)			
Capital R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 16/11/2022	Número 20220930783	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: JOSIVALDO OLIVEIRA LOPES			
Identidade: 0344413120072		CPF: 718.366.833-91	
Estado civil: CASADO(A)		Regime de bens: Comunhão Parcial	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/01/2023, às 21:08:56 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **X9UKT3AF**.



MAC2302394227

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

ASUP
ASUP
ASUP

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que J OLIVEIRA LOPES - ME encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2302394285	
NIRE 21101119043 CNPJ 03.087.941/0001-00		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Vale do Pimenta, Nº 5, SALA 12 P 2 P ATLÂNTICO;, Parque Atlântico - São Luís/MA - CEP 65066-160			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20220930783	16/11/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20220930783	16/11/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20220673551	30/05/2022	BALANÇO
223	20210531452	16/04/2021	BALANÇO
002	20210201487	08/02/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200709666	07/10/2020	BALANÇO
904	20200831984	23/09/2020	SUSTACAO DE EFEITOS DE ATO
223	20200633147	10/08/2020	BALANÇO
002	20200239627	13/04/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200239627	13/04/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190319313	02/05/2019	BALANÇO
223	20180672959	13/02/2019	BALANÇO
223	20180665731	12/09/2018	BALANÇO
002	20180084453	05/03/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160249198	14/12/2016	BALANÇO
223	20150249713	09/04/2015	BALANÇO
223	20140250182	24/04/2014	BALANÇO
223	20130879347	02/01/2014	BALANÇO
002	20130752088	06/11/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20100688527	23/11/2010	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	20100688519	23/11/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20040059278	11/02/2004	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20010335048	17/12/2001	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
080	21101119043	12/04/1999	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/01/2023, às 21:09:56 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br> com o código **NFUDNPAL**.



MAC2302394285

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DO INCISO V DO ART. 27 DA LEI Nº 8.666, DE 1993

Município de Pastos Bons (MA)

Comissão Permanente de Licitação


Ref.: Convite n.º 01/2023

J OLIVEIRA LOPES-ME, inscrita no CNPJ n.º 03.087.941/0001-00, por intermédio de seu representante legal, Sr. Josivaldo Oliveira Lopes, portador da OABMA n.º 5338. e do CPF n.º 718.366.833-91, **DECLARA**, para fins do disposto no **inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993**, acrescida pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com "X", conforme o caso):

(X) não emprega menor de dezesseis anos.

(X) não emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

São Luis-MA, 30/janeiro/2023



JOSIVALDO OLIVEIRA LOPES
OABMA n.º 5338 e CPF n 718.366.833-91
Proprietário

msup

JOL

[Handwritten mark]



INSTITUTO LOPES

TERMO DE DESISTÊNCIA DE RECURSO


Município de Pastos Bons (MA)

Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Convite n.º 01/2023

O signatário, representante legal da licitante J OLIVEIRA LOPES-ME, CNPJ Nº 03.087.941/0001-00, nos termos do disposto no art. 43, inciso III, da Lei n.º 8.666/93, vem, pelo presente, em caráter irrevogável e irretratável, manifestar desistência expressa de interpor recurso contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação sobre a habilitação preliminar dos participantes desta competição, concordando, em consequência, com o curso normal dos procedimentos subsequentes, inclusive a abertura dos envelopes das propostas dos licitantes habilitados.

São Luís-MA, 30/janeiro/2023



JOSIVALDO OLIVEIRA LOPES
OABMA nº5338 e CPF n 718.366.833-91
Proprietário

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



INSTITUTO LOPES

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO CONVITE E SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

Município de Pastos Bons (MA)


Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Convite n.º 01/2023

A empresa J OLIVEIRA LOPES-ME, CNPJ Nº 03.087.941/0001-00, através do seu representante legal, abaixo assinado, declara concordar com os termos do Convite epigrafado e dos documentos que o acompanham.

Declara, ainda, sob as penas da lei, a superveniência de fato impeditivo da habilitação para este certame, e que inexistente até a presente data, com relação à proponente, pedido de falência ou concordata.

São Luís-MA, 30/janeiro/2023



JOSIVALDO OLIVEIRA LOPES
OABMA nº5338 e CPF nº718.366.833-91
Proprietário

Assinado

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

**4ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA.
EDUC CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 10.791.541/0001-39**

LISANGELA ALMEIDA DE SOUSA, brasileira, pedagoga, solteira, nascida em 02/12/1975, na cidade de São Luís - MA, portadora do RG 00073620297-8 SSP-MA, inscrita no CPF nº 629.853.963-87, residente e domiciliada à Rua Nascimento de Moraes, nº 87, Bairro São Francisco, São Luís - MA., CEP: 65076-320, e **VALENE FABIOLA LINS FERRAZ ABREU**, brasileira, empresaria, solteira, nascida em 04/01/1978, na cidade de Belém - PA., portadora do RG 6429892-2 SSP-MA, inscrita no CPF nº 563.913.073-34, residente e domiciliada à Rua Boa Esperança, S/N, Res. Grafhos, Apto 204, Bloco 04, Turu, São Luís - MA., CEP: 65066-190, únicas sócias da sociedade Limitada denominada **EDUC CONSULTORIA LTDA**, registrada na Junta Comercial do Estado de Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE nº 21200670813 por despacho em 29/04/2009, inscrita no CNPJ n.º 10.791.541/0001-39, com sede à Rua Barão Rio Branco, 224, Vila Militar, Santa Inês - MA, CEP: 65306-245; RESOLVEM, neste ato, nomear seu procurador o senhor **KARLOS EDUARDO BRITO FERREIRA**, brasileiro, Técnico Contábil, solteira, nascida em 28/11/1981, na cidade de São Luís - MA, CRC/MA: 013.064, portador do RG 081966297-6 SSP-MA, inscrita no CPF nº 648.214.393-87, residente e domiciliada à Rua 11-A, nº 08, Cidade Operaria, São Luís - MA., CEP: 65058-558, e alterar sua sociedade e a qual se regerá, doravante, pelo Ato Constitutivo que acompanha esta alteração:

CLAUSULA PRIMEIRA - Retira-se da sociedade o Sr^a. **VALENE FABIOLA LINS FERRAZ ABREU**, que cede e transferi suas quotas de capital no montante de 800(Oitocentas) quotas, no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais) a Sr^a. **LISANGELA ALMEIDA DE SOUSA**, já totalmente integralizados em dinheiro, em moeda corrente do país. O Retirante dá plena, geral e rasa quitação da quantia paga, declarando que recebeu da Sociedade, todos seus direitos e haveres, não tendo nada a reclamar, seja a qualquer título.

CLAUSULA SEGUNDA - O capital da sociedade que era no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), neste ato é aumentada em mais R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), integralizados neste ato em moeda corrente do país, e passa a constituir o capital social da sociedade Unipessoal no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), divididas em 100.000 (Cem Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma delas, já totalmente integralizados em moeda corrente do país.

CLAUSULA TERCEIRA - A empresa que tinha como sede à Rua Barão Rio Branco, 224, Vila Militar, Santa Inês - MA, CEP: 65306-245;

Neste ato é alterado e passa a ser:

Rua Cel Pedro Boga, nº 241-A, Bairro Centro, Lago da Pedra - MA., CEP: 65715-000;

CLAUSULA QUARTA - O objeto social da sociedade passa a ser as atividades mencionadas abaixo:

8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

8550-3/02 - ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES

7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA.

8599-6/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS

ANTERIORES (ASSESSORIA, CONSULTORIA, FORMACAO CONTINUADA E CAPACITACAO PROFISSIONAL E EDUCACIONAL.

A vista a modificação ora ajustadas consolida-se o contrato social da sociedade limitada com a seguinte redação:

**4ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA.
EDUC CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 10.791.541/0001-39**

LISANGELA ALMEIDA DE SOUSA, brasileira, pedagoga, solteira, nascida em 02/12/1975, na cidade de São Luís - MA, portadora do RG 00073620297-8 SSP-MA, inscrita no CPF nº 629.853.963-87, residente e domiciliada à Rua Nascimento de Moraes, nº 87, Bairro São Francisco, São Luís - MA., CEP: 65076-320, única sócia da sociedade Limitada denominada **EDUC CONSULTORIA LTDA**, registrada na Junta Comercial do Estado de Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE nº 21200670813 por despacho em 29/04/2009, inscrita no CNPJ nº 10.791.541/0001-39, com sede à Rua Barão Rio Branco, 224, Vila Militar, Santa Inês - MA, CEP: 65306-245; RESOLVEM, alterar sua sociedade e a qual se regerá, doravante, pelo Ato Constitutivo que acompanha esta alteração:

Cláusula 1ª – A sociedade sob o nome empresarial **EDUC CONSULTORIA LTDA** e tem sua sede à **Rua Cel Pedro Bogea, nº 241-A, Bairro Centro, Lago da Pedra – MA., CEP: 65715-000;**

Cláusula 2ª – O capital é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), divididas em 100.000 (Cem Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma delas, já totalmente integralizados em moeda corrente do País.

Cláusula 3ª – O objeto social é:

8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

8550-3/02 - ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES

7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA.

8599-6/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS

ANTERIORMENTE (ASSESSORIA, CONSULTORIA, FORMACAO CONTINUADA E CAPACITACAO PROFISSIONAL E EDUCACIONAL.

Cláusula 4ª – O prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª – A administração da sociedade será exercida por **LISANGELA ALMEIDA DE SOUSA**, isoladamente, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros.

Cláusula 6ª – O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo que em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 7ª – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**4ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA.
EDUC CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 10.791.541/0001-39**

Cláusula 8ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 9ª – Fica eleito o fórum de Lago da Pedra – MA., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

São Luís - MA, 18 de Janeiro de 2021.

LISANGELA ALMEIDA DE SOUSA

VALENE FABIOLA LINS FERRAZ ABREU





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EDUC CONSULTORIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
64821439387	KARLOS EDUARDO BRITO FERREIRA

JUCEMA

Assuta

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2021 10:05 SOB Nº 20200905988.
PROTOCOLO: 200905988 DE 02/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100733911. CNPJ DA SEDE: 10791541000139.
NIRE: 21200670813. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/01/2021.
EDUC CONSULTORIA LTDA

RP

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 03 L.A SOCIEDADE EMPRESÁRIA
DENOMINADA: EDUC CONSULTORIA LTDA.**

LISANGELA ALMEIDA DE SOUSA, brasileira, solteira, natural de São Luis-MA, nascida em 02/12/1975, Empresária, pedagoga, portadora do CPF, nº 629.853.963-87, e carteira de identidade, nº 00073620297-8 expedida pela SEJUSP/MA, residente e domiciliada na Rua Nascimento de Moraes, nº 82 bairro São Francisco CEP 65.076-330 São Luis - Ma e **VALENE FABIOLA LINS FERRAZ**, solteira, empresária, natural de Belém - PA, nascida em 04/01/1978, portadora do CPF 563.913.073-34, e do RG 6429892-2, expedida pela SSP/MA, residente e domiciliada na Rua Boa Esperança, Res. Grafhos, Apto 204, Bloco 04 Turu 65066-190, São Luis- MA, únicas sócias da sociedade Empresária denominada, **EDUC CONSULTORIA LTDA.**, com sede na Avenida Guajajaras, nº 03, Qda 136/Loja K, Jardim São Cristovão Tirirical CEP 65.055-285 São Luis-MA, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200670813, em 29/04/2009, inscrita no CNPJ sob nº 10.791.541/0001-39, resolvem:

Clausula 1ª – Pelo presente instrumento particular de alteração contratual o endereço da sede que é na Avenida Guajajaras, nº 03, Qda 136/Loja K, Jardim São Cristovão Tirirical CEP 65055-285 São Luis- Ma, neste ato passa a ser Rua Barão Rio Branco, nº 224 Vila Militar CEP 65300-000 Santa Inês – MA

Clausula 2ª – A Administração e a responsabilidade técnica da sociedade caberá com exclusividade a sócia **Lisangela Almeida de Sousa**, com poderes e atribuições de administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros , bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

Paragrafo único: A movimentação Financeira da empresa será exercida isoladamente pela sócia Lisangela Almeida de Sousa.

Cláusula 3ª A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos público; ou por crime falimentar de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, normas de defesa da concorrência, relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 4ª Mediante o arquivamento deste instrumento contratual na Junta Comercial do Estado do Maranhão-JUCEMA, permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato e alterações anteriores.

Lisangela Almeida de Sousa

Valene Fabiola Lins Ferraz

[Assinatura]

[Assinatura]

Cláusula 5ª – Fica Eleito o foro da Cidade e comarca de São Luis capital do Maranhão, para dirimir futuras e eventuais duvidas referente ao presente termo.

Para firmar o presente ato assinam este instrumento em três vias de igual teor e forma, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos

São Luis, 15 de Junho de 2011

Lisângela Almeida de Sousa
Lisângela Almeida de Sousa
Sócia Administradora

Valene Fabíola Lins Ferraz
Valene Fabíola Lins Ferraz
Sócia



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2011
SOB O NÚMERO 20110562003
Protocolo: 11/056200-3
Empresa: 21 2 0007081 3
EDUC CONSULTORIA LTDA



Jussara Araújo Borralho

JUSSIARA ARAÚJO BORRALHO
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

Nº AD 137.457

Handwritten signature

Handwritten initials

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 02 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
DENOMINADA: EDUC CONSULTORIA LTDA.**

LISANGELA ALMEIDA DE SOUSA, brasileira, solteira, natural de São Luis-MA, nascida em 02/12/1975, Empresária, pedagoga, portadora do CPF, nº 629.853.963-87, e carteira de identidade, nº 00073620297-8 expedida pela SEJUSP/MA, residente e domiciliada na Rua Nascimento de Moraes, nº 82 bairro São Francisco CEP 65.076-330 São Luis - Ma e, **LEONYLDO ALMEIDA DE SOUSA** brasileiro, Empresário natural de Lago da Pedra-MA, nascido em 12/08/1977, solteiro, portador do CPF nº 785.785.151-53 e, carteira de identidade nº 019502522002-2 expedida pela GEJUSP/MA, residente e domiciliado na Rua Nascimento de Moraes, nº 82 bairro São Francisco. CEP 65.076-330, São Luis-MA, únicos sócios da sociedade Empresária denominada, **EDUC CONSULTORIA LTDA.**, com sede na Avenida Guajajaras, nº 03, Qda 135/Loja K, Jardim São Cristovão Tirirical CEP 65.055-285 São Luis-MA, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200670813, em 29/04/2009, inscrita no CNPJ sob nº 10.791.541/0001-39, resolvem:

Clausula 1ª – Pelo presente instrumento particular de alteração contratual retira-se da Sociedade o sócio Leonyldo Almeida de Sousa, cedendo e transferindo suas quotas de capital social no valor de R\$ 800,00(Oitocentos reais) a nova sócia recém admitida Valene Fabíola Lins Ferraz, solteira, empresária, natural de Belem-PA, nascida em 04/01/1978, portadora do CPF 563.913.073-34, e do RG 6429802-2, expedida pela SSP/MA, residente e domiciliada na Rua Boa Esperança, Res. Graficos Apto 204, Bloco 04 Turu CEP 65066-190 São Luis-MA, recebendo desta o valor em espécie dando plena e geral quitação para nada mais reclamar em juízo ou fora deste, e o restante no valor de R\$ 7.200,00(Seven mil e duzentos) da sócia remanescente Lisangela Almeida de Sousa, recebendo desta o referido valor em espécie dando plena e irrevogável quitação para nada mais reclamar em juízo ou fora deste, conforme distribuição abaixo:

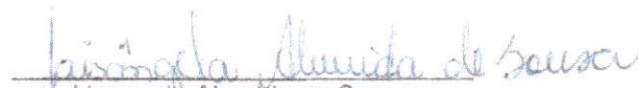
SÓCIAS	Nº QUOTAS	VALOR EM R\$
Lisangela Almeida de Sousa	79.200	R\$ 79.200,00
Valene Fabíola Lins Ferraz	800	R\$ 800,00
TOTAL	80.000	R\$ 80.000,00

Clausula 2ª – Mediante o arquivamento deste instrumento contratual na Junta Comercial do Estado do Maranhão-JUCEMA, permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato e alterações anteriores.

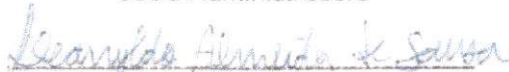
Cláusula 3ª – Fica Eleito o fórum da Cidade e comarca de São Luis capital do Maranhão, para dirimir futuras e eventuais duvidas referente ao presente termo.

Para firmar o presente ato assinam este instrumento em três vias de igual teor e forma, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos

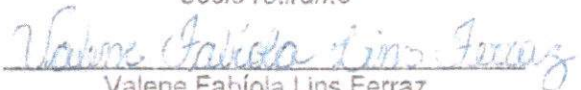
São Luis, 12 de Julho de 2010



Lisangela Almeida de Sousa
Sócia Administradora



Leonildo Almeida de Sousa
Sócio retirante




Valene Fabíola Lins Ferraz
Sócia recém admitida



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2010
SOB O NÚMERO 2010045735
Protocolo 160456735
Empresa nº 20067010
EDUC CONSULTORIA LTDA




DANIELLE DE SOUSA BAUBY LEÃES
SECRETARIA GERAL EM EXERCÍCIO

Nº AC 139444









REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.791.541/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/04/2009
NOME EMPRESARIAL EDUC CONSULTORIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EDUC CONSULTORIA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CEL PEDRO BOGEA	NÚMERO 241-A	COMPLEMENTO *****
CEP 65.715-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LAGO DA PEDRA
UF MA	TELEFONE (98) 8172-3753/ (98) 8891-1333	
ENDEREÇO ELETRÔNICO LISANGELAMARANHAO@HOTMAIL.COM	ENTRE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/04/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/06/2022 às 13:50:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Assinatura

Assinatura

Assinatura



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDUC CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 10.791.541/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:28:52 do dia 19/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/07/2023.

Código de controle da certidão: **03AC.F10F.5B30.BBDF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signature

Handwritten signatures



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDUC CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.791.541/0001-39

Certidão n°: 2628497/2023

Expedição: 19/01/2023, às 11:29:42

Validade: 18/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDUC CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.791.541/0001-39**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinatura

Assinatura

Assinatura

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.791.541/0001-39
Razão Social: EDUC CONSULTORIA LTDA
Endereço: R CEL PEDRO BOGEA 241 A / CENTRO / LAGO DA PEDRA / MA / 65715-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/01/2023 a 21/02/2023

Certificação Número: 2023012302041674334906

Informação obtida em 23/01/2023 10:29:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 004834/23

Data da Certidão: 19/01/2023 11:31:59

CPF/CNPJ CONSULTADO: 10791541000139

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/05/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/01/2023 11:31:59



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 009542/23

Data da Certidão: 19/01/2023 11:31:01

CPF/CNPJ 10791541000139 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/05/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/01/2023 11:31:01



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS
RUA CORONEL PEDRO BOGÉA, Nº S/N - CENTRO
CNPJ: 06021810000100



Exercício: 2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

O Departamento de Arrecadação da Prefeitura Municipal de LAGO DA PEDRA, a requerimento da pessoa interessada EDUC CONSULTORIA LTDA, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 19/04/2023, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000058241 Matricula: 000058241
Contribuinte: EDUC CONSULTORIA LTDA CPF/CNPJ 10791541000139
Endereço: RUA CORONEL PEDRO BOGÉA, 241 A Complemento:
Bairro: CENTRO CEP: 65715000
Cidade: LAGO DA PEDRA UF: MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura : 29/04/2009 Inscr Municipal : 000058241 Inscr Estadual : Data Encerramento:
Atividade : Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares, Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

ATENÇÃO: Certidão válida conforme código de autenticidade abaixo.

Emissão: 19/01/2023 Validade: 19/04/2023
Número/Controle da Certidão: 7060B617230D78B3



<http://nfse.adtrinformatica>

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS
RUA CORONEL PEDRO BOGÉA, Nº S/N - CENTRO
CNPJ: 06021810000100



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO E DÍVIDA ATIVA

O SETOR DE TRIBUTOS da prefeitura Municipal de LAGO DA PEDRA, a requerimento da pessoa interessada EDUC CONSULTORIA LTDA, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos nos cofres públicos municipais.

Cadastro: 000058241 Matricula: 000058241
Contribuinte: EDUC CONSULTORIA LTDA CPF/CNPJ 10791541000139
Endereço: RUA CORONEL PEDRO BOGÉA, 241 A Complemento:
Bairro: CENTRO CEP: 65715000
Cidade: LAGO DA PEDRA UF: MA

Atividade(s) CNAE

Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Data de Abertura : 29/04/2009 Inscr Municipal : 000058241 Inscr Estadual : Data Encerramento:

Atividade : Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares, Outras atividades de ensino não especificadas

ATENÇÃO: Certidão válida conforme código de autenticidade abaixo.

Validade: 19/04/2023

Número/Controle da Certidão: 91E2275C0BCF4059



<http://nfse.adtrinformatica>



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EDUC CONSULTORIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06350493338	FRANCINEY LEMOS DOS SANTOS
62985396387	LISANGELA ALMEIDA DE SOUSA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2022 13:38 SOB N° 20221177892.
PROTOCOLO: 221177892 DE 28/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12212780839. CNPJ DA SEDE: 10791541000139.
NIRE: 21200670813. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/09/2022.
EDUC CONSULTORIA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

Notas Explicativas

Empresa: EDUC CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 10.791.541/0001-39

Inscrição Estadual:

RUA CEL PEDRO BOGEA, 241 - A, CENTRO - LAGO DA PEDRA - MA

Nota 1 - Contexto Operacional

A empresa EDUC CONSULTORIA LTDA é uma Sociedade Empresa Limitada - LTDA, com sede e foro na cidade de LAGO DA PEDRA/MA, tendo como objeto social; 8 5 9 9 6 - 0 4 t e i n a m n e t o e m d e s e n v o l v i m e n t o p r o f i s s i o n a l e g e r e n c i a l , 70204-00 atividades de consultoria em gestão, exceto consultoria técnica específica, 85503-02 atividades de apoio a educação, exceto caixas escolares, 85996-99 outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, com início de atividades em 29/04/2009.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

A empresa EDUC CONSULTORIA LTDA, é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins econômicos, com sede na cidade de Lago da Pedra-MA, na Rua Cel Pedro Bogea, 241 A, Bairro Centro, cuja principal atividade é 85996-04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. Sua regência se dá pelo Requerimento do Empresário.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Principais Práticas Contábeis

Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial. Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Patrimônio Líquido

Do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados

no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

LISANGELA ALMEIDA DE SOUSA

Responsável

RG: 00073620297-8

CPF: 629.853.963-87

FRANCINEY LEMOS DOS SANTOS

Cargo: Contador

CRC: 014973

CPF: 063.504.933-38

RS *RS* *RS*

ANÁLISE PELOS ÍNDICES DO BALANÇO

Empresa: EDUC CONSULTORIA - CNPJ: 10.791.541/0001-39 RUA

RUA CEL PEDRO BOGEA, 241 - A, CENTRO - LAGO DA PEDRA - MA

Código	Nome Expressão	Valores	Resultado
LC	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE		12,02
	QUANTO A EMPRESA POSSUI DE ATIVO CIRCULANTE PARA CADA R\$ 1,00 DE PASSIVO CIRCULANTE. QUANTO MAIOR MELHOR.		
LG	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL		12,02
	QUANTO A EMPRESA POSSUI DE ATIVO PARA CADA R\$ 1.00 DE PASSIVO. QUANTO MAIOR MELHOR.		
SG	ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL		12,02
	CAPACIDADE DA EMPRESA DE SATISFAZER AS OBRIGAÇÕES DE CURTO E LONGO PRAZO, NA DATA DO VENCIMENTO QUANTO MAIOR MELHOR.		

Lago da Pedra-MA, 06 de Julho de 2022

LISANGELA ALMEIDA DE SOUSA

RESPONSÁVEL

629.853.963-87

FRANCINEY LEMOS DOS SANTOS

CONTADOR

06350493338

MA - 014973

Demonstração de Resultado de 01/01/2021 a 31/12/2021

Razão Social: Empresa: EDUC CONSULTORIA LTDA

CNPJ (MF): 10.791.541/0001-39

Inscrição Estadual:

Endereço: RUA CEL PEDRO BOGEA, 241 - A , CENTRO - LAGO DA PEDRA - MA
Data: 07/07/2022

Folha: 2

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
3	Resultado Líquido do Período	259030,00 C
3.1	Resultado Operacional Bruto	233430,00 C
3.1.1	Receita Líquida	233430,00 C
3.1.1.01	Receita Bruta de Vendas	233430,00 C
3.1.1.01.0003	Venda de Serviços	233430,00 C
3.2	Custos e Despesas	25600,00 C
3.2.1	Custos de Produção	25600,00 C
3.2.1.03	Outros Custos de Produção	25600,00 C
3.2.1.03.0003	Serviços Profissionais de Terceiros	25600,00 C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DESTA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO, ENCERRADA EM 31/12/2021,
COM UM LUCRO DE R\$ 259.030,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E TRINTA REAIS)

LISANGELA ALMEIDA DE SOUSA
RESPONSÁVEL
RG: 736202978
CPF: 629.853.963-87

FRANCINEY LEMOS DOS SANTOS
C.R.C. 014973
CONTADOR
CPF: 063.504.933-38





Balço Patrimonial de 01/01/2021 a 31/12/2021

Página 2 de 6

Empresa: EDUC CONSULTORIA LTDA

Folha: 2

CNPJ (MF): 10.791.541/0001-39

Inscrição Estadual:

Endereço: RUA CEL PEDRO BOGEA, 241 - A , CENTRO - LAGO DA PEDRA - MA

Data: 06/07/2022

Conta	Descrição	Valor
2	Passivo	391600,00 C
2.1	Circulante	32570,00 C
2.1.1	Obrigações a Curto Prazo	32570,00 C
2.1.1.03	Obrigações Trabalhistas e Sociais	15000,00 C
2.1.1.03.0001	Salários e Ordenados a Pagar	15000,00 C
2.1.1.04	Impostos e Contribuições a Recolher	17570,00 C
2.1.1.04.0009	Simplex Nacional a Recolher	17570,00 C
2.3	Patrimônio Líquido	359030,00 C
2.3.1	Capital Social	100000,00 C
1.01	Capital Social Integralizado	100000,00 C
1.01.0001	Capital Social Subscrito	100000,00 C
2.3.3	Lucros e Prejuízos Acumulados	259030,00 C
2.3.3.01	Lucros Acumulados	259030,00 C
2.3.3.01.0001	Lucros Acumulados à disposição	259030,00 C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DESTE BALANÇO PATRIMONIAL, ENCERRADO EM 31/12/2021, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 391.600,00 (TREZENTOS E NOVENTA E UM MIL E SEISCENTOS REAIS)

LISANGELA ALMEIDA DE SOUSA
RESPONSÁVEL
CPF: 629.853.963-87
RG: 736202978

FRANCINEY LEMOS DOS SANTOS
C.R.C. 014973
CPF: 063.504.933-38
CONTADOR

Balço Patrimonial de 01/01/2021 a 31/12/2021

Página 1 de 6

Empresa: EDUC CONSULTORIA LTDA

Folha: 1

CNPJ (MF): 10.791.541/0001-39

Inscrição Estadual:

Endereço: RUA CEL PEDRO BOGEA, 241 - A , CENTRO - LAGO DA PEDRA - MA

Data: 06/07/2022

Conta	Descrição	Valor
1	Ativo	391600,00 D
1.1	Circulante	391600,00 D
1.1.1	Disponível	391600,00 D
1.1.1.01	Caixa	301000,00 D
1.1.1.01.0001	Caixa Geral	301000,00 D
1.1.1.02	Bancos C/ Movimento	90600,00 D
1.1.1.02.0001	Banco ...	90600,00 D





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS
CNPJ: 06021810000100
RUA CORONEL PEDRO BOGÉA, Nº S/N - CENTRO



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará: 48/2023

Exercício: 2023

Inscrição Municipal: 000058241

Validade: 31/12/2023

Contribuinte: EDUC CONSULTORIA LTDA

Nome Fantasia: EDUC CONSULTORIA

CPF/CNPJ: 10791541000139

RG/Inscrição Estadual:

Endereço: RUA CORONEL PEDRO BOGÉA, 241 A - CENTRO

CEP: 65715000

Complemento:

ATIVIDADES

- Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
- Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Observações:

Area Utilizada:

0 m²

Pelo documento de arrecadação datado de 19/01/2023 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de LAGO DA PEDRA, Lei nº 304/2012.

Data de Abertura da Empresa:

29/04/2009

Validador: 4EB9ED7913AF3247



<http://nfse.adtrcloud.cx>

LAGO DA PEDRA - MA, 19/01/2023

**ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISIVEL À FISCALIZAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO DO MARANHÃO**

CNPJ nº 06.460.026/0001-07

Empresa contratada: **EDUC CONSULTORIA LTDA – ME**


CNPJ nº 10.791.541/0001-39

Endereço: Rua Cel Pedro Boga, nº 241-A, Centro, CEP 65.715-000 – Lago da Pedra-MA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa acima identificada Prestou Serviços de Capacitação para a realização da III Conferência Municipal de Educação de Lago do Junco-MA.

Atestamos ainda, que a empresa desempenhou plenamente suas obrigações, cumprindo todas as normas e demais exigências legais, inexistindo, portanto, fato que desabone sua idoneidade.

Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Lago do Junco (MA) em 10 de fevereiro de 2022.


Robson Souza Cruz
Secretário Municipal de Educação
CPF 041.205.933-98 - Portaria nº 03/2021
Robson Souza Cruz
Secretário Municipal de Educação









EDUC
Consultoria

(ANEXO IV)

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DO INCISO V DO ART. 27 DA LEI Nº 8.666, DE 1993

Município de Pastos Bons (MA)

Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Convite n.º 01/2023

EDUC CONSULTORIA LTDA CNPJ Nº10.791.541/0001-39, Localizada na rua Coronel Borgea nº241 A, Centro, na cidade de Lago da Pedra-MA, por intermédio da sua representante legal, Sra LISANGELA ALMEIDA DE SOUSA, portadora da Carteira de Identidade nº 00073620297-8 SSPMA e do CPF nº 629.853.963-87, **DECLARA**, para fins do disposto no **inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com "X", conforme o caso):

(.....) não emprega menor de dezesseis anos.

(.....) não emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Lago da Pedra- Maranhão, 31 de janeiro de 2023

EDUC CONSULTORIA LTDA
LISANGELA ALMEIDA DE SOUSA - Sócia Administradora
RG nº 00073620297-8 SSPMA
CPF nº 629.853.963-87



(ANEXO III)

TERMO DE DESISTÊNCIA DE RECURSO

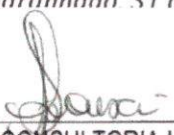
Município de Pastos Bons (MA)

Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Convite n.º 01/2023

O signatário, representante legal da licitante EDUC CONSULTORIA LTDA CNPJ Nº10.791.541/0001-39, Localizada na rua Coronel Borgea nº241 A, Centro, na cidade de Lago da Pedra-MA, nos termos do disposto no art. 43, inciso III, da Lei n.º 8.666/93, vem, pelo presente, em caráter irrevogável e irretratável, manifestar desistência expressa de interpor recurso contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação sobre a habilitação preliminar dos participantes desta competição, concordando, em consequência, com o curso normal dos procedimentos subseqüentes, inclusive a abertura dos envelopes das propostas dos licitantes habilitados.

Lago da Pedra- Maranhão. 31 de janeiro de 2023



EDUC CONSULTORIA LTDA
LISANGELA ALMEIDA DE SOUSA
Sócia Administradora
RG n.º 00073620297-8 SSPMA
CPF n.º 629.853.963-87









(ANEXO I)

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO CONVITE E SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

Município de Pastos Bons (MA)

Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Convite n.º 01/2023

A empresa EDUC CONSULTORIA LTDA CNPJ N°10.791.541/0001-39, Localizada na rua Coronel Boguea n°241 A, Centro, na cidade de Lago da Pedra-MA, através do seu representante legal, abaixo assinado, declara concordar com os termos do Convite epigrafado e dos documentos que o acompanham.

Declara, ainda, sob as penas da lei, a superveniência de fato impeditivo da habilitação para este certame, e que inexistente até a presente data, com relação à proponente, pedido de falência ou concordata.

Lago da Pedra- Maranhão, 31 de janeiro de 2023

EDUC CONSULTORIA LTDA
LISANGELA ALMEIDA DE SOUSA
Sócia Administradora
RG n° 00073620297-8 SSPMA
CPF n° 629.853.963-87

1925

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02(DOIS) DA EMPRESA EDUCAR SOLUÇÕES EDUCACIONAIS**(EMPRESA INDIVIDUAL "CARLOS DANIEL RODRIGUES VIEIRA")****CNPJ: 37.384.706/0001-04**

Pelo presente instrumento particular, CARLOS DANIEL RODRIGUES VIEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Teresina - Piauí, nascido em 15/10/1999, portador da cédula de identidade 3.368.913 SSP/PI, CPF 055.441.483-09, residente e domiciliado em Teresina - Piauí, Rua Valdemar Martins, Nº 3333, Bloco 5, Apto 102, Bairro Morada do Sol, CEP: 64.055-280, Titular da empresa individual **CARLOS DANIEL RODRIGUES VIEIRA**, inscrita sob o CNPJ:37.384.706/0001-04, com sede em Teresina - Piauí, na Rua Conego Raimundo Fonseca, Nº 776, Bairro São Cristóvão, Sala 1, CEP: 64.056-190, decide, na melhor forma de direito, alterar o seu ato constitutivo, conforme as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª. A Empresa Individual CARLOS DANIEL RODRIGUES VIEIRA passará a atuar sob a Natureza Jurídica de Sociedade Limitada (LTDA).

Cláusula 2ª. O quadro societário passará a ser composto pelos seguintes sócios:

- I- **Alexandre Rodrigues Vieira**, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Teresina - Piauí, nascido em 24/01/1997, portador da cédula de identidade 3.368.917 SSP/PI, CPF 055.441.533-02, residente e domiciliado em Teresina - Piauí, Rua Valdemar Martins, Nº 3333, Bairro Morada do Sol, CEP 64.055-280.
- II- **Carlos Daniel Rodrigues Vieira**, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Teresina - Piauí, nascido em 15/10/1999, portador da cédula de identidade 3.368.913 SSP/PI, CPF 055.441.483-09, residente e domiciliado em Teresina - Piauí, Rua Valdemar Martins, Nº 3333, Bairro Morada do Sol, CEP 64.055-280.
- III- **Cleire Maria do Amaral Rodrigues**, brasileira, solteira, professora, natural da cidade de Batalha - Piauí, nascida em 18/07/1971, portadora da cédula de identidade 1.069.349 SSP/PI, CPF 590.064.043-49, residente e domiciliada em Teresina - Piauí, na Rua Valdemar Martins, Nº 3333, Bairro Morada do Sol, CEP 64.055-280.
- IV- **José Passos Rodrigues Filho**, brasileiro, casado, Comunhão parcial, empresário, natural da cidade de Batalha - Piauí, nascido em 09/05/1990, portador da cédula de CNH 04441006805 SSP/PI, CPF 033.298,703-54, residente e domiciliado em Teresina - Piauí, Quadra 08, Bloco 08, Apartamento 203, Bairro Morada Nova, CEP 64.023-124.
- V- **Júlio César Rodrigues Vieira**, brasileiro, solteiro, advogado, natural da cidade de Teresina-Pi, nascido em 27/02/1992, portador da cédula de CNH 05011745244 SSP/PI, CPF 036.969.943-24, residente e domiciliado em Teresina - Piauí, na rua João de Deus Fonseca, nº 1545, Bairro Noivos, CEP 64.045-210.

Cláusula 3ª. A sociedade passará a atuar sob o nome empresarial Educar Soluções Educacionais LTDA.

Cláusula 4ª. A sociedade passará a atuar como Empresa de Pequeno Porte (EPP).

Cláusula 5ª. O objeto da sociedade será a execução das seguintes atividades econômicas:

I – Código e descrição da atividade econômica principal

a) CNAE Nº 85.50-3-02 – Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares;

II – Código e descrição das atividades econômicas secundárias

a) CNAE Nº 62.01-5-01 – Desenvolvimento de programa de computador sob encomenda;

b) CNAE Nº 62.02-3-00 – Desenvolvimento e licenciamento de programa de computador customizáveis;

c) CNAE Nº 62.03-1-00 – Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis;

d) CNAE Nº 62.04-0-00 – Consultoria em tecnologia da informação;

e) CNAE Nº 85.99-6-03 – Treinamento em informática;

f) CNAE Nº 85.99-6-04 – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;

g) CNAE Nº 85.99-6-05 – Cursos preparatórios para concurso;

h) CNAE Nº 85.99-6-99 – Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente - esta subclasse compreende - as instituições que oferecem cursos de educação profissional de nível básico, de duração variável, destinados a qualificar e requalificar os trabalhadores, independentemente da escolaridade prévia, não estando sujeitos a regulamentação curricular.

Cláusula 6ª. A sociedade passará a exercer suas atividades presenciais no logradouro: Rua Desembargador Adalberto Correia Lima, Nº 2606, bairro Planalto, Cep: 64050-260.

Cláusula 7ª. O prazo de duração da sociedade será indeterminado.

Cláusula 8ª. O capital social será R\$50.000,00 (cinquenta mil Reais), integralizados, neste ato, em moeda corrente do País.

Cláusula 9ª. O capital social repartir-se-á em 50.000(cinquenta mil) cotas, de valor nominal R\$1,00(um Real) cada, que serão distribuídas conforme o quadro seguinte (TABELA ÚNICA).

TABELA ÚNICA			
Sócio	Quantidade de Cotas	Percentual de cotas	Valor das cotas
Alexandre Rodrigues Vieira	10.000	20%	R\$10.000,00
Carlos Daniel Rodrigues Vieira	10.000	20%	R\$10.000,00
Cleire Maria do Amaral Rodrigues	15.000	30%	R\$15.000,00
José Passos Rodrigues Filho	5.000	10%	R\$5.000,00
Júlio César Rodrigues Vieira	10.000	20%	R\$10.000,00
TOTAL	50.000	100%	R\$50.000,00

§1º O sócio não pode ceder sua quota, ainda que para outro sócio.

Cláusula 10ª. Os direitos, deveres e obrigações dos sócios serão definidos pelos parágrafos seguintes:

§1º As seguintes decisões dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos, contados segundo o valor de cotas de cada um:

- I – Alterações no contrato social, sobretudo as que tenham por objeto matéria indicada no Art. 997 do Código Civil;
- II – Operações financeiras de valor significativo;
- III – Contratação de empregados;
- IV – Definição de retirada mensal, a título de “pró-labore”, aos sócios envolvidos na atividade produtiva da empresa;
- V – Definição da política de distribuição de lucros;
- VI – Designação de administradores não arrolados neste ato.

§2º O sócio participa dos lucros e das perdas, na proporção das respectivas quotas e não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

§3º No caso de morte de sócio, liquidar-se-á sua quota, salvo:

- I – Se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da sociedade;
- II – Se, por acordo com os herdeiros, regular-se a substituição do sócio falecido.

Cláusula 11ª. Os direitos, deveres e obrigações dos administradores e sócios-administradores serão definidos pelos parágrafos seguintes:

§1º Ficam estabelecidos os seguintes sócios-administradores:

- I – Alexandre Rodrigues Vieira, qualificado na Cláusula 2ª, Inciso I;
- II – Carlos Daniel Rodrigues Vieira, qualificado na Cláusula 2ª, Inciso II;
- III – José Passos Rodrigues Filho, qualificado na Cláusula 2ª, Inciso IV;
- IV – Júlio César Rodrigues Vieira, qualificado na Cláusula 2ª, Inciso V.

§2º A cada sócio-administrador é conferido amplo poder de administração, sendo possível, a cada um, impugnar operação pretendida por outro, cabendo a decisão aos sócios, por maioria de votos, contados segundo o valor de cotas de cada um.

§3º Aos administradores são conferidos apenas os poderes arrolados no instrumento do mandato.

§4º Responde por perdas e danos, perante à sociedade, o administrador e sócio-administrador que realizar operações, sabendo ou devendo saber que estava agindo em desacordo com o objetivo da maioria dos sócios.

§5º Aos administradores e sócios-administradores é vedado constituir mandatários da sociedade, salvo com a anuência expressa, no instrumento do mandato, de todos os sócios, conforme a Cláusula 11, §1º, inciso VI, deste instrumento contratual.

§6º Aos administradores e sócios-administradores é atribuída a função de apresentar, periodicamente ou sob a solicitação oportuna dos sócios, as demonstrações contábeis. A não apresentação destas demonstrações figura justa causa para a revogação dos poderes de administrador e sócio-administrador.

§7º Os administradores e sócio-administradores, no ato de assinatura do instrumento do mandato ou deste contrato social, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, de acordo com os critérios do ordenamento jurídico.

Cláusula 12ª. Ato separado determinará as diretrizes institucionais e o regimento da empresa.

§1º Os documentos de que trata o Caput serão aprovados por maioria absoluta de votos, contados segundo o valor de cotas de cada sócio, quanto ao conteúdo do texto não verse acerca dos incisos do §1º da Cláusula 11.

Cláusula 13ª. A sociedade passará a utilizar o seguinte endereço eletrônico contato@educarsolucoes.com.br.

Cláusula 14ª. Fica eleito o foro de Teresina – Piauí para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Cláusula 15ª. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

TERESINA (PI), 01/12/2021

CARLOS DANIEL RODRIGUES VIEIRA
Sócio/Administrador

ALEXANDRE RODRIGUES VIEIRA
Sócio/Administrador

CLEIRE MARIA DO AMARAL RODRIGUES
Sócio

JOSÉ PASSOS RODRIGUES FILHO
Sócio/Administrador

JÚLIO CÉSAR RODRIGUES VIEIRA
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EDUCAR SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA consta assinado digitalmente por:

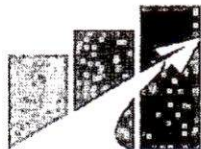
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03329870354	JOSE PASSOS RODRIGUES FILHO
03696994324	JULIO CESAR RODRIGUES VIEIRA
05544148309	CARLOS DANIEL RODRIGUES VIEIRA
05544153302	ALEXANDRE RODRIGUES VIEIRA
59006404349	CLEIRE MARIA DO AMARAL RODRIGUES



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2021 11:20 SOB Nº 22200591400.
PROTOCOLO: 210778733 DE 08/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12109025618. CNPJ DA SEDE: 37384706000104.
NIRE: 22200591400. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/12/2021.
EDUCAR SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

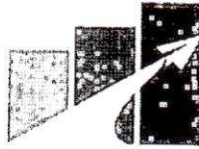


educar

SOLUÇÕES EDUCACIONAIS
QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA

O quadro societário é composto pelos seguintes sócios:

- I- **Alexandre Rodrigues Vieira**, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Teresina – Piauí, nascido em 24/01/1997, portador da cédula de identidade 3.368.917 SSP/PI, CPF 055.441.533-02, residente e domiciliado em Teresina – Piauí, Rua das orquídeas, Nº 164, Bairro Fátima, CEP 64049-534. (Anexo I)
- II- **Carlos Daniel Rodrigues Vieira**, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Teresina – Piauí, nascido em 15/10/1999, portador da cédula de identidade 3.368.913 SSP/PI, CPF 055.441.483-09, residente e domiciliado em Teresina – Piauí, R. Josué Moura Santos, Nº 3150, Bairro Cidade Jardim, CEP 64.066-430. (Anexo II)
- III- **Cleire Maria do Amaral Rodrigues**, brasileira, solteira, professora, natural da cidade de Batalha – Piauí, nascida em 18/07/1971, portadora da cédula de identidade 1.069.349 SSP/PI, CPF 590.064.043-49, residente e domiciliada em Teresina – Piauí, na Rua Valdemar Martins, Nº 3333, Bairro Morada do Sol, CEP 64.055-280. (Anexo III)
- IV- **José Passos Rodrigues Filho**, brasileiro, casado, Comunhão parcial, empresário, natural da cidade de Batalha – Piauí, nascido em 09/05/1990, portador da cédula de CNH 04441006805 SSP/PI, CPF 033.298,703-54, residente e domiciliado em Teresina – Piauí, Quadra 08, Bloco 08, Apartamento 203, Bairro Morada Nova, CEP 64.023-124. (Anexo IV)
- V- **Júlio César Rodrigues Vieira**, brasileiro, solteiro, advogado, natural da cidade de Teresina-Pi, nascido em 27/02/1992, portador da cédula de CNH-05011745244 SSP/PI, CPF 036.969.943-24, residente e domiciliado em Teresina - Piauí, na rua João de Deus Fonseca, nº 1545, Bairro Noivos, CEP 64.045-210. (Anexo V)



educar

SOLUÇÕES EDUCACIONAIS
ANEXO I

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PI

NOME
ALEKANDRE RODRIGUES VIEIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR UF
3368917 SSP PI

CPF
055.441.533-02

DATA NASCIMENTO
24/01/1997

FILIAÇÃO
ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA VIEIRA
CLEIRE MARIA DO AMARAL RODRIGUES

PERMISSÃO ACC CAT HAB
B

Nº REGISTRO
06495947967

VALIDADE
23/12/2031

1ª HABILITAÇÃO
03/11/2015

OBSERVAÇÕES

Alexandre Rodrigues Vieira
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
TERESINA, PI

DATA DE EMISSÃO
25/01/2022

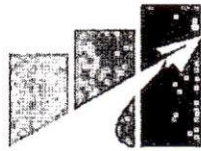
Garcias Uêdes Rodrigues Junior
GARCIAS UÊDES RODRIGUES JUNIOR
DIRETOR GERAL DO DETRAN - PI
ASSINATURA DO EMISSOR

62345054503
PI321178919

PIAUI

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2313574625

PROIBIDO PLASTIFICAR
2313574625



educar

SOLUÇÕES EDUCACIONAIS

ANEXO II

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DE INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HAULIERS

CARLOS DANIEL RODRIGUES VIEIRA

IDENTIFICACAO ELETRONICA
3360913 SSP PI

CNPJ
055.441.483-09

DATA NASCIMENTO
15/10/1999

FILIAÇÃO
ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA VIEIRA
CLEIRE MARIA DO AMARAL RODRIGUES

VALIDADE
19/03/2024

VALIDADE
16/01/2020

PROFISSÃO
A.

Carlos Daniel Rodrigues Vieira

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
19/01/2023

56007853816
PI321038574

PIAUI

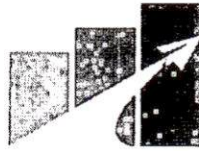
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2168571130

PROIBIDO PLASTIFICAR
2168571130

mauá

FE

Ho



educar

SOLUÇÕES EDUCACIONAIS
ANEXO III

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
CLEIRE MARIA DO AMARAL RODRIGUES

DOC IDENTIDADE / ORG EMISSORAUF
1069349 SSP PI

CPF
590.064.043-49

DATA NASCIMENTO
18/07/1971

FILIAÇÃO
JOSE PASSOS RODRIGUES
FRANCISCA DAS CHAGAS
A A RODRIGUES

PERMISSÃO
ACC
CATHAB
B

TP REGISTRO
03043501962

VALIDADE
17/07/2024

HABILITAÇÃO
20/01/1997

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
TERESINA, PI

DATA DE EMISSÃO
18/07/2019

ASSINATURA DO EMISSOR
ARAO MARTINS DO REIS OLIVEIRA
DIRETOR GERAL DO DNITAN - PI

45094664762
PI320806858

PIAUI

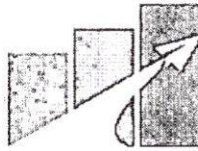
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1918640745

PROIBIDO PLASTIFICAR
1918640745

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



educar

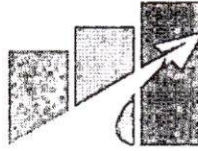
SOLUÇÕES EDUCACIONAIS
ANEXO IV

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL						
MINISTERIO DAS CIDADES						
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO						
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO						
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1652701665	Nome	JOSE PASSOS RODRIGUES FILHO				
	DOC. IDENTIDADE (ORG. EMBOSCAR)	2433212 SSP-PI				
	CPF	033.298.703-54				
	DATA NASCIMENTO	09/05/1990				
PROIBIDO PLASTIFICAR 1652701665	FILIAÇÃO	JOSE PASSOS RODRIGUES FRANCISCA DAS CHAGAS ALVES AMARAL RODRIGUES				
	PERMISSÃO	ACC	CAT. RES A3			
	Nº REGISTRO	04441006805	VALIDADE	23/07/2023	Nº HABILITACAO	27/08/2008
	OBSERVAÇÕES A					
Assinatura do Portador <i>Jose Passos Rodrigues Filho</i> ASSINATURA DO PORTADOR			Data de Emissão 23/07/2018			
Local TERESINA, PI			Assinatura do Emissor <i>Assinatura</i> 04055550621 PI320641665			
PIAUI						

Assinatura

Assinatura

Assinatura



educar

SOLUÇÕES EDUCACIONAIS
ANEXO V

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO NACIONAL DE FAMILIAR

NOME
JULIO CESAR RODRIGUES VIEIRA

CPF
036.888.053-24

DATA DE NASCIMENTO
19/02/1982

ENDEREÇO
AVENIDA JOSE DE
OLIVEIRA VIANA
CELESTE SCOVIA DO
MACAÉ S/CELESTINO

DATA DE EMISSÃO
18/01/2004

VALIDADEZ
18/08/2010

1751572581

ASSINATURA
Julio Cesar Rodrigues Vieira

ASSINATURA PORTADOR

DATA DE EMISSÃO
18/01/2004

VALIDADEZ
18/08/2010

PIAUI

1751572581

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.384.706/0001-04 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/06/2020	
NOME EMPRESARIAL EDUCAR SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EDUCAR SOLUCOES EDUCACIONAIS					PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R DESEMBARGADOR ADALBERTO CORREIA LIMA		NÚMERO 2606	COMPLEMENTO *****		
CEP 64.050-260	BAIRRO/DISTRITO PLANALTO	MUNICÍPIO TERESINA		UF PI	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@EDUCARSOLUCOES.COM.BR			TELEFONE (86) 9435-4314/ (86) 9811-9298		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/06/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Approved by Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDUCAR SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA
CNPJ: 37.384.706/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:52:42 do dia 13/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/03/2023.
Código de controle da certidão: **5E33.2E2F.C816.8DF8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDUCAR SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.384.706/0001-04
Certidão nº: 39503027/2022
Expedição: 10/11/2022, às 15:18:44
Validade: 09/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDUCAR SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.384.706/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.384.706/0001-04
Razão Social: EDUCAR SOLUCOES EDUCACIONIAS LTDA
Endereço: - RUA DESEMBARGADOR ADALBERTO CORREIA LIMA 2606 - / PLANALTO / TERESINA / PI / 64050-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/01/2023 a 13/02/2023

Certificação Número: 2023011504010970674428

Informação obtida em 15/01/2023 09:15:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

nº 2301103738470600010401

RAZÃO SOCIAL	

ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
MUNICÍPIO	CEP
CPF/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
37.384.706/0001-04	*****
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR .	

Certidão emitida com base no Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 10/01/2023, ÀS 15:30:52

VÁLIDA ATÉ 11/03/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: BEA2-2213-C871-7801-08F2-959D-71E7-A4EE



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

Folha 1 / 1

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO
MUNICÍPIO**

CÓDIGO DE CONTROLE: 320.565/22-75

CPF/CNPJ: 37.384.706/0001-04

Contribuinte: EDUCAR SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 22:11:22 h, do dia 07/11/2022.

Validade: 05/02/2023

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: 61C02D937297D984

Nº Via: 9



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

nº 2301103738470600010401

RAZÃO SOCIAL	

ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
MUNICÍPIO	CEP
CPF/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
37.384.706/0001-04	*****
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR .	

Certidão emitida com base no Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 10/01/2023, ÀS 15:30:52

VÁLIDA ATÉ 11/03/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: BEA2-2213-C871-7801-08F2-959D-71E7-A4EE

Data da consulta: 02/01/2023 12:49:21

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 37.384.706/0001-04

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: EDUCAR SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 10/06/2020

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
10/06/2020	31/01/2021	Desenquadrada por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

[Voltar](#) [Gerar PDF](#)

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 2742378

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: EDUCAR SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA

**CNPJ: 37384706000104, REPRESENTANTE LEGAL: CARLOS DANIEL RODRIGUES
VIEIRA**

ENDEREÇO: R DESEMBARGADOR ADALBERTO CORREIA LIMA

BAIRRO: PLANALTO, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 10 de Janeiro de 2023 às 15 h 30 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2742378. Código verificador: A08BE.82F79.33EA6.40FD8

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 16, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa EDUCAR SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA, município Teresina, CNPJ nº 37.384.706/0001-04, Número de Registro (NIRE) 22200591400.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 10/06/2020
to constitutivo: 22801312254

Teresina, 01/01/2021

THYAGO LUSTOSA RODRIGUES
CONTADOR
CRC/PI 012727/O-8

CARLOS DANIEL RODRIGUES VIEIRA
Administrador, Sócio
CPF 055.441.483-09

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Livro Diário Nº. 1

Pág.: 1 de 14

Licenciado para: THYAGO LUSTOSA RODRIGUES
 Empresa: EDUCAR SOLUÇÕES EDUCACIONAIS - CNPJ: 37.384.706/0001-04
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Endereço: R DESEMBARGADOR ADALBERTO CORREIA LIMA, N.º: 2606, Bairro: PLANALTO, Cidade: TERESINA, Estado: PI, CEP: 64.050-260, Telefone: (86) 9435-4314/ (86) 9811-9298

THYAGO
 Fortes Contábil 6.185.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/02/2021	11101.0001 - Caixa	receita de nfe	0001	001	53	10.260,00	
01/02/2021	41105.0001 - Vendas à Vista	receita de nfe	0001	001	53		10.260,00
01/02/2021	11101.0001 - Caixa	CAPITAL INTEGRALIZADO	0001	001	59	500,00	
01/02/2021	24101.0001 - Capital Social Subscrito	CAPITAL INTEGRALIZADO	0001	001	59		500,00
Totais do dia 01:						10.760,00	10.760,00
02/02/2021	11101.0001 - Caixa	receita de nfe	0001	001	55	17.380,00	
02/02/2021	41105.0001 - Vendas à Vista	receita de nfe	0001	001	55		17.380,00
Totais do dia 02:						17.380,00	17.380,00
28/02/2021	32101.0003 - Custos dos Serviços Prestados	CUSTO DE SERVIÇOS	0001	001	116	18.000,00	
28/02/2021	11101.0001 - Caixa	CUSTO DE SERVIÇOS	0001	001	116		18.000,00
28/02/2021	34201.0011 - Aluguéis	ALUGUEL	0001	001	139	1.000,00	
28/02/2021	11101.0001 - Caixa	ALUGUEL	0001	001	139		1.000,00
28/02/2021	34201.0013 - Energia Elétrica	pagamento de água e luz	0001	001	151	400,00	
28/02/2021	34201.0014 - Água - Cagece	pagamento de água e luz	0001	001	151	200,00	
28/02/2021	11101.0001 - Caixa	pagamento de água e luz	0001	001	151		600,00
28/02/2021	34201.0020 - Assessoria Contabil	pagamento assessoria contabil	0001	001	162	1.100,00	
28/02/2021	11101.0001 - Caixa	pagamento assessoria contabil	0001	001	162		1.100,00
28/02/2021	34201.0023 - Materiais de Expediente	PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS	0001	001	173	500,00	
28/02/2021	34201.0028 - Despesas Diversas	PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS	0001	001	173	2.000,00	
28/02/2021	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras	PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS	0001	001	173	2.000,00	
28/02/2021	11101.0001 - Caixa	PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS	0001	001	173		4.500,00
28/02/2021	31101.0005 - Simples	pagamento simples	0001	001	187	1.658,40	
28/02/2021	11101.0001 - Caixa	pagamento simples	0001	001	187		1.658,40
Totais do dia 28:						26.858,40	26.858,40
Totais do mês de Fevereiro:						54.998,40	54.998,40
23/03/2021	11101.0001 - Caixa	receita de nfe	0001	001	60	9.823,90	
23/03/2021	41105.0001 - Vendas à Vista	receita de nfe	0001	001	60		9.823,90
Totais do dia 23:						9.823,90	9.823,90
30/03/2021	11101.0001 - Caixa	receita de nfe	0001	001	61	17.500,00	

quinta-feira, 3 de março de 2022

09:56:11

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Pág.: 2 de 14

Licenciado para: THYAGO LUSTOSA RODRIGUES
 Empresa: EDUCAR SOLUÇÕES EDUCACIONAIS - CNPJ: 37.384.706/0001-04
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Endereço: R DESEMBARGADOR ADALBERTO CORREIA LIMA, N.º: 2606, Bairro: PLANALTO, Cidade: TERESINA, Estado: PI, CEP: 64.050-260, Telefone: (86) 9435-4314/ (86) 9811-9298

THYAGO
 Fortes Contábil 6.185.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/03/2021	41105.0001	Vendas à Vista receita de nfe	0001	001	61		17.500,00
Totais do dia 30:						17.500,00	17.500,00
31/03/2021	32101.0003	Custos dos Serviços Prestados CUSTO DE SERVIÇOS	0001	001	117	18.000,00	
31/03/2021	11101.0001	Caixa CUSTO DE SERVIÇOS	0001	001	117		18.000,00
31/03/2021	34201.0011	Aluguéis ALUGUEL	0001	001	140	1.000,00	
31/03/2021	11101.0001	Caixa ALUGUEL	0001	001	140		1.000,00
31/03/2021	34201.0013	Energia Elétrica pagamento de água e luz	0001	001	152	400,00	
31/03/2021	34201.0014	Água - Cagece pagamento de água e luz	0001	001	152	200,00	
31/03/2021	11101.0001	Caixa pagamento de água e luz	0001	001	152		600,00
31/03/2021	34201.0020	Assessoria Contábil pagamento assessoria contábil	0001	001	163	1.100,00	
31/03/2021	11101.0001	Caixa pagamento assessoria contábil	0001	001	163		1.100,00
31/03/2021	34201.0023	Materiais de Expediente PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS	0001	001	174	500,00	
31/03/2021	34201.0028	Despesas Diversas PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS	0001	001	174	1.000,00	
31/03/2021	34301.0005	Outras Despesas Financeiras PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS	0001	001	174	2.000,00	
31/03/2021	11101.0001	Caixa PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS	0001	001	174		3.500,00
31/03/2021	31101.0005	Simplex pagamento simples	0001	001	188	1.639,44	
31/03/2021	11101.0001	Caixa pagamento simples	0001	001	188		1.639,44
Totais do dia 31:						25.839,44	25.839,44
Totais do mês de Março:						53.163,34	53.163,34
12/04/2021	11101.0001	Caixa receita de nfe	0001	001	67	13.183,90	
12/04/2021	41105.0001	Vendas à Vista receita de nfe	0001	001	67		13.183,90
Totais do dia 12:						13.183,90	13.183,90
30/04/2021	32101.0003	Custos dos Serviços Prestados CUSTO DE SERVIÇOS	0001	001	118	9.000,00	
30/04/2021	11101.0001	Caixa CUSTO DE SERVIÇOS	0001	001	118		9.000,00
30/04/2021	34201.0011	Aluguéis ALUGUEL	0001	001	141	1.000,00	
30/04/2021	11101.0001	Caixa ALUGUEL	0001	001	141		1.000,00
30/04/2021	34201.0013	Energia Elétrica pagamento de água e luz	0001	001	153	400,00	
30/04/2021	34201.0014	Água - Cagece pagamento de água e luz	0001	001	153	200,00	
30/04/2021	11101.0001	Caixa					

quinta-feira, 3 de março de 2022

09:56:11

Continua...

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Livro Diário Nº. 1

Pág.: 3 de 14

Licenciado para: THYAGO LUSTOSA RODRIGUES

THYAGO

Empresa: EDUCAR SOLUÇÕES EDUCACIONAIS - CNPJ: 37.384.706/0001-04

Fortes Contábil 6.185,0

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R DESEMBARGADOR ADALBERTO CORREIA LIMA, N.º: 2606, Bairro: PLANALTO, Cidade: TERESINA, Estado: PI, CEP: 64.050-260, Telefone (86) 9435-4314/ (86) 9811-9298

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		pagamento de água e luz	0001	001	153		600,00
30/04/2021	34201.0020 - Assessoria Contabil	pagamento assessoria contabil	0001	001	164	1.100,00	
30/04/2021	11101.0001 - Caixa	pagamento assessoria contabil	0001	001	164		1.100,00
30/04/2021	34201.0023 - Materiais de Expediente	PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS	0001	001	177	500,00	
30/04/2021	34201.0028 - Despesas Diversas	PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS	0001	001	177	1.000,00	
30/04/2021	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras	PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS	0001	001	177	800,00	
30/04/2021	11101.0001 - Caixa	PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS	0001	001	177		2.300,00
30/04/2021	31101.0005 - Simples	pagamento simples e inss	0001	001	189	791,04	
30/04/2021	34201.0004 - INSS	pagamento simples e inss	0001	001	189	121,00	
30/04/2021	11101.0001 - Caixa	pagamento simples e inss	0001	001	189		912,04
		Totais do dia 30:				14.912,04	14.912,04
		Totais do mês de Abril:				28.095,94	28.095,94
10/05/2021	11101.0001 - Caixa	receita de nfe	0001	001	71	11.503,90	
10/05/2021	41105.0001 - Vendas à Vista	receita de nfe	0001	001	71		11.503,90
		Totais do dia 10:				11.503,90	11.503,90
27/05/2021	11101.0001 - Caixa	receita de nfe	0001	001	72	10.260,00	
27/05/2021	41105.0001 - Vendas à Vista	receita de nfe	0001	001	72		10.260,00
		Totais do dia 27:				10.260,00	10.260,00
31/05/2021	34201.0008 - Pró-labores	pagamento de pró labora	0001	001	73	979,00	
31/05/2021	11101.0001 - Caixa	pagamento de pró labora	0001	001	73		979,00
31/05/2021	32101.0003 - Custos dos Serviços Prestados	CUSTOS DE SERVIÇOS	0001	001	119	14.000,00	
31/05/2021	11101.0001 - Caixa	CUSTOS DE SERVIÇOS	0001	001	119		14.000,00
31/05/2021	34201.0011 - Aluguéis	ALUGUEL	0001	001	142	1.000,00	
31/05/2021	11101.0001 - Caixa	ALUGUEL	0001	001	142		1.000,00
31/05/2021	34201.0013 - Energia Elétrica	pagamento de água e luz	0001	001	154	400,00	
31/05/2021	34201.0014 - Água - Cagece	pagamento de água e luz	0001	001	154	200,00	
31/05/2021	11101.0001 - Caixa	pagamento de água e luz	0001	001	154		600,00
31/05/2021	34201.0020 - Assessoria Contabil	pagamento assessoria contabil	0001	001	165	1.100,00	
31/05/2021	11101.0001 - Caixa	pagamento assessoria contabil	0001	001	165		1.100,00

quinta-feira, 3 de março de 2022

09:56:11

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Pág.: 4 de 14

Licenciado para: THYAGO LUSTOSA RODRIGUES
 Empresa: EDUCAR SOLUÇÕES EDUCACIONAIS - CNPJ: 37.384.706/0001-04
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Endereço: R DESEMBARGADOR ADALBERTO CORREIA LIMA, N.º: 2606, Bairro: PLANALTO, Cidade: TERESINA, Estado: PI, CEP: 64.050-260, Telefone: (86) 9435-4314/ (86) 9811-9298

THYAGO
 Fortes Contábil 6.185.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/05/2021	34201.0028	- Despesas Diversas					
		PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS	0001	001	178	2.000,00	
31/05/2021	34301.0005	- Outras Despesas Financeiras					
		PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS	0001	001	178	750,00	
31/05/2021	11101.0001	- Caixa					
		PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS	0001	001	178		2.750,00
31/05/2021	31101.0005	- Simples					
		pagamento simples e inss	0001	001	190	1.305,82	
31/05/2021	34201.0004	- INSS					
		pagamento simples e inss	0001	001	190	121,00	
31/05/2021	11101.0001	- Caixa					
		pagamento simples e inss	0001	001	190		1.426,82
		Totais do dia 31:				21.855,82	21.855,82
		Totais do mês de Maio:				43.619,72	43.619,72
01/06/2021	11101.0001	- Caixa					
		receita de nfe	0001	001	75	11.503,90	
01/06/2021	41105.0001	- Vendas à Vista					
		receita de nfe	0001	001	75		11.503,90
		Totais do dia 01:				11.503,90	11.503,90
30/06/2021	34201.0008	- Pró-labores					
		pagamento de pró labore	0001	001	76	979,00	
30/06/2021	11101.0001	- Caixa					
		pagamento de pró labore	0001	001	76		979,00
30/06/2021	32101.0003	- Custos dos Serviços Prestados					
		CUSTOS DE SERVIÇOS	0001	001	120	8.000,00	
30/06/2021	11101.0001	- Caixa					
		CUSTOS DE SERVIÇOS	0001	001	120		8.000,00
30/06/2021	34201.0011	- Aluguéis					
		ALUGUEL	0001	001	143	1.000,00	
30/06/2021	11101.0001	- Caixa					
		ALUGUEL	0001	001	143		1.000,00
30/06/2021	34201.0013	- Energia Elétrica					
		pagamento de água e luz	0001	001	155	400,00	
30/06/2021	34201.0014	- Água - Cagece					
		pagamento de água e luz	0001	001	155	100,00	
30/06/2021	11101.0001	- Caixa					
		pagamento de água e luz	0001	001	155		500,00
30/06/2021	34201.0020	- Assessoria Contabil					
		pagamento assessoria contabil	0001	001	166	1.100,00	
30/06/2021	11101.0001	- Caixa					
		pagamento assessoria contabil	0001	001	166		1.100,00
30/06/2021	31101.0005	- Simples					
		pagamento simples e inss	0001	001	191	690,24	
30/06/2021	34201.0004	- INSS					
		pagamento simples e inss	0001	001	191	121,00	
30/06/2021	11101.0001	- Caixa					
		pagamento simples e inss	0001	001	191		811,24
		Totais do dia 30:				12.390,24	12.390,24
		Totais do mês de Junho:				23.894,14	23.894,14
26/07/2021	11101.0001	- Caixa					
		receita de nfe	0001	001	78	21.705,57	
26/07/2021	41105.0001	- Vendas à Vista					
		receita de nfe	0001	001	78		21.705,57

quinta-feira, 3 de março de 2022

09:56:11

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Pág.: 5 de 14

Licenciado para: THYAGO LUSTOSA RODRIGUES
 Empresa: EDUCAR SOLUÇÕES EDUCACIONAIS - CNPJ: 37.384.706/0001-04
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Endereço: R DESEMBARGADOR ADALBERTO CORREIA LIMA, N.º: 2606, Bairro: PLANALTO, Cidade: TERESINA, Estado: PI, CEP: 64.050-260, Telefone: (86) 9435-4314/ (86) 9811-9298

THYAGO
 Fortes Contábil 6.185.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
Totais do dia 26:						21.705,57	21.705,57
31/07/2021	34201.0008 - Pró-labores						
		pagamento pró labora	0001	001	79	979,00	
31/07/2021	11101.0001 - Caixa						
		pagamento pró labora	0001	001	79		979,00
31/07/2021	32101.0003 - Custos dos Serviços Prestados						
		CUSTOS DE SERVIÇOS	0001	001	121	13.023,34	
31/07/2021	11101.0001 - Caixa						
		CUSTOS DE SERVIÇOS	0001	001	121		13.023,34
31/07/2021	34201.0011 - Aluguéis						
		ALUGUEL	0001	001	144	1.000,00	
31/07/2021	11101.0001 - Caixa						
		ALUGUEL	0001	001	144		1.000,00
31/07/2021	34201.0013 - Energia Elétrica						
		pagamento de água e luz	0001	001	156	400,00	
31/07/2021	34201.0014 - Água - Cagece						
		pagamento de água e luz	0001	001	156	200,00	
31/07/2021	11101.0001 - Caixa						
		pagamento de água e luz	0001	001	156		600,00
31/07/2021	34201.0020 - Assessoria Contábil						
		pagamento assessoria contabil	0001	001	167	1.100,00	
31/07/2021	11101.0001 - Caixa						
		pagamento assessoria contabil	0001	001	167		1.100,00
31/07/2021	34201.0028 - Despesas Diversas						
		PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS	0001	001	180	1.000,00	
31/07/2021	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras						
		PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS	0001	001	180	2.000,00	
31/07/2021	11101.0001 - Caixa						
		PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS	0001	001	180		3.000,00
31/07/2021	31101.0005 - Simples						
		pagamento simples e inss	0001	001	192	1.302,32	
31/07/2021	34201.0004 - INSS						
		pagamento simples e inss	0001	001	192	121,00	
31/07/2021	11101.0001 - Caixa						
		pagamento simples e inss	0001	001	192		1.423,32
Totais do dia 31:						21.125,66	21.125,66
Totais do mês de Julho:						42.831,23	42.831,23
02/08/2021	11101.0001 - Caixa						
		receita de nfe	0001	001	82	21.705,57	
02/08/2021	41105.0001 - Vendas à Vista						
		receita de nfe	0001	001	82		21.705,57
Totais do dia 02:						21.705,57	21.705,57
31/08/2021	34201.0008 - Pró-labores						
		pagamento de pró labore	0001	001	83	979,00	
31/08/2021	11101.0001 - Caixa						
		pagamento de pró labore	0001	001	83		979,00
31/08/2021	32101.0003 - Custos dos Serviços Prestados						
		CUSTO DE SERVIÇOS	0001	001	122	13.023,34	
31/08/2021	11101.0001 - Caixa						
		CUSTO DE SERVIÇOS	0001	001	122		13.023,34
31/08/2021	34201.0011 - Aluguéis						
		ALUGUEL	0001	001	145	1.000,00	
31/08/2021	11101.0001 - Caixa						
		ALUGUEL	0001	001	145		1.000,00

quinta-feira, 3 de março de 2022

09:56:11

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Pág.: 6 de 14

Licenciado para: THYAGO LUSTOSA RODRIGUES

THYAGO

Empresa: EDUCAR SOLUÇÕES EDUCACIONAIS - CNPJ: 37.384.706/0001-04

Fortes Contábil 6.185.0

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R DESEMBARGADOR ADALBERTO CORREIA LIMA, N.º: 2606, Bairro: PLANALTO, Cidade: TERESINA, Estado: PI, CEP: 64.050-260, Telefone: (86) 9435-4314/ (86) 9811-9298

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		ALUGUEL	0001	001	145		1.000,00
31/08/2021	34201.0013	- Energia Elétrica					
		pagamento de água e luz	0001	001	157	400,00	
31/08/2021	34201.0014	- Água - Cagece					
		pagamento de água e luz	0001	001	157	200,00	
31/08/2021	11101.0001	- Caixa					
		pagamento de água e luz	0001	001	157		600,00
31/08/2021	34201.0020	- Assessoria Contabil					
		pagamento assessoria contabil	0001	001	168	1.100,00	
31/08/2021	11101.0001	- Caixa					
		pagamento assessoria contabil	0001	001	168		1.100,00
31/08/2021	34201.0028	- Despesas Diversas					
		PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS	0001	001	181	2.000,00	
31/08/2021	34301.0005	- Outras Despesas Financeiras					
		PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS	0001	001	181	1.500,00	
31/08/2021	11101.0001	- Caixa					
		PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS	0001	001	181		3.500,00
31/08/2021	31101.0005	- Simples					
		pagamento simples e inss	0001	001	193	1.302,32	
31/08/2021	34201.0004	- INSS					
		pagamento simples e inss	0001	001	193	121,00	
31/08/2021	11101.0001	- Caixa					
		pagamento simples e inss	0001	001	193		1.423,32
Totais do dia 31:						21.625,66	21.625,66
Totais do mês de Agosto:						43.331,23	43.331,23
09/09/2021	11101.0001	- Caixa					
		receita de nfe	0001	001	85	25.705,57	
09/09/2021	41105.0001	- Vendas à Vista					
		receita de nfe	0001	001	85		25.705,57
Totais do dia 09:						25.705,57	25.705,57
22/09/2021	11101.0001	- Caixa					
		receita de nfe	0001	001	86	43.850,00	
22/09/2021	41105.0001	- Vendas à Vista					
		receita de nfe	0001	001	86		43.850,00
Totais do dia 22:						43.850,00	43.850,00
30/09/2021	11101.0001	- Caixa					
		receita de nfe	0001	001	87	24.533,33	
30/09/2021	41105.0001	- Vendas à Vista					
		receita de nfe	0001	001	87		24.533,33
30/09/2021	34201.0008	- Pró-labores					
		pagamento pró labore	0001	001	88	979,00	
30/09/2021	11101.0001	- Caixa					
		pagamento pró labore	0001	001	88		979,00
30/09/2021	32101.0003	- Custos dos Serviços Prestados					
		CUSTO DE SERVIÇOS	0001	001	123	58.000,00	
30/09/2021	11101.0001	- Caixa					
		CUSTO DE SERVIÇOS	0001	001	123		58.000,00
30/09/2021	34201.0011	- Aluguéis					
		ALUGUEL	0001	001	146	1.000,00	
30/09/2021	11101.0001	- Caixa					
		ALUGUEL	0001	001	146		1.000,00
30/09/2021	34201.0013	- Energia Elétrica					
		pagamento de água e luz	0001	001	158	400,00	

quinta-feira, 3 de março de 2022

09:56:11

Continua...





Livro Diário Nº. 1

Pág.: 7 de 14

Licenciado para: THYAGO LUSTOSA RODRIGUES

THYAGO

Empresa: EDUCAR SOLUÇÕES EDUCACIONAIS - CNPJ: 37.384.706/0001-04

Fortes Contábil 6.185.0

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R DESEMBARGADOR ADALBERTO CORREIA LIMA, N.º: 2606, Bairro: PLANALTO, Cidade: TERESINA, Estado: PI, CEP: 64.050-260, Telefone: (86) 9435-4314/ (86) 9811-9298

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/09/2021	34201.0014	- Água - Cagece					
		pagamento de água e luz	0001	001	158	200,00	
30/09/2021	11101.0001	- Caixa					
		pagamento de água e luz	0001	001	158		600,00
30/09/2021	34201.0020	- Assessoria Contabil					
		pagamento assessoria contabil	0001	001	169	1.100,00	
30/09/2021	11101.0001	- Caixa					
		pagamento assessoria contabil	0001	001	169		1.100,00
30/09/2021	34201.0028	- Despesas Diversas					
		PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS	0001	001	182	4.000,00	
30/09/2021	34301.0005	- Outras Despesas Financeiras					
		PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS	0001	001	182	3.000,00	
30/09/2021	11101.0001	- Caixa					
		PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS	0001	001	182		7.000,00
30/09/2021	31101.0005	- Simples					
		pagamento simples e inss	0001	001	194	5.645,33	
30/09/2021	34201.0004	- INSS					
		pagamento simples e inss	0001	001	194	121,00	
30/09/2021	11101.0001	- Caixa					
		pagamento simples e inss	0001	001	194		5.766,33
					Totais do dia 30:	98.978,66	98.978,66
					Totais do mês de Setembro:	168.534,23	168.534,23
05/10/2021	11101.0001	- Caixa					
		receita de nfe	0001	001	90	15.000,00	
05/10/2021	41105.0001	- Vendas à Vista					
		receita de nfe	0001	001	90		15.000,00
					Totais do dia 05:	15.000,00	15.000,00
08/10/2021	11101.0001	- Caixa					
		receita de nfe	0001	001	91	21.705,57	
08/10/2021	41105.0001	- Vendas à Vista					
		receita de nfe	0001	001	91		21.705,57
					Totais do dia 08:	21.705,57	21.705,57
20/10/2021	11101.0001	- Caixa					
		receita de nfe	0001	001	92	57.600,00	
20/10/2021	41105.0001	- Vendas à Vista					
		receita de nfe	0001	001	92		57.600,00
					Totais do dia 20:	57.600,00	57.600,00
31/10/2021	34201.0008	- Pró-labores					
		pagamento de pró labore	0001	001	93	979,00	
31/10/2021	11101.0001	- Caixa					
		pagamento de pró labore	0001	001	93		979,00
31/10/2021	32101.0003	- Custos dos Serviços Prestados					
		CUSTO DE SERVIÇOS	0001	001	124	58.000,00	
31/10/2021	11101.0001	- Caixa					
		CUSTO DE SERVIÇOS	0001	001	124		58.000,00
31/10/2021	34201.0011	- Aluguéis					
		ALUGUEL	0001	001	147	1.000,00	
31/10/2021	11101.0001	- Caixa					
		ALUGUEL	0001	001	147		1.000,00
31/10/2021	34201.0013	- Energia Elétrica					
		pagamento de água e luz	0001	001	159	400,00	
31/10/2021	34201.0014	- Água - Cagece					
		pagamento de água e luz	0001	001	159	200,00	

quinta-feira, 3 de março de 2022

09:56:11

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Pág.: 8 de 14

Licenciado para: THYAGO LUSTOSA RODRIGUES

Empresa: EDUCAR SOLUÇÕES EDUCACIONAIS - CNPJ: 37.384.706/0001-04

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R DESEMBARGADOR ADALBERTO CORREIA LIMA, N.º: 2606, Bairro: PLANALTO, Cidade: TERESINA, Estado: PI, CEP: 64.050-260, Telefone (86) 9435-4314/ (86) 9811-9298

THYAGO
Fortes Contábil 6.185.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/10/2021	11101.0001 - Caixa						
		pagamento de água e luz	0001	001	159		600,00
31/10/2021	34201.0020 - Assessoria Contabil						
		pagamento assessoria contabil	0001	001	170	1.100,00	
31/10/2021	11101.0001 - Caixa						
		pagamento assessoria contabil	0001	001	170		1.100,00
31/10/2021	34201.0028 - Despesas Diversas						
		PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS	0001	001	183	2.000,00	
31/10/2021	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras						
		PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS	0001	001	183	3.500,00	
31/10/2021	11101.0001 - Caixa						
		PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS	0001	001	183		5.500,00
31/10/2021	31101.0005 - Simples						
		pagamento simples e inss	0001	001	195	6.867,61	
31/10/2021	34201.0004 - INSS						
		pagamento simples e inss	0001	001	195	121,00	
31/10/2021	11101.0001 - Caixa						
		pagamento simples e inss	0001	001	195		6.988,61
		Totais do dia 31:				74.167,61	74.167,61
		Totais do mês de Outubro:				168.473,18	168.473,18
08/11/2021	11101.0001 - Caixa						
		receita de nfe	0001	001	95	12.000,00	
08/11/2021	41105.0001 - Vendas à Vista						
		receita de nfe	0001	001	95		12.000,00
		Totais do dia 08:				12.000,00	12.000,00
09/11/2021	11101.0001 - Caixa						
		receita de nfe	0001	001	96	24.533,33	
09/11/2021	41105.0001 - Vendas à Vista						
		receita de nfe	0001	001	96		24.533,33
		Totais do dia 09:				24.533,33	24.533,33
10/11/2021	11101.0001 - Caixa						
		receita de nfe	0001	001	97	31.705,57	
10/11/2021	41105.0001 - Vendas à Vista						
		receita de nfe	0001	001	97		31.705,57
		Totais do dia 10:				31.705,57	31.705,57
30/11/2021	34201.0008 - Pró-labores						
		pagamento pró labore	0001	001	98	979,00	
30/11/2021	11101.0001 - Caixa						
		pagamento pró labore	0001	001	98		979,00
30/11/2021	32101.0003 - Custos dos Serviços Prestados						
		CUSTO DE SERVIÇOS	0001	001	125	42.000,00	
30/11/2021	11101.0001 - Caixa						
		CUSTO DE SERVIÇOS	0001	001	125		42.000,00
30/11/2021	34201.0011 - Aluguéis						
		ALUGUEL	0001	001	148	1.000,00	
30/11/2021	11101.0001 - Caixa						
		ALUGUEL	0001	001	148		1.000,00
30/11/2021	34201.0013 - Energia Elétrica						
		pagamento de água e luz	0001	001	160	400,00	
30/11/2021	34201.0014 - Água - Cagece						
		pagamento de água e luz	0001	001	160	200,00	
30/11/2021	11101.0001 - Caixa						
		pagamento de água e luz	0001	001	160		600,00

quinta-feira, 3 de março de 2022

09:56:11

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Pág.: 9 de 14

Licenciado para: THYAGO LUSTOSA RODRIGUES

THYAGO

Empresa: EDUCAR SOLUÇÕES EDUCACIONAIS - CNPJ: 37.384.706/0001-04

Fortes Contábil 6.185.0

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R DESEMBARGADOR ADALBERTO CORREIA LIMA, N.º: 2606, Bairro: PLANALTO, Cidade: TERESINA, Estado: PI, CEP: 64.050-260, Telefone: (86) 9435-4314/ (86) 9811-9298

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/11/2021	34201.0020	- Assessoria Contabil pagamento assessoria contabil	0001	001	171	1.100,00	
30/11/2021	11101.0001	- Caixa pagamento assessoria contabil	0001	001	171		1.100,00
30/11/2021	34201.0028	- Despesas Diversas PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS	0001	001	184	5.000,00	
30/11/2021	34301.0005	- Outras Despesas Financeiras PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS	0001	001	184	3.500,00	
30/11/2021	11101.0001	- Caixa PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS	0001	001	184		8.500,00
30/11/2021	31101.0005	- Simples pagamento simples e inss	0001	001	196	5.725,97	
30/11/2021	34201.0004	- INSS pagamento simples e inss	0001	001	196	121,00	
30/11/2021	11101.0001	- Caixa pagamento simples e inss	0001	001	196		5.846,97
Totais do dia 30:						60.025,97	60.025,97
Totais do mês de Novembro:						128.264,87	128.264,87
01/12/2021	11101.0001	- Caixa integralização de capital	0001	001	100	49.500,00	
01/12/2021	24101.0001	- Capital Social Subscrito integralização de capital	0001	001	100		49.500,00
01/12/2021	11101.0001	- Caixa receita de nfe	0001	001	101	11.000,00	
01/12/2021	41105.0001	- Vendas à Vista receita de nfe	0001	001	101		11.000,00
Totais do dia 01:						60.500,00	60.500,00
02/12/2021	11101.0001	- Caixa receita de nfe	0001	001	102	15.000,00	
02/12/2021	41105.0001	- Vendas à Vista receita de nfe	0001	001	102		15.000,00
Totais do dia 02:						15.000,00	15.000,00
03/12/2021	11101.0001	- Caixa receita de nfe	0001	001	103	24.533,33	
03/12/2021	41105.0001	- Vendas à Vista receita de nfe	0001	001	103		24.533,33
Totais do dia 03:						24.533,33	24.533,33
07/12/2021	11101.0001	- Caixa receita de nfe	0001	001	104	6.000,00	
07/12/2021	41105.0001	- Vendas à Vista receita de nfe	0001	001	104		6.000,00
Totais do dia 07:						6.000,00	6.000,00
08/12/2021	11101.0001	- Caixa receita de nfe	0001	001	105	12.500,00	
08/12/2021	41105.0001	- Vendas à Vista receita de nfe	0001	001	105		12.500,00
Totais do dia 08:						12.500,00	12.500,00
11/12/2021	11101.0001	- Caixa receita de nfe	0001	001	106	21.705,57	
11/12/2021	41105.0001	- Vendas à Vista receita de nfe	0001	001	106		21.705,57
Totais do dia 11:						21.705,57	21.705,57
15/12/2021	11101.0001	- Caixa					

quinta-feira, 3 de março de 2022

09:56:11

Continua...

*ASUP**THYAGO**THYAGO*

Livro Diário Nº. 1

Pág.: 10 de 14

Licenciado para: THYAGO LUSTOSA RODRIGUES

THYAGO

Empresa: EDUCAR SOLUÇÕES EDUCACIONAIS - CNPJ: 37.384.706/0001-04

Fortes Contábil 6.185.0

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R DESEMBARGADOR ADALBERTO CORREIA LIMA, N.º: 2606, Bairro: PLANALTO, Cidade: TERESINA, Estado: PI, CEP: 64.050-260, Telefone: (86) 9435-4314/ (86) 9811-9298

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		receita de nfe	0001	001	107	9.641,66	
15/12/2021	41105.0001 - Vendas à Vista	receita de nfe	0001	001	107		9.641,66
					Totais do dia 15:	9.641,66	9.641,66
23/12/2021	11101.0001 - Caixa	receita de nfe	0001	001	108	26.060,00	
23/12/2021	41105.0001 - Vendas à Vista	receita de nfe	0001	001	108		26.060,00
					Totais do dia 23:	26.060,00	26.060,00
31/12/2021	34201.0008 - Pró-labores	pagamento pró labore	0001	001	109	979,00	
31/12/2021	11101.0001 - Caixa	pagamento pró labore	0001	001	109		979,00
31/12/2021	32101.0003 - Custos dos Serviços Prestados	CUSTO DE SERVIÇOS	0001	001	126	77.000,00	
31/12/2021	11101.0001 - Caixa	CUSTO DE SERVIÇOS	0001	001	126		77.000,00
31/12/2021	34201.0011 - Aluguéis	ALUGUEL	0001	001	149	1.000,00	
31/12/2021	11101.0001 - Caixa	ALUGUEL	0001	001	149		1.000,00
31/12/2021	34201.0013 - Energia Elétrica	pagamento de água e luz	0001	001	161	400,00	
31/12/2021	34201.0014 - Água - Cagece	pagamento de água e luz	0001	001	161	200,00	
31/12/2021	11101.0001 - Caixa	pagamento de água e luz	0001	001	161		600,00
31/12/2021	34201.0020 - Assessoria Contabil	pagamento assessoria contabil	0001	001	172	1.100,00	
31/12/2021	11101.0001 - Caixa	pagamento assessoria contabil	0001	001	172		1.100,00
31/12/2021	34201.0028 - Despesas Diversas	PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS	0001	001	185	8.000,00	
31/12/2021	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras	PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS	0001	001	185	6.000,00	
31/12/2021	11101.0001 - Caixa	PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS	0001	001	185		14.000,00
31/12/2021	31101.0005 - Simples	pagamento simples e inss	0001	001	197	11.513,73	
31/12/2021	34201.0004 - INSS	pagamento simples e inss	0001	001	197	121,00	
31/12/2021	11101.0001 - Caixa	pagamento simples e inss	0001	001	197		11.634,73
31/12/2021	41105.0001 - Vendas à Vista	2021	0001	001	207	527.900,67	
31/12/2021	51101.0001 - Resultado do Exercício	2021	0001	001	207	1.089,00	
31/12/2021	51101.0001 - Resultado do Exercício	2021	0001	001	207	1.500,00	
31/12/2021	51101.0001 - Resultado do Exercício	2021	0001	001	207	2.100,00	
31/12/2021	51101.0001 - Resultado do Exercício	2021	0001	001	207	4.400,00	

quinta-feira, 3 de março de 2022

09:56:11

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Pág.: 11 de 14

Licenciado para: THYAGO LUSTOSÁ RODRIGUES

THYAGO

Empresa: EDUCAR SOLUÇÕES EDUCACIONAIS - CNPJ: 37.384.706/0001-04

Fortes Contábil 6.185.0

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R DESEMBARGADOR ADALBERTO CORREIA LIMA, N.º: 2606, Bairro: PLANALTO, Cidade: TERESINA, Estado: PI, CEP: 64.050-260, Telefone: (86) 9435-4314/ (86) 9811-9298

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2021	51101.0001	- Resultado do Exercício 2021	0001	001	207	7.832,00	
31/12/2021	51101.0001	- Resultado do Exercício 2021	0001	001	207	11.000,00	
31/12/2021	51101.0001	- Resultado do Exercício 2021	0001	001	207	12.100,00	
31/12/2021	51101.0001	- Resultado do Exercício 2021	0001	001	207	25.050,00	
31/12/2021	51101.0001	- Resultado do Exercício 2021	0001	001	207	28.000,00	
31/12/2021	51101.0001	- Resultado do Exercício 2021	0001	001	207	38.442,22	
31/12/2021	51101.0001	- Resultado do Exercício 2021	0001	001	207	68.340,77	
31/12/2021	51101.0001	- Resultado do Exercício 2021	0001	001	207	328.046,68	
31/12/2021	24301.0001	- Lucros ou Prejuízos Acumulados LUCROS	0001	001	207		68.340,77
31/12/2021	31101.0005	- Simples 2021	0001	001	207		38.442,22
31/12/2021	32101.0003	- Custos dos Serviços Prestados 2021	0001	001	207		328.046,68
31/12/2021	34201.0004	- INSS 2021	0001	001	207		1.089,00
31/12/2021	34201.0008	- Pró-labores 2021	0001	001	207		7.832,00
31/12/2021	34201.0011	- Aluguéis 2021	0001	001	207		11.000,00
31/12/2021	34201.0013	- Energia Elétrica 2021	0001	001	207		4.400,00
31/12/2021	34201.0014	- Água - Cagece 2021	0001	001	207		2.100,00
31/12/2021	34201.0020	- Assessoria Contábil 2021	0001	001	207		12.100,00
31/12/2021	34201.0023	- Materiais de Expediente 2021	0001	001	207		1.500,00
31/12/2021	34201.0028	- Despesas Diversas 2021	0001	001	207		28.000,00
31/12/2021	34301.0005	- Outras Despesas Financeiras 2021	0001	001	207		25.050,00
31/12/2021	51101.0001	- Resultado do Exercício 2021	0001	001	207		527.900,67
Totais do dia 31:						1.162.115,07	1.162.115,07
Totais do mês de Dezembro:						1.338.055,63	1.338.055,63

Balço Patrimonial

Pág.: 12 de 14

Licenciado para: THYAGO LUSTOSA RODRIGUES

THYAGO

Empresa: EDUCAR SOLUÇÕES EDUCACIONAIS - CNPJ: 37.384.706/0001-04

Fortes Contábil 6,185.0

Endereço: R DESEMBARGADOR ADALBERTO CORREIA LIMA, N.º: 2606, Bairro: PLANALTO, Cidade: TERESINA, Estado: PI, CEP: 64.050-260, Telefone: (86) 9435-4314/ (86) 9811-9298

NIRE: 22200591400 - Data: 10/06/2020

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	118.340,77 D
11	Ativo Circulante	118.340,77 D
111	Disponível	118.340,77 D
11101	Caixa Geral	118.340,77 D
11101.0001	Caixa	118.340,77 D
2	*** Passivo ***	118.340,77 C
24	Patrimônio Líquido	118.340,77 C
241	Capital Social Integralizado	50.000,00 C
24101	Capital Social Subscrito	50.000,00 C
24101.0001	Capital Social Subscrito	50.000,00 C
243	Lucros ou Prejuízos Acumulados	68.340,77 C
24301	Lucros ou Prejuízos Acumulados	68.340,77 C
24301.0001	Lucros ou Prejuízos Acumulados	68.340,77 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 118.340,77 (Cento e Dezoito Mil Trezentos e Quarenta Reais e Setenta e Sete Centavos).

TERESINA - PI, 31 de Dezembro de 2021

THYAGO LUSTOSA RODRIGUES
 CONTADOR
 02069220354
 4015871 SSP-PI
 012727

CARLOS DANIEL RODRIGUES VIEIRA
 SOC. ADMINIST.
 05544148309
 3368913 SSP-PI

Pág.: 13 de 14

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: THYAGO LUSTOSA RODRIGUES

Empresa: EDUCAR SOLUÇÕES EDUCACIONAIS - CNPJ: 37.384.706/0001-04

NIRE: 22200591400 - Data: 10/06/2020

Endereço: R DESEMBARGADOR ADALBERTO CORREIA LIMA, N.º: 2606, Bairro: PLANALTO, Cidade: TERESINA, Estado: PI, CEP: 64.050-260, Telefone: (86) 9435-4314/ (86) 9811-9298

Estabelecimentos: 0001 - EDUCAR SOLUÇÕES EDUCACIONAIS; Centros de Resultado: 001 - Geral

THYAGO
Fortes Contábil 6.185.0.

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	527.900,67
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	527.900,67
010.01.01	Vendas de Produtos	0,00
010.01.02	Vendas de Mercadorias	0,00
010.01.03	Vendas de Serviços	527.900,67
010.02	(-)JPI Faturado	0,00
(-) 020	Deduções da Receita	38.442,22
020.01	Impostos Faturados	38.442,22
020.01.01	ICMS	0,00
020.01.02	ISS	0,00
020.01.03	COFINS	0,00
020.01.04	PIS	0,00
020.01.05	Simplex	38.442,22
020.02	Outras Deduções	0,00
020.02.01	Devoluções de Vendas	0,00
020.02.02	Descontos e Abatimentos Incondicionais	0,00
(=) 030	Receita Líquida	489.458,45
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	328.046,68
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	0,00
040.02	Custo das Mercadorias Vendidas	0,00
040.03	Custo dos Serviços Prestados	328.046,68
(=) 060	Lucro Bruto	161.411,77
(-) 070	Despesas Operacionais	93.071,00
070.01	Despesas com Vendas	0,00
070.02	Despesas Administrativas	68.021,00
070.03	Despesas Financeiras Líquidas	25.050,00
070.03.01	Despesas Financeiras	25.050,00
070.03.02	Receitas Financeiras	0,00
070.04	Despesas Tributárias	0,00
070.05	Outras Despesas Operacionais	0,00
(-) 080	Variações Monetárias Líquidas	0,00
080.01	Variações Monetárias Ativas	0,00
080.02	Variações Monetárias Passivas	0,00
(+) 100	Outras Receitas Operacionais	0,00
(=) 110	Lucro Operacional	68.340,77
(+) 120	Receitas Não Operacionais	0,00
(-) 140	Despesas Não Operacionais	0,00
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	68.340,77
(-) 160	Contribuição Social Sobre o Lucro	0,00
(-) 170	Imposto de Renda	0,00
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	68.340,77

TERESINA - PI, 31 de Dezembro de 2021

THYAGO LUSTOSA RODRIGUES
CONTADOR
02069220354
4015871 SSP-PI
012727

CARLOS DANIEL RODRIGUES VIEIRA
SOC. ADMINIST.
05544148309
3368913 SSP-PI

quinta-feira, 3 de março de 2022

09:56:11

Continua...

Demonstração do Resultado do Exercício

Pág.: 14 de 14

Licenciado para: THYAGO LUSTOSA RODRIGUES

THYAGO

Empresa: EDUCAR SOLUÇÕES EDUCACIONAIS - CNPJ: 37.384.706/0001-04

Fortes Contábil 6.185,0

NIRE: 22200591400 - Data: 10/06/2020

Endereço: R DESEMBARGADOR ADALBERTO CORREIA LIMA, N.º: 2606, Bairro: PLANALTO, Cidade: TERESINA, Estado: PI, CEP: 64.050-260, Telefone: (86) 9435-4314/ (86) 9811-9298

Estabelecimentos: 0001 - EDUCAR SOLUÇÕES EDUCACIONAIS; Centros de Resultado: 001 - Geral

Conta	Descrição	01/01/2021
		a 31/12/2021
(-) 190	Participações e Contribuições	0,00
190.01	Debêntures	0,00
190.02	Empregados	0,00
190.03	Administradores	0,00
190.04	Partes Beneficiárias	0,00
190.05	Fundos de Assistência a Empregados	0,00
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	68.340,77

TERESINA - PI, 31 de Dezembro de 2021

THYAGO LUSTOSA RODRIGUES
CONTADOR
02069220354
4015871 SSP-PI
012727

CARLOS DANIEL RODRIGUES VIEIRA
SOC. ADMINIST.
05544148309
3368913 SSP-PI

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 16, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa EDUCAR SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA.

Teresina, 31/12/2021

THYAGO LUSTOSA RODRIGUES
CONTADOR
CRC/PI 012727/O-8

CARLOS DANIEL RODRIGUES VIEIRA
Administrador, Sócio
CPF 055.441.483-09



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EDUCAR SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02069220354	THYAGO LUSTOSA RODRIGUES
05544148309	CARLOS DANIEL RODRIGUES VIEIRA



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/03/2022 19:06 SOB Nº 20220086605.
PROTOCOLO: 220086605 DE 07/02/2022. NIRE: 22200591400.
EDUCAR SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 03/03/2022
piauidigital.pi.gov.br

Assinatura

Assinatura

Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA, com sede e foro na cidade de Cajueiro da Praia - PI, situada na Praça da Igreja Matriz, S/N, Centro, Cajueiro da Praia - PI, pela Secretária de Educação, Cultura e Esporte, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.070.435/0001-99, através da Secretaria Municipal de Educação Sra. Elivania Damasceno Hattori, atesta para os devidos fins que a empresa Educar Soluções Educacionais, inscrita no 37.384.706/0001-04, situada na Rua Des. Adalberto Correia Lima, 2606, Planalto Ininga, Teresina - PI, CEP: 64050-260, prestou os serviços abaixo descritos.

Atestamos que as prestações dos serviços de contratação de serviços técnicos especializados educacionais de planejamento estratégico, gestão e monitoramento de currículo de ensino, formação de professores, avaliação do desempenho dos estudantes e de reforço escolar, mediados por software, tendo em vista a elevação dos indicadores que compõem o IDEB da rede da secretaria municipal de educação do município de Cajueiro da Praia - PI, de acordo com o contrato administrativo 01.0503/2021, foram executadas satisfatoriamente, dentro dos prazos estabelecidos, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Cajueiro-da Praia - PI, 17 de Janeiro de 2022.

Elivania Damasceno Hattori

Elivania Damasceno Hattori
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
CNPJ: 06.553.903/0001-86

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA




A PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA, inscrita no CNPJ sob no 06.553.903/0001-86, com sede e foro na Praça da Matriz, nº 141, Centro, Batalha – PI, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal de Batalha José Luiz Alves Machado, CPF nº 349.382.903-59, atesta para os devidos fins que a empresa **Educar Soluções Educacionais**, inscrita no 37.384.706/0001-04, situada na Rua Des. Adalberto Correia Lima, 2606, Planalto Ininga, Teresina - PI, CEP: 64050-260 prestou os serviços abaixo descritos.

Atestamos que as prestações dos serviços pedagógicos de (duas) avaliações, a serem aplicadas a estudantes de 5º e 9º anos, nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, correção e tabulação de dados através de ferramenta de TIC; Confecção de programas de ensino, com base na matriz do SAEB, para 5º e 9º anos, nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática; Confecção de cadernos de atividade com base nos resultados obtidos nas avaliações para estudantes do 5º e 9º anos, nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática; Confecção de cadernos de atividades com base nos resultados obtidos nas avaliações para estudantes do 5º e 9º anos, nas disciplinas de Língua portuguesa e Matemática, com data programada até a última semana letiva do ano de 2021; 32hs presenciais de formação de professores de 5º e 9º anos nas disciplinas de Língua portuguesa e Matemática com disponibilização de cursos virtuais acerca dos descritores do SAEB; e programa de reforço para alunos de baixa proficiência identificados pelas avaliações realizadas, conforme especificações e quantidades constantes no contrato administrativo nº 098/2021 - PMB foram executadas satisfatoriamente, dentro dos prazos estabelecidos, não existindo em nossos registros, até a

presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Batalha, 17 de Janeiro de 2022.


JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal de Batalha

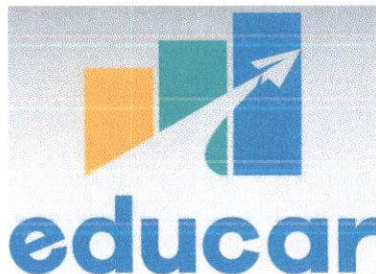


**DECLARAÇÃO ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa EducAR Soluções Educacionais LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº 37.384.706/0001-04, neste ato representada por seu administrador, Sr. Alexandre Rodrigues Vieira, declara de que atende plenamente ao que dispõe o Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, atestando que não possui, em seu quadro, funcionários menores de dezoito anos que exerçam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não possui nenhum funcionário menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho.

Teresina, 30 de janeiro de 2023

Alexandre Rodrigues Vieira
Sócio-administrador



DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO CONVITE E SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

Município de Pastos Bons (MA)

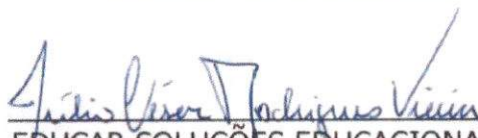
Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Convite n.º 01/2023

A empresa EDUCAR SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ Nº 37.384.706/0001-04, através do seu representante legal, abaixo assinado, declara concordar com os termos do Convite epigrafado e dos documentos que o acompanham.

Declara, ainda, sob as penas da lei, a superveniência de fato impeditivo da habilitação para este certame, e que inexistente até a presente data, com relação à proponente, pedido de falência ou concordata.

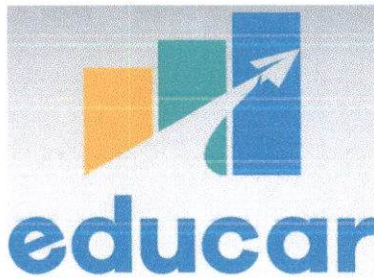
Teresina/PI. 02 de fevereiro de 2023



EDUCAR SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA EPP
JULIO CESAR RODRIGUES VIEIRA

CNHMA nº 05011745244 DETRAN/PI - CPF Nº 036.969.943-24
Sócio Administrador





TERMO DE DESISTÊNCIA DE RECURSO

Município de Pastos Bons (MA)

Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Convite n.º 01/2023

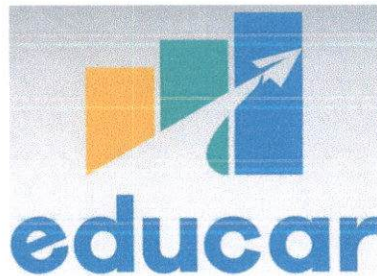
O signatário, representante legal da licitante EDUCAR SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ Nº 37.384.706/0001-04, nos termos do disposto no art. 43, inciso III, da Lei n.º 8.666/93, vem, pelo presente, em caráter irrevogável e irretratável, manifestar desistência expressa de interpor recurso contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação sobre a habilitação preliminar dos participantes desta competição, concordando, em consequência, com o curso normal dos procedimentos subsequentes, inclusive a abertura dos envelopes das propostas dos licitantes habilitados.

Teresina/PI, 02 de fevereiro de 2.023

EDUCAR SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA EPP
JULIO CESAR RODRIGUES VIEIRA

CNHMA nº 05011745244 DETRAN/PI - CPF Nº 036.969.943-24

Sócio Administrador



DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DO INCISO V DO ART. 27 DA LEI Nº 8.666, DE 1993

Município de Pastos Bons (MA)

Comissão Permanente de Licitação


Ref.: Convite n.º 01/2023

EDUCAR SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.384.706/0001-04, por intermédio de seu representante legal, Sr. Josivaldo Oliveira Lopes, portador da OABMA nº 5338. e do CPF nº 718.366.833-91, **DECLARA**, para fins do disposto no **inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com “X”, conforme o caso):

(X) não emprega menor de dezesseis anos.

() não emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Teresina/PI, 02 de fevereiro de 2.023



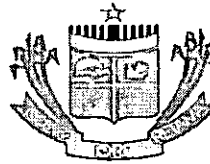
EDUCAR SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA EPP

JULIO CESAR RODRIGUES VIEIRA

CNHMA nº 05011745244 DETRAN/PI - CPF Nº 036.969.943-24

Sócio Administrador





CONVITE **Nº 01/2023**

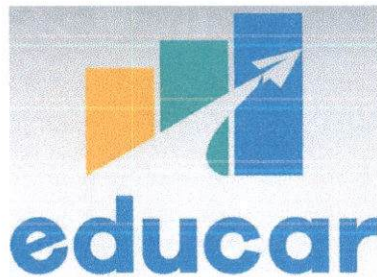
OBJETO:

Contratação de Empresa Especializada para
Formação Continuada de Professores,
Cuidadores, Coordenadores, Gestores e
Supervisores Escolares da rede Municipal de
Ensino no Município de PASTOS BONS – MA.

PROPOSTA

DE

PREÇOS



Município de Pastos Bons (MA)

Comissão Permanente de Licitação

CONVITE Nº01/2023

PROPOSTA DE PREÇOS

01 - DAS DESPESAS DE CARGA HORARIA COM PROFESSORES FORMADORES.

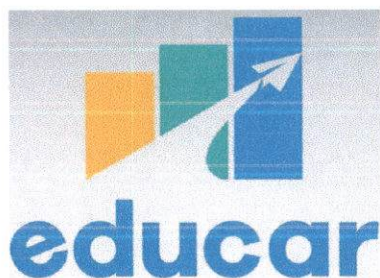
VALOR UNT. POR FORMADORES	Nº DE FORMADORES	VALOR TOTAL
R\$1.440,00	20	R\$28.800,00

02 - DAS DESPESAS COM PALESTRANTE:

DISCRIMINAÇÃO	TIPO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
O Palestrante	Especialista	04	R\$ 5.900,00	R\$ 23.600,00

03- DAS ELABORAÇÕES DAS APOSTILIAS, PLANEJAMENTOS E DESPESAS COM OS KITS DOS PROFESSORES CURSISTAS E COMPRAS MATERIAIS DE APÓIO DIDÁTICOS PARA AS OFICINAS.

PRODUTOS	TIPO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Materiais impressos (Certificados, xerox, folders)	Unid.	450	R\$16,90	R\$7.605,00
Apostilas	Unid.	450	R\$ 14,80	R\$6.660,00
Kit para participante: Uma pasta escarcela Um estojo para colocar canetas Um caderno brochura de 98 páginas Uma caneta Um lápis Uma borracha Um bloco para anotações Uma régua	Unid.	450	R\$ 19,80	R\$ 8.910,00



Um marcador de texto				
Total Geral -----				R\$
23.175,00				

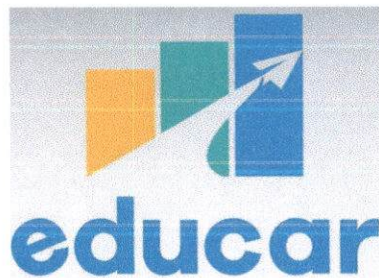
VALOR MÁXIMO ESTIMADO PARA A FORMAÇÃO: R\$ 75.575,00

04- DA TABELA POR MODALIDADE E TURMA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL, 03 TURMAS COM 39 PROFESSORES; DAS ELABORAÇÕES DAS APOSTILAS, PLANEJAMENTOS E DESPESAS COM OS KITS DOS PROFESSORES CURSISTAS E COMPRAS MATERIAIS DE APOIO DIDÁTICOS PARA A FORMAÇÃO.	TURMA	03
02	FORMAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO, COM 02 TURMAS DE 40 PROFESSORES; DAS ELABORAÇÕES DAS APOSTILAS, PLANEJAMENTOS E DESPESAS COM OS KITS DOS PROFESSORES CURSISTAS E COMPRAS MATERIAIS DE APOIO DIDÁTICOS PARA A FORMAÇÃO.	TURMA	02
03	FORMAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO, COM 03 TURMAS COM 29 PROFESSORES; INCLUINDO DAS ELABORAÇÕES DAS APOSTILAS, PLANEJAMENTOS E DESPESAS COM OS KITS DOS PROFESSORES CURSISTAS E COMPRAS MATERIAIS DE APOIO DIDÁTICOS PARA A FORMAÇÃO.	TURMA	03
04	FORMAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS, COM 02 TURMA COM 35 PROFESSORES; INCLUINDO DAS ELABORAÇÕES DAS APOSTILAS, PLANEJAMENTOS E DESPESAS COM OS KITS DOS PROFESSORES CURSISTAS E COMPRAS MATERIAIS DE APOIO DIDÁTICOS PARA A FORMAÇÃO.	TURMA	02

RG

[Handwritten signature]



05	FORMAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO MULTISSERIADO DO 1º AO 5º ANO COM 01 TURMA COM 29 PROFESSORES; INCLUINDO DAS ELABORAÇÕES DAS APOSTILAS, PLANEJAMENTOS E DESPESAS COM OS KITS DOS PROFESSORES CURSISTAS E COMPRAS MATERIAIS DE APOIO DIDÁTICOS PARA A FORMAÇÃO.	TURMA	01
06	FORMAÇÃO DE GESTORES, SUPERVISORES E COORDENADORES ESCOLAR, COM 01 TURMA COM 55 COORDENADORES; INCLUINDO DAS ELABORAÇÕES DAS APOSTILAS, PLANEJAMENTOS E DESPESAS COM OS KITS DOS GESTORES, SUPERVISORES E COORDENADORES CURSISTAS E COMPRAS MATERIAIS DE APOIO DIDÁTICOS PARA A FORMAÇÃO.	TURMA	01
07	FORMAÇÃO DE CUIDADORES, COM 01 TURMA COM 28 CUIDADORES; INCLUINDO DAS ELABORAÇÕES DAS APOSTILAS, PLANEJAMENTOS E DESPESAS COM OS KITS DOS CUIDADORES CURSISTAS E COMPRAS MATERIAIS DE APOIO DIDÁTICOS PARA A FORMAÇÃO.	TURMA	01
TOTAL GERAL			13

05- DA DATA PREVISTA PARA INICIO DA FORMAÇÃO:

06 a 10 de Fevereiro de 2023

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

Teresina/PI, 02 de fevereiro de 2.023



EDUCAR SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA EPP
JULIO CESAR RODRIGUES VIEIRA

CNHMA nº 05011745244 DETRAN/PI - CPF Nº 036.969.943-24

Sócio Administrador





EDUC
Consultoria

Município de Pastos Bons (MA)

Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Convite n.º 01/2023

PROPOSTA DE PREÇOS

01 - DAS DESPESAS DE CARGA HORARIA COM PROFESSORES FORMADORES.

VALOR UNT. POR FORMADORES	Nº DE FORMADORES	VALOR TOTAL
R\$1.420,00	20	R\$28.400,00

02 - DAS DESPESAS COM PALESTRANTE:

DISCRIMINAÇÃO	TIPO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Palestrante	Especialista	04	R\$ 5.850,00	R\$ 23.400,00

03- DAS ELABORAÇÕES DAS APOSTILIAS, PLANEJAMENTOS E KITS DOS PROFESSORES CURSISTAS E COMPRAS MATERIAIS DE APÓIO DIDÁTICOS PARA AS OFICINAS.

PRODUTOS	TIPO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Materiais impressos (Certificados, xerox, folders)	Unid.	450	R\$16,50	R\$7.423,00
Apostilas	Unid.	450	R\$ 13,80	R\$6.210,00
Kit para participante: Uma pasta escarcela Um estojo para colocar canetas Um caderno brochura de 98 páginas Uma caneta Um lápis Uma borracha	Unid.	450	R\$ 19,50	R\$ 8.775,00

Educ Consultoria Ltda. – CNPJ 10.791.541/0001-39
Rua Coronel Pedro Borgea, nº 241-A, Centro de Lago da Pedra-MA, CEP: 65.715-000.
Fone: (98) 98172-3753

Um bloco para anotações				
Uma régua				
Um marcador de texto				
Total Geral				R\$22.543,00

VALOR MÁXIMO ESTIMADO PARA A FORMAÇÃO: R\$ 74.343,00

04- DA TABELA DE CUSTO POR MODALIDADE E TURMA:

10- DA TABELA DE CUSTO POR MODALIDADE E TURMA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL, 03 TURMAS COM 39 PROFESSORES; DAS ELABORAÇÕES DAS APOSTILAS, PLANEJAMENTOS E DESPESAS COM OS KITS DOS PROFESSORES CURSISTAS E COMPRAS MATERIAIS DE APOIO DIDÁTICOS PARA A FORMAÇÃO.	TURMA	03
02	FORMAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO, COM 02 TURMAS DE 40 PROFESSORES; DAS ELABORAÇÕES DAS APOSTILAS, PLANEJAMENTOS E DESPESAS COM OS KITS DOS PROFESSORES CURSISTAS E COMPRAS MATERIAIS DE APOIO DIDÁTICOS PARA A FORMAÇÃO.	TURMA	02
03	FORMAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO, COM 03 TURMAS COM 29 PROFESSORES; INCLUINDO DAS ELABORAÇÕES DAS APOSTILAS, PLANEJAMENTOS E DESPESAS COM OS KITS DOS PROFESSORES CURSISTAS E COMPRAS MATERIAIS DE APOIO DIDÁTICOS PARA A FORMAÇÃO.	TURMA	03
04	FORMAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS, COM 02 TURMA COM 35 PROFESSORES; INCLUINDO DAS ELABORAÇÕES DAS APOSTILAS, PLANEJAMENTOS E DESPESAS COM OS KITS DOS PROFESSORES CURSISTAS E COMPRAS MATERIAIS DE APOIO DIDÁTICOS PARA A FORMAÇÃO.	TURMA	02
05	FORMAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO MULTISSERIADO DO 1º AO 5º ANO COM 01 TURMA COM 29 PROFESSORES; INCLUINDO DAS ELABORAÇÕES DAS APOSTILAS, PLANEJAMENTOS E DESPESAS COM OS KITS DOS PROFESSORES CURSISTAS E COMPRAS MATERIAIS DE APOIO DIDÁTICOS PARA A FORMAÇÃO.	TURMA	01
06	FORMAÇÃO DE GESTORES, SUPERVISORES E COORDENADORES ESCOLAR, COM 01 TURMA COM 55	TURMA	01

	COORDENADORES; INCLUINDO DAS ELABORAÇÕES DAS APOSTILAS, PLANEJAMENTOS E DESPESAS COM OS KITS DOS GESTORES, SUPERVISORES E COORDENADORES CURSISTAS E COMPRAS MATERIAIS DE APOIO DIDÁTICOS PARA A FORMAÇÃO.		
07	FORMAÇÃO DE CUIDADORES, COM 01 TURMA COM 28 CUIDADORES; INCLUINDO DAS ELABORAÇÕES DAS APOSTILAS, PLANEJAMENTOS E DESPESAS COM OS KITS DOS CUIDADORES CURSISTAS E COMPRAS MATERIAIS DE APOIO DIDÁTICOS PARA A FORMAÇÃO.	TURMA	01
TOTAL GERAL			13

05- DA DATA PREVISTA PARA INICIO DA FORMAÇÃO:

06 a 10 de Fevereiro de 2023

VALOR GLOBAL DOS SERVIÇOS: R\$74.343,00 (SETENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS);

VALIDADE DA PROPOSTA; SESENTA DIAS

Lago da Pedra- Maranhão, 31 de janeiro de 2023



EDUC CONSULTORIA LTDA
 LISANGELA ALMEIDA DE SOUSA - Sócia Administradora
 RG nº 00073620297-8 SSPMA
 CPF nº 629.853.963-87





Município de Pastos Bons (MA)
 Comissão Permanente de Licitação
 CONVITE Nº01/2023

PROPOSTA DE PREÇOS PARA O CONVITE Nº 01/2023

01 – DAS DESPESAS DE CARGA HORARIA COM PROFESSORES FORMADORES.

VALOR UNT. POR FORMADORES	Nº DE FORMADORES	VALOR TOTAL
R\$1.399,00	20	R\$27.980,00

02 - DAS DESPESAS COM PALESTRANTE:

DISCRIMINAÇÃO	TIPO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Palestrante	Especialista	04	R\$ 5.000,00	R\$ 20.000,00

03- DAS ELABORAÇÕES DAS APOSTILIAS, PLANEJAMENTOS E DESPESAS COM OS KITS DOS PROFESSORES CURSISTAS E COMPRAS MATERIAIS DE APÓIO DIDÁTICOS PARA AS OFICINAS.

PRODUTOS	TIPO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Materiais impressos (Certificados, xerox, folders)	Unid.	450	R\$16,30	R\$7.335,00
Apostilas	Unid.	450	R\$ 13,50	R\$6.075,00
Kit para participante: Uma pasta escarcela Um estojo para colocar canetas Um caderno brochura de 98 páginas Uma caneta Um lápis Uma borracha Um bloco para anotações Uma régua Um marcador de texto	Unid.	450	R\$ 19,40	R\$ 8.730,00
Total Geral				R\$ 22.140,00







INSTITUTO LOPES

VALOR MÁXIMO ESTIMADO PARA A FORMAÇÃO: R\$ 70.120,00

04- DA TABELA POR MODALIDADE E TURMA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL, 03 TURMAS COM 39 PROFESSORES; DAS ELABORAÇÕES DAS APOSTILAS, PLANEJAMENTOS E DESPESAS COM OS KITS DOS PROFESSORES CURSISTAS E COMPRAS MATERIAIS DE APOIO DIDÁTICOS PARA A FORMAÇÃO.	TURMA	03
02	FORMAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO, COM 02 TURMAS DE 40 PROFESSORES; DAS ELABORAÇÕES DAS APOSTILAS, PLANEJAMENTOS E DESPESAS COM OS KITS DOS PROFESSORES CURSISTAS E COMPRAS MATERIAIS DE APOIO DIDÁTICOS PARA A FORMAÇÃO.	TURMA	02
03	FORMAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO, COM 03 TURMAS COM 29 PROFESSORES; INCLUINDO DAS ELABORAÇÕES DAS APOSTILAS, PLANEJAMENTOS E DESPESAS COM OS KITS DOS PROFESSORES CURSISTAS E COMPRAS MATERIAIS DE APOIO DIDÁTICOS PARA A FORMAÇÃO.	TURMA	03
04	FORMAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS, COM 02 TURMA COM 35 PROFESSORES; INCLUINDO DAS ELABORAÇÕES DAS APOSTILAS, PLANEJAMENTOS E DESPESAS COM OS KITS DOS PROFESSORES CURSISTAS E COMPRAS MATERIAIS DE APOIO DIDÁTICOS PARA A FORMAÇÃO.	TURMA	02
05	FORMAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO MULTISSERIIDADO DO 1º AO 5º ANO COM 01 TURMA COM 29 PROFESSORES; INCLUINDO DAS ELABORAÇÕES DAS APOSTILAS, PLANEJAMENTOS E DESPESAS COM OS KITS DOS PROFESSORES CURSISTAS E COMPRAS MATERIAIS DE APOIO DIDÁTICOS PARA A FORMAÇÃO.	TURMA	01



INSTITUTO LOPES


06	FORMAÇÃO DE GESTORES, SUPERVISORES E COORDENADORES ESCOLAR, COM 01 TURMA COM 55 COORDENADORES; INCLUINDO DAS ELABORAÇÕES DAS APOSTILAS, PLANEJAMENTOS E DESPESAS COM OS KITS DOS GESTORES, SUPERVISORES E COORDENADORES CURSISTAS E COMPRAS MATERIAIS DE APOIO DIDÁTICOS PARA A FORMAÇÃO.	TURMA	01
07	FORMAÇÃO DE CUIDADORES, COM 01 TURMA COM 28 CUIDADORES; INCLUINDO DAS ELABORAÇÕES DAS APOSTILAS, PLANEJAMENTOS E DESPESAS COM OS KITS DOS CUIDADORES CURSISTAS E COMPRAS MATERIAIS DE APOIO DIDÁTICOS PARA A FORMAÇÃO.	TURMA	01
TOTAL GERAL			13

05- DA DATA PREVISTA PARA INICIO DA FORMAÇÃO:

06 a 10 de Fevereiro de 2023

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

São Luís-MA, 30/Janeiro/2023



JOSIVALDO OLIVEIRA LOPES
OABMA nº5338 e CRF nº 718.366.833-91
Proprietário







A T A DE ABERTURA

Processo nº 3010.0201.01/2022

Ref.: Convite nº 01/2023

Ata da sessão pública da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pastos Bons(MA), realizada em 02-02-2023, para recebimento e abertura dos envelopes-documentação e dos envelopes-proposta, relativos ao Convite epigrafado.

Às (14:00h) duas horas da tarde de quinta-feira, dia 02 (dois) de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (2023), na Sala da Comissão Permanente de Licitação, Prefeitura Municipal de Pastos Bons(MA), sito na Avenida Domingos Sertão nº1.000, São José, Centro, estando presentes os membros Geila Melo Carvalho, Ausherly Rodrigues dos Santos Mota e Raphael Sousa Gonçalves, sob a presidência do primeiro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Pastos Bons(MA), para deliberar em obediência às disposições contidas no Convite nº 01/2023, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada para Formação Continuada de Professores, Cuidadores, Coordenadores, Gestores e Supervisores Escolares da rede Municipal de Ensino no Município de PASTOS BONS - MA;

E, na Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Na hora fixada no instrumento convocatório, foi dado início à sessão pública destinada ao recebimento dos envelopes-documentação e dos envelopes-propostas. Em seguida a Presidente noticiou que foram convidadas seis (06) empresas do ramo pertinente ao objeto desta licitação, número superior ao disposto no art. 22, § 3º, da Lei n.º 8.666/93, conforme consta nos autos do processo, a saber: (1) EDUC CONSULTORIA LTDA, CNPJ 10.791.541/0001-39; (2) J OLIVEIRA LOPES-ME CNPJ: 03.087.941/0001-00; (3) SOCIEDADE EDUCACIONAL BATISTA EZEQUIEL COSTA E SILVA LTDA, CNPJ 06.123.650/0001-00; (4) ISAQUE FOLHA DAMASCENO, CNPJ: 23.521.109/0001-70, (5) MOURA LOBO ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 09.274.961/0001-69 e (6) EDUCAR SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ Nº37.384.706/0001-04; Na data e hora marcada para este Certame, estiveram presentes (03) três empresas, a saber: (1) EDUC CONSULTORIA LTDA, CNPJ 10.791.541/0001-39; (2) J OLIVEIRA LOPES-ME CNPJ: 03.087.941/0001-00; e (3) EDUCAR SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ Nº37.384.706/0001-04; e que o instrumento convocatório desta licitação fora publicado no *hall* da Prefeitura Municipal de Pastos Bons, em local de amplo e fácil acesso ao público, para conhecimento dos responsáveis pelas empresas cadastradas na correspondente especialidade, que poderiam manifestar interesse nesta competição com antecedência de até vinte e quatro (24) horas da apresentação dos envelopes-documentação e dos envelopes-proposta, tendo em foco ampliar o nível de competição em torno do embate licitatório deste Certame.

A Presidente dá início aos trabalhos. Pede aos representantes das empresas que apresentem suas respectivas credenciais. Solicita que apresentem os envelopes com a documentação de habilitação; pede

que os representantes das empresas licitantes e os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, rubriquem os envelopes.

EMPRESA LICITANTE	REPRESENTANTE CREDENCIADO
EDUC CONSULTORIA LTDA CNPJ: 10.791.541/0001-39 Avenida Coronel Pedro Bogea nº241 A, Centro, Lago da Pedra - MA, CEP 65.715.000	LISANGELA ALMEIDA DE SOUSA RG 00073620297-8 SSP/MA CPF 629.853.963-87 Sócia Administradora
EDUCAR SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA CNPJ Nº 37.384.706/0001-04 Rua Desembargador Adalberto Correia Lima nº2606, Planalto, Teresina-PI, CEP: 64.050-260	JULIO CESAR RODRIGUES VIEIRA CNH Nº05011745244 DETRAN/PI CPF Nº036.969.943-24 Sócio Administrador
J OLIVEIRA LOPES-ME CNPJ: 03.087.941/0001-00 Avenida Vale do Pimenta nº05, Sala 12 P 2, Bairro Parque Atlântico, São Luís-MA, CEP 65.066-160	JOSIVALDO OLIVEIRA LOPES OABMA Nº5.338 CPF Nº718.366.833-91 Proprietário

A sessão prossegue com a abertura dos envelopes-documentação. A Presidente suspende a sessão pelo tempo necessário à análise e apreciação dos documentos de habilitação e verificação da autenticidade das certidões.

Após análise da documentação, foi obtido o seguinte resultado:

EMPRESA LICITANTE	RESULTADO DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO
EDUC CONSULTORIA LTDA CNPJ: 10.791.541/0001-39 Avenida Coronel Pedro Bogea nº241 A, Centro, Lago da Pedra - MA, CEP 65.715.000	HABILITADO, por cumprir com exigências deste Ato Convocatório;
J OLIVEIRA LOPES-ME CNPJ: 03.087.941/0001-00 Avenida Vale do Pimenta nº05, Sala 12 P 2, Bairro Parque Atlântico, São Luís-MA, CEP 65.066-160	HABILITADO, por cumprir com exigências deste Ato Convocatório;
EDUCAR SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA CNPJ Nº 37.384.706/0001-04 Rua Desembargador Adalberto Correia Lima nº2606, Planalto, Teresina-PI, CEP: 64.050-260	HABILITADO, por cumprir com exigências deste Ato Convocatório;

A Presidente pergunta se todos estão de acordo com a decisão de habilitação, todos respondem que SIM; A Presidente pergunta se algum dos presentes tem intenção de interpor recurso contrário, TODOS RESPONDEM QUE NÃO; Passo contínuo a Presidente abre os envelopes propostas de preços e pede aos licitantes e os membros da CPL rubricam os envelopes-proposta de todas as empresas habilitadas. A classificação das empresas seguiu-se da forma elencada:

EMPRESAS LICITANTES	RESULTADO DA PROPOSTA DE PREÇOS	RESULTADO DA PROPOSTA DE PREÇOS
J OLIVEIRA LOPES-ME CNPJ: 03.087.941/0001-00 Avenida Vale do Pimenta nº05, Sala 12 P 2, Bairro Parque Atlântico, São Luís-MA, CEP 65.066-160	Valor Global de R\$70.120,00 (setenta mil e cento e sessenta e cinco reais);	1º lugar
EDUC CONSULTORIA LTDA CNPJ: 10.791.541/0001-39 Avenida Coronel Pedro Boguea nº241 A, Centro, Lago da Pedra - MA, CEP 65.715.000	Valor Global de R\$74.343,00 (setenta e quatro mil e trezentos e quarenta e três reais);	2º lugar
EDUCAR SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA CNPJ Nº 37.384.706/0001-04 Rua Desembargador Adalberto Correia Lima nº2606, Planalto, Teresina-PI, CEP: 64.050-260	Valor Global de R\$75.125,00 (setenta e cinco mil e cento e vinte e cinco reais);	3º lugar

A Presidente pergunta se todos estão de acordo com a decisão de Classificação das propostas de preços, todos respondem que SIM; A Presidente pergunta se algum dos presentes tem intenção de interpor recurso contrário, TODOS RESPONDEM QUE NÃO.

Diante dos fatos narrados até aqui, e tendo em conta que a empresa J OLIVEIRA LOPES, CNPJ Nº 03.087.941/0001-00, habilitou-se para esta competição e apresentou proposta de menor preço, compatível com o valor que a Administração Municipal pretende desembolsar para executar o objeto desta licitação, da ordem de Valor Global de R\$70.120,00 (setenta mil e cento e vinte reais), por decisão unânime de seus membros, esta CPL decidiu encaminhá-lo à autoridade superior para que o seu objeto lhes seja adjudicado e homologado. Desta forma, a partir da data de publicação do julgamento desta licitação, os autos estarão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no inciso I, alínea "b" do art. 109 da Lei n. 8.666/93. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão às (13:hs09m). Eu, Ausherly Rodrigues dos Santos Mota, designado para secretariar todos os procedimentos desta licitação, digitei e subscrevo. Pastos Bons(MA), 02 de fevereiro de 2023.

Geila Melo Carvalho
Geila Melo Carvalho
Presidente da CPL

Ausherly Rodrigues dos Santos Mota
Ausherly Rodrigues dos Santos Mota
Secretária da CPL

Raphael de Sousa Gonçalves
Raphael Sousa Gonçalves
membro da CPL

EMPRESA LICITANTE	REPRESENTANTE CREDENCIADO
EDUC CONSULTORIA LTDA CNPJ: 10.791.541/0001-39 Avenida Coronel Pedro Boga n°241 A, Centro, Lago da Pedra - MA, CEP 65.715.000	LISANGELA ALMEIDA DE SOUSA RG 00073620297-8 SSP/MA CPF 629.853.963-87 Sócia Administradora ✓
EDUCAR SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA CNPJ N° 37.384.706/0001-04 Rua Desembargador Adalberto Correia Lima n°2606, Planalto, Teresina-PI, CEP: 64.050-260	JULIO CESAR RODRIGUES VIEIRA CNH N°05011745244 DETRAN/PI CPF N°036.969.943-24 Sócio Administrador ✓
J OLIVEIRA LOPES-ME CNPJ: 03.087.941/0001-00 Avenida Vale do Pimenta n°05, Sala 12 P 2, Bairro Parque Atlântico, São Luís-MA, CEP 65.066-160	JOSIVALDO OLIVEIRA LOPES OABMA N°5.338 CPF N°718.366.833-91 Proprietário ✓

APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Ref.: CONVITE nº. 01/2023

Objeto.: Contratação de Empresa Especializada para Formação Continuada de Professores, Cuidadores, Coordenadores, Gestores e Supervisores Escolares da rede Municipal de Ensino no Município de PASTOS BONS – MA;

Às (14:00h) duas horas da tarde de quinta-feira, dia 02 (dois) de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (2023), na Sala da Comissão Permanente de Licitação, Prefeitura Municipal de Pastos Bons(MA), sito na Avenida Domingos Sertão nº1.000, São José, Centro, estando presentes os membros Geila Melo Carvalho, Ausherly Rodrigues dos Santos Mota e Raphael Sousa Gonçalves, sob a presidência do primeiro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Pastos Bons(MA), para deliberar em obediência às disposições contidas no Convite nº 01/2023, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada para Formação Continuada de Professores, Cuidadores, Coordenadores, Gestores e Supervisores Escolares da rede Municipal de Ensino no Município de PASTOS BONS – MA; E, na Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Na hora fixada no instrumento convocatório, foi dado início à sessão pública destinada ao recebimento dos envelopes-documentação e dos envelopes-propostas. Em seguida a Presidente noticiou que foram convidadas seis (06) empresas do ramo pertinente ao objeto desta licitação, número superior ao disposto no art. 22, § 3º, da Lei n.º 8.666/93, conforme consta nos autos do processo, a saber: (1) EDUC CONSULTORIA LTDA, CNPJ 10.791.541/0001-39; (2) J OLIVEIRA LOPES-ME CNPJ: 03.087.941/0001-00; (3) SOCIEDADE EDUCACIONAL BATISTA EZEQUIEL COSTA E SILVA LTDA, CNPJ 06.123.650/0001-00; (4) ISAQUE FOLHA DAMASCENO, CNPJ: 23.521.109/0001-70, (5) MOURA LOBO ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 09.274.961/0001-69 e (6) EDUCAR SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ Nº37.384.706/0001-04; Na data e hora marcada para este Certame, estiveram presentes (03) três empresas, a saber: (1) EDUC CONSULTORIA LTDA, CNPJ 10.791.541/0001-39; (2) J OLIVEIRA LOPES-ME CNPJ: 03.087.941/0001-00; e (3) EDUCAR SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ Nº37.384.706/0001-04;

Concluída a análise dos elementos contidos nos envelopes-documentação, formalmente válidos, constatou-se os seguintes fatos:

EMPRESA LICITANTE	RESULTADO DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO
EDUC CONSULTORIA LTDA CNPJ: 10.791.541/0001-39 Avenida Coronel Pedro Boguea nº241 A, Centro, Lago da Pedra - MA, CEP 65.715.000	HABILITADO, por cumprir com exigências deste Ato Convocatório;

J OLIVEIRA LOPES-ME CNPJ: 03.087.941/0001-00 Avenida Vale do Pimenta nº05, Sala 12 P 2, Bairro Parque Atlântico, São Luís-MA, CEP 65.066-160	HABILITADO, por cumprir com exigências deste Ato Convocatório;
EDUCAR SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA CNPJ Nº 37.384.706/0001-04 Rua Desembargador Adalberto Correia Lima nº2606, Planalto, Teresina-PI, CEP: 64.050-260	HABILITADO, por cumprir com exigências deste Ato Convocatório;

Esta Comissão Permanente de Licitação, em face do que ficou demonstrado na proposta de preços, decide à unanimidade dos seus membros, RECOMENDAR que o objeto desta licitação seja adjudicado e homologado para a empresa: empresa J OLIVEIRA LOPES CNPJ: 03.087.941/0001-00, que apresentou preço compatível com o valor máximo estimado que a Administração Municipal pretende desembolsar para executar o objeto deste certame.

Diante disso, de acordo com o resultado do julgamento a ordem de classificação da proposta é a seguinte:

EMPRESAS LICITANTES	RESULTADO DA PROPOSTA DE PREÇOS	RESULTADO DA PROPOSTA DE PREÇOS
J OLIVEIRA LOPES-ME CNPJ: 03.087.941/0001-00 Avenida Vale do Pimenta nº05, Sala 12 P 2, Bairro Parque Atlântico, São Luís-MA, CEP 65.066-160	Valor Global de R\$70.120,00 (setenta mil e cento e sessenta e cinco reais);	1º lugar
EDUC CONSULTORIA LTDA CNPJ: 10.791.541/0001-39 Avenida Coronel Pedro Bogea nº241 A, Centro, Lago da Pedra - MA, CEP 65.715.000	Valor Global de R\$74.343,00 (setenta e quatro mil e trezentos e quarenta e três reais);	2º lugar
EDUCAR SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA CNPJ Nº 37.384.706/0001-04 Rua Desembargador Adalberto Correia Lima nº2606, Planalto, Teresina-PI, CEP: 64.050-260	Valor Global de R\$75.125,00 (setenta e cinco mil e cento e vinte e cinco reais);	3º lugar



Esta Comissão Permanente de Licitação, à luz dos argumentos antes expendidos e dos elementos que integram os presentes autos, recomenda que o contrato seja celebrado com a empresa J OLIVEIRA LOPES, CNPJ Nº 03.087.941/0001-00, habilitou-se para esta competição e apresentou proposta de menor preço, compatível com o valor que a Administração Municipal pretende desembolsar para executar o objeto desta licitação, da ordem de Valor Global de R\$70.120,00 (setenta mil e cento e vinte reais), pois cumpriu com todas as condições estipuladas no Ato Convocatório do CONVITE nº 01/2023.

Pastos Bons(MA), 02 de fevereiro de 2023.

Geila Melo Carvalho
Presidente da CPL

Ausherly Rodrigues dos Santos Mota
Secretária da CPL

Raphael Sousa Gonçalves
membro da CPL

Publicado em 02.02.2023 por afixação no vestibulo da Prefeitura Municipal de Pastos Bons(MA), em local de amplo e fácil acesso ao público (Constituição do Estado do Maranhão, art. 147, inc. IX);



JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Geila Melo Carvalho, Presidente, no uso das suas atribuições, e do que consta destes autos, com a concordância dos membros da Comissão Permanente de Licitação, declarou a licitante vencedora:

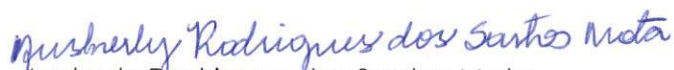
Empresa Licitante: J OLIVEIRA LOPES, CNPJ: 03.087.941/0001-00, localizada na Avenida Vale do Pimenta nº05, Sala 12, P 2, Parque Atlântico, cidade de São Luís-MA, CEP 65.066-160, VENCEDORA do CONVITE nº 01/2023, Contratação de Empresa Especializada para Formação Continuada de Professores, Cuidadores, Coordenadores, Gestores e Supervisores Escolares da rede Municipal de Ensino no Município de PASTOS BONS – MA, pelo Valor total de R\$70.120,00 (setenta mil e cento e vinte reais);


E propôs submeter este resultado à Adjudicação e Homologação pelo Secretário Municipal de Administração.

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no art. 109, inciso I, alínea "b" do Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos.

Pastos Bons(MA), 02 de fevereiro de 2023.


Geila Melo Carvalho
Presidente da CPL


Ausherly Rodrigues dos Santos Mota
Secretária da CPL


Raphael Sousa Gonçalves
membro da CPL

Publicado em 02.02.2023 por afixação no vestibulo da Prefeitura Municipal de Pastos Bons(MA), em local de amplo e fácil acesso ao público (Constituição do Estado do Maranhão, art. 147, inc. IX);

RELATÓRIO FINAL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, designada por V. Exa, o Prefeito Municipal de Pastos Bons-MA, vem, pelo presente Relatório, apresentar o resultado dos trabalhos desenvolvidos, ou seja, a abertura e o julgamento das propostas das empresas que participaram do Processo Licitatório CONVITE Nº 01/2023, Contratação de Empresa Especializada para Formação Continuada de Professores, Cuidadores, Coordenadores, Gestores e Supervisores Escolares da rede Municipal de Ensino no Município de PASTOS BONS – MA, na forma seguinte:

1.0- DA ABERTURA:

A abertura das propostas ocorreu às 14h00m do dia 02 de fevereiro de 2023, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-MA, localizada na Avenida Domingos Sertão, nº 1000, São José, Nesta cidade de Pastos Bons-MA.

2.0- DOS LICITANTES PRESENTES:

EMPRESA LICITANTE	REPRESENTANTE CREDENCIADO
EDUC CONSULTORIA LTDA CNPJ: 10.791.541/0001-39 Avenida Coronel Pedro Boga n°241 A, Centro, Lago da Pedra - MA, CEP 65.715.000	LISANGELA ALMEIDA DE SOUSA RG 00073620297-8 SSP/MA CPF 629.853.963-87 Sócia Administradora
EDUCAR SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA CNPJ Nº 37.384.706/0001-04 Rua Desembargador Adalberto Correia Lima n°2606, Planalto, Teresina-PI, CEP: 64.050-260	JULIO CESAR RODRIGUES VIEIRA CNH Nº05011745244 DETRAN/PI CPF Nº036.969.943-24 Sócio Administrador
J OLIVEIRA LOPES-ME CNPJ: 03.087.941/0001-00 Avenida Vale do Pimenta n°05, Sala 12 P 2, Bairro Parque Atlântico, São Luís-MA, CEP 65.066-160	JOSIVALDO OLIVEIRA LOPES OABMA Nº5.338 CPF Nº718.366.833-91 Proprietário

3.0 PROPOSTAS:

Procedida à abertura e exame das propostas, a Comissão constatou que todas as empresas que demonstraram interesse em participar do certame, atendiam às exigências contidas do

Convite, sendo, portanto consideradas habilitadas à propostas de preços. Os preços ofertados pelos participantes encontram-se no mapa de apuração em anexo.

4.0 DA FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

DESCRIÇÃO	STATUS
A licitação foi formalizada por meio de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, conforme Lei nº 8.666/93, art. 38, <i>caput</i>	(sim)
Termo de Referência ou Projeto Básico, conforme Art. 40.	(sim)
Consta do processo a indicação do recurso próprio para a despesa e comprovação da existência de previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações a serem assumidas no exercício financeiro em curso, Lei nº 8.666/93, art. 7º, §, bem como declaração de impacto orçamentário exigida 101/2000, Art 16.	(sim)
A minuta do edital/convite foi examinada pelo jurídico, conforme Art. 38, 8.666/93	(sim)
O processo possui autorização da autoridade competente, conforme Art. 38	(sim)
O edital/convite e respectivos anexos (quando for o caso) constam do processo, conforme, Lei nº 8.666/93, art. 38, I	(sim)
O ato de designação da comissão de licitação, do leiloeiro ou pregoeiro oficial, ou do responsável pelo convite consta do processo, Lei nº 8.666/93, art. 38, III	(sim)
Os comprovantes das publicações do edital resumido ou da entrega do convite constam do processo.	(sim)
Foi atendido os prazos de publicação, exigidos na Lei nº 8.666/93, art. 21, seus incisos e §§	(sim)
Os documentos necessários à habilitação (originais ou cópias autenticadas por cartórios competentes ou por servidores da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial) constam do processo, conforme Lei nº 8.666/93, art. 38, XII combinado com o art. 32	(sim)

5.0 – CONCLUSÃO:

Tendo por base o mapa de apuração, a análise das propostas, bem como a análise de formalização do processo, esta Comissão Permanente de Licitação – CPL, conclui que o processo está apto a ser homologado. Nada mais tendo a relatar, apresentamos o nosso Relatório Final.



Pastos Bons(MA), 02 de fevereiro de 2023.

Geila Melo Carvalho
Geila Melo Carvalho
Presidente da CPL

Ausherly Rodrigues dos Santos Mota
Ausherly Rodrigues dos Santos Mota
Secretária da CPL

Raphael de Sousa Gonçalves
Raphael Sousa Gonçalves
membro da CPL



ENCAMINHAMENTO AO JURÍDICO

Estamos encaminhando em caráter de urgência a Vossa Excelência o Processo Licitatório relativo ao *CONVITE nº 01/2023*, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Formação Continuada de Professores, Cuidadores, Coordenadores, Gestores e Supervisores Escolares da rede Municipal de Ensino no Município de PASTOS BONS – MA, a fim de que seja dado o Parecer Final deste Certame;

Pastos Bons(MA), 02 de fevereiro de 2023.

Geila Melo Carvalho
Presidente da CPL



PARECER JURÍDICO FINAL

REF.: CONVITE nº 01/2023

ASSUNTO: Contratação de Empresa Especializada para Formação Continuada de Professores, Cuidadores, Coordenadores, Gestores e Supervisores Escolares da rede Municipal de Ensino no Município de PASTOS BONS – MA.

INTERESSADO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

RELATÓRIO

Versa o presente parecer acerca do requerimento formulado pela Comissão Permanente de Licitação, acerca de processo licitatório Carta Convite de nº 01/2023, que visa a Contratação de Empresa Especializada para Formação Continuada de Professores, Cuidadores, Coordenadores, Gestores e Supervisores Escolares da rede Municipal de Ensino no Município de PASTOS BONS – MA.

Encaminharam a esta Procuradoria Jurídica para análise e emissão de Parecer Jurídico relativo à Carta Convite e demais documentos até então acostados ao feito, e, antes de adentrar no mérito do presente edital licitatório, vale fazer alguns esclarecimentos a respeito do processo licitatório na modalidade convite.

a) Breves considerações a respeito do processo licitatório:

Inicialmente é importante afirmar que a Constituição da República de 1988, em seu art. 37, XXI, tornou o processo licitatório *conditio sine qua non* para contratos - que tenham como parte o Poder Público - relativos a obras, serviços, compras e alienações, ressalvados os casos especificados na legislação.

Em seu art. 22, a Lei n.º 8666/93 descreve as principais modalidades de licitação originalmente existentes, dando a cada uma delas particularidades bem definidas.

No caso, o presente parecer buscar traçar pontos legais a respeito da modalidade convite nº 009/2021.

b) Da modalidade Convite:

A própria Lei n.º 8.666/93 estabelece o seguinte sobre o Convite:

"é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de três pela unidade administrativa".

Observa-se que a referida modalidade licitatória deverá ser utilizada para a realização de obras e serviços de engenharia cujo teto corresponda ao valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta e três mil reais) e para compras e serviços até o limite de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), sendo que a mesma se distingue das demais pela simplicidade dada às fases e à publicação dos atos que a compõem. Assim como as demais utilizadas previstas na Lei Geral de Licitações, é o valor quem define a sua utilização.

Diferentemente das demais modalidades, o art. 22, §3, da lei supramencionada, exige como publicidade apenas a afixação de cópia do instrumento convocatório, em "local apropriado", o que garante maior celeridade e economicidade para o procedimento licitatório.

Veja-se que, nas licitações realizadas na modalidade convite podem participar mesmo aqueles que, não sendo convidados, estiverem cadastrados na correspondente especialidade e manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.

Claro está a intenção legislativa em se criar um procedimento licitatório mais simples capaz de buscar céleres para a administração, e conseqüentemente afastar o apego às formalidades, afastando assim gastos desnecessários.

Apesar das críticas acerca da escolha da modalidade em questão, a mesma mostra-se muito atual e recentemente foi objeto de atualizações de quanto aos valores, através do Decreto nº 9.412 de 2018, que antes eram de até R\$ 150.000,00 para Obras e Serviços de Engenharia, e até R\$ 80.000,00 para Compras e Serviços, mudando para o limite de até R\$ 330.000,00 e R\$ 176.000,00, respectivamente.

Prevista em lei é, pois, sua adoção, legítima.

C) Da impessoalidade e publicidade:



O art. 22, §3º, da Lei nº 8.666/93, estabelece que a unidade administrativa deve convidar, no número mínimo, três possíveis interessados para contratar com o Poder Público.

O mesmo diploma legal, determina que compete à unidade administrativa afixar, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório.

O local apropriado não é estabelecido pela doutrina. É exatamente o que busca a doutrina e à jurisprudência.

Ora a simplificação da divulgação das informações atinentes ao convite se justifica pelo baixo valor dos contratos e pela simplicidade do objeto a ser licitado. A intenção do legislador foi a de evitar gastos desmedidos para a Administração, com a publicação de todos os instrumentos convocatórios na imprensa oficial e em jornais de grande circulação.

Veja-se que o órgão licitante valeu-se de todos os instrumentos possíveis para garantir a devida publicidade aos convites, a fim de garantir a ampla participação dos interessados e o consequente alcance da proposta mais vantajosa, que deve ser publicada no quadro de avisos da unidade administrativa que promove a licitação.

d) Do processo licitatório CARTA CONVITE nº 01/2023

Perlustrando o termo de abertura de licitação, já constante dos autos, existe recurso orçamentário que assegure o pagamento das obrigações a serem executadas no exercício, sendo certo constar a autorização expressa da Secretária Municipal de Educação para o início dos trabalhos licitatórios.

O Ato Convocatório, por sua vez, seguiu todas as cautelas recomendadas pela Lei Federal nº 8.666/93, possuindo o número de ordem em série anual, a indicação do nome da repartição interessada, sendo certo, ainda, constar a expressa indicação da modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação.

Também se percebe que há o indicativo expresso da regência do certame, nos termos da Lei de Licitações, com o designativo do local, dia e hora para o recebimento dos envelopes documentação e proposta, bem como o horário para o início da abertura dos envelopes, entre outros requisitos, a saber:

- 1- A definição precisa do objeto, apresentada de forma clara, explicativa e genérica, inexistindo particularidade exagerada que possa afetar a ampliação da disputa no presente certame;
- 2- Local onde poderá ser obtido o Ato Convocatório;
- 3- Percebe-se que também há no Ato Convocatório de regência as condições para a assinatura do contrato e a retirada dos instrumentos, a execução do contrato e a forma para a efetiva execução do objeto da licitação;



- 4- Consta do mesmo as sanções para o caso de inadimplemento, devendo a Administração observar fielmente o que está literalmente disposto no edital, para o fim da aplicação de futuras penalidades;
- 5- Condições de pagamento e critérios objetivos para o julgamento, bem assim os locais, horários e meios de comunicação a distância em que serão fornecidos os elementos, informações e esclarecimentos relativos ao Certame em tela;
- 6- Prazo e condições para o pagamento, sem quaisquer distinções;
- 7- É fato, ainda, constar do referenciado Ato Convocatório, os critérios de aceitabilidade do preço global, com o cumprimento dos demais requisitos exigidos por lei;
- 8- Critérios de pagamento, instalações e mobilização para a execução do objeto;
- 9- Condições para o pagamento, com a observância dos requisitos da lei;
- 10- Demais especificações e peculiaridades da licitação.

e) Da conclusão:

Desta forma, tenho que o processo licitatório encontra-se respaldado na Lei nº 8.666/93, devendo a Comissão Permanente de Licitação observar, ainda, a disponibilidade do edital aos interessados com a antecedência mínima determinada por lei, razão pela qual opino pelo prosseguimento do certame.

É o parecer, SMJ.

Pastos Bons-MA, 02 de fevereiro de 2023

Joaquim Pedro de Barros Neto
OAB/MA nº 7.923
Procurador Municipal de Pastos Bons-MA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

REF: CONVITE N° 01/2023.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Formação Continuada de Professores, Cuidadores, Coordenadores, Gestores e Supervisores Escolares da rede Municipal de Ensino no Município de PASTOS BONS – MA;

AMPARO LEGAL: Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.


A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do relatório e do Parecer Conclusivo da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura referente à CONVITE N°01/2023 acima citada e considerando ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo, **R E S O L V E**:

ADJUDICAR o objeto deste certame para a empresa:

Empresa Licitante: J OLIVEIRA LOPES, CNPJ: 03.087.941/0001-00, localizada na Avenida Vale do Pimenta n°05, Sala 12, P 2, Parque Atlântico, cidade de São Luís-MA, CEP 65.066-160, VENCEDORA do CONVITE n° 01/2023, Contratação de Empresa Especializada para Formação Continuada de Professores, Cuidadores, Coordenadores, Gestores e Supervisores Escolares da rede Municipal de Ensino no Município de PASTOS BONS – MA, pelo Valor total de R\$70.120,00 (setenta mil e cento e vinte reais);

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no art. 109, inciso I, alínea “b” do Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos.

Pastos Bons(MA), 03 de Fevereiro de 2023.


Claudiana Câmara Guimarães Costa
Secretária Municipal de Educação

Publicada em 03/02/2023 por afixação no hall da Prefeitura e no átrio da Prefeitura Municipal, em local de amplo e fácil acesso ao público.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2023 – CONVITE Nº 01/2023

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do relatório e do Parecer Conclusivo da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura referente ao CONVITE Nº 01/2023, visando a Contratação de Empresa Especializada para Formação Continuada de Professores, Cuidadores, Coordenadores, Gestores e Supervisores Escolares da rede Municipal de Ensino no Município de PASTOS BONS – MA; acima citada e considerando ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo, RESOLVE:

HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- 1) Modalidade: Menor preço Global;
- 2) Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Formação Continuada de Professores, Cuidadores, Coordenadores, Gestores e Supervisores Escolares da rede Municipal de Ensino no Município de PASTOS BONS – MA;
- 3) Empresa vencedora: J OLIVEIRA LOPES, CNPJ: 03.087.941/0001-00, localizada na Avenida Vale do Pimenta nº05, Sala 12, P 2, Parque Atlântico, cidade de São Luís-MA, CEP 65.066-160;
- 4) Valor do objeto homologado:
valor global de R\$70.120,00 (setenta mil e cento e vinte reais);
- 5) Data da homologação: 03/02/2023;

Em consequência, fica convocada a licitante vencedora para assinar o respectivo contrato, no prazo de cinco dias, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma, sob as penalidades da lei.

Publique-se.

Pastos Bons(MA), 03 de Fevereiro de 2023.


Claudiana Câmara Guimarães Costa
Secretária Municipal de Educação

Publicado em 03/02/2023 por afixação no vestibulo da Prefeitura Municipal de Pastos Bons(MA), em local de amplo e fácil acesso ao público (Constituição do Estado do Maranhão, art. 147, inc. IX).

CONVITE N.º 01/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
PROC. ADMINISTRATIVO: 3010.0201.01/2023
CONTRATO Nº107/2023

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE
ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
PASTOS BONS E A EMPRESA J OLIVEIRA LOPES, CNPJ Nº
03.087.941/0001-00, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de 2023, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS, CNPJ n.º 05.277.173/0001-75, localizada na Avenida Domingos Sertão nº1.000, Bairro São José, cidade de PASTOS BONS – MA, deste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, a Sra. CLAUDIANA CÂMARA GUIMARÃES COSTA, Brasileira, Casada, portadora do RG nº033482894-5 SSPMA e CPF nº269.662.553-00, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e do outro lado a empresa J OLIVEIRA LOPES, CNPJ n.º 03.087.941/0001-00, estabelecida na Avenida Vale do Pimenta nº05, Sala 12, P 2, P Atlântico, Parque Atlântico, na cidade de São Luís-MA, CEP 65.066-160, neste ato representada pelo Sr. JOSIVALDO OLIVEIRA LOPES, Brasileiro, Casado, Advogado, portador da OAB-MA R.G. n.º 5.338, e do CPF n.º 718.366.833-91, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 3010.0201.01/2023, e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem de comum acordo, celebrar o presente Contrato, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Contratação de Empresa Especializada para Formação Continuada de Professores, Cuidadores, Coordenadores, Gestores e Supervisores Escolares da rede Municipal de Ensino no Município de PASTOS BONS – MA, de acordo com a planilha vencedora em conformidade com o Edital de CONVITE N.º 01/2023, que, com seus anexos integram este instrumento, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais. O presente Contrato está consubstanciando no procedimento licitatório realizado na forma da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL

O valor do presente contrato é de R\$70.120,00 (setenta mil e cento e vinte reais), em até 30 dias, após a execução dos serviços pela CONTRATADA acompanhada da Nota Fiscal e aprovação do Setor competente da CONTRATANTE, conforme planilha abaixo descrita, extraída da proposta de preços vencedora do certame. PARAGRAFO PRIMEIRO: O preço aqui contratado não sofrerá reajuste e inclui todas as despesas com impostos, transporte, seguros, taxas ou outros tributos eventualmente incidentes sobre os materiais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para a execução deste contrato, entre outras, constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Executar fielmente o objeto dentro do melhor padrão de qualidade, de forma que os serviços a serem executados mantenham todas as especificações técnicas e qualidades exigidas, cumprindo todas as especificações estabelecidas neste Termo de Referência
- b) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;
- d) Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do Contrato;
- e) Obedecer os prazos de entrega dos serviços, recebimento e substituição, conforme o Edital e Termo de Referência;
- f) Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros quando da execução do Contrato;
- g) Substituir eventuais serviços que não estejam em conformidade com o termo de referência e proposta de preços, com as mesmas especificações;
- h) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- i) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou no Termo de Contrato;
- j) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;
- b) Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Edital;

- c) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a CONTRATADA entregar fora das especificações do Edital;
- d) Comunicar à CONTRATADA após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos produtos adquiridos;
- e) Fiscalizar a execução do Contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;
- f) Efetuar o pagamento da CONTRATADA no prazo determinado no Edital e em seus anexos, inclusive, no Contrato;
- g) Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

A CONTRATADA se obriga a se dispor a iniciar a execução do contrato, no prazo de 08 (oito) meses, a partir da assinatura deste juntamente com a ordem de serviços, podendo ser prorrogado, consoante dispõe o art. 57 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento mensal será feito em favor da empresa em até 30 (trinta) dias após o fornecimento por meio de depósito em conta corrente, através de Ordem Bancária após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, em que deverão ser discriminados os números das respectivas requisições.

Os pagamentos serão efetuados pela Secretaria Municipal de Administração, conforme a execução mensal dos serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos próprios do município da seguinte dotação orçamentária:

12 361 0038 ESCOLA DE QUALIDADE
12 361 0038 1024 0000 MANUT DO QSE
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

O atraso injustificado na prestação dos serviços ou entrega dos materiais sujeitará a CONTRATADA à aplicação das seguintes multas de mora:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;



3

b) 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Além das multas aludidas no item anterior, a CONTRATANTE poderá aplicar as seguintes sanções à CONTRATADA, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

a) advertência escrita;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;

c) impedimento para participar de licitação e assinar contratos com o Município de PASTOS BONS pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para participar de licitação e assinar contratos com a Administração Pública, pelo prazo previsto na alínea anterior ou até que a CONTRATADA cumpra as condições de reabilitação;

PARÁGRAFO SEGUNDO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caberá ao Fiscal do Contrato, designado pela CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:

a) prestar os serviços ou entregar os materiais em desconformidade com o especificado e aceito;

b) não substituir, no prazo estipulado, o material recusado pela CONTRATANTE;

c) descumprir os prazos e condições previstas neste Contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEXTO - O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos

ed. pastos 4

determinantes da punição e até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA NONA — DA RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão com as conseqüências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem motivos para rescisão de pleno direito do presente Contrato, as hipóteses elencadas no art. 78 da Lei 8.666/93 e ocorrerá nos termos do art. 79, do mesmo diploma legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão do presente Contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93, devendo ser procedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade superior.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Este Contrato poderá ser rescindido por convenção das partes, sem qualquer sanção ou penalidade, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUARTO - Fica ainda assegurado à CONTRATANTE, o direito à rescisão unilateral deste Contrato independentemente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial, nos seguintes casos:

- a) Para atender o interesse e conveniência administrativa, mediante comunicação à Contratada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, desde que seja efetuado o pagamento do produto efetivamente entregue até a data da rescisão;
- b) descumprimento de qualquer determinação da CONTRATANTE, feita em base contratual;
- c) transferência do objeto deste Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem autorização prévia e expressa da CONTRATANTE;
- d) desatendimento das determinações regulares de representantes que forem designados pela CONTRATANTE para acompanhar, na qualidade de fiscal, a entrega do objeto;
- e) cometimento reiterado de falhas causadas na entrega do objeto.

PARÁGRAFO QUINTO - Em caso de rescisão Administrativa ficam reconhecidos os direitos da Administração, prevista no art. 77 da Lei 8666/93, bem como na legislação especial no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

A CONTRATADA se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fazem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser executados "IN-LOCO" no município de PASTOS BONS/MA, devendo o contratado dispor de funcionário(s) qualificado(s) para a execução dos serviços, como também no acompanhamento a distancia dos serviços necessários ao fielmente cumprimento do objeto da licitação.

epasto

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 6, 7, 8, 9, e 10 de fevereiro de 2023.

O(s) Funcionário(s) da empresa CONTRATADA terão acesso aos documentos e junto com os demais funcionários do Município farão todos os serviços necessários ao bom e fiel cumprimento as leis de ordem da Administração Pública, sua confidencialidade é de suma importância para o desempenho da função, não sendo aceito a retirada de nenhum documento do setor sem a devida autorização.

Qualquer desconformidade na realização dos serviços em relação ao Edital será comunicada pela Comissão de Recebimento/Fiscal de Contrato, obrigando-se a empresa a realizar novamente e/ou substituir os serviços no prazo máximo de 01 (um) dia, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato, ficando o custo do transporte por conta da empresa contratada.

No ato da entrega dos serviços, a mesma será após 30 (trinta) dias, a ser entregue diretamente a Administração mensalmente, de posse da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, o recebedor fará o seu RECEBIMENTO PROVISÓRIO através da assinatura do canhoto de recebido da Nota Fiscal/Fatura, representando esse ato a conferência do produto entregue pela contratada, como a quantidade, valor unitário e o total dos mesmos.

Se, após o recebimento provisório; constatar-se que os serviços executados estão em desacordo com a proposta, com defeito, fora da especificação ou incompletos, após a notificação por escrito à contratada serão interrompidos os prazos de recebimento e suspensão o pagamento, até que sanada a situação.

A aceitação é condição essencial para o RECEBIMENTO DEFINITIVO do material, que será realizado exclusivamente pelo recebedor, através da aposição, data e assinatura do carimbo de "Atesto" na Nota Fiscal/Fatura.

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita entrega do objeto pactuado, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.

A empresa fornecedora efetuará a qualquer tempo e sem ônus para o MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA, independente de ser ou não o fabricante do produto, a substituição de toda unidade que apresentar imperfeições, defeito de fabricação, quaisquer irregularidade ou divergência com as especificações constantes neste Termo de Referência, ainda que constatados depois do recebimento e/ou pagamento.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS

ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

No caso de eventual atraso de pagamento, e mediante pedido da CONTRATADA, o valor devido será atualizado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo– IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$, onde:

AF = atualização financeira;

epasto

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS

No caso de eventual antecipação de pagamento, o valor devido poderá ser descontado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo- IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$, onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FISCAL DE CONTRATO

A CONTRATANTE designará um FISCAL DE CONTRATO ou EQUIPE DE FISCAIS, conforme o caso, o qual promoverá o acompanhamento do fornecimento dos produtos e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma, conforme Artigo 58, inciso III, c/c Artigo 67, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93.

Aplicam-se, subsidiariamente as disposições constantes da SEÇÃO V da Lei nº 8.666/93, que versa sobre inexecução e rescisão dos contratos administrativos celebrados com a Administração Pública.

Ficam ressalvadas as demais sanções administrativas aplicáveis aos Contratos Administrativos, conforme disciplinam aos arts. 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Este contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, desde que haja interesse da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SUBCONTRAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA HABILITAÇÃO

A CONTRATADA terá que manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado pela CONTRATANTE na imprensa oficial, obedecendo ao disposto no art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA NOVA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato vincula-se ao Processo do CONVITE nº 01/2023 e à proposta vencedora, conforme exposto no inciso XI do artigo 55 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

A CONTRATADA responderá por perdas e danos que vier a sofrer a CONTRATANTE, ou terceiros, razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, da CONTRATADA ou de seus prepostos, independentemente de outras combinações contratuais ou legais, a que estiver sujeita.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de PASTOS BONS - MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste Contrato.


E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 03 (tres) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

PASTOS BONS(MA), 03 de fevereiro de 2023.

Claudianna Câmara Guimarães Costa
CLAUDIANA CÂMARA GUIMARÃES COSTA
Secretária Municipal de Educação de
CONTRATANTE

eposto





J OLIVEIRA LOPES
JOSIVALDO OLIVEIRA LOPES - Proprietário
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Allana Krivina Belho e Costa Silva
CPF: 025 734 283-46

Elizomara Soares Silva
CPF: 002298 19184



ções e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: RUI PIMENTEL SILVA GONÇALVES - Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e JORGE LUIS PEREIRA SOARES, pela CONTRATADA. Bacuri/MA, 21 de Junho de 2023. RUI PIMENTEL SILVA GONÇALVES--Secretário Municipal de Saúde (Ato por Delegação de Competências – Decreto Municipal n.º 03/2017).

EXTRATO DO CONTRATO N.º 94/2023/PMB.REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0030/2023. PARTES: MUNICIPIO DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI, e a empresa: F B F FERREIRA SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.052.216/0001-0. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na realização do evento denominado São João no município de Bacuri/MA. Valor Global R\$ 110.600,00 (Cento e dez mil e seiscentos reais). Prazo de Execução: 90 dias. Prazo de Vigência: 90 dias, prorrogável na forma do art. 57, §1, da Lei 8.666/93. Base legal: Lei n.º 8.666/93. Dotação Orçamentária: 02-PODER EXECUTIVO; 02.05--Sec. Municipal de Educação, Esporte e Cultura; 13.392.0070.2081.0000 -REALIZAÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS; 33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de recursos: 0.1.00-Recursos Ordinários. SIGNATÁRIOS: ROSINALDO SILVA CAMPELO – Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura (Ato por Delegação de Competência – Decreto Municipal n.º 03/2017) pela CONTRATANTE e FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA, pela CONTRATADA. Bacuri (MA), 22 de Junho de 2023. ROSINALDO SILVA CAMPELO-Sec. Municipal de Educação, Esporte e Cultura (Delegação de competência - Dec. Munic. n.º 03/2017).

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA

EXTRATO DE CONTRATO: 166/2023 PROCESSO N.º 042/2023 ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2023. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e BRANFORTE SEGURANÇA PRIVADA LTDA, C.N.P.J: 15.696.436/0001-34. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a eventual contratação de empresa para aquisições de serviços de equipamentos de monitoramento, serviços de segurança eletrônica, instalação de cerca elétrica e (com fornecimento de materiais), visando atender a necessidade do município de Gov. Newton Bello/MA. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA VALOR: R\$ 276.387,95 (duzentos e setenta e seis mil e trezentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos). PRAZO DE FORNECIMENTO: Conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: ADESÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Josélia Prazeres de Sena - Secretária Municipal de Educação. Ordenador de Despesa, Contratante BRANFORTE SEGURANÇA PRIVADA LTDA, Contratado, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Governador Newton Bello – MA, terá vigência de 23/06/2023 a 31/12/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 107/2023. REFERENCIA: CONVITE N.º 01/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Educação. REPRESENTANTE: Claudiana Câmara Guimarães Costa. OBJETO: Contratação de empresa para a Formação Continuada de Professores, Cuidadores, Coordenadores, Gestores e Supervisores Escolares da rede Municipal de Ensino no Município de PASTOS BONS – MA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0038 ESCOLA DE QUALIDADE - 12 361 0038 1024 0000 MANUT DO QSE - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros

- Pessoa Jurídica; DATA DA ASSINATURA: 03/02/2023. CONTRATADO: J OLIVEIRA LOPES, CNPJ n.º 03.087.941/0001-00, estabelecida na Avenida Vale do Pimenta nº05, Sala 12, P 2, P Atlântico, Parque Atlântico, na cidade de São Luís-MA. CEP 65.066-160, neste ato representada pelo Sr. JOSIVALDO OLIVEIRA LOPES, Brasileiro, Casado, Advogado, portador da OAB-MA R.G. n.º 5.338, e do CPF n.º 718.366.833-91. VALOR DO CONTRATO: R\$70.120,00 (setenta mil e cento e vinte reais).. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações. Claudiana Câmara Guimarães Costa. Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 284/2023. REFERENCIA: CONVITE N.º 02/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Administração. REPRESENTANTE: Paulo Emílio Alves ribeiro. OBJETO: Contratação de empresa para a Implantação da Rede de Iluminação Pública - Canteiro Central na Av. Domingos Sertão, sede do município de Pastos Bons/MA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25 752 0034 1020 0000 CONST RECUP E AMPL DO SISTEMA DE ELETRIFICACAO - 4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES; DATA DA ASSINATURA: 12/05/2023. CONTRATADO: L A L DE SOUSA LTDA inscrita no CNPJ: 09.427.200/0001-08, localizada na Avenida Pompílio Pereira Filho nº150, Olaria, cidade de São João dos Patos-MA; CEP: 65.665-000, neste ato representada pelo Sr. LUIZ ALBERTO LOPES DE SOUSA, portador do RG n.º 736.263 SSP/PI e CPF n.º 269.008.743-04. VALOR DO CONTRATO: R\$320.180,86 (trezentos e vinte mil e cento e oitenta reais e oitenta e seis centavos). VIGÊNCIA: 02 meses. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações. Paulo Emílio Alves Ribeiro. Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS - MA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 01190601/2023. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 005/2023. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa ULTRA PROMOCOES E EVENTOS EIRELI (CNPJ n.º 23.626.845/0001-92). ESPÉCIE: Contrato Administrativo. OBJETO: Prestação de serviços de show musical da banda Jonas Esticado no festival Galo Duro do município de Paulo Ramos – MA, no dia 23 (vinte e três) de julho de 2023. VALOR: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). DATA DO CONTRATO: 23 de junho de 2023. VIGÊNCIA: Início: 23/06/2023; Término: 31/12/2023. FONTES DE RECURSOS: 02.02 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; 13.392.0009.2.014 – MANUT. E FUNC. DE ESPAÇOS, ATIVIDADES E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA. SIGNATÁRIOS: Sr. ALONILSON DO NASCIMENTO LIMA – Secretário Municipal de Administração, pela CONTRATANTE e o Sr. ROGÉRIO MEDEIROS CABRAL JÚNIOR – Responsável legal, pela CONTRATADA. Paulo Ramos/MA, 23 de junho de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 01190602/2023. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 005/2023. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa Y M LOCACOES E EVENTOS LTDA (CNPJ n.º 22.193.568/0001-09). ESPÉCIE: Contrato Administrativo. OBJETO: Prestação de serviços de show musical da banda Matheus Fernandes, em comemoração ao festival Galo Duro do município de Paulo Ramos – MA, no dia 30 (trinta) de julho de 2023. VALOR: R\$ 121.400,00 (cento e vinte e um mil e quatrocentos reais). DATA DO CONTRATO: 23 de junho de 2023. VIGÊNCIA: Início: 23/06/2023; Término: 31/12/2023. FONTES DE RECURSOS: 02.02 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; 13.392.0009.2.014 – MANUT. E FUNC. DE ESPAÇOS,

ORDEM DE SERVIÇOS

Ref.: CONVITE nº. 01/2023.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Formação Continuada de Professores, Cuidadores, Coordenadores, Gestores e Supervisores Escolares da rede Municipal de Ensino no Município de PASTOS BONS – MA.

Travado entre as partes o vínculo contratual, nesta data, AUTORIZO o início da prestação dos Serviços, que trata o objeto desta licitação, pela empresa vencedora:

Empresa: J OLIVEIRA LOPES, CNPJ: 03.087.941/0001-00, localizada na Avenida Vale do Pimenta nº05, Sala 12, P 2, Parque Atlântico, cidade de São Luís-MA, CEP 65.066-160, VENCEDORA do CONVITE nº 01/2023, Contratação de Empresa Especializada para Formação Continuada de Professores, Cuidadores, Coordenadores, Gestores e Supervisores Escolares da rede Municipal de Ensino no Município de PASTOS BONS – MA, pelo Valor total de R\$70.120,00 (setenta mil e cento e vinte reais);

Publique-se por afixação no local de costume.

Pastos Bons(MA), 03 de Fevereiro de 2023.

Claudiana Câmara Guimarães Costa
Secretária Municipal de Educação

Publicada em 03/02/2023 por afixação no hall da Prefeitura e no átrio da Prefeitura Municipal, em local de amplo e fácil acesso ao público.

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO

A Presidente e membros da CPL, designadas pelo Prefeito Municipal de Pastos Bons/MA, vem, pelo presente relatório, apresentar o resultado final dos trabalhos desenvolvidos, ou seja, a abertura e o julgamento das propostas das empresas que participaram do Processo Licitatório CONVITE Nº 01/2023, na forma seguinte:

MODALIDADE: CONVITE Nº 01/2023

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Formação Continuada de Professores, Cuidadores, Coordenadores, Gestores e Supervisores Escolares da rede Municipal de Ensino no Município de PASTOS BONS – MA;

EMPRESAS PARTICIPANTES:

- 1) EDUC CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 10.791.541/0001-39
- 2) J OLIVEIRA LOPES-ME, CNPJ Nº 03.087.941/0001-00
- 3) EDUCAR SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ Nº 37.384.706/0001-04

EMPRESA VENCEDORA:

J OLIVEIRA LOPES-ME

CNPJ: 03.087.941/0001-00

ENDEREÇO: Avenida Vale do Pimenta nº05, Sala 12, P 2, Bairro Parque Atlântico, cidade de São Luís (MA).

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$70.120,00 (setenta mil e cento e vinte reais):

DATA: 03.02.2023

GEILA MELO CARVALHO. Presidente CPL

Publicado em 03.02.2023 por afixação no vestibulo da Prefeitura Municipal de Pastos Bons(MA), em local de amplo e fácil acesso ao público (Constituição do Estado do Maranhão, art. 147, inc. IX).



PASTOS BONS

SEMECTI



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEMECTI
CNPJ- 05.277.173/0001-75
Município Membro do Território da Cidadania Cerrado Sul Maranhense

Frequência da Jornada pedagógica

Período: 06/02 à 08/02/2023

Local: Escola Municipal Ângela Benício

Turno: Vespertino

ORDEM	Professor	Assinatura
1.	Acleia Barros da Silva	
2.	Adailton dos Santos Gomes	
3.	Adão Nilton Aquino Bezerra	
4.	Adelino Carneiro de Carvalho	
5.	Ademisia Maria Silva Carvalho	
6.	Alessandro da Silva Lopes	
7.	Alexandre Freitas Nascimento	
8.	Alex Correia da Silva	
9.	Alexandro Carneiro de Carvalho	
10.	Amanda Fernandes de Sá e Sousa Brasil	
11.	Amelia Coelho de Oliveira Silva	
12.	Anauzirene Luis de Barros Silva	
13.	Angelo Egidio Coelho Costa e Silva	
14.	Anilva Cavalcante da Costa	
15.	Antonia Almeida R. de Almeida	
16.	Antonia Katia Coelho de Sousa	
17.	Antonia Lucia Gonçalves dos Santos	
18.	Antonio Gomes de Andrade	
19.	Antonio Marcos Almeida e Silva	
20.	Antonio Marcos Almeida e Silva	
21.	Aparecida Maria Farias de Araújo	
22.	Artemio Ferreira Gomes	
23.	Augusto Gomes Sandes	
24.	Ausenira dos Santos Silva	
25.	Ausenira dos Santos Silva	
26.	Ausherly Rodriues dos Santos Mota	
27.	Benta Aguiar de Sousa	
28.	Benta de Fátima Mota dos Santos	
29.	Berenice Curcino de Moraes Silva	
30.	Betania Rego Gomes	
31.	Brendon Magalhães da Silva Costa	
32.	Camila Delmondes Ribeiro	
33.	Carla Andrea da Silva Sousa	
34.	Carla Daniele Martins de S. Barreto	
35.	Carla Kassandra da Costa Silva	

Avenida Amélia Gonçalo, S/N, São José - Pastos Bons - Maranhão, CEP:
65870-000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEMECTI
CNPJ- 05.277.173/0001-75

Município Membro do Território da Cidadania Cerrado Sul Maranhense

36.	Carla Patricia de Sousa Santos	
37.	Carleane dos Santos Vieira	
38.	Carlos Antonio Teixeira Costa	
39.	Carlos Antonio Teixeira Costa	
40.	Carmem Daniele P. dos Santos	
41.	Carmesilva Araújo de Sá	
42.	Carolinem Silva Brito	
43.	Cicera Oliveira Silva	
44.	Claudene Coelho de Sousa	
45.	Claudete Rocha Sousa	
46.	Clívia dos Anjos Sá	
47.	Constantino Martins da Silva Neto	
48.	Crislayne Silva dos Santos Lima	
49.	Dalila Alves de Sousa Neta	
50.	Damiana Pereira da Silva Aguiar	
51.	Daniel Cruz Macedo	
52.	Danielson Ribeiro Barros	
53.	Danubia Clementino Silva	
54.	Dayana Rakel Correa de Sousa	
55.	Debora Clementino Silva	
56.	Debora Guimarães Soares	
57.	Delriciane Clementino da Silva	
58.	Denise Almeida Brito Moraes	
59.	Denise Lima da Silva	
60.	Dennif Paiva Dourado da Silva	
61.	Deyla Clementino Silva	
62.	Divina Sousa Santiago	
63.	Domingos Feitosa de Sousa	
64.	Edilene Barros da Silva Fernandes	
65.	Edilene Pereira e Silva	
66.	Edimar Ferreira de Sousa	
67.	Edinalva Gomes Pereira	
68.	Edjane Ribeiro Diniz dos Santos	
69.	Edna Maria Santana Sousa	
70.	Elaine de Sousa Santos Lima	
71.	Eliadina Oliveira de C. Ribeiro	
72.	Eliana Meneses Camapum	
73.	Eliene da Silva Sousa	
74.	Elisângela Sales Teixeira	
75.	Elizete Ferreira de Sousa Costa	
76.	Elizete Ribeiro de Diniz	

Avenida Amélia Gonçalo, S/N, São José - Pastos Bons - Maranhão, CEP:
65870-000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEMECTI
CNPJ- 05.277.173/0001-75
Município Membro do Território da Cidadania Cerrado Sul Maranhense

77.	Elvina Larissa Gomes Brito	
78.	Emanoel Costa de Sousa	
79.	Emilio Franny Coelho e Castro	
80.	Erica Oliveira Paixão	
81.	Eugênio Márcio Rocha de Sousa	
82.	Eva da Guia Pereira da Silva	
83.	Evaneide Pereira Barros Morais	
84.	Evilene Elisio Rego	
85.	Flavia Soares Guimarães Brasil	
86.	Francilene Holanda de Morais	
87.	Francinete Macedo dos Santos	
88.	Francisca Alves da Silva	
89.	Francisca das Chagas Felix Santos Rodrigues	
90.	Francisca Elizio Bezerra	
91.	Francisca Joseane Lima da Costa	
92.	Francisca Joseane Lima da Costa	
93.	Francisca Joyce Guedes da Silva	
94.	Francisca Oliveira de Sousa Dias	
95.	Gardene Alves da Silva Rego	
96.	Gilvaneide Magalhães da Silva	
97.	Gilvanete Santana Cardoso	
98.	Gleuciane Barbosa da Silva	
99.	Heloisa Silva Carvalho	
100.	Igor dos Santos Brito	
101.	Ires de Jesus Castro de Sousa	
102.	Iriane Almeida e Silva Costa	
103.	Irinaldo de Sousa Gonçalves	
104.	Isanay Poliana Teixeira Costa	
105.	Itiara Macedo Duarte	
106.	Ivonete Alves dos Santos Neto	

Avenida Amélia Gonçalo, S/N, São José - Pastos Bons - Maranhão, CEP:
65870-000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEMECTI
CNPJ- 05.277.173/0001-75
Município Membro do Território da Cidadania Cerrado Sul Maranhense

107.	Jucilene Guedes da Silva	
108.	Juliana Pereira da Silva	
109.	Julimar Ferreira Sandes Neto	
110.	Jaciara da Silva Santos	
111.	Jadilma Tavares da Silva	
112.	Jailson Ferreira Santiago	
113.	Jane Cleia da Silva Santos	
114.	Jannie Terezinha Ribeiro Costa	
115.	Jean Carlos Santana Sousa	
116.	Jean Dias Ribeiro	
117.	Jeannie Ribeiro Costa Cajueiro	
118.	Jessica Verdenia Rego de Sena	
119.	Jóana Emlia Lacerda Camapum	
120.	João Batista Bandeira Silva	
121.	João de Sousa Dourado Neto	
122.	João Lopes Ribeiro Sobrinho	
123.	Joel Moura da Silva	
124.	Joelma José Carvalho Silva	
125.	Jonas Ribamar de Moura Silva	
126.	Jorinaldo Alves Barros	
127.	José Alves de Lima Filho	
128.	José dos Santos Guimarães Junior	
129.	José Wilson Santana Castro	
130.	Joselia da Costa Lima	
131.	Joselice Alves Barros de Oliveira	
132.	Josélio Rêgo Almeida	
133.	Joselyto Barros de Aguiar	
134.	Josuila de Moraes Feitosa	
135.	Joyce Naira Alves Leal	
136.	Jucileia do Nascimento Lima	
137.	Jucilene Alves dos Reis Costa	
138.	Karila de Sousa Gonçalves	
139.	Karla Maiara Reis da Silva	
140.	Keila Fernandes do Prado Martins	
141.	Kelle dos Santos Rodrigues	
142.	Lamisia Moraes de Almeida	
143.	Leandro Ribeiro Borges	
144.	Leilianny Franklin R. de Alencar	

Avenida Amélia Gonçalo, S/N, São José - Pastos Bons - Maranhão, CEP:
65870-000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEMECTI
CNPJ- 05.277.173/0001-75
Município Membro do Território da Cidadania Cerrado Sul Maranhense

145.	Leonardo Carlos Martins	
146.	Leticia da Silva Pessoa	
147.	Lorena Costa Varão	
148.	Luciana da Silva Pereira	
149.	Luana Carvalho Castro	
150.	Luana da Silva Barros Fernandes	
151.	Luceria Martins Santana	
152.	Lucimar Nascimento Azevedo	
153.	Lucirene Oliveira dos Santos	
154.	Luis Pereira de Sousa Neto	
155.	Luzeni Ferreira da Cruz Silva	
156.	Luzeny de Sousa Araújo	
157.	Luzileide Sousa Castro	
158.	Lyvia Silva Galeno	
159.	Magno Santana Sousa	
160.	Malanny Ribeiro Tavares	
161.	Marcela T. Fernandes Ferreira	
162.	Marcelo Barbosa de Sousa	
163.	Marcelo Saraiva Marques	
164.	Marcia Andreia Lima Costa Pio	
165.	Marcia Pereira da Silva	
166.	Marcia Raquel Pereira de Sousa	
167.	Margarete Coêlho Ribeiro Diniz	
168.	Maria Carlese Camapum	
169.	Maria Antonia Santos da Silva	
170.	Maria Betania Pereira Paiva	
171.	Maria Bispo da Silva	
172.	Maria Celsa Cavalcante Neres	
173.	Maria Clara Santana Pires	
174.	Maria Cristina Carvalho de Sousa	
175.	Maria da Luz Almeida Milhomem Dantas	
176.	Maria das Dores Silva S. de Sousa	
177.	Maria das Graças Barnabé	
178.	Maria de Fátima Duarte Barros	
179.	Maria de Fatima Santana Sousa	
180.	Maria de Jesus Alves Cardoso	
181.	Maria de Jesus Moraes Pires	
182.	Maria de Jesus Santana Holanda	
183.	Maria de Lourdes Macedo Mota	
184.		
185.		

Avenida Amélia Gonçalo, S/N, São José - Pastos Bons - Maranhão, CEP:
65870-000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEMECTI
CNPJ- 05.277.173/0001-75
Município Membro do Território da Cidadania Cerrado Sul Maranhense

204.	Maria Maria Eunivânia Duarte Barros	
205.	Maria Olívia Alves Pereira	
206.	Maria Raimunda Mendes da Costa Brito	
207.	Maria Raimunda Vital Lima	
208.	Maria Regina Elizio Rego Ducarmo	
209.	Maria Regina Santana Brito	
210.	Maria Rita Negreiros Cardoso	
211.	Maria Selma da Silva Teixeira	
212.	Maria Vitória Cristino Mendonça Barros	
213.	Marileide Pereira Rêgo	
214.	Marilene Costa de Sousa Brasil	
215.	Marileny Alves Pereira Costa	
216.	Marinalda Alves Sandes Cunha	
217.	Marinês Magalhães da Silva	
218.	Marinete Cursino Moraes	
219.	Marivete Coelho Ribeiro Rocha	
220.	Maurício da Silva Nascimento	
221.	Mônica Aguiar Gomes	
222.	Mônica Ferreira do Nascimento	
223.	Nadna Pereira dos Santos Silva	
224.	Naithacyo de Sousa Carvalho	
225.	Neide da Silva Costa	
226.	Nilba Alves da Silva	
227.	Nilsa Rêgo Almeida	
228.	Nilza Maria Silva da Conceição	
229.	Odete Coelho Teixeira Filha	
230.	Patricia Lopes da Costa	
231.	Patricia Lopes da Costa	
232.	Pedro Alcino Barbosa Coelho	
233.	Rafaela Alves Meneses	
234.	Railandia Rego omes	
235.	Raimunda Reis Sandes de Sousa	
236.	Raimundo Nonato Varão Sandes	
237.	Rayanny Ribeiro Guimarães	
238.	Rayra Daniela da Silva Pereira	
239.	Regilene Elizio Rego Silva	
240.	Reginaldo Sousa Siqueira	
241.	Rejane Alves dos Santos Carvalho	
242.	Rejane Fernandes Farias Costa	
243.	Rita de Cássia Cavalcante Neres	
244.	Rita Maria Alves Sandes Brito	

Avenida Amélia Gonçalo, S/N, São José - Pastos Bons - Maranhão, CEP:
65870-000



PREFEITURA DE
PASTOS BONS

SEMECTI



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEMECTI

CNPJ- 05.277.173/0001-75

Município Membro do Território da Cidadania Cerrado Sul Maranhense

08/02/23

Frequência da Jornada pedagógica

Período: 06/02 à 08/02/2023

Local: Escola Municipal Ângela Benício

Turno: Matutino

ORDEM	Professor	Assinatura
1.	Acleia Barros da Silva	Acleia Barros da Silva
2.	Adailton dos Santos Gomes	
3.	Adão Nilton Aquino Bezerra	Adão Nilton Aquino Bezerra
4.	Adelino Carneiro de Carvalho	Faltou
5.	Ademisia Maria Silva Carvalho	Ademisia Maria Silva Carvalho
6.	Alessandra da Silva Lopes	Alessandra da Silva Lopes
7.	Alexandre Freitas Nascimento	Alexandre Freitas Nascimento
8.	Alex Correia da Silva	Compareceu
9.	Alexandro Carneiro de Carvalho	
10.	Amanda Fernandes de Sá e Sousa Brasil	Faltou
11.	Amelia Coelho de Oliveira Silva	Amelia Coelho de O. Silva
12.	Anauzirene Luis de Barros Silva	
13.	Angelo Egidio Coelho Costa e Silva	Angelo Egidio Coelho Costa e Silva
14.	Anilva Cavalcante da Costa	Anilva Cavalcante da Costa
15.	Antonia Almeida R. de Almeida	Antonia Almeida Ribeiro da Silva
16.	Antonia Katia Coelho de Sousa	x
17.	Antonia Lucia Gonçalves dos Santos	Antonia Lucia Gonçalves dos Santos
18.	Antonio Gomes de Andrade	
19.	Antonio Marcos Almeida e Silva	Antonio Marcos Almeida e Silva
20.	Antonio Marcos Almeida e Silva	Antonio Marcos Almeida e Silva
21.	Aparecida Maria Farias de Araújo	Faltou
22.	Artemio Ferreira Gomes	Compareceu
23.	Augusto Gomes Sandes	
24.	Ausenira dos Santos Silva	
25.	Ausenira dos Santos Silva	Ausenira dos S. Silva
26.	Ausherly Rodriues dos Santos Mota	x
27.	Benta Aguiar de Sousa	Benta Aguiar de Sousa
28.	Benta de Fátima Mota dos Santos	Compareceu
29.	Berenice Curcino de Moraes Silva	Berenice Curcino de Moraes Silva
30.	Betania Rego Gomes	Compareceu
31.	Brendon Magalhães da Silva Costa	Faltou
32.	Camila Delmondes Ribeiro	Camila Delmondes Ribeiro
33.	Carla Andrea da Silva Sousa	Faltou
34.	Carla Daniele Martins de S. Barreto	Carla Daniele Martins de S. Barreto
35.	Carla Kassandra da Costa Silva	Carla Kassandra da C. Silva

Avenida Amélia Gonçalo, S/N, São José - Pastos Bons - Maranhão, CEP: 65870-000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEMECTI
CNPJ- 05.277.173/0001-75

Município Membro do Território da Cidadania Cerrado Sul Maranhense

36.	Carla Patricia de Sousa Santos	Carla Patricia de S.S. Santanna
37.	Carleane dos Santos Vieira	Carleane dos Santos Vieira
38.	Carlos Antonio Teixeira Costa	Compareceu
39.	Carlos Antonio Teixeira Costa	Carlos Antonio Teixeira Costa
40.	Carmem Daniele P. dos Santos	
41.	Carmesilva Araújo de Sá	Carmesilva A. de Sá
42.	Carolnem Silva Brito	Carolnem Silva Brito
43.	Cicera Oliveira Silva	Cicera Oliveira Silva
44.	Claudene Coelho de Sousa	Compareceu
45.	Claudete Rocha Sousa	
46.	Clívia dos Anjos Sá	Clivia dos Anjos Sá
47.	Constantino Martins da Silva Neto	Constantino M. S. Neto
48.	Crislayne Silva dos Santos Lima	Crislayne Silva Santos Lima
49.	Dalila Alves de Sousa Neta	Dalila Alves de Sousa Neta
50.	Damiana Pereira da Silva Aguiar	Damiana Pereira da Silva Aguiar
51.	Daniel Cruz Macedo	Daniel Cruz Macedo
52.	Danielson Ribeiro Barros	Danielson R. Barros
53.	Danubia Clementino Silva	Danubia C. Silva
54.	Dayana Rakel Correa de Sousa	Compareceu
55.	Debora Clementino Silva	Compareceu
56.	Debora Guimarães Soares	Faltou
57.	Delriciane Clementino da Silva	Compareceu
58.	Denise Almeida Brito Mendes	Denise de Almeida Brito Gomes
59.	Denise Lima da Silva	Denise Lima da Silva
60.	Dennif Paiva Dourado da Silva	Dennif Paiva
61.	Deyla Clementino Silva	Faltou
62.	Divina Sousa Santiago	Divina Sousa Santiago
63.	Domingos Feitosa de Sousa	Domingos Feitosa de Sousa
64.	Edilene Barros da Silva Fernandes	Compareceu
65.	Edilene Pereira e Silva	
66.	Edimar Ferreira de Sousa	Compareceu
67.	Edinalva Gomes Pereira	Edinalva Gomes Pereira
68.	Edjane Ribeiro Diniz dos Santos	Edjane Ribeiro Diniz Cavalcante
69.	Edna Maria Santana Sousa	Faltou
70.	Elaine de Sousa Santos Lima	Elaine de S.S. Lima
71.	Eliadina Oliveira de C. Ribeiro	Faltou
72.	Eliana Meneses Camapum	Faltou
73.	Eliene da Silva Sousa	Eliene da Silva Sousa
74.	Elisângela Sales Teixeira	Elisângela Sales Teixeira
75.	Elizete Ferreira de Sousa Gomes <i>Lima</i>	Elizete Ferreira de Sousa Lima
76.	Elizete Ribeiro de Diniz	Elizete R. Diniz de Diniz



3



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEMECTI
 CNPJ- 05.277.173/0001-75
 Município Membro do Território da Cidadania Cerrado Sul Maranhense

77.	Elvina Larissa Gomes Brito	Compareceu
78.	Emanoel Costa de Sousa	Emanoel Costa de Sousa
79.	Emilio Franny Coelho e Castro	Emilio Franny Coelho Castro
80.	Erica Oliveira Paixão	Faltou
81.	Eugênio Márcio Rocha de Sousa	Faltou
82.	Eva da Guia Pereira da Silva	Eva da Guia da S. Aguiar
83.	Evaneide Pereira Barros Moraes	Evaneide Pereira Barros de Moraes
84.	Evilene Elisio Rego	Evilene Elisio Rego
85.	Flavia Soares Guimarães Brasil	Compareceu
86.	Francilene Holanda de Moraes	Francilene Holanda de Moraes
87.	Francinete Macedo dos Santos	Francinete M. S. Mourada
88.	Francisca Alves da Silva	Compareceu
89.	Francisca das Chagas Felix Santos Rodrigues	Francisca das Chagas F. S. Rodrigues
90.	Francisca Elizio Bezerra	Faltou (Asspurizada)
91.	Francisca Joseane Lima da Costa	Francisca Joseane Lima da Costa
92.	Francisca Joseane Lima da Costa	Francisca Joseane Lima da Costa
93.	Francisca Joyce Guedes da Silva	Francisca Joyce Guedes da Silva
94.	Francisca Oliveira de Sousa Dias	Compareceu
95.	Gardene Alves da Silva Rego	Gardene Alves da Silva Rego
96.	Gilvaneide Magalhães da Silva	Compareceu
97.	Gilvanete Santana Cardoso	Gilvanete Santana Cardoso
98.	Gleuciane Barbosa da Silva	Gleuciane Barbosa da Silva
99.	Heloisa Silva Carvalho	Heloisa da S. Carvalho
100.	Igor dos Santos Brito	Igor dos Santos Brito
101.	Ires de Jesus Castro de Sousa	Ires de Jesus Castro de Sousa
102.	Iriane Almeida e Silva Costa	
103.	Irinaldo de Sousa Gonçalves	Irinaldo de Sousa Gonçalves
104.	Isniay Poliana Teixeira Costa	Isniay Poliana e Marjory Costa
105.	Itiara Macedo Duarte	Itiara Macedo Duarte
106.	Ivone Alves dos Santos Neto	Compareceu

Ingrid Bezerra da S. Santos
 Deonice de Sousa Barreira
 Francisca Oliveira Nobeto
 Anete Barreira Moura
 Romilda Belho
 Evamilda A.R. dos Santos
 Carlos Magno Comapum
 Andreza Lázara Assis Rego
 Arnaldo Alves Barros Filho
 Deuzinei Mendes da Silva
 Francilene Azevedo Nascimento

Ingrid Bezerra da Silva Santos
 Francisca Oliveira de Abreu Neto
 Anete NAO COMPARECEU
 Faltou
 Carlos magno Comapum
 Andreza Lázara Assis Rego
 Arnaldo Alves Barros Filho
 Deuzinei Mendes da Silva
 Francilene Azevedo Nascimento

Avenida Amélia Gonçalo, S/N, São José - Pastos Bons - Maranhão, CEP: 65870-000

Alexandre Alves Quelha Lima • Alexandre Alves Quelha Lima



PREFEITURA DE
PASTOS BONS

SEMECTI



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEMECTI
CNPJ- 05.277.173/0001-75

Município Membro do Território da Cidadania Cerrado Sul Maranhense

107.	Jucilene Guedes da Silva	x Jucilene Guedes da Silva
108.	Juliana Pereira da Silva	Juliana Pereira da Silva
109.	Julimar Ferreira Sandes Neto	x JULIMAR FERREIRA SANDES NETO
110.	Jaciara da Silva Santos	+ Jaciara da Silva Santos
111.	Jadilma Tavares da Silva	Faltou (permanente)
112.	Jailson Ferreira Santiago	x Jailson Ferreira Santiago
113.	Jane Cleia da Silva Santos	+ Jane Cleia da Silva Santos
114.	Jannie Terezinha Ribeiro Costa	Compareceu
115.	Jean Carlos Santana Sousa	+ Jean Carlos Santana Sousa
116.	Jean Dias Ribeiro	Jean Dias Ribeiro
117.	Jeannie Ribeiro Costa Cajueiro	Faltou (justificada)
118.	Jessica Verdenia Rego de Sena	x Jessica Verdenia R. de Sena
119.	Joana Emlia Lacerda Camapum	+ Joana Emlia Lacerda Camapum
120.	João Batista Bandeira Silva	Faltou
121.	João de Sousa Dourado Neto	x João de Sousa Dourado Neto
122.	João Lopes Ribeiro Sobrinho	Faltou (justificada)
123.	Joel Moura da Silva	x
124.	Joelma José Carvalho Silva	+ Joelma José de C. Silva
125.	Jônias Ribamar de Moura Silva	+ Jônias Ribamar de Moura Silva
126.	Jorinaldo Alves Barros	Compareceu
127.	José Alves de Lima Filho	
128.	José dos Santos Guimarães Junior	+ José dos Santos G. Junior
129.	José Wilson Santana Castro	+ José Wilson Santana Castro
130.	Joselia da Costa Lima	
131.	Joselice Alves Barros de Oliveira	x Joselice Alves Barros Oliveira
132.	Josélio Rêgo Almeida	Josélio Rêgo Almeida
133.	Joselyto Barros de Aguiar	
134.	Josuilma de Moraes Feitosa	x Josuilma Moraes Feitosa
135.	Joyce Naira Alves Leal	+ Joyce Naira Alves Leal
136.	Jucileia do Nascimento Lima	x Jucileia do Nascimento Lima
137.	Jucilene Alves dos Reis Costa	x Jucilene Alves dos Reis Costa
138.	Karila de Sousa Gonçalves	Compareceu
139.	Karla Maiara Reis da Silva	+ Karla Maiara Reis da Silva
140.	Keila Fernandes do Prado Martins	x Keila Fernandes do Prado Martins
141.	Kelly dos Santos Rodrigues	+ Kelly Santos Rodrigues Silva
142.	Lamisia Moraes de Almeida	x Lamisia Moraes de Almeida
143.	Leandro Ribeiro Borges Rêgo	+ Leandro Ribeiro Borges Rêgo
144.	Leilianny Franklin R. de Alencar	Faltou (Alto)

Avenida Amélia Gonçalo, S/N, São José - Pastos Bons - Maranhão, CEP: 65870-000



5



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEMECTI
 CNPJ- 05.277.173/0001-75

Município Membro do Território da Cidadania Cerrado Sul Maranhense

145.	Leonardo Carlos Martins	Leonardo Carlos Martins
146.	Leticia da Silva Pessoa	
147.	Lorena Costa Varão	
148.	Luciana da Silva Pereira	x Luciana da Costa Pereira
149.	Luana Carvalho Castro	x Luana Carvalho Castro
150.	Luana da Silva Barros Fernandes	Compareceu
151.	Luceria Martins Santana	x Luceria Martins Santana
152.	Lucimar Nascimento Azevedo	x Lucimar Nascimento Azevedo
153.	Lucirene Oliveira dos Santos	
154.	Luis Pereira de Sousa Neto	
155.	Luzeni Ferreira da Cruz Silva	x Luzeni Ferreira da Cruz Silva
156.	Luzeny de Sousa Araújo	x Luzeny de S. Araújo
157.	Luzileide Sousa Castro	x Luzileide de Sousa Castro
158.	Lyvia Silva Galeno	x Lyvia Silva Galeno
159.	Magno Santana Sousa	x Magno Santana de Sousa
160.	Maianny Ribeiro Tavares	x Maianny Ribeiro Tavares
161.	Marcela T. Fernandes Ferreira	x Marcela T. Fernandes
162.	Marcelo Barbosa de Sousa	x Marcelo Barbosa de Sousa
163.	Marcelo Saraiva Marques	
164.	Marcia Andreia Lima Costa Pio	x
165.	Marcia Pereira da Silva	Marcia Pereira da Silva
166.	Marcia Raquel Pereira de Sousa	x Marcia Raquel Pereira de Sousa
167.	Margarete Coêlho Ribeiro Diniz	Faltou
168.	Maria Carlese Camapum	x
169.	Maria Antonia Santos da Silva	
170.	Maria Betania Pereira Paiva	Maria Betania Pereira Paiva
171.	Maria Bispo da Silva	Compareceu
172.	Maria Celsa Cavalcante Neres	Faltou
173.	Maria Clara Santana Pires	x Maria Clara Santana Pires
174.	Maria Cristina Carvalho de Sousa	x Maria Cristina Carvalho de Sousa
175.	Maria da Luz Almeida Milhomem Dantas	Faltou
176.	Maria das Dores Silva S. de Sousa	x Maria das Dores Silva Souza de S.
177.	Maria das Graças Barnabé	x Maria das Graças Barnabé
178.	Maria de Fátima Duarte Barros	Faltou (Justificada)
179.	Maria de Fatima Santana Sousa	Maria de Fátima Alves Cardoso
180.	Maria de Jesus Alves Cardoso	x Maria de Jesus Santana Sousa
181.	Maria de Jesus Moraes Pires	Maria de Jesus Pires Moraes
182.	Maria de Jesus Santana Holanda	Faltou (Presença Presunsa)
183.	Maria de Lourdes Macedo Mota	Maria de Lourdes Macedo Mota
184.		
185.		



PASTOS BONS

SEMECTI



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEMECTI
 CNPJ- 05.277.173/0001-75
 Município Membro do Território da Cidadania Cerrado Sul Maranhense

186.	Maria de Paula Ribeiro Mendes	+ Maria de Paula Ribeiro Mendes
187.	Maria Deusa Silva Almeida Barros	Maria Deusa S. Almeida Barros
188.	Maria do Carmo Batista Morais Sousa	Maria do Carmo B. de Morais Sousa
189.	Maria Edna da Silva Guimarães	Maria Edna S. Guimarães
190.	Maria Eldina Santana Costa	Faltou
191.	Maria Elizete Norberto Grangeiro Santana	Maria Elizete Norberto Grangeiro Santana
192.	Maria Elza Moreira dos Santos	Maria Elza m. dos Santos
193.	Maria Felix de Sales	Maria Felix de Sales
194.	Maria Francisca Campos	Maria Francisca da S. Campos
195.	Maria Francisca Carvalho Ferreira	Faltou
196.	Maria Giovana Brito da Silva	Maria Giovana Brito da Silva
197.	Maria Helena Barros Teixeira	Faltou
198.	Maria Helena Cardoso Costa Pires	Maria Helena Cardoso Costa Pires
199.	Maria Ilza da Costa Rêgo	+ Maria Ilza da Costa Rêgo
200.	Maria José Costa e Sá e Sousa	Faltou (despensa)
201.	Maria José Silva Ferreira Rotta	Faltou (despensa)
202.	Maria Lúcia Brito Teixeira	Maria Lúcia Brito Teixeira
203.	Maria Luiza Rêgo	+ Maria Luiza Rêgo

LUANA DOS REIS TEIXEIRA

+ Luana dos Reis Teixeira

MANOEL JOSIAN MACIEL BARROS +

MARIA JOSÉ CARVALHO CASTRO + Maria José Carvalho Castro

KATISSIA F. DA ROCHA RIBEIRO + Kátissia F. da Rocha Ribeiro

LUÍZA ANGÉLICA COELHO CASTRO + Campaner

JASCIARA ALVES COSTA TEIXEIRA + Jasciara Alves Costa Teixeira

Semede



SEMECTI



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEMECTI
 CNPJ- 05.277.173/0001-75
 Município Membro do Território da Cidadania Cerrado Sul Maranhense

204.	María Maria Eunivânia Duarte Barros	María Maria Eunivânia Duarte B. Gonçalves
205.	María Olivia Alves Pereira	Compareceu
206.	María Raimunda Mendes da Costa Brito	María Raimunda M. da Costa Brito
207.	María Raimunda Vital Lima	X María Raimunda Vital Régio
208.	María Regina Elizio Rego Ducarmo	María Regina Elizio Régio do Carmo
209.	María Regina Santana Brito	María Regina Santana Brito Souza
210.	María Rita Negreiros Cardoso	María Rita Negreiros Cardoso
211.	María Selma da Silva Teixeira	Compareceu
212.	María Vitória Cristino Mendonça Barros	María Vitória Cristino Mendonça Barros
213.	Marileide Pereira Régio	Faltou (despensas)
214.	Marilene Costa de Sousa Brasil	Compareceu
215.	Marileny Alves Pereira Costa	Compareceu
216.	Marinalda Alves Sandes Cunha	X Marinalda Alves Sandes Cunha
217.	Marinês Magalhães da Silva	X Marinês Magalhães da S. Santos
218.	Marinete Cursino Moraes	X Marinete Cursino de Moraes
219.	Marivete Coelho Ribeiro Rocha	X Marivete Coelho Ribeiro Rocha
220.	Maurício da Silva Nascimento	X Maurício da S. Nascimento
221.	Mônica Aguiar Gomes	Compareceu
222.	Mônica Ferreira do Nascimento	Mônica F. do Nascimento
223.	Nadna Pereira dos Santos Silva	Nadina P. dos S. Silva
224.	Naithacyo de Sousa Carvalho	Faltou
225.	Neide da Silva Costa	X Neide da Silva Costa
226.	Nilba Alves da Silva	Faltou
227.	Nilsa Régio Almeida	Nilsa Régio Almeida Barros
228.	Nilza Maria Silva da Conceição	X Nilza Maria Silva da Conceição
229.	Odete Coelho Teixeira Filha	Odete Coelho Teixeira Filha
230.	Patrícia Lopes da Costa	Patrícia Lopes da Costa Lima
231.	Patrícia Lopes da Costa	Compareceu
232.	Pedro Alcino Barbosa Coelho	Compareceu
233.	Rafaela Alves Meneses	Faltou
234.	Railandia Rego omes	Compareceu
235.	Raimunda Reis Sandes de Sousa	Raimundo Reis Sandes de Sousa
236.	Raimundo Nonato Varão Sandes	Raimundo Nonato Varão Sandes
237.	Rayanny Ribeiro Guimarães	Faltou
238.	Rayra Daniela da Silva Pereira	X Rayra Daniela da Silva Pereira
239.	Regilene Elizio Rego Silva	Regilene Elizio Régio Silva
240.	Reginaldo Sousa Siqueira	Faltou
241.	Rejane Alves dos Santos Carvalho	X Rejane Alves dos Santos Carvalho
242.	Rejane Fernandes Farias Costa	Rejane Fernandes Farias Costa
243.	Rita de Cássia Cavalcante Neres	Rita de Cassia C. Neres de Souza
244.	Rita Maria Alves Sandes Brito	Rita Maria Alves Sandes Brito

Avenida Amélia Gonçalo, S/N, São José - Pastos Bons - Maranhão, CEP: 65870-000

08/02



8

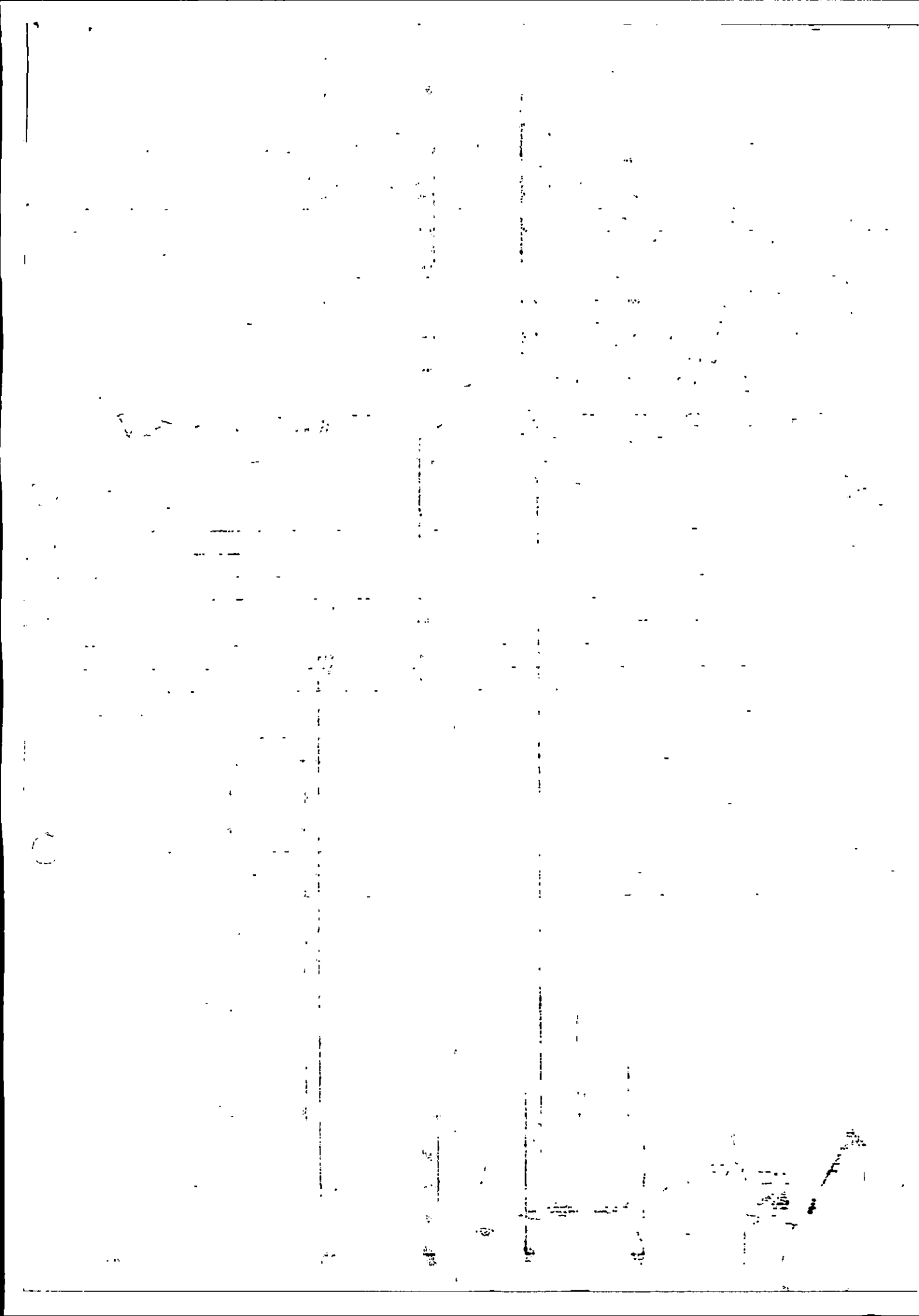
PREFEITURA DE
PASTOS BONSSEMECTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEMECTI
CNPJ- 05.277.173/0001-75

Município Membro do Território da Cidadania Cerrado Sul Maranhense

245.	Reyllan José Ladeira Lima	Faltou (justificada)
246.	Rita Maria Oliveira dos Santos	Rita Maria Oliveira dos Santos
247.	Rita Santana Ribeiro	Faltou
248.	Rivelino Pereira da Silva	Rivelino Pereira da Silva
249.	Roberta Pereira da Costa Neta	Roberta Pereira da Costa Neta
250.	Ronney Rodrigues da Silva	Ronney Rodrigues da Silva
251.	Rosa Maria Gomes Lima	Faltou (despedida) +
252.	Rosalina Oliveira dos Santos	Rosalina Oliveira dos Santos
253.	Rosângela Maria Teixeira de Sousa	Rosângela Maria Teixeira de Sousa
254.	Rosania Conceição dos Santos Souza	Rosania Conceição dos Santos Souza
255.	Roseane Farias de Ngreiros	Roseane Farias de Ngreiros
256.	Roselene Teixeira Camapum	Roselene T. C. Camapum
257.	Rosélia da Silva Sousa	Rosélia da Silva Sousa
258.	Rosenildo Sá Nascimento	Rosenildo Sá Nascimento
259.	Rosimá da Silva Rêgo	Rosimá da Silva Rêgo
260.	Rosimeire dos Santos Almeida	Rosimeire dos Santos Almeida
261.	Rosineide Bezerra de Sousa	Rosineide de Sousa Bezerra
262.	Ruanda Aparecida Dantas dos Santos	Ruanda Aparecida Dantas dos Santos
263.	Samaritana Barbosa da Costa	Faltou
264.	Sebastião da Costa Sousa	Sebastião da Costa Sousa
265.	Selma Freitas de Sousa	Faltou
266.	Shirleane Sousa e Silva	Shirleane Sousa e Silva
267.	Silvana Dias Costa Oliveira	Silvana Dias Costa Oliveira
268.	Simone Sousa da Silva Santos	Simone Sousa da Silva Santos
269.	Simony Araújo Ribeiro de Sousa	Faltou
270.	Sintiane Maria de Sá Lima	Faltou
271.	Solange Maria Miranda Gomes da Silva	Solange Maria Miranda Gomes da Silva
272.	Solônia de Sousa Nunes	Solônia de Sousa Nunes
273.	Sônia Maria Sousa de Sá	Sônia Maria Sousa de Sá
274.	Soraia Pereira da Silva Ribeiro	Soraia Pereira da Silva Ribeiro
275.	Suliana Lima Coelho de Sá	Suliana Lima Coelho de Sá
276.	Suzy Lima Vieira	Faltou
277.	Talita Rodrigues do Nascimento	Talita Rodrigues do Nascimento
278.	Tania da Cruz Lima	Tania da Cruz Lima
279.	Tarciana Maria Guimarães Almeida	Tarciana Maria Guimarães Almeida
280.	Teresa Cristina de Oliveira Leite	Teresa Cristina de Oliveira Leite
281.	Teresinha de Jesus Lima Leão	Teresinha de Jesus Lima Leão
282.	Teresinha de Jesus Pereira dos Santos	Teresinha de Jesus P. dos Santos
283.	Terezinha de Jesus Coelho de Sá	Terezinha de Jesus C. de Sá
284.	Túlio da Silva Calixto	Camapum
285.	Valbea Pereira da Silva Sousa	

Avenida Amélia Gonçalo, S/N, São José - Pastos Bons - Maranhão, CEP:
65870-000





77/02



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEMECTI
 CNPJ- 06.277.173/0001-75
 Município Membro do Território da Cidadania Cerrado Sul Maranhense

Frequência da Jornada pedagógica

Período: 06/02 à 08/02/2023

Local: Escola Municipal Ângela Benício

Turno: Vespertino

ORDEM	Professor	Assinatura
1.	Acleia Barros da Silva	Acleia Barros da Silva
2.	Adailton dos Santos Gomes	ADAILTON DOS SANTOS GOMES
3.	Adão Nilton Aquino Bezerra	Adão Nilton Aquino Bezerra
4.	Adelino Carneiro de Carvalho	
5.	Ademisia Maria Silva Carvalho	x Ademisia Maria Silva Carvalho
6.	Alessandra da Silva Lopes	Alessandra da Silva Lopes
7.	Alexandre Freitas Nascimento	Alexandre de Nascimento
8.	Alex Correia da Silva	Comparsa
9.	Alexandro Carneiro de Carvalho	
10.	Amanda Fernandes de Sá e Sousa Brasil	
11.	Amelia Coelho de Oliveira Silva	Amelia Coelho de O. Silva
12.	Anauzirene Luis de Barros Silva	
13.	Angelo Egidio Coelho Costa e Silva	Angelo Egidio Coelho Costa, Sr
14.	Anilva Cavalcante da Costa	Comparsa
15.	Antonia Almeida R. de Almeida	Antonia Almeida R. da Silva
16.	Antonia Katia Coelho de Sousa	Antonia Katia C. D. Coelho
17.	Antonia Lucia Gonçalves dos Santos	Antonia Lucia G. dos Santos
18.	Antonio Gomes de Andrade	
19.	Antonio Marcos Almeida e Silva	
20.	Antonio Marcos Almeida e Silva	
21.	Aparecida Maria Farias de Araújo	Faltou
22.	Artemio Ferreira Gomes	Artemio Ferreira Gomes
23.	Augusto Gomes Sandes	
24.	Ausenira dos Santos Silva	Ausenira dos S. Silva
25.	Ausenira dos Santos Silva	
26.	Ausherly Rodriues dos Santos Mota	
27.	Benta Aguiar de Sousa	Benta Aguiar de Sousa
28.	Benta de Fátima Mota dos Santos	Benta de Fátima Mota dos S. Costa
29.	Berenice Curcino de Moraes Silva	Berenice Curcino de Moraes
30.	Betania Rego Gomes	Betania Rego Gomes, Srta
31.	Brendon Magalhães da Silva Costa	Brendon M. da Silva Costa
32.	Camila Delmondes Ribeiro	Camila Delmondes Ribeiro
33.	Carla Andrea da Silva Sousa	Faltou
34.	Carla Daniele Martins de S. Barreto	Carla Danielle Martins de Souza Barreto
35.	Carla Kassandra da Costa Silva	

Avenida Amélia Gonçalo, S/N, São José - Pastos Bons - Maranhão, CEP:
 65870-000



9



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEMECTI
 CNPJ- 05.277.173/0001-75
 Município Membro do Território da Cidadania Cerrado Sul Maranhense

36.	Carla Patricia de Sousa Santos	Carla Patricia de S. S. Souto
37.	Carleane dos Santos Vieira	Carleane dos Santos Vieira
38.	Carlos Antonio Teixeira Costa	Carlos Antonio Teixeira Costa
39.	Carlos Antonio Teixeira Costa	
40.	Carmem Daniele P. dos Santos	Carmem Daniele P. dos Santos
41.	Carmesilva Araújo de Sá	Carmesilva Araújo de Sá
42.	Carolinem Silva Brito	Carolinem Silva Brito
43.	Cicera Oliveira Silva	Cicera Oliveira Silva
44.	Claudene Coelho de Sousa	Claudene Coelho de Sousa
45.	Claudete Rocha Sousa	Claudete Rocha Sousa
46.	Clívia dos Anjos Sá	Clívia dos Anjos Sá
47.	Constantino Martins da Silva Neto	Constantino Martins da Silva Neto
48.	Crislayne Silva dos Santos Lima	Crislayne Silva dos Santos Lima
49.	Dalila Alves de Sousa Neta	Faltou
50.	Damiana Pereira da Silva Aguiar	Damiana Pereira da Silva Aguiar
51.	Daniel Cruz Macedo	Daniel Cruz Macedo
52.	Danielson Ribeiro Barros	Danielson Ribeiro Barros
53.	Danubia Clementino Silva	Danubia Clementino Silva
54.	Dayana Rakel Correa de Sousa	
55.	Debora Clementino Silva	Debora Clementino Silva
56.	Debora Guimarães Soares	Faltou
57.	Delriciane Clementino da Silva	Delriciane C. da Silva
58.	Denise Almeida Brito Moraes	
59.	Denise Lima da Silva	
60.	Dennif Paiva Dourado da Silva	Dennif Paiva Dourado da Silva
61.	Deyla Clementino Silva	Faltou
62.	Divina Sousa Santiago	Divina Sousa Santiago
63.	Domingos Feitosa de Sousa	
64.	Edilene Barros da Silva Fernandes	Edilene Barros da S. Fernandes
65.	Edilene Pereira e Silva	
66.	Edimar Ferreira de Sousa	Edimar Ferreira de Sousa
67.	Edinalva Gomes Pereira	Edinalva Gomes Pereira
68.	Edjane Ribeiro Diniz dos Santos	Edjane Ribeiro Diniz dos Santos
69.	Edna Maria Santana Sousa	Faltou
70.	Elaine de Sousa Santos Lima	
71.	Eliadina Oliveira de C. Ribeiro	Faltou
72.	Eliana Meneses Camapum	Faltou
73.	Eliene da Silva Sousa	Eliene da Silva S. Santos
74.	Elisângela Sales Teixeira	Elisângela Sales Teixeira
75.	Elizete Ferreira de Sousa Costa	
76.	Elizete Ribeiro de Diniz	Elizete Ribeiro de Diniz

Avenida Amélia Gonçalo, S/N, São José - Pastos Bons - Maranhão, CEP: 65870-000



3



PREFEITURA DE PASTOS BONS

SEMECTI



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEMECTI
 CNPJ- 05.277.173/0001-75
 Município Membro do Território da Cidadania Cerrado Sul Maranhense

77.	Elvina Larissa Gomes Brito	Elvina Larissa Gomes Brito
78.	Emanoel Costa de Sousa	Emanoel Costa de Sousa
79.	Emilio Franny Coelho e Castro	Comparsa
80.	Erica Oliveira Paixão	Faltou
81.	Eugênio Márcio Rocha de Sousa	Faltou
82.	Eva da Guia Pereira da Silva	Eva da Guia da S. Aquino
83.	Evaneide Pereira Barros Moraes	Evaneide P. Barros de Moraes
84.	Evilene Elisio Rego	Evilene Elisio Rego
85.	Flavia Soares Guimarães Brasil	Flavia Soares Guimarães Brasil
86.	Francilene Holanda de Moraes	Francilene Holanda de Moraes
87.	Francinete Macedo dos Santos	Francinete M. S. Almeida
88.	Francisca Alves da Silva	Francisca A. da Silva
89.	Francisca das Chagas Felix Santos Rodrigues	Francisca das Chagas F.S. Rodrigues
90.	Francisca Elizio Bezerra	Faltou
91.	Francisca Joseane Lima da Costa	Francisca Joseane Lima da Costa
92.	Francisca Joseane Lima da Costa	Francisca Joseane Lima da Costa
93.	Francisca Joyce Guedes da Silva	Francisca Joyce Guedes da Silva
94.	Francisca Oliveira de Sousa Dias	Faltou
95.	Gardene Alves da Silva Rego	Gardene Alves da Silva Rego
96.	Gilvaneide Magalhães da Silva	Faltou (justificada)
97.	Gilvanete Santana Cardoso	Faltou
98.	Gleuciane Barbosa da Silva	Gleuciane Barbosa da Silva
99.	Heloisa Silva Carvalho	Heloisa da S. Carvalho
100.	Igor dos Santos Brito	Igor dos Santos Brito
101.	Ires de Jesus Castro de Sousa	Ires de Jesus Castro de Sousa
102.	Iriane Almeida e Silva Costa	Iriane Almeida e Silva Costa
103.	Irinaldo de Sousa Gonçalves	Irinaldo de Sousa Gonçalves
104.	Isanay Poliana Teixeira Costa	Isanay Poliana Teixeira Costa
105.	Itiara Macedo Duarte	Itiara Macedo Duarte
106.	Ivonete Alves dos Santos Neto	Ivonete Alves dos Santos Neto

Denise de Sousa Correia Denise de Sousa Correia

Francisca Oliveira Nolito

Anete Carneiro Moura Anete Carneiro Moura

Homildo Coelho Faltou

Evaniilda O. R. dos Santos Evaniilda O. R. Santos

Carlos Magno Camapum Carlos Magno Camapum

Audreyza Saraiva Assis Rego Audreyza Saraiva Assis Rego

Aurelio Alves Barros Filho Aurelio Alves Barros Filho

Deusinei Mendes da Silva Deusinei Mendes da Silva

Francilene Assis de Azevedo Assis de Azevedo

Avenida Amélia Gonçalo, S/N, São José - Pastos Bons - Maranhão, CEP: 65870-000

+ Sandro dos Santos Pereira

Ingrid Bergara da S. Santos

→ Ingrid Bergara da Silva Santos

()



20



PASTOS BONS

SEMECTI



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEMECTI
 CNPJ- 05.277.173/0001-75
 Município Membro do Território da Cidadania Cerrado Sul Maranhense

107.	Jucilene Guedes da Silva	x Jucilene Guedes da Silva
108.	Juliana Pereira da Silva	+ Juliana Pereira da Silva
109.	Julimar Ferreira Sandes Neto	x JULIMAR FERREIRA SANDES NETO
110.	Jaciara da Silva Santos	x Jaciara da Silva Santos
111.	Jadilma Tavares da Silva	
112.	Jailson Ferreira Santiago	Jailson Ferreira Santiago
113.	Jane Cleia da Silva Santos	Jane Cleia da Silva Santos
114.	Jannie Terezinha Ribeiro Costa	Faltou (Justificada)
115.	Jean Carlos Santana Sousa	x Jean Carlos Santana Sousa
116.	Jean Dias Ribeiro	x Jean Dias Ribeiro
117.	Jeannie Ribeiro Costa Cajueiro	Faltou (Justificada)
118.	Jessica Verdenia Rego de Sena	x Jessica Verdenia R. de Sena
119.	Joana Emília Lacerda Camapum	Joana Emília Lacerda Camapum
120.	João Batista Bandeira Silva	Faltou
121.	João de Sousa Dourado Neto	João de S. Dourado Neto
122.	João Lopes Ribeiro Sobrinho	
123.	Joel Moura da Silva	
124.	Joelma José Carvalho Silva	x Joelma José de C. Silva
125.	Jonas Ribamar de Moura Silva	x Jonas Ribamar de Moura Silva
126.	Jorinaldo Alves Barros	x Jorinaldo Alves Barros
127.	José Alves de Lima Filho	Faltou
128.	José dos Santos Guimarães Junior	x José dos Santos G. Junior
129.	José Wilson Santana Castro	José Wilson Santana Castro
130.	Joselia da Costa Lima	Joselia da Costa Lima
131.	Joselice Alves Barros de Oliveira	x Joselice Alves Barros Oliveira
132.	Josélio Rêgo Almeida	Josélio Rêgo Almeida
133.	Joselyto Barros de Aguiar	Faltou
134.	Josuíla de Moraes Feitosa	x Josuíla Moraes Feitosa
135.	Joyce Naira Alves Leal	x Joyce Naira Alves Leal
136.	Jucileia do Nascimento Lima	Jucileia do Nascimento Lima
137.	Jucilene Alves dos Reis Costa	Faltou
138.	Karila de Sousa Gonçalves	Karila de S. Gonçalves
139.	Karla Maiara Reis da Silva	x Karla Maiara Reis da Silva
140.	Keila Fernandes do Prado Martins	x Keila F. Prado Martins
141.	Kelly dos Santos Rodrigues	x Kelly Santos Rodrigues Silva
142.	Lamisia Moraes de Almeida	x Lamisia Moraes de Almeida
143.	Leandro Ribeiro Borges Reg.	Leandro Ribeiro Borges
144.	Leilianny Franklin R. de Alencar	Faltou (Atestado)

Avenida Amélia Gonçalo, S/N, São José - Pastos Bons - Maranhão, CEP: 65870-000



5



PASTOS BONS

SEMECTI



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEMECTI
 CNPJ- 05.277.173/0001-75

Município Membro do Território da Cidadania Cerrado Sul Maranhense

145.	Leonardo Carlos Martins	Leonardo Carlos Martins
146.	Leticia da Silva Pessoa	Faltou
147.	Lorena Costa Varão	x
148.	Luciana da Silva Pereira	x Luciana da Costa Pereira
149.	Luana Carvalho Castro	x Luana Carvalho Castro
150.	Luana da Silva Barros Fernandes	x Luana da S. Barros Fernandes
151.	Luceria Martins Santana	x Luceria Martins Santana
152.	Lucimar Nascimento Azevedo	x Lucimar Nascimento Azevedo
153.	Lucirene Oliveira dos Santos	Faltou
154.	Luis Pereira de Sousa Neto	Faltou
155.	Luzeni Ferreira da Cruz Silva	x Luzeni Ferreira da Cruz Silva
156.	Luzeny de Sousa Araújo	x Luzeny de S. Araújo
157.	Luzileide Sousa Castro	x Luzileide de Sousa Castro
158.	Livia Silva Galeno	x Livia Silva Galeno
159.	Magno Santana Sousa	x Magno Santana de Sousa
160.	Maianny Ribeiro Tavares	x Maianny Ribeiro Tavares
161.	Marcela T. Fernandes Ferreira	x Marcela T. Fernandes F.
162.	Marcelo Barbosa de Sousa	x Marcelo Barbosa de Sousa
163.	Marcelo Saraiva Marques	x Marcelo Saraiva Marques
164.	Marcia Andreia Lima Costa Pio	x Marcia Andreia L.C. Pio
165.	Marcia Pereira da Silva	x Marcia Pereira da Silva
166.	Marcia Raquel Pereira de Sousa	Faltou
167.	Margarete Coêlho Ribeiro Diniz	Faltou (Licença)
168.	Maria Carlese Camapum	x Maria Carlese Camapum
169.	Maria Antonia Santos da Silva	x Maria Antonia Santos da Silva
170.	Maria Betania Pereira Paiva	Faltou (Licença)
171.	Maria Bispo da Silva	x Maria Bispo da Silva
172.	Maria Celsa Cavalcante Neres	Faltou
173.	Maria Clara Santana Pires	x Maria Clara Santana Pires
174.	Maria Cristina Carvalho de Sousa	x Maria Cristina Carvalho de Sousa
175.	Maria da Luz Almeida Milhomem Dantas	Faltou
176.	Maria das Dores Silva S. de Sousa	x Maria das Dores Silva Souza de S.
177.	Maria das Graças Barnabé	x Maria das Graças Barnabé
178.	Maria de Fátima Duarte Barros	Faltou
179.	Maria de Fatima Santana Sousa	x Maria de Fatima Santana Sousa
180.	Maria de Jesus Alves Cardoso	x Maria de Jesus Alves Cardoso
181.	Maria de Jesus Moraes Pires	x Maria de Jesus Pires Moraes
182.	Maria de Jesus Santana Holanda	Faltou (Licença)
183.	Maria de Lourdes Macedo Mota	Faltou
184.	Manoel Josian Maciel Barros	Faltou
185.	Maria Jose Carvalho Castro	Faltou

Avenida Amélia Gonçalo, S/N, São José - Pastos Bons - Maranhão, CEP:
 65870-000



PASTOS BONS

SEMECTI



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEMECTI
CNPJ- 05.277.173/0001-75

Município Membro do Território da Cidadania Cerrado Sul Maranhense

186.	Maria de Paula Ribeiro Mendes	Maria de Paula Ribeiro Mendes
187.	Maria Deusa Silva Almeida Barros	
188.	Maria do Carmo Batista Morais Sousa	Maria do Carmo B. de Morais Sousa
189.	Maria Edna da Silva Guimarães	
190.	Maria Eldina Santana Costa	
191.	Maria Elizete Norberto Grangeiro Santana	Maria Elizete Norberto Guimarães
192.	Maria Elza Moreira dos Santos	
193.	Maria Felix de Sales	Maria Felix de Sales
194.	Maria Francisca Campos	Maria Francisca da S. Campos
195.	Maria Francisca Carvalho Ferreira	
196.	Maria Giovana Brito da Silva	Maria Giovana Brito da Silva
197.	Maria Helena Barros Teixeira	
198.	Maria Helena Cardoso Costa Pires	
199.	Maria Ilza da Costa Rêgo	
200.	Maria José Costa e Sá e Sousa	
201.	Maria José Silva Ferreira Rotta	
202.	Maria Lúcia Brito Teixeira	Maria Lúcia Brito Teixeira
203.	Maria Luiza Rêgo	Maria Luiza Rêgo

Josiana Alves Costa Teixeira

Katiuscia Ferreira da R. Ribeiro

Luiza Angélica Coelho Castro Luiza Angélica Coelho Castro

Luana dos Reis Teixeira Luana dos Reis Teixeira

Josimar Costa da Silva Josimar Costa da Silva

Maria de Lourdes Grangeiro Maria de Lourdes Grangeiro



7



PASTOS BONS

SEMECTI



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEMECTI
CNPJ- 05.277.173/0001-75

Município Membro do Território da Cidadania Cerrado Sul Maranhense

204.	Maria Maria Eunivânia Duarte Barros	Maria Eunivânia Duarte Barros
205.	Maria Olívia Alves Pereira	Maria Olívia Alves Pereira
206.	Maria Raimunda Mendes da Costa Brito	Maria Raimunda M. da Costa Brito
207.	Maria Raimunda Vital Lima	Maria Raimunda Vital Lima
208.	Maria Regina Elizio Rego Ducarmo	Maria Regina Elizio Rego Ducarmo
209.	Maria Regina Santana Brito	Maria Regina Santana Brito Souza
210.	Maria Rita Negreiros Cardoso	Maria Rita Negreiros Cardoso
211.	Maria Selma da Silva Teixeira	Maria Selma da Silva Teixeira
212.	Maria Vitória Cristino Mendonça Barros	
213.	Marileide Pereira Rêgo	
214.	Marilene Costa de Sousa Brasil	Marilene Costa de Sousa Brasil
215.	Marileny Alves Pereira Costa	Marileny Alves Pereira Costa
216.	Marinalda Alves Sandes Cunha	Marinalda S. Cunha
217.	Marinês Magalhães da Silva	Marinês Magalhães da Silva
218.	Marinete Cursino Moraes	Marinete Cursino Moraes
219.	Marivete Coelho Ribeiro Rocha	Marivete Coelho Ribeiro Rocha
220.	Maurício da Silva Nascimento	
221.	Mônica Agular Gomes	Mônica Agular Gomes
222.	Mônica Ferreira do Nascimento	Mônica F. do Nascimento
223.	Nadna Pereira dos Santos Silva	Nadna P. dos S. Silva
224.	Naithacyo de Sousa Carvalho	
225.	Neide da Silva Costa	Neide da Silva Costa
226.	Nilba Alves da Silva	
227.	Nilsa Rêgo Almeida	Nilsa Rêgo Almeida Barros
228.	Nilza Maria Silva da Conceição	
229.	Odete Coelho Teixeira Filha	Odete Coelho Teixeira Filha
230.	Patricia Lopes da Costa	Patricia Lopes da Costa Lima
231.	Patricia Lopes da Costa	
232.	Pedro Alcino Barbosa Coelho	Pedro Alcino Barbosa Coelho
233.	Rafaela Alves Meneses	
234.	Railandia Rego Gomes Leão	Railandia Rego Gomes Leão
235.	Raimunda Reis Sandes de Sousa	
236.	Raimundo Nonato Varão Sandes	Raimundo Nonato Varão Sandes
237.	Rayanny Ribeiro Guimarães	
238.	Rayra Daniela da Silva Pereira	Rayra Daniela da Silva Pereira
239.	Regilene Elizio Rego Silva	Regilene Elizio Rego Silva
240.	Reginaldo Sousa Siqueira	
241.	Rejane Alves dos Santos Carvalho	
242.	Rejane Fernandes Farias Costa	Rejane Fernandes Farias Costa
243.	Rita de Cássia Cavalcante Neres	Rita de Cássia C. Neres de Almeida
244.	Rita Maria Alves Sandes Brito	Rita Maria Alves Sandes Brito

Avenida Amélia Gonçalo, S/N, São José - Pastos Bons - Maranhão, CEP:
65870-000



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEMECTI
 CNPJ- 05.277.173/0001-75

Município Membro do Território da Cidadania Cerrado Sul Maranhense

245.	Reyllan José Ladeira Lima	
246.	Rita Maria Oliveira dos Santos	Rita Maria O. de Sousa Silva
247.	Rita Santana Ribeiro	
248.	Rivelino Pereira da Silva	
249.	Roberta Pereira da Costa Neta	Roberta Pereira da Costa Neta
250.	Ronney Rodrigues da Silva	Ronney Rodrigues da Silva
251.	Rosa Maria Gomes Lima	
252.	Rosalina Oliveira dos Santos	Rosalina Oliveira dos Santos
253.	Rosângela Maria Teixeira de Sousa	
254.	Rosania Conceição dos Santos Souza	Rosania Conceição dos Santos Souza
255.	Roseane Farias de Ngreiros	Roseane Farias de Ngreiros
256.	Roselene Teixeira Camapum	Roselene T. C. Camapum
257.	Rosélia da Silva Sousa	Rosélia da Silva Sousa
258.	Rosenildo Sá Nascimento	Rosenildo Sá Nascimento
259.	Rosimá da Silva Rêgo	Rosimá da Silva Rêgo
260.	Rosimeire dos Santos Almeida	Rosimeire dos Santos Almeida
261.	Rosineide Bezerra de Sousa	Rosineide de Sousa Bezerra
262.	Ruanda Aparecida Dantas dos Santos	Ruanda Aparecida Dantas dos Santos
263.	Samaritana Barbosa da Costa	
264.	Sebastião da Costa Sousa	Sebastião da Costa Sousa
265.	Selma Freitas de Sousa	
266.	Shirleane Sousa e Silva	Shirleane Sousa e Silva
267.	Silvana Dias Costa Oliveira	
268.	Simone Sousa da Silva Santos	
269.	Simony Araújo Ribeiro de Sousa	
270.	Sintiane Maria de Sá Lima	
271.	Solange Maria Miranda Gomes da Silva	Solange Maria Miranda Gomes da Silva
272.	Solônia de Sousa Nunes	
273.	Sônia Maria Sousa de Sá	Sônia Maria Sousa de Sá
274.	Soraia Pereira da Silva Ribeiro	Soraia Pereira da Silva Ribeiro
275.	Suliana Lima Coelho de Sá	Suliana Lima Coelho de Sá
276.	Suzy Lima Vieira	Suzy Lima Vieira
277.	Talita Rodrigues do Nascimento	Talita Rodrigues do Nascimento
278.	Tania da Cruz Lima	Tania da Cruz Lima
279.	Tarciana Maria Guimarães Almeida	
280.	Teresa Cristina de Oliveira Leite	
281.	Teresinha de Jesus Lima Leão	Teresinha de Jesus Lima Leão
282.	Teresinha de Jesus Pereira dos Santos	Teresinha de Jesus Pereira dos Santos
283.	Terezinha de Jesus Coelho de Sá	Terezinha Coelho de Sá
284.	Túlio da Silva Calixto	Túlio da Silva Calixto
285.	Valbea Pereira da Silva Sousa	

Diara Kacia C. S. Rodrigues Diara Kacia C. S. Rodrigues

Avenida Amélia Gonçalo, S/N, São José - Pastos Bons - Maranhão, CEP:
 65870-000



ATESTADO MÉDICO

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE GILVANEIDE MAGALHÃES DA SILVA, NECESSITA DE AFASTAMENTO DE SUAS ATIVIDADES NO DIA 07/02/2023.

TERESINA, 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

Antonio Reginaldo S. Junior
UROLOGISTA
CRM-PI: 2539

ANTONIO REGINALDO DE SOUSA JUNIOR

UROLOGISTA- CRM-PI 2539

Rua Quintino Bocaiúva, 277 - Centro- Sul, CEP: 64.001-270 - Telefone: (86) 3221-1034/3221-7680/99926-2712/98884-7986 - E-MAIL: uromed03@hotmail.com



Clínica de Olhos

Dr. Marcelo Mendes Silveira

CRM: 3011-PI

CRM: 6890-MA

Nome: *Ediane Pereira Pinheiro*
Macacate, 342

Data: *07/02/23.*

*Atento a veracidade do relato
narrado das alterações, aqui, no
momento de consulta optométrica
refractive com astigmatismo e altera-
ções papilares.*

CRD NO: H52.

1. Quem usa lentes, deve fazer um exame anual; os colegiais deverão fazê-lo antes do início das aulas.
2. Depois de 40 anos, seja mais freqüente ao consultório do seu oftalmologista.
3. O uso de colírios e óculos sem receita médica é perigoso para os olhos.

Dr. Marcelo Mendes Silveira
 CRM-PI 3011 / CRM-MA 6290
 CPF: 757.780.683-87

Médico

Rua São João, 493 - 1 - Sala 109

Fone: 89-3532-3276 - Curitiba - Florianópolis

;;SOLENIDADE DE ABERTURA DA JORNADA PEDAGÓGICA – 2023

DATA: 06 A 09 DE FEVEREIRO DE 2023

LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL ÂNGELA BENÍCIO DE OLIVEIRA

SCRIPT

MC- SENHORAS E SENHORES, BOM DIA!

SEJAM TODOS MUITO BEM VINDOS, A JORNADA PEDAGÓGICA 2023, SINTAM-SE ACOLHIDOS, A PRESENÇA DE CADA UM DOS SENHORES É UMA HONRA.

MC- PENSAMENTO

MC- HOJE INICIA-SE A JORNADA PEDAGÓGICA 2023, COM O TEMA:

RECOMPONDO A APRENDIZAGEM E FORTALECENDO NOVAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS.

MC: OBJETIVO DA JORNADA PEDAGÓGICA 2023:

- ✓ **PROMOVER REFLEXÕES SOBRE A PRÁTICA PEDAGÓGICA DOCENTE;**
- ✓ **PROVOCAR UMA REFLEXÃO SOBRE A AÇÃO DOCENTE E AQUILO QUE PRECISAMOS APERFEIÇOAR.**

MC: NESTE MOMENTO PEDIMOS QUE TOMEM ACENTO NA NOSSA MESA DE HONRA AS AUTORIDADES MUNICIPAIS E CONVIDADOS:

- 1- PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS: ENOQUE FERREIRA MOTA NETO**
- 2- VICE- PREFEITO DE PASTOS BONS: FRANCISCO REINALDO COELHO DE SOUSA**
- 3- PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES: VALMIREIS PEREIRA DE SOUSA**
- 4- SECRETÁRIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: POFª CLAUDIANA CÂMARA GUIMRÃES COSTA**
- 5- COORDENADORA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO: PROFª DÉBORA CRUZ BARROS**
- 6- PALESTRANTE DA NOSSA MANHÃ DE TRABALHO: PROFESSORA EDNA BORGES**
- 7- REPRESENTANTE DE GESTORES ESCOLARES:**
- 8- REPRESENTANTE DE PROFESSORES:**

MC- CONVIDAMOS A TODOS PARA DE PÉ, ENTOARMOS O HINO DE PASTOS BONS.

MC- AGORA, APRESENTAREI A EQUIPE PEDAGÓGICA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS. À MEDIDA QUE FOR CHAMANDO, PEÇO QUE OS MESMOS SE COLOQUEM DE PÉ:

- COORDENADORA DE ENSINO - MODALIDADE EDUCAÇÃO INFANTIL: PROFª DAYANA RAKEL CORREA DE SOUSA
- COORDENADORA DE ENSINO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DO CAMPO: PROFª ANTÔNIA KÁTIA COELHO DE SOUSA PACHECO
- COORDENADORA DE ENSINO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DAS ESCOLAS DA SEDE DO MUNICÍPIO: PROFª VÁLBEA PEREIRA DA SILVA
- COORDENADORA DE ENSINO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS ADULTOS DAS ESCOLAS DO CAMPO: PROFª DEONICE CORREA.
- COORDENADORA DO PAR, UAB, PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DUCAÇÃO: PROFª MS.ANA PAULA BRITO
- COORDENADORA DE PROGRAMAS E PROJETOS: PROFª MARIA ELIENE SILVA NOLETO
- COORDENADORA DE INSPEÇÃO E DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR: PROFª MARIA DEUSA MENDES
- COORDENADORES DE ÁREA DAS ESCOLAS DA SEDE E DO CAMPO: PROFª EDILENE PEREIRA, PROFª JOSELICE ALVES, PROFª MÁRCIA ANDREIA, PROFª JOELMA CARVALHO, PROFª BENTA AGUIAR, PROFª MARINES MAGALHÃES, MARCELA FERNANDES, MARTA GEOVANE PEREIRA, PROFª DELRICIANE CLEMENTINO, PROFº CARLOS MAGNO CAMAPUM, PROFª CARLESE CAMAPUM, ARLETE CARREIRO, MARIA DE JESUS PIRES, PROFª LORENNNA VARÃO, PROFª ANILVA CAVALCANTE.
- COORDENADOR DO JEEP: HUGOR DUARTE BARROS.
- COORDENADORAS DO PROGRAMA BUSCA ATIVA ESCOLAR: PROFª SOCORRO FRANCELINO E PROFª NATANIA VIEIRA
- ARTICULADORA DO SELO UNICEF: PROFª LIDIANE FERNANDES DA SILVA SOUSA
- ARTICULADORA DO NUCA: CACIELLY SILVA
- GESTORES E GESTORES ADJUNTOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS

REGISTRO AINDA PRESENÇA DE:

FALAS

MC- PARA FAZER USO DA PALAVRA , A COORDENADORA EDUCACIONAL DE PASTOS BONS: PROFª DEBORA DO SOCORRO CRUZ

MC- AGORA, COM A PALAVRA, A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: PROFª CLAUDIANA CÂMARA GUIMARÃES COSTA

MC- COM A PALAVRA: O PRESIDENTE DA CAMARA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL: VALMIREIS PEREIRA DE SOUSA

MC-AGORA COM A PALAVRA, O VICE-PREFEITO DE PASTOS BONS: FRANCISCO REINALDO COELHO

MC- PARA FAZER USO DA PALAVRA, O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS: ENOQUE FERREIRA MOTA NETO

MC- E ASSIM ENCERRAMOS A SOLENIDADE DE ABERTURA DA JORANDA PEDAGÓGICA 2023, E AO ENCERRAR ESTA, DESFAZEMOS A MESA DOS TRABALHOS, AGRADECENDO A PRESENÇA DE TODOS.

MC- NESTE MOMENTO ASSISTIREMOS PALESTRA COM A PROFESSORA EDNA BORGES, PÓS-GRADUADA EM EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL PELA PUC MINAS, ESPECIALIZAÇÃO EM MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS PLA UNICAMP. GESTORA E FORMADORA DE PROGRAMAS SOCIOEMOCIONAIS DE EDUCADORES E ESTUDANTES.

TARDE

13:30 HORAS- RETORNO DAS ATIVIDADES

13:45 MC- BOA TARDE

MC- AGORA, CONVIDO O PALESTRANTE DESTA TARDE, O PROFESSOR ISAQUE FOLHA - PEDAGOGO, MÚSICO EDUCADOR, CONFERENCISTA DA ÁREA DE REALAÇÕES HUMANAS HÁ 15 ANOS, COM MAIS DE 700 PALESTRAS MINISTRADAS PELO BRASIL, ESCRITORIAUTOR DO BEST SELLER CANTIGAS DE VALOR.

MC- COM VOCES O PROFESSOR ISAC FOLHA E: " OS DESAFIOS DO PROFESSOR CONTEMPORANEO"

15: 30 : INTERVALO PARA O LANCHE

16:00 APRESENTAÇÃO DO CALENDARIO ESCOLAR 2023

17:30 ENCERRAMENTO

PROGRAMAÇÃO DIA 07/02

8:00 HORAS: ACOLHIDA

8:30 HORAS: AGORA, CONVIDO PARA A PALESTRA DESTA MANHÃ, COM O TEMA: AVALIAÇÃO COMO FERRAMENTA DE FORTALECIMENTO DA PRÁTICA PEDAGÓGICA.

A PROFESSORA FABRICIA WINLKER, PEDAGOGA, MS. EM TIC'S EDUCACIONAL, ESPECIALISTA EM GESTÃO E GESTÃO DA DOCENCIA DO ENSINO SUPERIOR. EMPREENDEDORA NA AREA EDUCACIONAL. CONSULTORA EM GESTÃO EDUCACIONAL. FORMADORA E MEDIADORA DO MEC EM IMPLEMENTAÇÃO DE LEIS FEDERAIS. FORMADORA DA BNCC DESDE 2017, NOS ESTADOS DO PARÁ, MARANHÃO E PIAUÍ.

10 HORAS: LANCHE

10:15 – MC- AGORA ASSISTIREMOS PALESTRA SOBRE A IMPORTÂCIA DA AVALIAÇÃO DO SEAMA NA EDUCAÇÃO.

CONVIDO A PROFESSORA MS. BENTA MARINHO, GRADUADA EM MATEMÁTICA PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, PÓS GRADUADA EM DOCENCIA DO ENSINO SUPERIOR – UCAMRJ. ATUALMENTE TECNICA DA URE PACTO PELA APRENDIZAGEM SUPERVISÃO DE EINSPEÇÃO ESCOLAR. PROFESSORA DA REDE ESTADUAL HÁ 30 ANOS.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEMECTI
CNPJ- 05.277.173/0001-75

Município Membro do Território da Cidadania Cerrado Sul Maranhense

Frequência da Jornada pedagógica

06/02

Período: 06/02 à 08/02/2023

Local: Escola Municipal Ângela Benício

Turno: Vespertino

ORDEM	Professor	Assinatura
1.	Acleia Barros da Silva	Acleia Barros da Silva
2.	Adailton dos Santos Gomes	Adailton dos Santos Gomes
3.	Adão Nilton Aquino Bezerra	Adão Nilton Aquino Bezerra
4.	Adelino Carneiro de Carvalho	.
5.	Ademisia Maria Silva Carvalho	Ademisia Maria Silva Carvalho
6.	Alessandra da Silva Lopes	Alessandra da Silva Lopes
7.	Alexandre Freitas Nascimento	Alexandre Freitas Nascimento
8.	Alex Correia da Silva	Compareceu
9.	Alexandro Carneiro de Carvalho	.
10.	Amanda Fernandes de Sá e Sousa Brasil	Amanda de Sá F. e S. Brasil
11.	Amelia Coelho de Oliveira Silva	Amelia Coelho de O. Silva
12.	Anauzirene Luis de Barros Silva	.
13.	Angelo Egídio Coelho Costa e Silva	Angelo Egídio Coelho Costa e Silva
14.	Anilva Cavalcante da Costa	Anilva Cavalcante da Costa
15.	Antonia Almeida R. de Almeida (Ribeiro)	Antonia Almeida R. da Silva
16.	Antonia Katia Coelho de Sousa	Antonia Katia C. S. Pacheco
17.	Antonia Lucia Gonçalves dos Santos	.
18.	Antonio Gomes de Andrade	.
19.	Antonio Marcos Almeida e Silva	Antonio Marcos Almeida e Silva
20.	Antonio Marcos Almeida e Silva	Antonio Marcos Almeida e Silva
21.	Aparecida Maria Farias de Araújo	.
22.	Artemio Ferreira Gomes	Compareceu
23.	Augusto Gomes Sandes	.
24.	Ausenira dos Santos Silva	Ausenira dos Santos Silva
25.	Ausenira dos Santos Silva	.
26.	Ausherly Rodriues dos Santos Mota	Ausherly Rodrigues dos Santos Mota
27.	Benta Aguiar de Sousa	Compareceu
28.	Benta de Fátima Mota dos Santos	Benta de Fátima Mota dos S. Costa
29.	Berenice Curcino de Moraes Silva	Berenice Curcino de Moraes
30.	Betania Rego Gomes	Betânia Rego Gomes Mota
31.	Brendon Magalhães da Silva Costa	Brendon Magalhães Silva Costa
32.	Camila Delmondes Ribeiro	Camila Delmondes Ribeiro
33.	Carla Andrea da Silva Sousa	.
34.	Carla Daniele Martins de S. Barreto	Carla Danielle Martins de Souza Barreto
35.	Carla Kassandra da Costa Silva	.

Avenida Amélia Gonçalo, S/N, São José - Pastos Bons - Maranhão, CEP:
65870-000



2



PREFEITURA DE
PASTOS BONS

SEMECTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEMECTI
CNPJ- 05.277.173/0001-75
Município Membro do Território da Cidadania Cerrado Sul Maranhense

36.	Carla Patricia de Sousa Santos	*Carla Patricia de S. Santos Santana
37.	Carleane dos Santos Vieira	*Carleane dos Santos Vieira
38.	Carlos Antonio Teixeira Costa	Faltou
39.	Carlos Antonio Teixeira Costa	
40.	Carmem Daniele P. dos Santos	
41.	Carmesilva Araújo de Sá	Carmesilva A. de Sá
42.	Carolinem Silva Brito	Faltou
43.	Cicera Oliveira Silva	Cicera Oliveira Silva
44.	Claudene Coelho de Sousa	Claudene Coelho de Sousa
45.	Claudete Rocha Sousa	Claudete Rocha Sousa
46.	Clívia dos Anjos Sá	Clivia dos Anjos Sá
47.	Constantino Martins da Silva Neto	Constantino Martins da Silva Neto
48.	Crislayne Silva dos Santos Lima	
49.	Dalila Alves de Sousa Neta	Crislayne Silva dos Santos Lima
50.	Damiana Pereira da Silva Aguiar	Damiana P da Silva Aguiar
51.	Daniel Cruz Macedo	Daniel Cruz Macedo
52.	Danielson Ribeiro Barros	Danielson Ribeiro Barros
53.	Danubia Clementino Silva	Danubia Clementino Silva
54.	Dayana Rakel Correa de Sousa	Dayana Rakel Correa de Sousa
55.	Debora Clementino Silva	Debora Clementino Silva
56.	Debora Guimarães Soares	
57.	Delriciane Clementino da Silva	Delriciane C. de Silva
58.	Denise Almeida Brito Gomes Gomes	Denise de Almeida Brito Gomes
59.	Denise Lima da Silva	
60.	Dennif Paiva Dourado da Silva	
61.	Deyla Clementino Silva	
62.	Divina Sousa Santiago	Divina Sousa Santiago
63.	Domingos Feitosa de Sousa	Domingos Feitosa de Sousa
64.	Edilene Barros da Silva Fernandes	Edilene Barros da S. Fernandes
65.	Edilene Pereira e Silva	
66.	Edimar Ferreira de Sousa	Edimar Ferreira de Sousa
67.	Edinalva Gomes Pereira	Edinalva Gomes Pereira
68.	Edjane Ribeiro Diniz dos Santos	Edjane Ribeiro Diniz dos Santos
69.	Edna Maria Santana Sousa	
70.	Elaine de Sousa Santos Lima	Faltou
71.	Eliadina Oliveira de C. Ribeiro	
72.	Eliana Meneses Camapum	Faltou
73.	Eliene da Silva Sousa	Eliene da Silva Sousa
74.	Elisângela Sales Teixeira	Elisângela Sales Teixeira
75.	Elizete Ferreira de Sousa Costa	Elizete F. de Sousa Costa
76.	Elizete Ribeiro de Diniz	

Avenida Amélia Gonçalo, S/N, São José - Pastos Bons - Maranhão, CEP:
65870-000



3



PREFEITURA DE PASTOS BONS

SEMECTI



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEMECTI
CNPJ- 05.277.173/0001-75

Município Membro do Território da Cidadania Cerrado Sul Maranhense

77.	Elvina Larissa Gomes Brito	
78.	Emanoel Costa de Sousa	Emanoel Costa de Sousa
79.	Emilio Franny Coelho e Castro	
80.	Erica Oliveira Paixão	
81.	Eugênio Márcio Rocha de Sousa	
82.	Eva da Guia Pereira da Silva	Eva da Guia dos S. Aguiar
83.	Evaneide Pereira Barros Moraes	Evaneide Pereira Barros de Moraes
84.	Evilene Elisio Rego	Evilene Elisio Rego
85.	Flavia Soares Guimarães Brasil	Flavia Soares Guimarães Brasil
86.	Francilene Holanda de Moraes	Francilene Holanda de Moraes
87.	Francinete Macedo dos Santos	
88.	Francisca Alves da Silva	
89.	Francisca das Chagas Felix Santos Rodrigues	Francisca das Chagas S.S. Rodrigues
90.	Francisca Elizio Bezerra	Fallou
91.	Francisca Joseane Lima da Costa	Francisca Joseane Lima da Costa
92.	Francisca Joseane Lima da Costa	Francisca Joseane Lima da Costa
93.	Francisca Joyce Guedes da Silva	Francisca Joyce Guedes da Silva
94.	Francisca Oliveira de Sousa Dias	Francisca Oliveira de Sousa
95.	Gardene Alves da Silva Rego	Gardene Alves da Silva Rego
96.	Gilvaneide Magalhães da Silva	
97.	Gilvanete Santana Cardoso	Fallou
98.	Gleuciane Barbosa da Silva	Gleuciane Barbosa da Silva
99.	Heloisa Silva Carvalho	Heloisa da S. Carvalho
100.	Igor dos Santos Brito	Igor dos Santos Brito
101.	Ires de Jesus Castro de Sousa	Ires de Jesus Castro de Sousa
102.	Iriane Almeida e Silva Costa	Iriane Almeida e Silva Costa
103.	Irinaldo de Sousa Gonçalves	Irinaldo de Sousa Gonçalves
104.	Isanay Poliana Teixeira Costa	Isanay Poliana Teixeira Costa
105.	Itiara Macedo Duarte	Itiara Macedo Duarte
106.	Ivonete Alves dos Santos Neto	Ivonete Alves dos Santos

Leonice de Sousa Correia
 Francineira Oliveira Noleto
 Ingrid Bezerra da Silva Santos
 Inolete Correia Moura
 Romildo Coelho
 Evanelita O. R. dos Santos
 Carlos Magno Comapum
 Andreza Raizora dos Reis Rego
 Amalio Alves Barros Filho
 Neusinei Mendes da Silva
 Francilene Aguedo Nascimento

Leonice de Sousa Correia
 Ingrid Bezerra da Silva Santos
 Inolete Correia Moura
 Romildo
 Evanelita
 Carlos Magno Comapum
 Andreza Raizora dos Reis Rego
 Amalio Alves Barros Filho
 Neusinei Mendes da Silva
 Francilene Aguedo Nascimento



4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEMECTI
CNPJ- 05.277.173/0001-75
Município Membro do Território da Cidadania Cerrado Sul Maranhense

107.	Jucilene Guedes da Silva	x Jucilene Guedes da Silva
108.	Juliana Pereira da Silva	x Juliana Pereira da Silva
109.	Julimar Ferreira Sandes Neto	x JULIMAR FERREIRA SANDES NETO
110.	Jaciara da Silva Santos	x Jaciara da Silva Santos
111.	Jadilma Tavares da Silva	x
112.	Jailson Ferreira Santiago	x Jailson Ferreira Santiago
113.	Jane Cleia da Silva Santos	x Jane Cleia da Silva Santos
114.	Jannie Terezinha Ribeiro Costa	x Jannie T. Ribeiro Costa
115.	Jean Carlos Santana Sousa	x Jean Carlos Santana Sousa
116.	Jean Dias Ribeiro	x Jean Dias Ribeiro
117.	Jeannie Ribeiro Costa Cajueiro	x Jeannie Ribeiro Costa Cajueiro
118.	Jessica Verdenia Rego de Sena	x Jessica Verdenia Rego de Sena
119.	Joana Emilia Lacerda Camapum	x Joana Emilia Lacerda Camapum
120.	João Batista Bandeira Silva	x
121.	João de Sousa Dourado Neto	x João de Sousa Dourado Neto
122.	João Lopes Ribeiro Sobrinho	x João Lopes Ribeiro Sobrinho
123.	Joel Moura da Silva	x Joel Moura da Silva
124.	Joelma José Carvalho Silva	x Joelma José de C. Silva
125.	Jonas Ribamar de Moura Silva	x Jonas Ribamar de Moura Silva
126.	Jorinaldo Alves Barros	x Jorinaldo Alves Barros
127.	José Alves de Lima Filho	x José Alves de L. Filho
128.	José dos Santos Guimarães Junior	x José dos Santos G. Guimarães
129.	José Wilson Santana Castro	x José Wilson Santana Castro
130.	Joselia da Costa Lima	x
131.	Joselice Alves Barros de Oliveira	x Joselice Alves Barros de Oliveira
132.	Josélio Rêgo Almeida	x Josélio Rêgo Almeida
133.	Joselyto Barros de Aguiar	x
134.	Josuíla de Moraes Feitosa	x
135.	Joyce Naira Alves Leal	x Joyce Naira Alves Leal
136.	Jucileia do Nascimento Lima	x Jucileia do Nascimento Lima
137.	Juclene Alves dos Reis Costa	x
138.	Karila de Sousa Gonçalves	x Karila de S. Gonçalves
139.	Karla Maiara Reis da Silva	x Karla Maiara Reis da Silva
140.	Keila Fernandes do Prado Martins	x Keila F. Prado Martins
141.	Kelle dos Santos Rodrigues	x Kelly Santos Rodrigues Silva
142.	Lamisia Moraes de Almeida	x Lamisia Moraes de Almeida
143.	Leandro Ribeiro Borges	x Leandro Ribeiro Borges
144.	Lellianny Franklin R. de Alencar	x



15



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEMECTI
 CNPJ- 05.277.173/0001-75
 Município Membro do Território da Cidadania Cerrado Sul Maranhense

145.	Leonardo Carlos Martins	
146.	Leticia da Silva Pessoa	
147.	Lorena Costa Varão	
148.	Luciana da Silva Pereira	x Luciana da Costa Pereira
149.	Luana Carvalho Castro	x Luana Carvalho Castro
150.	Luana da Silva Barros Fernandes	x Luana da S. Barros Fernandes
151.	Luceria Martins Santana	x Luceria Martins Santana
152.	Lucimar Nascimento Azevedo	x Lucimar Nascimento Azevedo
153.	Lucirene Oliveira dos Santos	x Lucirene Oliveira dos Santos
154.	Luis Pereira de Sousa Neto *	
155.	Luzeni Ferreira da Cruz Silva	x Luzeni S. da Cruz Silva
156.	Luzeny de Sousa Araújo	x Luzeny de S. Araújo
157.	Luzileide Sousa Castro	x Luzileide de Sousa Castro
158.	Lycia Silva Galeno Lycia	x Lycia Silva Galeno
159.	Magno Santana Sousa	x Magno Santana de Sousa
160.	Maianny Ribeiro Tavares	x Maianny Ribeiro Tavares
161.	Marcela T. Fernandes Ferreira	x Marcela T. Fernandes Ferreira
162.	Marcelo Barbosa de Sousa	
163.	Marcelo Saraiva Marques *	x Marcelo Saraiva Marques
164.	Marcia Andreia Lima Costa Pio	x Marcia Andreia L. Costa
165.	Marcia Pereira da Silva	
166.	Marcia Raquel Pereira de Sousa	x Marcia Raquel Pereira de Sousa
167.	Margarete Coêlho Ribeiro Diniz *	Faltou
168.	Maria Carlese Camapum	x Maria Carlese Camapum
169.	Maria Antonia Santos da Silva *	x Maria Antonia Santos da Silva
170.	Maria Betania Pereira Paiva *	x Maria Betania Pereira Paiva
171.	Maria Bispo da Silva	x Maria Bispo da Silva
172.	Maria Celsa Cavalcante Neres *	Faltou
173.	Maria Clara Santana Pires	x Maria Clara Santana Pires
174.	Maria Cristina Carvalho de Sousa *	Faltou
175.	Maria da Luz Almeida Milhomem Dantas *	Faltou
176.	Maria das Dores Silva S. de Sousa	x Maria das Dores Silva S. de Sousa
177.	Maria das Graças Barnabé	x Maria das Graças Barnabé
178.	Maria de Fátima Duarte Barros *	Faltou
179.	Maria de Fatima Santana Sousa	x Maria de Fatima Santana Sousa
180.	Maria de Jesus Alves Cardoso	x Maria de Jesus Alves Cardoso
181.	Maria de Jesus Moraes Pires	x Maria de Jesus Moraes Pires
182.	Maria de Jesus Santana Holanda *	Faltou
183.	Maria de Lourdes Macedo Mota	x Maria de Lourdes Macedo Mota
184.	MARCEL SORIANI MARCEL BARTOS	
185.	MARIA JOSE CARVALHO CASTRO	x Maria Jose Carvalho Castro

Avenida Amélia Gonçalo, S/N, São José - Pastos Bons - Maranhão, CEP: 65870-000



6



PREFEITURA DE PASTOS BONS

SEMECTI



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEMECTI
 CNPJ- 05.277.173/0001-75
 Município Membro do Território da Cidadania Cerrado Sul Maranhense

186.	Maria de Paula Ribeiro Mendes	Maria de Paula Ribeiro Mendes
187.	Maria Deusa Silva Almeida Barros	Maria Deusa S. Almeida Barros
188.	Maria do Carmo Batista Morais Sousa	
189.	Maria Edna da Silva Guimarães	Maria Edna da S. Guimarães
190.	Maria Eldina Santana Costa	MD
191.	Maria Elizete Norberto Grangel Santana	Maria Elizete Norberto Guimarães Rêgo
192.	Maria Elza Moreira dos Santos	
193.	Maria Felix de Sales	x Maria Felix de Sales
194.	Maria Francisca Campos	Maria Francisca da S. Campos
195.	Maria Francisca Carvalho Ferreira	
196.	Maria Giovana Brito da Silva	Maria Giovana Brito da Silva
197.	Maria Helena Barros Teixeira	
198.	Maria Helena Cardoso Costa Pires	
199.	Maria Ilza da Costa Rêgo	x Maria Ilza da Costa Rêgo
200.	Maria José Costa e Sá e Sousa	
201.	Maria José Silva Ferreira Rotta	
202.	Maria Lúcia Brito Teixeira	Maria Lúcia Brito Teixeira
203.	Maria Luiza Rêgo	x Maria Luiza Rêgo

JASCIARA ALVES COSTA TEIXEIRA x

KATIUSCIA F. DA ROCHA RIBEIRO x Kátiuscia F. da Rocha Ribeiro

LUIZA ANGELICA COELHO CASTRO x Compareceu

LUANA DOS REIS TEIXEIRA x Luana dos Reis Teixeira

_____ ESTADO _____ x Jânio Joaquim dos Santos

+ Josimar Costa da Silva
+ Maria de Lourdes Guimarães



7



PREFEITURA DE PASTOS BONS

SEMECTI



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEMECTI
 CNPJ- 05.277.173/0001-75

Município Membro do Território da Cidadania Cerrado Sul Maranhense

X 204.	Maria Maria Eunivânia Duarte Barros	Maria Eunivânia Duarte B. Gonçalves
X 205.	Maria Olivia Alves Pereira	Maria Olivia Alves Pereira
X 206.	Maria Raimunda Mendes da Costa Brito	Comprou
X 207.	Maria Raimunda Vital Lima ^{Vigo}	Maria Raimunda V. Rego
X 208.	Maria Regina Elizio Rego Ducarmo	Maria Regina Elizio Rego do Carmo
X 209.	Maria Regina Santana Brito	Maria Regina Santana Brito Souza
X 210.	Maria Rita Negreiros Cardoso	Maria Rita Negreiros Cardoso
X 211.	Maria Selma da Silva Teixeira	Maria Selma P. da Silva
X 212.	Maria Vitória Cristino Mendonça Barros	
213.	Marileide Pereira Rêgo	
X 214.	Marilene Costa de Sousa Brasil	Marilene Costa Souza Brasil
X 215.	Marileny Alves Pereira Costa	Marileny Alves P. Costa
X 216.	Marinalda Alves Sandes Cunha	Marinalda Alves Sandes Cunha
X 217.	Marinês Magalhães da Silva	Marinês Magalhães dos S. Santos
X 218.	Marinete Cursino Moraes	Marinete Cursino de Moraes
X 219.	Marivete Coelho Ribeiro Rocha	Marivete Coelho Ribeiro Rocha
X 220.	Maurício da Silva Nascimento	
X 221.	Mônica Aguiar Gomes	Mônica Aguiar Gomes
X 222.	Mônica Ferreira do Nascimento	Mônica F. do Nascimento
X 223.	Nadna Pereira dos Santos Silva	Nadna P. dos S. Silva
X 224.	Naithacyo de Sousa Carvalho	Naithacyo de Sousa Carvalho
X 225.	Neide da Silva Costa	Neide da Silva Costa
226.	Nilba Alves da Silva	
X 227.	Nilsa Rêgo Almeida	Nilsa Rêgo Almeida Barros
X 228.	Nilza Maria Silva da Conceição	
X 229.	Odete Coelho Teixeira Filha	Odete Coelho Teixeira Filha
X 230.	Patricia Lopes da Costa	Patricia Lopes da Costa Lima
231.	Patricia Lopes da Costa	
X 232.	Pedro Alcino Barbosa Coelho	Pedro Alcino Barbosa Coelho
233.	Rafaela Alves Meneses	Rafaela Alves Meneses
X 234.	Railandia Rego Gomes ^{João}	Railandia Rego Gomes João
X 235.	Raimunda Reis Sandes de Sousa	Raimunda Reis Sandes de Sousa
X 236.	Raimundo Nonato Varão Sandes	Raimundo Nonato Varão Sandes
237.	Rayanny Ribeiro Guimarães	
X 238.	Rayra Daniela da Silva Pereira	Rayra Daniela da Silva Pereira
X 239.	Regilene Elizio Rego Silva	
X 240.	Reginaldo Sousa Siqueira	
X 241.	Rejane Alves dos Santos Carvalho	
X 242.	Rejane Fernandes Farias Costa	Rejane Fernandes Farias Costa
X 243.	Rita de Cássia Cavalcante Neres	
X 244.	Rita Maria Alves Sandes Brito	Rita Maria Alves Sandes Brito

Avenida Amélia Gonçalo, S/N, São José - Pastos Bons - Maranhão, CEP:
 65870-000



8



PREFEITURA DE PASTOS BONS

SEMECTI



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEMECTI
 CNPJ- 05.277.173/0001-75
 Município Membro do Território da Cidadania Cerrado Sul Maranhense

245.	Reyllan José Ladeira Lima	
X 246.	Rita Maria Oliveira dos Santos	Rita m.a. V. de Sousa Silva
X 247.	Rita Santana Ribeiro	X Rita Santana Ribeiro
X 248.	Rivelino Pereira da Silva	X Rivelino Pereira da Silva
X 249.	Roberta Pereira da Costa Neta	X Roberta Pereira da Costa Neta
X 250.	Ronney Rodrigues da Silva	Ronney Rodrigues da Silva
251.	Rosa Maria Gomes Lima	
X 252.	Rosalina Oliveira dos Santos	X Rosalina Oliveira dos Santos
X 253.	Rosângela Maria Teixeira de Sousa	X Rosângela Maria Teixeira de Sousa
X 254.	Rosania Conceição dos Santos Souza	X Rosania Conceição dos Santos Souza
X 255.	Roseane Farias de Ngreiros	Roziane Farias de Ngreiros
X 256.	Roselene Teixeira Camapum	X Roselene T. L. Camapum
X 257.	Rosélia da Silva Sousa	Roseli da Silva Sousa
X 258.	Rosenildo Sá Nascimento	X Rosenildo Sá Nascimento
X 259.	Rosimá da Silva Rêgo	Rosimar Silva Rêgo
X 260.	Rosimeire dos Santos Almeida	Comparsa
261.	Rosineide Bezerra de Sousa	Faltou (justificada)
262.	Ruanda Aparecida Dantas dos Santos	X Ruanda Aparecida D. dos Santos
X 263.	Samaritana Barbosa da Costa	
X 264.	Sebastião da Costa Sousa	X Sebastião da Costa Sousa
265.	Selma Freitas de Sousa	
X 266.	Shirleane Sousa e Silva	X Shirleane Sousa e Silva
X 267.	Silvana Dias Costa Oliveira	Faltou (justificada)
268.	Simone Sousa da Silva Santos	
269.	Simony Araújo Ribeiro de Sousa	Faltou
270.	Sintiane Maria de Sá Lima	Faltou
X 271.	Solange Maria Miranda Gomes da Silva	X Solange Maria Miranda Gomes da Silva
272.	Solônia de Sousa Nunes	X Solônia de Sousa Nunes
273.	Sônia Maria Sousa de Sá	Faltou (justificada)
X 274.	Soraia Pereira da Silva Ribeiro	Soraia Pereira da Silva Ribeiro
X 275.	Suliana Lima Coelho de Sá	X Suliana Lima Coelho de Sá
X 276.	Suzy Lima Vieira	X Suzy Lima Vieira
X 277.	Talita Rodrigues do Nascimento	X Talita Rodrigues do Nascimento
X 278.	Tania da Cruz Lima	X Tania da Cruz Lima
X 279.	Tarciana Maria Guimarães Almeida	Comparsa
280.	Teresa Cristina de Oliveira Leite	Faltou
X 281.	Teresinha de Jesus Lima Leão	Teresinha de Jesus Lima Leão
X 282.	Teresinha de Jesus Pereira dos Santos	Teresinha de Jesus P. dos Santos
X 283.	Terezinha de Jesus Coelho de Sá	Faltou (justificada)
X 284.	Túlio da Silva Calixto	Comparsa
285.	Valbea Pereira da Silva Sousa	

Avenida Amélia Gonçalo, S/N, São José - Pastos Bons - Maranhão, CEP: 65870-000

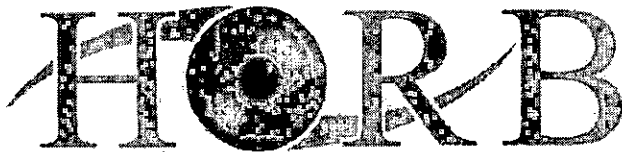


9



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEMECTI
 CNPJ- 05.277.173/0001-75
 Município Membro do Território da Cidadania Cerrado Sul Maranhense

X 286.	Vânia Carvalho Grangeiro	c	X Vânia Carvalho Grangeiro
X 287.	Vanda Messias Soares	c	X Vanda Messias Soares
288.	Vanusa da Silva Lima Sousa		
X 289.	Vera Lúcia Rêgo de Sousa	c	X Vera Lúcia Rêgo de Sousa
X 290.	Vera Lúcia Siqueira Aguiar		X Vera Lúcia Siqueira Aguiar
X 291.	Veralice Carvalho Castro		X Veralice Castro Castro
X 292.	Viviane Costa Varão de Sousa	c	X Viviane Costa Varão de Sousa
X 293.	Wânia MARIA Mota Barros Coêlho	c	X Wânia M. B. Coêlho
X 294.	Wálio Andreia Vieira		X Wálio Andreia Vieira
X 295.	Walmir de Conceição de S. &		X Walmir de Conceição de S. &
X 296.	Walmundo Augusto de Sousa		X Walmundo Augusto de Sousa
X 297.	Walmir Nascimento da Costa		X Walmir Nascimento da Costa
X 298.	Walmir dos Santos Aguiar		X Walmir dos Santos Aguiar
X 299.	Walmir dos Santos Aguiar		X Walmir dos Santos Aguiar
X 300.	Walmir dos Santos Aguiar		X Walmir dos Santos Aguiar
X 301.	Walmir dos Santos Aguiar		X Walmir dos Santos Aguiar
302.			



HOSPITAL DE OLHOS RAIMUNDO BRAGA

Dr. ENIO BRAGA FERNANDES VIEIRA
Diretor Técnico Médico
CRM - PI 3864 • RQE - 01959

CIRURGIAS DE: CATARATA / RETINA / GLAUCOMA

Adaptação de Lentes de Contato, Exercícios Ortópticos, Campimetria Computadorizada Tonometria Non Contact, Paquimetria, Refração Computadorizada, Topografia de Córnea, Microscopia Especular, Ecobiometria/Iolmaster, Ultrassonografia, Yag Laser, Fotocoagulação à Laser, Curva Diária de Pressão, Facoemulsificação com Lio, Retinografia, Angiografia Fluoresceínica
CNPJ: 09.590.266/0001-06 • (86) 3222-7445 / 3223-3656

Sr.(a) _____

ATESTADO MÉDICO

Atesto para os devidos fins, que esteve presente neste Hospital o (a)

Sr (a) Sônia Maria Souza de Lira

no dia ___/___/___ de ___:___ às ___:___

() Para consulta/exame, podendo retornar ao trabalho.

() Deve permanecer afastado (a) do trabalho durante 01 dia. (uma)

() Acompanhamento do (a) Sr (a) _____

() Para exames oftalmológicos complementares.

Devendo ausentar-se durante o período:

() Manhã () Tarde () Dia todo

Dr. Enio Braga
MÉDICO / OFTALMOLOGISTA
CRM-PI 3864

06-02-23

Data: ___/___/___

Dr. _____

Rua Des. Pires de Castro, Nº 625 • Centro/Sul • CEP: 64001-390 • e-mail: horb_teresina-pi@hotmail.com
www.horb.com.br

OFTALMOLOGIA DE QUALIDADE AO ALCANCE DE TODOS